DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Relatorio annexo ao do Ministerio dos Negocios do Imperio de 1876

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

RELATORIO

E

TRABALHOS ESTATISTICOS

APRESENTADOS AO ILLM. E EXM. SR. CONSELHEIRO

Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

PELO DIRECTOR GERAL

Conselheiro Manoel Francisco Correia

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1876

ESTATISTICA ECONOMICA
MINISTERIO DA FAZENDA
MAI 7 1957
BIBLIOTECA

ESTATISTICA ECONOMICA
MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA

RIO DE JANEIRO
Typographia de Hyppolito José Pinto, rua do Hospicio n. 218
1877

5955 11 11 48

Illm. e Exm. Sr.

Organisou esta Directoria Geral no corrente anno os trabalhos estatisticos que tenho a honra de apresentar a V. Ex.

Dando conta igualmente das mais notaveis occurrencias que durante o mesmo periodo se derão nesta repartição, cumpro as disposições do art. 14 § 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.676 de 14 de Janeiro de 1871.

RECENSEAMENTO

Acha-se concluida a impressão de todo o trabalho do recenseamento da população do Imperio, feita em vinte e tres volumes contendo 8.546 quadros.

Esse serviço pela primeira vez executado em um Estado de vasta extensão e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se disseminada por todo o territorio, não póde pretender o cunho de um trabalho perfeito.

Paizes mais adiantados só depois de varias tentativas poderão organisar censos exactos. Não é, portanto, de estranhar que o primeiro recenseamento do Brazil resinta-se de algumas lacunas e imperfeições na maior parte devidas ás condições locaes e habitos especialissimos dos habitantes do interior de algumas provincias.

Não sendo perfeito é o melhor que nas actuaes circumstancias se poderia alcançar.

Os resultados obtidos, se não são de uma completa exactidão, muito se aproximão da verdade.

Sobre o trabalho feito, um illustre escriptor estrangeiro manifestou o seo juizo nos seguintes termos:

« .... Augmenta ainda a importancia do recenseamento o ser elle o primeiro trabalho deste genero executado no Brazil, e ter naturalmente por isto de constituir a base sobre a qual assentaráõ trabalhos ulteriores. Não faltará, talvez, quem taxe de inexactos alguns dos resultados contidos nelle, nem póde-se exigir n'uma operação deste genero precisão mathematica. Sejão, porém, quaesquer as objecções que se lhe fizerem, o que nos parece innegavel é que o presente recenseamento ministra dados preciosos e ignorados até hoje para se poder avaliar a situação actual do Imperio, e até certo ponto prever-lhe o futuro. »

O Sr. A. Vaillant, chefe da estatistica geral em Montevidéo, dirigio ao nosso consul um officio em que assim se exprime apreciando aquelle trabalho: « .... Com o primeiro censo da população executado em 1872 no vasto territorio do Imperio se poderá dizer que a directoria geral de estatistica levantou um verdadeiro monumento digno de figurar entre os melhores do seu genero. Pela minha parte o tomarei por modelo para guiar-me com acerto quando o governo me encarregue de levantar um recenseamento geral, cuja falta cada vez mais se faz sentir. »

O recenseamento determinado para o dia 1° de Agosto de 1872 não se realisou nesse dia em todo o Imperio.

Circumstancias imperiosas fizerão com que só mais tarde se effectuasse nas provincias de Minas Geraes, S. Paulo e Matto Grosso.

Cumpre accrescentar que não se levou a effeito o recenseamento em 25 parochias, sendo 1 na provincia do Maranhão, 2 na do Piauhy, 5 na de Sergipe, 3 na do Rio de Janeiro, 3 na do Rio Grande do Sul e 11 na de Minas Geraes. Nas demais parochias, em numero de 1.442, o trabalho do recenseamento fez-se regularmente.

Na provincia do Amazonas não forão recenseados os indigenas dos rios Uoracá e Deimeny, denominados Baficurás e Xirianas, não só em consequencia de sua vida errante, como tambem pelas difficuldades de transporte.

Não o forão tambem os da raça Maués, que habitão acima das cabeceiras do rio Andirá, pela impossibilidade de se chegar ás suas malócas.

Da mesma fórma não forão recenseados na parochia de Manicoré os indios Murás, Turás, Ararás, Maturás, Ouruentupús e Caripunas, que vivem nas margens dos rios Mantorá, Marmello, Caraparituba, lago do Antonio e outros; e na parochia de S. Gabriel os indios dos rios Aupés, Issana e Xié, calculando-se todos em 10.200, como consta do relatorio da presidencia.

Na parochia de Moura e em outras da provincia derão-se iguaes lacunas.

Na provincia do Pará deixou de ser recenseada parte da população do interior.

A explicação do facto está na vida errante dos habitantes das povoações á margem dos rios, e no abandono em que deixão seos lares as pessôas que, em numero consideravel, entregão-se, durante muitos mezes no anno, á industria extractiva da seringa.

A população do Brazil recenseada eleva-se a 9.930.478 habitantes. São livres 8.419.672 e escravos 1.510.806.

Para avaliar a população das 25 parochias em que não se fez o recenseamento, procedeo esta Directoria Geral a um calculo aproximado tomando por base o numero dos eleitores que cada uma dava na epocha do recenseamento e aceitando a proporção de 1 para 400 habitantes, de conformidade com o que dispõe a nova lei eleitoral.

Este calculo, fundado na unica base conhecida, não se póde ter por exagerado, attendendo-se ao augmento que a nova disposição trouxe no numero de eleitores e a que esse augmento seria maior se para a fixação de tal numero não fossem excluidos os estrangeiros que residem entre nós.

Do seguinte quadro vê-se que as ditas parochias têm, pelo calculo assim feito, 156.400 habitantes, que reunidos a 11.754 da parochia de Sant'Anna de Trahiras na provincia de Minas, a 4.509 da de S. José do Barreto e a 3.971 da de Santa Izabel do Rio Preto, na provincia do Rio de Janeiro, e a 4.949 da de S. João Baptista do Herval, na provincia do Rio Grande do Sul, que não poderão ser comprehendidos nos quadros impressos por virem tarde os trabalhos relativos á primeira parochia e só constarem os outros algarismos de declarações das respectivas commissões censitarias, elevão o total da população do Imperio a 10.112.061 habitantes.

Provincias	Parochias	População de 1 eleitor para 400 habitantes	Total
Maranhão	Santa Thereza do Porto Franco	1.600	1.600
Piauhy	Santo Antonio de Jeromenha	2.800	
	Senhor Bom Jesus da Gurguéia	6.800	9.600
Sergipe	S. Felix de Pacatuba	12.000	
	N. S. da Purificação da Capella	9.200	
	N. S. das Dôres	7.200	
	Santo Antonio e Almas de Itabaianna	23.200	
	N. S. da Bôa Hora dos Campos do Brito	6.800	58.400
Rio de Janeiro	Santa Maria Magdalena	4.800	
	S. José da Bôa Morte	11.200	
	N. S. da Piedade do Rio Claro	12.400	28.400
Rio Grande do Sul	N. S. da Conceição do Tahim	800	
	N. S. da Luz das Cacimbinhas	4.400	
	N. S. da Conceição do Boqueirão	2.000	7.200
Minas Geraes	Santo Antonio da Diamantina	12.400	
	N. S. da Conceição do Rio Manso	4.400	
	Santo Antonio de Gouvêa	5.200	
	N. S. da Penha de França	4.800	
	S. Sebastião do Salto Grande	1.200	
	S. Miguel de Jequitinhonha	2.800	
	N. S. das Dôres do Atterrado	2.400	
	S. Carlos do Jacuhy	3.600	
	N. S. do Patrocinio de Caldas	8.400	
	Santo Antonio de S. José d'El-Rei	4.000	
	N. S. da Gloria em S. Pedro de Alcantara	2.000	51.200
			156.400

Considerações estatisticas

Não é facil ter conhecimento de qualquer questão, que se refira á população do Imperio, pois que é para isso necessario compulsar numerosos mappas de grandes dimensões.

E' portanto conveniente, senão indispensavel, lançar uma vista geral sobre todos os elementos demographicos de que se compõe o recenseamento, e expor aqui succintamente o resultado de estudos feitos sobre a condição, sexo, estado civil, idade, raça, religião, nacionalidade, profissão, instrucção e defeitos physicos.

I

População segundo as condições sociaes

Na epocha do recenseamento, havia em todo o Imperio 1.510.806 escravos, o que dava 1 escravo para 5,5 habitantes de condição livre.

Provincias e Municipio Neutro	População		Numero de pessoas livres para 1 escravo.
	LIVRE	ESCRAVA	
Amazonas	56.631	979	57,8
Pará	247.779	27.458	9
Maranhão	284.101	74.939	3,7
Piauhy	178.427	23.795	7,4
Ceará	689.773	31.913	21,6
Rio Grande do Norte	220.959	13.020	16,9
Parahyba	354.700	21.526	16,4
Pernambuco	752.511	89.028	8,4
Alagôas	312.268	35.741	8,7
Sergipe	153.620	22.623	6,7
Bahia	1.211.792	167.824	7,2
Espirito Santo	59.478	22.659	2,6
Municipio Neutro	226.033	48.939	4,6
Rio de Janeiro	490.087	292.637	1,6
S. Paulo	680.742	156.612	4,3
Paraná	116.162	10.569	11
Santa Catharina	144.818	14.984	9,6
Rio Grande do Sul	367.022	67.791	5,4
Minas Geraes	1.669.276	370.459	4,5
Goyaz	149.743	10.652	14
Matto Grosso	53.750	6.667	8
Total	8.419.672	1.510.806	5,5

Mais se aproximavão da média proporcional o Rio Grande do Sul (1:5,4), o Municipio Neutro (1:4,6), Minas Geraes (1:4,5), S. Paulo (1:4,3). Apresentarão maior proporção de escravos as provincias do Rio de Janeiro (1:1,6) Espirito Santo (1:2,6),

Maranhão (1: 3,7). As provincias onde o elemento servil menos avultava são: Amazonas (1 escravo para 57,8 livres), Ceará (1:21,6), Rio Grande do Norte(1:16,9), Parahyba (1:16,4), Goyaz (1:14), Paraná (1:11). Em todas as mais provincias a proporção dos escravos ficava abaixo da média.

II

População por sexos

Em 8.419.672 habitantes livres, encontrão-se no Imperio do Brazil 4.318.699 varões e 4.100.973 mulheres. O numero dos varões excede o das mulheres em proporção consideravel, de 51,29 para 48,71. A razão desta proporção entre os dous sexos é superior mesmo á da Belgica, cuja população masculina está para a feminina como 50,16 para 49,84 ; da Italia, onde os varões estão para as mulheres como 50,04 para 49,96; da França e da Inglaterra, das quaes a primeira conta 49,59 varões para 50,41 mulheres, e a segunda apenas 48,85 varões para 51,15 mulheres. Creio que nenhum outro paiz offerece relativamente uma população masculina superior á do Brazil.

Eis aqui nas diversas provincias do Imperio os algarismos effectivos e a razão média entre o elemento masculino e o feminino.

Provincias e Municipio Neutro	População livre				
				Proporção dos sexos	
	Masculina	Feminina	Somma	Homens	Mulheres
Amaoznas	30.983	25.643	56.631	54,72	45,28
Pará	128.589	119.190	247.779	51,86	48,14
Maranhão	141.942	142.159	284.101	49,95	50,05
Piauhy	90.322	88.105	178.427	50,62	49,38
Ceará	350.906	338.867	689.773	50,87	49,13
Rio Grande do Norte	112.721	108.238	220.959	51,01	48,99
Parahyba	179.433	175.267	354.700	50,58	49,42
Pernambuco	381 565	370.946	752.511	50,71	49,29
Alagôas	155.584	156.684	312.268	49,82	50,18
Sergipe	74.739	78.881	153.620	48,65	51,35
Bahia	630.353	581.439	1.211.792	52,01	47,99
Espirito Santo	29.607	29.871	59.478	49,77	50,23
Municipio Neutro	133.880	92.153	226.033	59,23	40,77
Rio de Janeiro	255.8 6	234.281	490.087	52,19	47,81
S. Paulo	348.304	332.438	680.742	51,16	48,84
Paraná	59.304	56.858	116.162	51,05	48,95
Santa Catharina	73.088	71.730	144.818	50,46	49,54
Rio Grande do Sul	191.022	176.000	367.022	52,04	47,96
Minas Geraes	847.592	821.684	1.669.276	50,77	49,23
Goyaz	74.968	74.775	149.743	50,06	49,94
Matto Grosso	27.991	25.759	53.750	52,07	47,93
Total	4.318.699	4.100.976	8.419.672	51,29	48,71

Nas provincias do Maranhão, Ceará, Piauhy, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Espirito Santo, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz, o equilibrio entre os dous sexos se mantém sensivelmente, havendo em geral uma leve differença em favor do masculino, menos nas provincias de Alagôas, Espirito Santo e Maranhão, onde o feminino é mais favorecido. A provincia de Sergipe é a unica onde o elemento feminino mais salientemente predomina, pois ahi se encontrão 48,65 homens para 51,35 mulheres. Nas demais provincias o desequilibrio em favor do elemento masculino é consideravel. No Municipio Neutro esse desequilibrio é notavel, pois que em 100 habitantes ha quasi 60 homens para 40 mulheres.

A' immigração se deve attribuir principalmente o facto dessa desigualdade entre os dous sexos na população do Imperio; e o recenseamento attesta que as provincias que mais recebem immigrantes são tambem aquellas em que a população masculina mais predomina. E' sabido que os estrangeiros que aqui vêm estabelecer-se são, em grande maioria, varões. Como, porém, nas provincias centraes, não sujeitas á influencia do elemento estrangeiro, se observa a mesma preponderancia do elemento masculino sobre o feminino, não se deve considerar este facto como excepcional no Imperio, tanto mais quanto o recenseamento feito pouco depois de terminada uma sanguinolenta guerra, que durou cinco annos, effectuou-se, pelo que respeita á questão de que se trata, em condições inteiramente desfavoraveis.

O facto da preponderancia tão accentuada do elemento masculino sobre o feminino suscita duas importantes considerações: 1ª que o Brazil se achará sempre em condições vantajosas no que se refere a sua defesa; 2ª que o augmento da população pelos meios naturaes da fecundidade será mais lento.

III

População por estado civil

A população livre do Imperio e das differentes provincias, considerada em relação ao estado civil, ou á condição domestica dos habitantes, é como se segue:

Provincias E Municipio Neutro	SEXOS			ESTADO CIVIL					
				Dos homens			Das mulheres		
	Homens	Mulheres	Somma	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas
Amazonas	30.983	25.648	56.631	24.959	5.105	919	19.214	4.714	1.720
Pará	128.589	119.190	247.779	94.848	28.935	4.806	86.825	26.280	6.085
Maranhão	141.942	142.159	284.101	103.283	33.644	5.015	102.302	32.337	7.520
Piauhy	90.322	88.105	178.427	63.294	23.323	3.705	59.547	23.371	5.187
Ceará	350.906	338.867	689.773	241.692	99.915	9.299	224.509	99.819	14.509
Rio Grande do Norte	112.721	108.238	220.959	80.803	26.832	5.086	75.915	26.795	5.588
Parahyba	179.433	175.267	354.700	110.403	53.474	6.556	112.332	53.274	9.661
Pernambuco	381.505	370.946	752.511	258.936	111.189	11.440	240.230	111.465	19.242
Alagôas	155.584	156.684	312.268	102.720	47.865	4.990	99.772	46.743	10.160
Sergipe	74.739	78.881	153.620	48.013	24.027	2.699	50.746	24.795	33.340
Bahia	630.353	581.439	1.211.792	440.556	160.204	29.593	308.473	151.883	31.083
Espirito Santo	29.607	29.871	59.478	19.415	9.298	894	19.251	9.449	1.171
Municipio Neutro	133.880	92.153	226.033	104.036	25.763	4.081	64.074	20.174	7.905
Rio de Janeiro	255.806	234.281	490.037	168.391	71.842	15.573	148.849	68.726	16.715
S. Paulo	348.304	332.438	680.742	234.980	98.864	15.054	218.684	96.290	17.464
Paraná	59.304	56.858	116.162	37.977	18.649	2.678	35.006	18.332	3.520
Santa Catharina	73.088	71.730	144.818	49.985	21.951	1.752	17.122	20.412	4.196
Rio Grande do Sul	191.022	176.000	367.022	130.899	45.104	6.019	124.864	41.525	9.611
Minas Geraes	847.592	821.684	1.669.276	572.728	231.947	42.917	557.380	217.359	46.912
Goyaz	74.968	74.775	149.743	51.886	20.696	2.386	50.125	20.340	4.310
Matto Grosso	27.991	25.750	53.750	18.227	7.839	1.925	17.353	6.953	1.453
Total	4.318.690	4.100.978	8.419.672	2.975.446	1.165.866	177.387	2.752.582	1.121.000	227.391

Vê-se que os solteiros representão mais de dous terços da população; os casados ficão abaixo de um terço, e os viuvos abaixo da vigesima parte; proporções que, reduzidas á exacta razão numerica, dão para 10.000 habitantes 6.803 solteiros, 2.716 casados, 481 viuvos.

As proporções que no Brazil se notão no estado civil dos habitantes afastão-se das que se encontrão em paizes onde os casamentos não são os mais frequentes. Assim na França os solteiros estão para a população como 53,25 em 100, os casados como 39,48 em 100, os viuvos como 7,27 em 100; na Austria e na Italia as porporções são 58,19 solteiros, 35,23 casados, e 6,58 viuvos; na Belgica os primeiros estão para o total dos habitantes como 63,87, os segundos como 30,51, e os ultimos como 5,62 em 100.

Nos solteiros o sexo masculino prevalece na razão de 51,94:48,06; nos casados

os dous sexos quasi se equilibrão, 50,98 varões para 49,02 mulheres. O numero de viuvas é consideravelmente maiór que o de viuvos, os quaes estão para aquellas como 43,82 : 56,18. Ainda assim o Brazil é um dos paizes em que se nota uma proporção menos avultada de viuvas, facto devido sem duvida ao nosso estado habitual de tranquillidade interna, e á raridade das guerras externas.

Provincias e Municipio Neutro	Em 100 habitantes			Em 100 solteiros		Em 100 casados		Em 100 viuvos	
	Solteiros	Casados	Viuvos	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Amazonas	78	17,33	4,67	56,5	43,5	51,99	48,01	34,82	65,18
Pará	73,32	22,28	4,4	52,2	47,8	52,4	47,6	44,12	55,88
Maranhão	72,36	23,22	4,42	50,23	49,77	50,99	49,01	40,02	59,98
Piauhy	68,84	26,17	4,99	51,52	48,48	49,92	50,08	41,66	58,34
Ceará	67,61	28,94	3,45	51,84	48,16	50,01	49,99	39,05	60,95
Rio Grande do Norte	70,92	24,24	4,84	51,55	48,45	50,09	49,91	47,64	52,36
Parahyba	65,33	30,09	4,58	51,52	48,48	50,09	49,91	40,42	59,58
Pernambuco	66,33	29,59	4,08	51,87	48,13	49,93	50,07	37,28	62,72
Alagôas	64,85	30,29	4,86	50,73	49,27	50,59	49,41	32,91	67,09
Sergipe	64,28	31,78	3,94	48,61	51,39	49,21	50,79	44,69	55,31
Bahia	69,25	25,75	5	52,36	47,64	51,33	48,67	48,77	51,23
Espirito Santo	64,85	31,68	3,47	50,21	49,79	49,6	50,4	43,29	56,71
Municipio Neutro	74,36	20,32	5,32	61,88	38,12	56,08	43,92	34,04	65,96
Rio de Janeiro	64,74	28,68	6,58	52,56	47,24	51,1	48,9	48,55	51,45
S. Paulo	66,57	28,66	4,77	51,73	48,27	50,65	49,35	46,3	53,7
Paraná	62,84	31,83	5,33	52,03	47,97	50,42	49,58	43,21	56,79
Santa Catharina	67,14	28,83	4,03	51,48	48,52	51,12	48,88	29,43	70,57
Rio Grande do Sul	72,42	23,33	4,25	52,83	47,17	52,06	47,94	38,5	61,5
Minas Geraes	67,71	26,91	5,38	50,67	49,33	51,62	48,38	47,76	52,24
Goyaz	68,13	27,4	4,47	50,86	49,14	50,43	49,57	35,63	64,37
Matto Grosso	66,2	27,52	6,28	51,23	48,77	53	47	56,98	43,02
Total	68,03	27,16	4,81	51,04	48,06	50,98	49,02	43,82	56,18

As provincias que mais se aproximão da média proporcional do Imperio são Goyaz, Minas Geraes e Piauhy; aquellas em que mais predomina o numero dos celibatarios são, em primeiro logar o Amazonas, e depois o Pará, o Rio Grande do Sul e o Maranhão. Está no mesmo caso o Municipio Neutro. A affluencia de estrangeiros na Côrte e no Rio Grande do Sul, e a existencia de numero consideravel de indigenas nas tres provincias do norte, explicão este facto.

As provincias onde a proporção dos casados se eleva sensivelmente ácima da média do Imperio são Paraná, Espirito Santo, Sergipe, Alagôas, Parahyba e Pernambuco.

Quanto á viuvez, as provincias que mais se afastão da média são : Rio de Janeiro e Matto-Grosso, subindo, e Ceará e Espirito Santo descendo.

De todas as provincias, Sergipe é a unica onde o numero das mulheres solteiras excede ao dos homens do mesmo estado.

As provincias em que o numero das viuvas mais excede o dos viuvos são : Santa Catharina 70,57 : 29,43; Alagôas 67,09 : 32,91; Amazonas 65,18 : 34,82; e Espirito Santo 65,96 : 34,04. Só em Matto Grosso se encontra maior numero de viuvos que de viuvas.

Esta repartição organizou o seguinte quadro para maior esclarecimento.

Provincias e Municipio Neutro	PROPORÇÃO					
	Em 100 homens			Em 100 mulheres		
	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas
Amazonas	80,56	16,48	2,96	74,92	18,38	6,7
Pará	73,77	22,5	3,73	72,86	22,04	5,1
Maranhão	72,8	23,69	3,51	71,97	22,74	5,29
Piauhy	70,08	25,82	4,1	67,6	26,52	5,88
Ceará	68,88	28,47	2,65	66,26	29,46	4,28
Rio Grande do Norte	71,69	23,8	4,51	70,14	24,7	5,16
Parahyba	66,61	29,74	3,65	64,1	30,39	5,51
Pernambuco	67,87	29,14	2,99	64,78	30,04	5,18
Alagôas	66,1	30,76	3,14	63,75	29,83	6,42
Sergipe	64,18	32,13	3,74	64,34	31,43	4,23
Bahia	69,9	25,41	4,69	68,54	26,12	5,34
Espirito Santo	65,59	31,4	3,01	64,49	31,63	3,88
Municipio Neutro	77,72	19,24	3,04	69,65	21,78	8,57
Rio de Janeiro	65,84	28,08	6,08	63,66	29,21	7,13
S. Paulo	67,3	28,38	4,32	65,79	28,96	5,25
Paraná	64,05	31,44	4,51	61,57	32,24	6,19
Santa Catharina	68,4	29,21	2,39	65,72	28,45	5,83
Rio Grande do Sul	73,24	23,61	3,15	70,95	23,59	5,46
Minas Geraes	67,58	27,36	5,06	67,84	26,45	5,71
Goyaz	69,22	27,6	3,18	67,04	27,2	5,76
Matto Grosso	65,13	28,	6,87	66,98	27,38	5,64
Total	68,91	26,99	4,1	67,13	27,33	5,54

Vê-se por este quadro que a média proporcional do Imperio todo é para o sexo masculino: 68,91 solteiros, 26,99 casados, 4,1 viuvos; e para o feminino: 67,13 solteiras, 27,33 casadas, e 5,54 viuvas. Aqui a média das mulheres casadas é maior do que a dos homens, o que parece estar em desaccordo com o quadro antecedente, mas assim deve realmente ser, porquanto a ligeira differença que no primeiro caso ha em favor do sexo masculino desapparece diante do facto estatistico importantissimo de ser a população masculina do Brazil sensivelmente mais numerosa que a feminina.

IV

População segundo as raças

O Brazil é habitado por tres raças distinctas, a saber:

A branca da qual existem 3.787.289 individuos.
A africana » » » 1.954.452 »
A indigena » » » 386.955 »

Do cruzamento da raça africana com as outras resultou a classe dos pardos em numero de 3.801.782.

RAÇAS	POPULAÇÃO			Proporção por 1.000 habitantes		
	Masculina	Feminina	SOMMA	Masculinos	Femininos	SOMMA
Branca	1.971.772	1.815.517	3.787.289	384,82	377,71	381,88
Negra	1.024.354	930.098	1.954.452	199,92	193,5	196,81
Indigena	200.948	186.007	386.955	39,22	38,7	38,97
Pardos	1.926.795	1.874.987	3.801.782	376,04	390,09	382,84
Total	5.123.869	4.806.609	9.930.478	1.000	1.000	1.000

Este quadro mostra que as proporções, em que as differentes raças estão para o total da população, são as seguintes: em 1.000 habitantes encontrão-se 381 brancos, 197 pretos, 39 caboclos, e 383 pardos.

Em qualquer das raças prepondera o elemento masculino; havendo só a observar que é, entre os pardos, que a differença numerica dos dous sexos é menos sensivel. Sendo a proporção entre os homens e as mulheres na população do Imperio como 51,29 : 48,71, na classe a que me refiro os homens estão para as mulheres como 50,68 : 49,32.

V

Religião

Predomina entre nós o catholicismo. As outras religiões contão poucos adeptos: 16.313 homens, 11.453 mulheres, eis os que em uma população de quasi 10.000.000 de habitantes deixão de professar a religião catholica.

Na população masculina encontra-se 1 acatholico para 314 catholicos, na feminina 1 para 419. No total da população 1 para 358.

VI

População segundo a naçionalidade

Investigar a origem das populações, e o numero daquelles que não tendo nascido no paiz fixarão entre nós a sua residencia, é assumpto digno de attenção.

Do recenseamento resulta que sobre o total da população existem 9.548.437 brazileiros (4.858.992 homens, 4.689.445 mulheres), e 382.041 estrangeiros (264.877

homens, 117.164 mulheres). Temos portanto em 1.000 habitantes cerca de 960 filhos do paiz e 40 estrangeiros.

Avulta mais o numero de estrangeiros no Municipio Neutro, que conta 441,9 destes por 1.000 habitantes, nas provincias do Rio de Janeiro (137,5), Santa Catharina (111), Rio Grande do Sul (105,1), Espirito Santo (53,6), Amazonas (39,6) e S. Paulo (36,6). Menos procuradas são as provincias do Ceará, Parahyba, Goyaz, onde em 1.000 habitantes encontrão-se pouco mais de 2 estrangeiros, Piauhy (3,2), e Rio Grande do Norte (4,2).

Provincias e Municipio Neutro	População total	POPULAÇÃO						População livre e escrava		
		Livre			Escrava					
		Brazileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes	Brazileira	Africana	Estrangeiros por 100 habitantes	Brazileira	Estrangeira	Estrangeiros por 100 habitantes
Amazonas	57.610	54.445	2.186	4,01	966	13	1,03	55.411	2.199	3,96
Pará	275.237	241.802	5.977	2,47	26.906	552	2,05	268.708	6.529	2,43
Maranhão	359.040	280.604	3.497	1,24	73.198	1.741	2,37	353.802	5.238	1,48
Piauhy	202.322	178.023	404	0,226	23.559	242	1,02	201.576	646	0,32
Ceará	721.686	688.280	1.493	0,216	31.814	99	0,311	720.094	1.592	0,221
Rio Grande do Norte	233.979	220.383	576	0,261	12.599	421	3,33	232.982	997	0,427
Parahyba	376.226	354.042	658	0,186	21.341	185	0,862	375 383	843	0,224
Pernambuco	841.539	742.151	10.360	1,39	85.944	3.084	3,058	828.095	13.444	1,62
Alagôas	348.009	310.927	1.341	0,431	33.364	2.377	7,12	344.291	3.718	1,07
Sergipe	176.243	153.075	545	0,356	21.228	1.395	6,05	174.303	1.940	1,01
Bahia	1.379.616	1.199.676	12.116	1,008	157.543	10.281	6,52	1.357.219	22.397	1,65
Espirito Santo	82.137	57.549	1.929	3,35	20.307	2.262	11,08	77.946	4.191	5,36
Municipio Neutro	274.972	152.723	78.810	47,99	37.966	10.973	28,9	190.689	84.283	44,19
Rio de Janeiro	782.724	451.703	38.384	8,49	236.375	56.262	23,7	688.078	94.646	13,75
S. Paulo	837.354	664.176	16.567	2,49	143.557	13.055	9,09	807.732	29.622	3,66
Paraná	126.722	113.273	2.889	2,55	9.822	738	7,51	123.095	3.627	2,94
Santa Catharina	159.802	129.972	14.846	11,42	13.856	1.128	8,1	143.828	15.974	11,1
Rio Grande do Sul	434.813	330.564	36.458	11,02	62.687	5.104	8,14	393.251	41.562	10,51
Minas Geraes	2.039.735	1.650.867	18.409	1,11	342 311	28.148	8,22	1.993.178	46.557	2,33
Goyaz	160.395	149.516	227	0,151	10.512	140	1,33	160.028	367	0,229
Matto Grosso	60.417	52.441	1.309	2,49	6.307	360	5,7	58.748	1.669	2,84
Total	9.930.478	8.176.191	243.481	2,97	1.372.246	138.560	10,09	9.548.437	382.041	4,0006

As notas censitarias apresentão pouco mais de oito por cento da população estrangeira (15.654) homens e 16.398 mulheres) como vivendo sem occupação definida.

Entre os que nascerão em paiz estrangeiro distinguem-se principalmente a classe dos agricultores, a qual conta 80.981 pessôas, não incluindo os escravos africanos (21,19 por 100 do total), e a dos commerciantes, que conta 31.456 (8,23 por 100). As classes de jornaleiros e de empregados no serviço domestico formão esta 7,48 por cento (28.599) e aquella 5,77 por cento do total (22.068).

As profissões liberaes apenas occupão 8.131 individuos, ou 2,12 por cento do total.

Os africanos escravos entrão em todos esses calculos como estrangeiros. Deduzidos os escravos, que erão na epocha do recenseamento 138.560, o numero dos estrangeiros ficará reduzido a 243.481, e as proporções das sobreditas classes seráõ :

Agricultores	33,25	por	100.
Commerciantes	12,91	»	»
Jornaleiros	11,74	»	»
Serviço domestico	9,06	»	»
Profissões liberaes	3,33	»	»

Adiante encontrará V. Ex. um quadro representando o lugar de nascimento de toda a população nacional, e outro da origem da população estrangeira.

VII

Densidade da população

Comparada com a superficie do territorio, a população total do Imperio offerece por termo médio cerca de 78 habitantes para 100 kilometros quadrados, suppondo exactos os dados referentes á superficie territorial, extrahidos da Geographia do Brazil do senador Candido Mendes de Almeida.

O quadro seguinte mostra qual seja a densidade da população em cada provincia e no municipio neutro.

Provincias E Municipio Neutro	População	Superficie em kilometros quadrados	Numero de habitantes por kilometro quadrado.
Amazonas	57.610	2.888.028	0,0199
Pará	275.237	1.742.400	0,157
Maranhão	359.040	522.720	0,686
Piauhy	202.222	457.380	0,442
Ceará	721.686	157.991,12	4,57
Rio Grande do Norte	233.979	87.120	2,68
Parahyba	376.226	152.460	2,46
Pernambuco	841.539	230.301,72	3,65
Alagôas	348.000	102.627,36	3,39
Sergipe	176.243	59.241,6	2,97
Bahia	1.379.616	646.256,16	2,13
Espirito Santo	82.137	67.997,16	1,2
Municipio Neutro	274.972	1.393,92	197,26
Rio de Janeiro	782.724	104.544	7,48
S. Paulo	837.354	448.668	1,86
Paraná	126.722	348.480	0,36
Santa Catharina	159.802	112.384,8	1,42
Rio Grande do Sul	434.813	357.366,24	1,21
Minas Geraes	2.039.735	871.200	2,34
Goyaz	160.395	1.132.560	0,141
Matto Grosso	60.417	2.185.623	0,0276
Total	9.930.478	12.676.744,08	0,78

Nas provincias mais bem povoadas, como Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, a proporção é de 2,97 a 7,48 habitantes por kilometro quadrado.

Em provincias, como o Amazonas e Matto Grosso, ha 50 kilometros quadrados para cada habitante.

Si reflectirmos que a densidade da população em paizes onde ella não se julga excessiva, como a Italia, é de 83,98 habitantes por kilometro quadrado, e que a densidade média para o Imperio apenas é de 0,78, reconheceremos que o territorio do Brazil póde comportar população 100 vezes superior á actual.

Convem ainda observar que a densidade da população é superior á media do Imperio no maior numero de provincias; que no Maranhão a proporção della se aproxima; que no Municipio Neutro, como é natural, a densidade corresponde á dos centros populosos da Europa; e finalmente que é nas provincias mais longinquas que a população se acha mais disseminada.

VIII

População por profissões

Classificados os habitantes do Imperio segundo as profissões, vemos que em 9.930.478 pessôas recenseadas, encontrão-se 73.100 que se entregão ao exercicio das artes liberaes; no trabalho das manufacturas empregão-se 19.343; no commercio 102.343; nas profissões manuaes e mecanicas 749.218; na industria agricola 3.233.187. Em outras profissões, não classificadas, occupão-se 1.578.881 pessôas. Finalmente as pessôas sem profissão particular, crianças, velhos, valetudinarios, são em numero de 4.174.406.

Provincias e Municipio Neutro	População	PROFISSÕES												Sem profissão	Proporção por 100
		Liberaes	Proporção por 100	Manufactoras	Proporção por 100	Commerciantes	Proporção por 100	Manuaes ou mecanicas	Proporção por 100	Agricolas	Proporção por 100	Outras profissões	Proporção por 100		
Amazonas....	57.610	260	0,45	2.096	3,63	1.161	2,01	5.066	8,79	12.757	22,14	13.568	23,55	22.702	39,43
Pará.....	275.237	3.479	1,26	889	0,32	5.104	1,85	16.147	5,86	97.058	35,08	34.975	12,7	123.585	44,93
Maranhão....	359.040	3.614	1,	869	0,24	5.170	1,43	37.033	10,31	126.642	35,27	50.324	14,01	135.388	37,74
Piauhy.....	202.222	710	0,35	108	0,05	961	0,48	24.589	12,16	48.082	23,77	47.647	23,56	80.125	39,63
Ceará.....	721.686	4.789	0,66	597	0,08	6.015	0,83	63.257	8,77	206.234	28,57	143.661	19,9	297.139	41,19
R. G. do Norte	233.979	1.324	0,56	271	0,11	1.278	0,54	15.763	6,73	54.386	23,24	42.503	18,2	118.418	50,62
Parahyba.....	376.226	3.698	0,82	118	0,03	2.321	0,61	26.029	6,91	143.670	38,18	63.497	16,85	117.583	30,6
Pernambuco..	841.539	7.713	0,91	1.375	0,16	9.842	1,16	32.025	3,8	264.957	31,49	117.326	13,94	408.302	48,54
Alagôas.....	348.009	2.793	0,8	477	0,13	5.037	1,44	19.769	5,56	88.686	25,48	65.639	18,85	165.618	47,64
Sergipe.....	176.243	1.406	0,79	309	0,17	1.188	0,67	12.656	7,18	68 869	39,07	27.894	15,82	63.921	36,3
Bahia.....	1.379.616	10.417	0,75	6.824	0,49	21.670	1,57	109.381	7,92	474.329	34,38	220.472	16,63	527.523	38,26
Espirito Santo	82.137	631	0,76	78	0,09	850	1,03	9.166	11,15	31.753	38,3	13.472	16,4	26.187	32,27
M. Neutro....	274.072	14.426	5,24	822	0,29	23.481	8,61	29.683	10,83	17.021	6,19	97.433	35,43	92.106	33,41
R. de Janeiro	782.724	2.173	0,27	679	0,08	1.151	0,14	24.121	3,08	280.222	35,8	129.627	16,56	341.751	41,07
S. Paulo.....	837.354	9.185	1,09	1.578	0,18	7.952	0,94	56.411	6,73	351.602	41,93	142.045	18,15	268.581	30,93
Paraná.	126.722	847	0,67	60	0,04	2.641	2,08	3.647	2,87	41.625	32,84	22.197	17,51	55.705	43,99
Sta. Catharina	159.802	1.208	0,75	279	0,17	2.245	1,4	9.153	5,72	53.969	33,77	28.694	17,91	64.314	40,28
R. G. do Sul.	434.813	2.090	0,48	763	0,17	1.212	0,27	31.355	7,21	222.106	51,08	35.999	8,27	141.288	32,52
Minas Geraes	2.039.735	1.627	0,07	754	0,03	902	0,04	198.808	9,74	580.439	28,45	241.387	11,83	1.015.808	49,81
Goyaz.....	160.395	869	0,54	319	0,19	1.374	0,85	22.144	13,86	56.508	35,23	20.202	12,65	58.889	36,68
Matto Grosso	60.417	443	0,74	78	0,13	788	1,3	3.009	4,98	18.272	30,24	11.459	18,93	26.383	43,68
Total.....	9.930.478	73.100	0,73	19.343	0,19	102.343	1,03	749.218	7,54	3.233.187	32,55	1.578.881	15,89	4.174.406	42,07

A proporção dos que exercitão as artes liberaes eleva-se acima da média do Imperio (0,73), em primeiro lugar no Municipio Neutro (5,24), e depois no Pará (1,26), em S. Paulo (1,09) e no Maranhão (1,00). As provincias em que a proporção mais desce são: Minas Geraes (0,07), Rio de Janeiro (0,27), Piauhy (0,32), Rio Grande do Sul (0,48), Amazonas (0,45), Goyaz (0,54).

A média da população que no Imperio entrega-se á industria manufactureira (0,19) é ultrapassada consideravelmente na provincia do Amazonas (3,63), e de modo menos sensivel na Bahia (0,49), Pará (0,32), Municipio Neutro (0,29), e Maranhão (0,24). Ficão muito áquem da média: Minas Geraes (0,03), Parahyba (0,03), Paraná (0,04), e Piauhy (0,05).

Quanto aos que se applicão ao commercio, a média do Imperio (1,03) é mais ou menos igualada no Espirito Santo (1,03), Pernambuco (1,16), Matto Grosso (1,3) e Santa Catharina (1,4). Ultrapassão consideravelmente a média: o Municipio Neutro (8,61), Paraná (2,08), e Amazonas (2,01). Ficão muito abaixo della: Minas Geraes (0,04), Rio de Janeiro (0,14), Rio Grande do Sul (0,27) e Piauhy (0,48).

A média para as profissões mecanicas no Imperio (7,54) mantem-se no Rio Grande do Sul (7,21), Bahia (7,92) e Sergipe (7,18). Della mais se afastão: em escala ascendente Maranhão (10,31), Municipio Neutro (10,83), Espirito Santo (11,15), Piauhy (12,16), e Goyaz (13,86); em escala descendente Matto Grosso (4,98), Pernambuco (3,8), Rio de Janeiro (3,08), e Paraná (2,87).

A industria agricola, que occupa 32,55 por cento da população do Imperio, attinge ao maximo na provincia do Rio Grande do Sul (51,08). Vem depois desta: S. Paulo (41,98), Sergipe (39,07), Espirito Santo (38,3) e Parahyba (38,18); nos ultimos degraus da escala figurão: Alagôas (25,48), Piauhy (23,77), Rio Grande do Norte (23,24), Amazonas (22,14) e finalmente o Municipio Neutro (6,19).

A proporção média das pessôas que vivem no Imperio sem profissão alguma particular é enorme; attinge quasi metade da população (42,07 por cento). Essa proporção vai ainda além na provincia do Rio Grande do Norte (50,62), em Minas Geraes (49,84) e em Pernambuco (48,54.) O menor numero de pessôas sem profissão encontra-se em S. Paulo (30,93), Espirito Santo (32,27), Rio Grande do Sul (32,52), Municipio Neutro (33,41), Sergipe (36,3), Parahyba (36,6), Goyaz (36,68) e Maranhão (37,74).

IX

Instrucção

Podemos considerar senão exactos muito aproximados da verdade os resultados colhidos no recenseamento quanto ao numero dos habitantes livres do Imperio que sabem ler e escrever. As declarações forão espontaneamente feitas pelas pessôas que tinhão de

dar os esclarecimentos, e não se póde descobrir porque haveria má fé em taes declarações quando se devesse encarar a questão por esse lado.

E' pouco animador o quadro da estatistica intellectual; mas o impulso que entre nós vae tendo a instrucção popular faz esperar que não decorrerá muito tempo sem que varie para melhor a proporção ora existente entre os que sabem e os que não sabem ler.

Da população livre recenseada sabem ler e escrever 1.563.078 habitantes; não sabem 6.856.594.

Portanto em mil pessôas 185,65 estão no primeiro caso, e 814,35 são analphabetas.

Provincias E Municipio Neutro	POPULAÇÃO LIVRE			ESTADO INTELLECTUAL						Analphabetos por 100 habitantes		
				Sabem ler			Analphabetos					
	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres
Amazonas	56.631	30.983	25.648	7.613	6.160	1.453	49.018	24.823	24.195	86,57	80,11	94,33
Pará	247.779	128.589	119.190	60.305	39.718	20.677	187.384	88.871	98.513	75,62	69,11	82,65
Maranhão	284.101	141.942	142.159	68.571	44.375	24.196	215.530	97.567	117.963	75,86	68,73	82,97
Piauhy	178.427	90.322	88.105	27.770	17.677	10.093	150.657	72.645	78.012	84,43	80,42	88,54
Ceará	689.773	350.906	338.867	79.560	58.657	20.903	610.213	292.249	317.964	88,46	83,28	93,83
Rio Grande do Norte	220.959	112.721	108.238	39.822	23.602	16.220	181.137	89.119	92.018	81,97	79,06	85,01
Parahyba	354.700	179.433	175.267	41.212	29.224	11.988	313.488	150.209	163.279	88,38	83,71	93,16
Pernambuco	752.511	381.565	370.946	147.323	92.664	54.659	605.188	288.901	316.287	80,42	75,71	85,26
Alagôas	312.268	155.584	156.684	41.860	26.046	15.814	270.408	129.538	140.870	86,59	83,25	89,9
Sergipe	153.620	74.739	78.881	29.134	18.687	10.447	124.486	56 052	68.434	81,03	74,99	86,75
Bahia	1.211.792	630.353	581.439	249.072	161.937	87.135	962.720	468.416	494.304	79,44	74,31	85,01
Espirito Santo	59.478	29.607	29.871	9.732	7.229	2.503	49.746	22.378	27.368	83,63	75,58	91,62
Municipio Neutro	226.033	133.880	92.153	99.156	65.104	33.992	126.877	68.716	58.161	56,13	51,32	63,11
Rio de Janeiro	490.087	255.806	234.281	114.600	69.997	44.603	375.487	185.809	189.678	76,61	72,63	80,96
S. Paulo	680.742	348.304	332.438	141.067	92.977	48.090	539.675	255.327	284.348	79,27	73,3	85,53
Paraná	116.162	59.304	56.858	31.816	19.014	12.802	84.346	40.290	44.056	72,61	67,93	77,48
Santa Catharina	144.818	73.088	71.730	21.926	13.927	7.999	122.892	59.161	63.731	84,85	80,94	88,84
Rio Grande do Sul	367.022	191.022	176.000	95.303	56.962	38.341	271.719	134.060	137.659	74,03	70,18	78,21
Minas Geraes	1.669.276	847.592	821.684	223.568	145.297	78.271	1.445.708	702 295	743.413	86,6	82,85	90,47
Goyaz	149.743	74.968	74.775	22.656	15.669	6.987	127.087	59.299	67.788	84,87	79,09	90,65
Matto Grosso	53.750	27.991	25.759	10.922	7.114	3.808	42.828	20.877	21.051	79,68	74,58	85,21
Total	8.419.672	4.318.699	4.100.973	1.563.078	1.012.097	550.081	6.856.594	3.306.602	3.549.992	81,43	76,56	86,56

Convem entretanto fazer a deducção dos de menor idade para se poder devidamente apreciar o valor real dos algarismos. E' por isso que apresento tambem o seguinte quadro organizado com essa deducção.

Provincias e Municipio Neutro	População, excluidos os menores de 5 annos			ESTADO INTELLECTUAL						Analphabetos por 100 habitantes		
				Sabem ler			Analphabetos					
	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres	Somma	Homens	Mulheres
Amazonas	51.846	28.143	23.703	7.613	6.160	1.453	44.233	21.983	22.250	85,31	78,11	93,86
Pará	187.333	93.137	94.196	60.395	39.718	20.677	126.938	53.419	73.519	67,76	57,35	74,86
Maranhão	223.081	110.956	112.125	68.571	44.375	24.196	154.510	66.581	87.929	69,26	60	78,42
Piauhy	149.440	75.558	73.882	27.770	17.677	10.093	121.670	57.881	63.789	81,41	76,6	86,34
Ceará	550.452	280.911	269.541	79.560	53.657	20.903	470.892	232.254	248 638	85,54	79,11	92,24
Rio Grande do Norte	188.301	96.803	91.588	39.822	23.602	16.220	148.569	73.201	75.368	78,86	75,6	82,29
Parahyba	284.461	144.794	139.667	41.242	29.224	11.983	243.249	115.570	127.679	85,51	79,81	91,41
Pernambuco	641.203	322.230	319.063	147.823	92 664	54.659	493.970	229.566	264.404	77,02	71,21	82,86
Alagôas	298.974	121.462	117.512	41.860	26.046	15.814	197.114	95.416	101.698	82,48	78,57	86,54
Sergipe	136.639	66.712	69.927	20.134	18.687	10.447	107.505	48.025	59.480	78,67	71,98	85,06
Bahia	1.032.872	523.076	509.796	249.072	161.937	87.135	783.800	361.139	422.661	75,88	69,04	82,9
Espirito-Santo	49.393	24.422	24.881	9.732	7.229	2.503	39.571	17.193	22.378	80,26	70,39	89,94
Municipio Neutro	197.630	119.105	78.584	99.156	65.164	33.992	98.533	53.941	44.592	49,84	45,96	56,74
Rio de Janeiro	377.774	195.813	181.961	114.600	69.997	44.603	263.174	125.816	137.358	69,66	64,25	77,13
S. Paulo	570.236	290.477	279.759	141.067	92.977	48.090	429.169	197.500	231.669	75,25	67,99	82,81
Paraná	95.969	49.108	46.861	31.816	19.014	12.802	64.153	30.094	34.059	66,84	61,28	72,89
Santa Catharina	112.651	56.539	56.112	21.926	13.927	7.999	90.725	42.612	48.113	80,53	75,36	85,74
Rio Grande do Sul	339.579	176.841	162.738	95.303	56.962	38.341	244.276	119.879	124.397	71,84	67,84	76,44
Minas Geraes	1.545.398	783.680	761.718	223.568	145.297	78.271	1.321.830	638.383	683.447	85,53	81,45	89,72
Goyaz	134.567	62.064	62.503	22.656	15.669	6.987	101.911	46.395	55.516	81,81	74,75	88,82
Matto Grosso	45.075	23.558	21.517	10.922	7.114	3 808	84.153	16.444	17.709	75,76	69,8	82,3
Total	7.143.023	3.645.389	3.497.634	1.563.078	1.012.097	550.981	5.579.945	2.633.292	2.946.653	78,11	72,51	84,24

Só no municipio da Côrte pouco mais da metade de população livre sabe ler e escrever, 50,16 pessôas em 100.

Nas provincias o numero dos analphabetos é superior ao dos que o não são. A desproporção menos sensivel dá-se no Paraná, onde ha 34 pessôas que sabem ler por 66 que não sabem. No Pará a relação é de 33 para 67, no Rio de Janeiro e Maranhão de 31 para 69, e no Rio Grande do Sul de 29 para 71.

As provincias em que mais avulta o numero de analphabetos são: Alagôas, Amazonas, Ceará, Parahyba e Minas Geraes, onde, em 100 habitantes, ha na primeira 18 que sabem ler e nas outras sómente 15 que receberão instrucção.

Si de algum consolo póde servir esta consideração, notarei que nenhuma provincia do Brazil está, quanto ao grau de ignorancia, no estado em que se achava em 1862 o antigo reino de Napoles.

X

Defeitos physicos e affecções mentaes

Curioso e instructivo é o recenseamento no tocante ás deformidades apparentes e affecções mentaes da população. O numero de cegos, surdos-mudos, aleijados, dementes e alienados eleva-se a 83.621. Sobre a maxima parte desses infelizes estende-se a caridade que tanto distingue a nossa população. A proporção entre esse numero e o dos

habitantes validos é de 118 para 1; são aleijados 40.869, cegos 15.848, surdos-mudos 11.595, dementes 9.483, e alienados 5.826.

Não é sem interesse o quadro que se segue:

Provincias e Municipio Neutro	População	Cegos	Numero de habitantes para 1 cego	Surdos-mudos	Numero de habitantes para 1 surdo-mudo	Aleijados	Numero de habitantes para 1 aleijado	Dementes	Numero de habitantes para 1 demente	Alienados	Numero de habitantes para 1 alienado
Amazonas	57.610	43	1.339	23	2.504	125	460	10	5.761	4	14.402
Pará	275.237	433	569	236	1.166	1.463	188	128	2.150	124	2.219
Maranhão	359.040	807	444	318	1.815	1.780	201	205	1.751	225	1.595
Piauhy	202.222	299	697	96	2.106	667	303	61	3.315	104	1.944
Ceará	721.686	1.351	534	636	1.150	3.704	194	610	1.183	672	1.073
Rio Grande do Norte	233.979	274	853	124	1.886	680	344	126	1.856	115	2.034
Parahyba	376.226	683	551	277	1.357	1.492	252	209	1.848	293	1.284
Pernambuco	841.539	1.219	690	421	1.998	1.790	470	424	1.984	412	2.042
Alagôas	343.009	478	728	102	3.411	818	425	151	2.304	130	2.676
Sergipe	176.243	298	591	48	3.667	686	256	104	1.694	85	2.073
Bahia	1.379.616	2.223	620	1.273	1.083	3.579	385	972	1.419	804	1.715
Espirito Santo	82.137	146	562	37	2.219	490	167	52	1.579	44	1.866
Municipio Neutro	274.972	368	747	209	1.315	806	341	158	1.734	431	637
Rio de Janeiro	782.724	835	937	357	2.192	2.478	315	509	1.539	220	3.557
S Paulo	837.354	1.897	441	1.085	771	4.644	180	1.193	701	625	1.339
Paraná	126.722	116	1.092	181	700	538	235	114	1.111	93	1.362
Santa Catharina	159.802	357	447	423	377	1.014	157	206	775	90	1.775
Rio Grande do Sul	434.813	573	793	439	990	1.836	228	384	1.132	220	1.976
Minas Geraes	2.039.735	2.821	723	4.435	459	10.623	192	3.408	598	926	2.202
Goyaz	160.395	414	387	724	221	1.204	141	379	423	154	1.041
Matto Grosso	60.417	172	351	161	375	392	154	80	755	55	1.096
Total	9.930.478	15.848	626	11.595	856	40.869	242	9.483	1.047	5.826	1.704

No complexo da população nota-se 1 cego para 626 habitantes, 1 surdo-mudo para 856, 1 aleijado para 242, 1 demente para 1.047, 1 alienado para 1.704. Na população de cada provincia, porém, encontrão-se a esse respeito differenças consideraveis. Ha na provincia do Amazonas 1 cego para 1.339 habitantes, ao passo que na de Matto Grosso para 351, na de Goyaz para 387, na de S. Paulo para 441, na do Maranhão para 444, na de Santa Catharina para 447.

Ha 1 surdo-mudo em Sergipe para 3.667 habitantes, em Alagôas para 3.411, em Amazonas para 2.504, no Espirito Santo para 2.219, no Rio de Janeiro para 2.192, em Piauhy para 2.106; ao passo que em Goyaz para 221, em Matto Grosso para 375, em Santa Catharina para 377, em Minas Geraes para 459.

Ha 1 aleijado na provincia de Pernambuco para 470 habitantes, em Amazonas para 460, nas Alagôas para 425; ao passo que em Goyaz para 141, em Matto Grosso para 154, em Santa Catharina para 157, no Espirito Santo para 167, e em S. Paulo para 180.

No Amazonas conta-se apenas 1 demente em 5.761 habitantes, no Piauhy em 3.315, nas Alagôas em 2.304, no Pará em 2.150; ao passo que em Goyaz acha-se 1 entre 423 habitantes, em Minas Geraes entre 598, em S. Paulo entre 701, em Matto Grosso entre 755, em Santa Catharina entre 775.

A loucura propriamente dita segrega do regimen social no Amazonas apenas 1 habi-

tante em 14.402, no Rio de Janeiro em 3.557, nas Alagôas em 2.676, no Pará em 2.219, no Rio Grande do Sul em 2.202; ao passo que no Municipio Neutro a proporção é 1 para 637, em Goyaz 1 para 1.041, no Ceará 1 para 1.073, em Matto Grosso 1 para 1.096.

As provincias que contão maior numero de pessôas invalidas, por defeituosas, são Goyaz (1 para 55 habitantes), Matto Grosso (1:70), Santa Catharina (1:76), S. Paulo (1:88) e Minas Geraes (1:91). Aquellas que apresentão a maior proporção de população valida são Amazonas (1 defeituoso para 281 habitantes), Alagôas (1:207), Rio de Janeiro (1:178), Rio Grande do Norte (1:177) e Pernambuco (1:173).

Passo agora a dar o resumo do recenseamento da população de cada provincia nas differentes relações em que foi considerada.

Amazonas

A população desta provincia eleva-se a 57.610 habitantes, sendo: livres 56.631 e escravos 979.

Em relação aos sexos, são livres: 30.983 homens e 25.648 mulheres; escravos: 487 homens e 492 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 24.959 solteiros, 5.105 casados e 919 viuvos; 19.214 solteiras, 4.714 casadas e 1.720 viuvas; escravos: 473 solteiros, 9 casados e 5 viuvos; 482 solteiras, 7 casadas e 3 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 6.911 brancos, 4.210 pardos, 711 pretos e 19.151 caboclos; 4.300 brancas, 3.046 pardas, 625 pretas e 17.677 caboclas; escravos: 201 pardos e 286 pretos; 171 pardas e 321 pretas.

Em relação á religião, são livres: 30.903 catholicos e 80 acatholicos; 25.641 catholicas e 7 acatholicas; escravos 487 catholicos e 492 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 29.223 brazileiros e 1.760 estrangeiros, 25.222 brazileiras e 426 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 479 do sexo masculino e 487 do feminino. Não nascerão no Imperio 8 escravos e 5 escravas.

No total da população ha livres: 23 cegos, 16 surdos-mudos, 85 aleijados, 6 dementes e 3 alienados; 19 cegas, 7 surdas-mudas, 36 aleijadas, 4 dementes e 1 alienada; escravos: 1 cego e 2 aleijados; e 2 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 21.491 homens e 19.673 mulheres.

Dos homens sabem ler 6.160 e das mulheres 1.453.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 9.520, sendo 5.880 do sexo masculino e 3.640 do feminino.

Frequentão escolas 824 meninos e 371 meninas; não as frequentão 5.056 meninos e 3.269 meninas.

Existem na provincia 7.661 casas habitadas e 229 deshabitadas com 7.811 fógos.

Pará

A população desta provincia eleva-se a 275.237 habitantes, sendo: livres 247.779 e escravos 27.458.

Em relação aos sexos, são livres: 128.589 homens e 119.190 mulheres; escravos: 13.908 homens e 13.550 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 94.848 solteiros, 28.935 casados e 4.806 viuvos; 86.825 solteiras, 26.280 casadas e 6.085 viuvas; escravos: 12.703 solteiros, 933 casados e 272 viuvos; 12.468 solteiras, 760 casadas e 322 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 49.663 brancos, 46.899 pardos, 9.200 pretos e 22.827 caboclos; 42.971 brancas, 46.828 pardas, 7.629 pretas e 21.762 caboclas; escravos: 5.747 pardos e 8.161 pretos; 5.837 pardas e 7.713 pretas.

Em relação á religião, são livres: 128.396 catholicos e 196 acatholicos; 119.169 catholicas, e 21 acatholicas; escravos: 13.908 catholicos e 13.550 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 123.365 brazileiros e 5.224 estrangeiros; 118.437 brazileiras e 753 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 13.606 do sexo masculino e 13.300 do feminino. Não nascerão no Imperio 302 escravos e 250 escravas.

No total da população ha livres: 286 cegos, 158 surdos-mudos, 1.030 aleijados, 63 dementes e 68 alienados; 172 cegas, 73 surdas-mudas, 289 aleijadas, 52 dementes e 41 alienadas; escravos: 16 cegos, 2 surdos-mudos, 91 aleijados, 3 dementes e 7 alienados; 9 cegas, 3 surdas-mudas, 53 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 66.572 homens e 64.443 mulheres.

Dos homens sabem ler 39.718 e das mulheres 20.677.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 59.982, sendo 31.521 do sexo masculino e 28.461 do feminino.

Frequentão escolas 5.768 meninos e 3.441 meninas; não as frequentão 25.753 meninos e 25.020 meninas.

Existem na provincia 38.978 casas habitadas e 2.077 deshabitadas com 39.521 fógos.

Maranhão

A população apurada eleva-se a 359.040 habitantes. Não foi recenseada a população da parochia de Santa Thereza do Porto Franco.

Destes 359.040 habitantes são 284.101 livres e 74.939 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 141.942 homens e 142.159 mulheres; escravos: 36.889 homens e 38.050 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 103.283 solteiros, 33.644 casados e 5.015

viuvos; 102.302 solteiras, 32.337 casadas e 7.520 viuvas; escravos: 35.193 solteiros, 1.356 casados e 340 viuvos; 36.383 solteiras, 1.291 casadas e 376 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 52.267 brancos, 71.662 pardos, 12.504 pretos e 5.509 caboclos; 51.246 brancas, 72.699 pardas, 12.780 pretas e 5.434 caboclas; escravos: 11.679 pardos e 25.210 pretos; 11.652 pardas e 26.398 pretas.

Em relação á religião, são livres: 141.865 catholicos e 77 acatholicos; 142.100 catholicas e 59 acatholicas; escravos: 36.889 catholicos e 38.050 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 139.413 brazileiros e 2.529 estrangeiros; 141.191 brazileiras e 968 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 35.934 do sexo masculino e 37.264 do feminino. Não nascerão no Imperio 955 escravos e 786 escravas.

No total da população ha livres: 368 cegos, 198 surdos-mudos, 989 aleijados, 99 dementes e 124 alienados; 345 cegas, 87 surdas-mudas, 397 aleijadas, 83 dementes e 91 alienadas; escravos: 46 cegos, 16 surdos-mudos, 259 aleijados, 14 dementes e 6 alienados; 48 cegas, 7 surdas-mudas, 135 aleijadas, 9 dementes e 4 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 78.690 homens e 82.168 mulheres.

Dos homens sabem ler 44.375 e das mulheres 24.196.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 71.292, sendo 36.881 do sexo masculino e 34.411 do feminino.

Frequentão escolas 8.739 meninos e 4.844 meninas; não as frequentão 28.142 meninos e 29.567 meninas.

Existem na provincia 47.166 casas habitadas, 1.405 deshabitadas com 49.282 fógos.

Piauhy

A população apurada eleva-se a 202.222 habitantes. Não se fez o recenseamento nas parochias de Santo Antonio de Jeromenha e Senhor Bom Jesus da Gurguéia.

Destes 202.222 habitantes são 178.427 livres e 23.795 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 90.322 homens e 88.105 mulheres; escravos: 11.945 homens e 11.850 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 63.294 solteiros, 23.323 casados e 3.705 viuvos; 59.547 solteiras, 23.371 casadas e 5.187 viuvas; escravos: 10.859 solteiros, 869 casados e 217 viuvos; 11.267 solteiras, 432 casadas e 151 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 22.208 brancos, 53.474 pardos, 7.505 pretos e 7.135 caboclos; 21.239 brancas, 53.191 pardas, 7.357 pretas e 6.318 caboclas; escravos: 4.626 pardos e 7.319 pretos; 5.208 pardas e 6.642 pretas.

Em relação á religião, são livres: 90.313 catholicos e 9 acatholicos e 88.105 catholicas; escravos: 11.945 catholicos e 11.850 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 90.022 brazileiros e 300 estrangeiros; 88.001 brazileiras e 104 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 11.780 do sexo masculino e 11.773 do feminino. Não nascerão no Imperio 165 escravos e 77 escravas.

No total da população ha livres: 155 cegos, 52 surdos-mudos, 416 aleijados, 32 dementes e 61 alienados; 98 cegas, 38 surdas-mudas, 135 aleijadas, 20 dementes e 31 alienadas; escravos: 26 cegos, 5 surdos-mudos, 79 aleijados, 3 dementes e 4 alienados; 11 cegas, 1 surda-muda, 37 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 58.978 homens e 57.156 mulheres.

Dos homens sabem ler 17.677 e das mulheres 10.093.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 35.729, sendo 17.737 do sexo masculino e 17.992 do feminino.

Frequentão escolas 1.777 meninos e 1.024 meninas; não as frequentão 15.960 meninos e 16.968 meninas.

Existem na provincia 29.208 casas habitadas, 223 deshabitadas com 30.770 fógos.

Ceará

A população desta provincia eleva-se a 721.686 habitantes, sendo: livres 689.773 e escravos 31.913.

Em relação aos sexos, são livres: 350.906 homens e 338.867 mulheres; escravos: 14.941 homens e 16.972 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 241.692 solteiros, 99.915 casados e 9.299 viuvos; 224.509 solteiras, 99.849 casadas e 14.509 viuvas; escravos: 13.870 solteiros, 919 casados e 152 viuvos; 15.797 solteiras, 979 casadas e 196 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 136.940 brancos, 172.841 pardos, 14.424 pretos e 26.701 caboclos; 131.896 brancas, 166.325 pardas, 14.510 pretas e 26.136 caboclas; escravos: 8.539 pardos e 6.402 pretos; 9.715 pardas e 7.257 pretas.

Em relação á religião, são livres: 350.868 catholicos e 38 acatholicos; 338.857 catholicas e 10 acatholicas; escravos: 14.941 catholicos e 16.972 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 349.805 brazileiros e 1.101 estrangeiros; 338.475 brazileiras e 392 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 14.904 do sexo masculino e 16.910 do feminino. Não nascerão no Imperio 37 escravos e 62 escravas.

No total da população ha livres: 799 cegos, 378 surdos-mudos, 2.593 aleijados, 326 dementes e 423 alienados; 480 cegas, 244 surdas-mudas, 912 aleijadas, 266 dementes e 231 alienadas; escravos: 47 cegos, 6 surdos-mudos, 112 aleijados, 10 dementes e 7 alienados; 25 cegas, 8 surdas-mudas, 87 aleijadas, 8 dementes e 11 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 189.003 homens e 181.149 mulheres.

Dos homens sabem ler 58.657 e das mulheres 20.903.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 184.315, sendo 93.829 do sexo masculino e 90.486 do feminino.

Frequentão escolas 10.021 meninos e 5.399 meninas; não as frequentão 83,808 meninos e 85.087 meninas.

Existem na provincia 99.901 casas habitadas, 2.989 deshabitadas com 100.207 fógos.

Rio Grande do Norte

A população desta provincia eleva-se a 233.979 habitantes, sendo: livres 220.959 e escravos 13.020.

Em relação aos sexos, são livres: 112 721 homens e 108.238 mulheres; escravos: 6.571 homens e 6.449 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 80.803 solteiros, 26.832 casados e 5.086 viuvos; 75.915 solteiras, 26.735 casadas e 5.588 viuvas; escravos: 6.203 solteiros, 307 casados e 61 viuvos; 6.099 solteiras, 283 casadas e 67 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 52.835 brancos, 42.213 pardos, 12.202 pretos e 5.471 caboclos; 49.630 brancas, 41.877 pardas, 11.163 pretas e 5.568 caboclas; escravos: 3.183 pardos e 3.388 pretos; 3.171 pardas e 3.278 pretas.

Em relação á religião, são livres: 112.717 catholicos e 4 acatholicos; 108.238 catholicas; escravos: 6.571 catholicos e 6.449 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 112.305 brazileiros e 416 estrangeiros; 108.078 brazileiras e 160 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 6.328 do sexo masculino e 6.271 do feminino. Não nascerão no Imperio 243 escravos e 178 escravas.

No total da população ha livres: 147 cegos, 68 surdos-mudos, 421 aleijados, 62 dementes e 69 alienados; 107 cegas, 44 surdas-mudas, 171 aleijadas, 53 dementes e 44 alienadas; escravos: 10 cegos, 8 surdos-mudos, 50 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 10 cegas, 4 surdas-mudas, 38 aleijadas, 5 dementes e 1 alienada.

A população livre maior de 16 annos é de 81.430 homens e 71.557 mulheres.

Dos homens sabem ler 23.602 e das mulheres 16.220.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 43.220, sendo 21.305 do sexo masculino e 21.915 do feminino.

Frequentão escolas 2.643 meninos e 2.058 meninas; não as frequentão 18.662 meninos e 19.857 meninas.

Existem na provincia 36.710 casas habitadas, 706 deshabitadas com 37.320 fógos.

Parahyba

A população desta provincia eleva-se a 376.226 habitantes, sendo: livres 354.700 e escravos 21.526.

Em relação aos sexos, são livres: 179.433 homens e 175.267 mulheres; escravos: 10.681 homens e 10.845 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 119.403 solteiros, 53.474 casados e 6.556 viuvos; 112.332 solteiras, 53.274 casadas e 9.661 viuvas; escravos: 9.810 solteiros, 738 casados e 133 viuvos; 9.941 solteiras, 697 casadas e 207 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 73.475 brancos, 89.921 pardos, 11.155 pretos e 4.882 caboclos; 71.246 brancas, 88.675 pardas, 10.661 pretas e 4.685 caboclas; escravos: 4.730 pardos e 5.951 pretos; 4.910 pardas e 5.935 pretas.

Em relação á religião, são livres: 179.429 catholicos e 4 acatholicos; 175.266 catholicas e 1 acatholica; escravos: 10.681 catholicos e 10.845 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 178.940 brazileiros e 493 estrangeiros; 175.102 brazileiras e 165 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 10.579 do sexo masculino e 10.762 do feminino. Não nascerão no Imperio 102 escravos e 83 escravas.

No total da população ha livres: 362 cegos, 172 surdos-mudos, 983 aleijados, 108 dementes e 193 alienados; 283 cegas, 92 surdas-mudas, 421 aleijadas, 98 dementes e 89 alienadas; escravos: 21 cegos, 5 surdos-mudos, 51 aleijados, 1 demente e 6 alienados; 14 cegas, 8 surdas-mudas, 37 aleijadas, 2 dementes e 5 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 94.513 homens e 92.251 mulheres.

Dos homens sabem ler 29.224 e das mulheres 11.988.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 100.415, sendo 50.691 do sexo masculino e 49.724 do feminino.

Frequentão escolas 6.630 meninos e 3.894 meninas; não as frequentão 44.061 meninos e 45.830 meninas.

Existem na provincia 43.767 casas habitadas e 522 deshabitadas com 44.438 fógos.

Pernambuco

A população desta provincia eleva-se a 851.539 habitantes, sendo livres 752.511 e escravos 89.028.

Em relação aos sexos são livres: 381.565 homens e 370.946 mulheres, escravos: 47.023 homens e 42.005 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 258.936 solteiros, 111.189 casados e 11.440 viuvos; 240.239 solteiras, 111,465 casadas e 19.242 viuvas; escravos: 41.978 solteiros, 4.199 casados e 846 viuvos; 37.230 solteiras, 3.701 casadas e 1.073 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 149.930 brancos, 194.897 pardos, 30.795 pretos e 5.943 caboclos; 141.229 brancas, 192.954 pardas, 30.901 pretas e 5.862 caboclas; escravos: 13.516 pardos e 33.507 pretos; 12,122 pardas e 29.883 pretas.

Em relação á religião, são livres: 381.361 catholicos e 204 acatholicos; 370.906 catholicas e 40 acatholicas; escravos: 47.023 catholicos e 42.005 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 373.530 brazileiros e 8.035 estrangeiros; 368 621 brazileiras e 3.225 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 45.236 do sexo masculino e 40.708 do feminino. Não nascerão no Imperio 1.787 escravos e 1.297 escravas.

No total da população ha livres: 593 cegos, 222 surdos-mudos, 833 aleijados, 181 dementes e 174 alienados; 451 cegas, 143 surdas-mudas, 497 aleijadas, 166 dementes e 150 alienadas; escravos: 104 cegos, 30 surdos-mudos, 269 aleijados, 45 dementes e 52 alienados; 71 cegas, 26 surdas-mudas, 191 aleijadas, 32 dementes e 36 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 231.762 homens e 234.069 mulheres.

Dos homens sabem ler 92.664 e das mulheres 54.659.

A população escolar de 6 a 15 annos, eleva-se a 186.463, sendo 96.202 do sexo masculino e 90.261 do feminino.

Frequentão escolas 14,069 meninos e 9.301 meninas; não as frequentão 82.133 meninos e 80.960 meninas.

Existem na provincia 133.920 casas habitadas, 4.381 deshabitadas com 134.765 fógos.

Alagôas

A população desta provincia eleva-se a 348.009 habitantes, sendo livres: 312.268 e escravos 35.741.

Em relação aos sexos, são livres: 155.584 homens e 156.684 mulheres; escravos: 17.913 homens e 17.828 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 102.729 solteiros, 47.865 casados e 4.990 viuvos; 99.772 solteiras, 46.743 casadas e 10.169 viuvas; escravos: 15.757 solteiros, 1.787 casados e 369 viuvos; 16.033 solteiras, 1.396 casadas e 399 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 45.343 brancos, 98.916 pardos, 8.220 pretos e 3.105 caboclos; 43.455 brancas, 101.283 pardas, 8.687 pretas e 3.259 caboclas; escravos: 5.072 pardos e 12.841 pretos; 5.531 pardas e 12.297 pretas.

Em relação á religião, são livres: 155.557 catholicos e 27 acatholicos; 156.683 catholicas e 1 acatholica; escravos: 17.903 catholicos e 17.828 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 154.606 brazileiros e 978 estrangeiros; 156.321 brazileiras e 363 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 16.466 do sexo masculino e 16.898 do feminino. Não nascerão no Imperio 1.447 escravos e 930 escravas.

No total da população ha livres: 262 cegos, 63 surdos-mudos, 459 aleijados, 69

dementes e 58 alienados; 179 cegas, 35 surdas-mudas, 247 aleijadas, 71 dementes e 67 alienadas; escravos: 16 cegos, 3 surdos-mudos, 70 aleijados, 6 dementes e 5 alienados; 21 cegas, 1 surda-muda, 42 aleijadas e 5 dementes.

A população livre maior de 16 annos é de 83.667 homens e 80.652 mulheres.

Dos homens sabem ler 26.046 e das mulheres 15.814.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 78.470, sendo 39.716 do sexo masculino e 38.754 do feminino.

Frequentão escolas 5.455 meninos e 4.028 meninas; não as frequentão 34.261 meninos e 34.726 meninas.

Existem na provincia 55.894 casas habitadas e 2.030 deshabitadas com 60.386 fógos.

Sergipe

A população apurada eleva-se a 176.243 habitantes. Não se fez o recenseamento nas parochias de S. Felix de Pacatuba, N. S. da Purificação da Capella, N. S. das Dôres, Santo Antonio e Almas de Itabaianna e N. S. da Bôa Hora dos Campos de Brito.

Destes 176,243 habitantes são: 153.620 livres e 22.623 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 74.739 homens e 78.881 mulheres; escravos: 10.840 homens e 11.783 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 48.013 solteiros, 24.027 casados e 2.699 viuvos; 50.746 solteiras, 24.795 casadas e 3.340 viuvas; escravos: 9.495 solteiros, 1.206 casados e 139 viuvos; 10.407 solteiras, 1.244 casadas e 132 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 24.358 brancos, 39.524 pardos, 9.321 pretos e 1.536 caboclos; 25.420 brancas, 42.059 pardas, 9.851 pretas e 1.551 caboclas; escravos: 4.644 pardos e 6.196 pretos; 4.796 pardas e 6.987 pretas.

Em relação á religião são livres: 74.739 catholicos e 78.881 catholicas; escravos: 10.840 catholicos e 11.783 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 74.352 brazileiros e 387 estrangeiros; 78.723 brazileiras e 158 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 19.228 do sexo masculino e 11.000 do feminino. Não nascerão no Imperio 612 escravos e 783 escravas.

No total da população ha livres: 156 cegos, 34 surdos-mudos, 398 aleijados, 58 dementes e 49 alienados; 98 cegas, 10 surdas-mudas, 171 aleijadas, 42 dementes e 30 alienadas; escravos: 26 cegos, 3 surdos-mudos, 65 aleijados, 2 dementes e 2 alienados; 18 cegas, 1 surda-muda, 52 aleijadas, 2 dementos e 4 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 49.034 homens e 51.450 mulheres.

Dos homens sabem ler 18.687 e das mulheres 10.447.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 37.501, sendo 18.336 do sexo masculino e 19.165 do feminino.

Frequentão escolas 3.402 meninos e 1.832 meninas; não as frequentão 14.034 meninos e 17.333 meninas.

Existem na provincia 25.542 casas habitadas, 567 deshabitadas com 24.950 fógos.

Bahia

A população desta provincia eleva-se a 1.379.616 habitantes, sendo livres: 1.211.792 e escravos 167.824.

Em relação aos sexos, são livres: 630.353 homens e 551.439 mulheres; escravos: 89.094 homens e 78.030 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 447.556 solteiros, 160.204 casados e 29.593 viuvos; 398.473 solteiras, 151.885 casadas e 31.083 viuvas; escravos: 69.991 solteiros, 15,028 casados e 4.075 viuvos; 63.411 solteiras, 11.730 casadas e 3.589 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 178.605 brancos, 287.131 pardos, 137.574 pretos e 27.043 caboclos; 152.874 brancas, 278.573 pardas, 127.153 pretas e 22.839 cabocas; escravos: 37.297 pardos e 51.797 pretos; 28.071 pardas e 50.659 pretas.

Em relação á religião, são livres: 630.196 catholicos e 157 acatholicos; 581.384 catholicas e 55 acatholicas; escravos: 89.094 catholicos e 78.730 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 622.447 brazileiros e 7.906 estrangeiros; 577.229 brazileiras e 4.210 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 83.186 do sexo masculino e 74.357 do feminino. Não nascerão no Imperio 5.908 escravos e 4.373 escravas.

No total da população ha livres: 940 cegos, 561 surdos-mudos, 1.699 aleijados, 397 dementes e 294 alienados; 792 cegas, 420 surdas-mudas, 930 aleijadas, 318 dementes e 279 alienadas; escravos: 257 cegos, 139 surdos-mudos, 543 aleijados, 125 dementes e 112 alienados; 234 cegas, 153 surdas-mudas, 407 aleijadas, 132 dementes e 119 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 390.556 homens e 322.156 mulheres.

Dos homens sabem ler 161.937 e das mulheres 87.135.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 336.742, sendo 141.686 do sexo masculino e 195.056 do feminino.

Frequentão escolas 22.260 meninos e 81.743 meninas, não as frequentão 119.426 meninos e 113.313 meninas.

Existem na provincia 176.032 casas habitadas e 5.479 deshabitadas com 180.307 fógos.

Espirito Santo

A população desta provincia eleva-se a 82.137 habitantes, sendo: livres 59.478 e escravos 22.659.

Em relação aos sexos, são livres: 29.607 homens e 29.871 mulheres; escravos: 11.859 homens e 10.800 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 19.415 solteiros, 9.298 casados e 894 viuvos; 19.251 solteiras, 9.449 casadas e 1.171 viuvas; escravos: 10.163 solteiros, 1.457 casados e 239 viuvos; 9.252 solteiras, 1.335 casadas e 213 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 13.555 brancos, 9.648 pardos, 3.395 pretos e 3.009 caboclos; 13.027 brancas, 10.881 pardas, 3.443 pretas e 2.520 caboclas; escravos: 3.407 pardos e 8.452 pretos; 3.445 pardas e 7.355 pretas.

Em relação á religião, são livres: 29.377 catholicos e 230 acatholicos; 29.687 catholicas e 184 acatholicas; escravos: 11.859 catholicos e 10.800 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 28.190 brazileiros e 1.417 estrangeiros; 29.359 brazileiras e 512 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 10.571 do sexo masculino e 9.826 do feminino. Não nascerão no Imperio 1.288 escravos e 974 escravas.

No total da população ha livres: 81 cegos, 23 surdos-mudos, 306 aleijados, 32 dementes e 27 alienados; 43 cegas, 9 surdas-mudas, 90 aleijadas, 18 dementes e 17 alienadas; escravos: 19 cegos, 4 surdos-mudos, 54 aleijados e 1 demente; 3 cegas, 1 surda-muda, 40 aleijadas e 1 demente.

A população livre maior de 16 annos é de 18.561 homens e 19.033 mulheres. Dos homens sabem ler 7.229 e das mulheres 2.503.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 13.710, sendo 6.887 do sexo masculino e 6.823 do feminino.

Frequentão escolas 1.564 meninos e 722 meninas; não as frequentão 5.323 meninos e 6.101 meninas.

Existem na provincia 19.742 casas habitadas, 1.079 deshabitadas com 10.774 fógos.

Municipio Neutro

A população do Municipio Neutro eleva-se a 274.972 habitantes, sendo 226.033 livres e 48.939 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 133.880 homens e 92.153 mulheres; escravos: 24.886 homens e 24.053 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 104.036 solteiros, 25.763 casados e 4.081 viuvos; 64.074 solteiras, 20.174 casadas e 7.905 viuvas; escravos: 24.525 solteiros, 243 casados e 118 viuvos; 23.584 solteiras, 262 casadas e 207 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 96.255 brancos, 22.762 pardos, 14.198 pretos e 665 caboclos; 55.544 brancas, 22.083 pardas, 14.268 pretas e 258 caboclas; escravos: 5.275 pardos e 19.611 pretos; 5.786 pardas e 18.267 pretas.

Em relação á religião, são livres: 132.552 catholicos e 1.328 acatholicos; 91.553 catholicas e 600 acatholicas; escravos: 24.886 catholicos e 24.053 catholicas.

BIBLIOTECA
— 33 —
MINISTERIO DA FAZENDA

Em relação á nacionalidade, são livres: 77.872 brazileiros e 56.008 estrangeiros; 74.851 brazileiras e 17.302 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 18.009 do sexo masculino e 19.957 do feminino. Não nascerão no Imperio 6.877 escravos e 4.096 escravas.

No total da população ha livres: 162 cegos, 123 surdos-mudos, 542 aleijados, 86 dementes e 286 alienados; 124 cegas, 70 surdas-mudas, 141 aleijadas, 58 dementes e 140 alienadas; escravos: 54 cegos, 8 surdos-mudos, 85 aleijados, 8 dementes e 5 alienados; 28 cegas, 8 surdas-mudas, 38 aleijadas e 6 dementes.

A população livre maior de 16 annos é de 98.241 homens e 60.756 mulheres. Dos homens sabem ler 65.164 e das mulheres 33.992.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 41.514, sendo 22.237 do sexo masculino e 19.277 do feminino.

Frequentão escolas 5.788 meninos e 4.258 meninas; não as frequentão 16.449 meninos e 15.019 meninas.

Existem no Municipio Neutro 29.045 casas habitadas, 1.873 deshabitadas com 44.211 fógos.

Rio de Janeiro

A população apurada eleva-se a 782.724 habitantes. Não entra neste numero, por falta de dados completos, a população das parochias de Santa Maria Magdalena, S. José da Bôa Morte, Santa Izabel do Rio Preto, N.ª S. da Piedade do Rio Claro e S. José do Barreto.

Destes 782.724 habitantes são 490.087 livres e 292.637 escravos.

Em relação aos sexos são livres: 255.806 homens e 234.281 mulheres; escravos: 162.394 homens e 130.243 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 168.391 solteiros, 71.842 casados e 15.573 viuvos; 148.840 solteiras, 68.726 casadas e 16.715 viuvas; escravos: 146.709 solteiros, 12.268 casados e 3.417 viuvos; 115.554 solteiras, 11.230 casadas e 3.459 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 160.595 brancos, 61.542 pardos, 29.517 pretos e 4.152 caboclos; 142.680 brancas, 59,703 pardas, 28.198 pretas e 3.700 caboclas; escravos: 43.595 pardos e 118.799 pretos; 36.224 pardas e 94.009 pretas.

Em relação á religião, são livres: 255.433 catholicos e 373 acatholicos; 234.066 catholicas e 215 acatholicas; escravos: 162.394 catholicos 130.243 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 225.843 brazileiros e 29.963 estrangeiros; 225.860 brazileiras e 8.421 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 126.875 do sexo masculino e 109.500 do feminino. Não nascerão no Imperio 35.519 escravos e 20.743 escravas.

No total da população ha livres: 338 cegos, 181 surdos-mudos, 1.156 aleijados, 232 dementes e 96 alienados; 222 cegas, 104 surdas-mudas, 490 aleijadas, 151 de-

mentes e 75 alienadas; escravos: 167 cegos, 39 surdos-mudos, 550 aleijados, 69 dementes e 22 alienados; 108 cegas, 33 surdas-mudas, 282 aleijadas, 57 dementes e 27 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 161.901 homens e 149.910 mulheres.

Dos homens sabem ler 69.997 e das mulheres 44.603.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 85.924, sendo 44.641 do sexo masculino e 41.283 do feminino.

Frequentão escolas 12.622 meninos e 8.194 meninas; não as frequentão 32.019 meninos e 33.089 meninas.

Existem na provincia 88.698 casas habitadas, 2.844 deshabitadas com 90.232 fógos.

S. Paulo

A população desta provincia eleva-se a 837.354 habitantes, sendo livres 680.742 e escravos 156.612.

Em relação aos sexos, são livres: 348.304 homens e 332.438 mulheres; escravos: 88.040 homens e 68.572 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 234.386 solteiros, 98.864 casados e 15.054 viuvos; 218.684 solteiras, 96.290 casadas e 17.464 viuvas; escravos: 74.414 solteiros, 11.437 casados e 2.189 viuvos; 56.484 solteiras, 9.887 casadas e 2.201 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 221.260 brancos, 76.288 pardos, 29.512 pretos e 21.244 caboclos; 212.172 brancas, 75.018 pardas, 27.027 pretas e 18.221 coboclas; escravos: 24.474 pardos e 63.566 pretos; 20.678 pardas e 47.894 pretas.

Em relação á religião, são livres: 346.326 catholicos e 1.978 acatholicos; 331.217 catholicas e 1.221 acatholicas; escravos: 88.040 catholicos e 68.572 catholicas.

Em relação á nacionalidade são livres 336.473 brazileiros e 11.831 estrangeiros; 327.702 brazileiras e 4.736 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 79.607 do sexo masculino e 63.950 do feminino. Não nascerão no Imperio 8.433 escravos e 4.622 escravas.

No total da população ha livres: 1.018 cegos, 676 surdos-mudos, 2.737 aleijados, 637 dementes e 363 alienados; 548 cegas, 361 surdas-mudas, 1.102 aleijadas, 441 dementes e 205 alienadas; escravos: 234 cegos, 30 surdos-mudos, 518 aleijados 69 dementes e 34 alienados; 97 cegas, 18 surdas-mudas, 297 aleijadas, 46 dementes e 23 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 209.876 homens e 201.921 mulheres.

Dos homens sabem ler 92.977 e das mulheres 48.090.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 168.799, sendo: 86.340 do sexo masculino e 82.459 do feminino.

Frequentão escolas 15.069 meninos e 8.544 meninas; não as frequentão 71.271 meninos e 73.915 meninas.

Existem na provincia 65.778 casas habitadas, 1.000 deshabitadas com 65.960 fógos.

Paraná

A população desta provincia eleva-se a 126.722 habitantes, sendo livres 116.162 e escravos 10.560.

Em relação aos sexos, são livres: 59.304 homens e 56.858 mulheres; escravos: 5.506 homens e 5.054 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 37.977 solteiros, 18.649 casados e 2.678 viuvos; 35.006 solteiras, 18.332 casadas e 3.520 viuvas; escravos: 5.108 solteiros, 323 casados e 75 viuvos; 4.711 solteiras, 257 casadas e 86 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 35.936 brancos, 15.358 pardos, 3.292 pretos e 4.718 caboclos; 33.762 brancas, 15.278 pardas, 3.449 pretas e 4.369 caboclas; escravos: 2.010 pardos e 3.496 pretos; 2.099 pardas e 2.955 pretas.

Em relação á religião, são livres: 58.755 catholicos e 549 acatholicos; 56.594 catholicas e 264 acatholicas; escravos: 5.506 catholicos e 5.054 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 57.224 brazileiros e 2.080 estrangeiros; 56.049 brazileiras e 809 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 5.029 do sexo masculino e 4.793 do feminino. Não nascerão no Imperio 477 escravos e 261 escravas.

No total da população ha livres: 73 cegos, 117 surdos-mudos, 399 aleijados, 80 dementes e 65 alienados; 37 cegas, 58 surdas-mudas, 122 aleijadas, 29 dementes e 27 alienadas; escravos: 4 cegos, 4 surdos-mudos, 9 aleijados e 3 dementes; 2 cegas, 2 surdas-mudas, 8 aleijadas, 2 dementes e 1 alienada.

A população livre maior de 16 annos é de 37.455 homens e 34.970 mulheres.

Dos homens sabem ler 19.014 e das mulheres 12.802.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 24.852, sendo 12.224 do sexo masculino e 12.628 do feminino.

Frequentão escolas 2.558 meninos e 1.866 meninas; não as frequentão 9.666 meninos e 10.762 meninas.

Existem na provincia 18.903 casas habitadas, 259 deshabitadas com 22.026 fógos.

Santa Catharina.

A população desta provincia eleva-se a 159.802 habitantes, sendo livres 144.818 e escravos 14.984.

Em relação aos sexos, são livres: 73.088 homens e 71.730 mulheres, escravos: 8.069 homens e 6.915 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 49.985 solteiros, 21.351 casados e 1.752 viuvos; 47.122 solteiras, 20.412 casadas e 4.196 viuvas; escravos: 7.905 solteiros, 126 casados e 38 viuvos; 6.766 solteiras, 95 casadas e 54 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 63.502 brancos, 5.941 pardos, 2.199 pretos e 1.446 caboclos; 62.440 brancas, 5.796 pardas, 2.048 pretas e 1.446 caboclas; escravos: 2.583 pardos e 5.486 pretos; 2.274 pardas e 4.641 pretas.

Em relação á religião, são livres: 67.635 catholicos e 5.453 acatholicos; 66.742 catholicas e 4.988 acatholicas; escravos: 8.069 catholicos e 6.915 catholicas.

Em relação á nacionalidade são livres: 64.731 brazileiros e 8.357 estrangeiros; 65.241 brazileiras e 6.489 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 7.238 do sexo masculino e 6.618 do feminino. Não nascerão no Imperio 831 escravos e 297 escravas.

No total da população ha livres: 204 cegos, 333 surdos-mudos, 707 aleijados, 116 dementes e 47 alienados; 132 cegas, 78 surdas-mudas, 239 aleijadas 79 dementes e 37 alienadas; escravos: 8 cegos, 7 surdos-mudos, 47 aleijados 8 dementes e 1 alienado; 13 cegas, 5 surdas-mudas, 21 aleijadas, 3 dementes e 5 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 38.756 homens e 39.664 mulheres.

Dos homens sabem ler 13.927 e das mulheres 7.999.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 36.363, sendo: 18.776 do sexo masculino e 17.587 do feminino.

Frequentão escolas 3.100 meninos e 2.114 meninas; não as frequentão 15.676 meninos e 15.473 meninas.

Existem na provincia 19.608 casas habitadas, 528 deshabitadas com 14.457 fógos.

Rio Grande do Sul

A população apurada eleva-se a 434.813 habitantes. Não entra neste numero, por falta de dados completos, a população das parochias de N. S. da Conceição do Tahim, N. S. da Luz das Cacimbinhas, N. S. da Conceição do Boqueirão e S. João Baptista do Herval.

Destes 434.813 habitantes são 367.022 livres e 67.791 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 191.022 homens e 176.000 mulheres; escravos: 35.686 homens e 32.105 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 139.899 solteiros, 45.104 casados e 6.019 viuvos; 124.864 solteiras, 41.525 casadas e 9.611 viuvas; escravos: 34.699 solteiros, 814 casados e 173 viuvos; 30.933 solteiras, 889 casadas e 283 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 136.094 brancos, 24.487 pardos, 17.828 pretos e 12.613 caboclos; 122.273 brancas, 24.179 pardas, 16.444 pretas e 13.104 caboclas; escravos: 11.560 pardos e 24.126 pretos; 11.031 pardas e 21.074 pretas.

Em relação á religião, são livres: 187.182 catholicos e 3.840 acatholicos;

173.617 catholicas e 2.383 acatholicas; escravos: 35.686 catholicos e 32.105 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 166.042 brazileiros e 24.980 estrangeiros; 164.522 brazileiras e 11.478 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 32.391 do sexo masculino e 30.296 do feminino. Não nascerão no Imperio 3.295 escravos e 1.809 escravas.

No total da população ha livres: 292 cegos, 283 surdos-mudos, 1.365 aleijados, 212 dementes e 135 alienados; 202 cegas, 131 surdas-mudas, 348 aleijadas, 133 dementes e 78 alienadas; escravos: 59 cegos, 17 surdos-mudos, 116 aleijados, 21 dementes e 3 alienados; 20 cegas, 8 surdas-mudas, 67 aleijadas, 18 dementes e 4 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 132.218 homens e 123.266 mulheres.

Dos homens sabem ler 56.962 e das mulheres 38.341.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 87.408, sendo 46.169 do sexo masculino e 41.239 do feminino.

Frequentão escolas 9.947 meninos e 7.947 meninas; não as frequentão 36.222 meninos e 33.292 meninas.

Existem na provincia 60.199 casas habitadas, 1.741 deshabitadas com 61.394 fógos.

Minas Geraes

A população apurada eleva-se a 2.039.735 habitantes. Não entra neste numero por falta de dados completos a população das parochias de Santo Antonio da Diamantina, N. S. da Conceição do Rio Manso, Sant'Anna do Trahiras, Santo Antonio do Gouvêa, N. S. da Penha de França, S. Sebastião do Salto Grande, S. Miguel de Jequitinhonha, N. S. das Dôres do Atterrado, S. Carlos do Jacuhy, N. S. do Patrocinio do Caldas, Santo Antonio de S. José d' El-Rei e N. S. da Gloria em S. Pedro de Alcantara.

Destes 2.039.735 habitantes são 1.669.276 livres e 370.459 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 847.592 homens e 821.684 mulheres; escravos: 199.434 homens e 171.025 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 572.728 solteiros, 231.947 casados e 42.917 viuvos; 557.389 solteiras, 217.353 casadas e 46.942 viuvas; escravos: 174.136 solteiros, 18.196 casados e 7.102 viuvos; 148.737 solteiras, 15.741 casadas e 6.547 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 421.861 brancos, 302.948 pardos, 105.507 pretos e 17.276 caboclos; 409.126 brancas, 295.865 pardas, 101.647 pretas e 15.046 caboclas; escravos: 57.116 pardos e 142.318 pretos; 48.540 pardas e 122.485 pretas.

Em relação á religião, são livres: 845.840 catholicos e 1.752 acatholicos; 820.290 catholicas e 1.394 acatholicas; escravos: 199.434 catholicos e 171.025 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 833.175 brazileiros e 14.417 estrangeiros; 817.692 brazileiras e 3.992 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 182,501 do sexo masculino e 159.810 do feminino. Não nascerão no Imperio 16.933 escravos e 11.215 escravas.

No total da população ha livres: 1.345 cegos, 2.266 surdos-mudos, 5.355 aleijados, 1.732 dementes e 449 alienados; 874 cegas, 1.529 surdas-mudas, 2.681 aleijadas, 1.234 dementes e 303 alienadas; escravos: 361 cegos, 358 surdos-mudos, 1.560 aleijados, 254 dementes e 100 alienados; 241 cegas, 282 surdas-mudas, 1.027 aleijadas, 188 dementes e 74 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 665.462 homens e 642.444 mulheres.

Dos homens sabem ler 145.297 e das mulheres 78.271.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 249.776, sendo 125.012 do sexo masculino e 124.764 do feminino.

Frequentão escolas 19.968 meninos e 11.940 meninas; não as frequentão 105.044 meninos e 112.824 meninas.

Existem na provincia 275.611 casas habitadas, 3.629 deshabitadas com 280.660 fógos.

Goyaz

A população desta provincia eleva-se a 160.395 habitantes, sendo 149.743 livres e 10.652 escravos.

Em relação aos sexos, são livres: 74.968 homens e 74.775 mulheres; escravos: 5.372 homens e 5.280 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 51.886 solteiros, 20.696 casados e 2.386 viuvos; 50.125 solteiras, 20.340 casadas e 4.310 viuvas; escravos: 4.709 solteiros, 511 casados e 152 viuvos; 4.675 solteiras, 445 casadas e 160 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 21.152 brancos, 42.482 pardos, 9.088 pretos e 2.246 caboclos; 20.777 brancas, 43.907 pardas, 8.087 pretas e 2.004 caboclas; escravos: 2.045 pardos e 3.327 pretos; 2.064 pardas e 3.216 pretas.

Em relação á religião, são livres: 74.967 catholicos e 1 acatholico; e 74.775 catholicas; escravos: 5.372 catholicos e 5.280 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 74.818 brazileiros e 150 estrangeiros; 74.698 brazileiras e 77 estrangeiras. Dos escravos nascerão no Imperio 5.283 do sexo masculino e 5.229 do feminino. Não nascerão no Imperio 89 escravos e 51 escravas.

No total da população ha livres: 249 cegos, 420 surdos-mudos, 768 aleijados, 236 dementes e 98 alienados; 129 cegas, 258 surdas-mudas, 303 aleijadas, 136 dementes e 46 alienadas; escravos: 27 cegos, 32 surdos-mudos, 96 aleijados, 3 dementes e 6 alienados; 9 cegas, 14 surdas-mudas, 37 aleijadas, 4 dementes e 4 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 43.195 homens e 44.912 mulheres.

Dos homens sabem ler 15.669 e das mulheres 6.987.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 37.652, sendo 19.430 do sexo masculino e 18.222 do feminino.

Frequentão escolas 2.566 meninos e 1.240 meninas; não as frequentão 16.864 meninos e 16.982 meninas.

Existem na provincia 25.196 casas habitadas, 487 deshabitadas com 25.222 fógos.

Matto Grosso

A população desta provincia eleva-se a 60.417 habitantes, sendo 53.750 livres e 6.667 escravas.

Em relação aos sexos, são livres: 27.991 homens e 25.759 mulheres; escravos: 3.632 homens e 3.035 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 18.227 solteiros, 7.839 casados e 1.925 viuvos; 17.353 solteiras, 6.953 casadas e 1.453 viuvas; escravos: 3.169 solteiros, 353 casados e 110 viuvos; 2.590 solteiras, 354 casadas e 91 viuvas.

Em relação ás raças, são livres: 9.027 brancos, 10.827 pardos, 3.861 pretos e 4.276 caboclos; 8.210 brancas, 10.087 pardas, 3.214 pretas e 4.248 caboclas; escravos: 1.525 pardos e 2.107 pretos; 1.345 pardas e 1.690 pretas.

Em relação á religião, são livres: 27.975 catholicos e 16 acatholicos; 25.749 catholicas e 10 acatholicas; escravos: 3.632 catholicos e 3.035 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 26.986 brazileiros e 1.005 estrangeiros; 25.455 brazileiras e 304 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no Imperio 3.400 do sexo masculino e 2.907 do feminino. Não nascerão no Imperio 232 escravos e 128 escravas.

No total da população ha livres: 101 cegos, 93 surdos-mudos, 201 aleijados, 53 dementes e 30 alienados; 52 cegas, 56 surdas-mudas, 94 aleijadas, 21 dementes e 19 alienadas; escravos: 12 cegos, 4 surdos-mudos, 63 aleijados, 6 dementes e 1 alienado; 7 cegas, 8 surdas-mudas, 34 aleijadas e 5 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 17.567 homens e 15.192 mulheres.

Dos homens sabem ler 7.114 e das mulheres 3.808.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 12.807, sendo 6.282 do sexo masculino e 6.525 do feminino.

Frequentão escolas 881 meninos e 338 meninas; não as frequentão 5.401 meninos e 6.187 meninas.

Existem na provincia 7.501 casas habitadas, 102 deshabitadas com 7.581 fógos.

Quadro geral da população livre e escrava do Imperio considerada em relação ao sexo, estado civil, raça, religião, nacionalidade e instrucção, com indicação do numero de casas e fógos.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	SEXOS			ESTADO CIVIL						RAÇA								RELIGIÃO				NACIONALIDADE				INSTRUCÇÃO				CASAS			FÓGOS
				Dos Homens			Das Mulheres			Dos Homens				Das Mulheres				Dos Homens		Das Mulheres		Dos Homens		Das Mulheres		Dos Homens		Das Mulheres					
	Homens	Mulheres	Somma	Solteiros	Casados	Viuvos	Solteiras	Casadas	Viuvas	Brancos	Pardos	Pretos	Cabocolos	Brancas	Pardas	Pretas	Caboclas	Catholicos	Acatholicos	Catholicas	Acatholicas	Brazileiros	Estrangeiros	Brazileiras	Estrangeiras	Sabem ler e escrever	Analphabetos	Sabem ler e escrever	Analphabetas	Habitadas	Deshabitadas	Somma	
Amazonas	31.470	26.140	57.610	25.432	5.114	924	19.696	4.721	1.723	6.911	4.411	937	19.151	4.300	3.217	946	17.677	31.390	80	26.133	7	29.702	1.768	25.709	491	6.100	25.310	1.453	24.687	7.661	229	7.890	7.811
Pará	149.407	132.740	275.287	107.551	29.868	5.078	90.298	27.040	6.407	49.663	52.646	17.301	22.827	43.971	53.695	15.349	21.762	142.894	193	132.719	21	136.971	5.528	131.737	1.003	39.786	102.711	20.698	112.042	33.978	2.077	41.055	39.521
Maranhão	178.881	180.209	359.090	135.476	34.000	5.355	108.085	33.698	7.836	92.267	83.341	37.714	5.509	51.246	84.351	30.178	5.491	178.754	77	180.150	59	175.317	3.484	178.455	1.754	44.426	134.405	24.217	155.992	47.186	1.405	48.571	49.283
Piauhy	102.267	99.955	202.222	74.153	24.192	3.922	70.814	23.803	5.338	22.208	58.100	14.324	7.135	21.239	58.399	13.999	6.318	102.258	9	99.955	.....	101.802	405	99.774	181	17.683	84.584	10.033	89.862	30.208	223	29.431	30.770
Ceará	365.817	355.839	721.686	235.502	100.834	9.451	240.306	100.828	14.705	136.940	181.380	20.826	26.701	131.896	176.040	21.767	26.136	365.809	38	355.829	10	364.709	1.183	355.885	454	58.693	307.155	20.915	334.924	99.901	2.989	102.890	100.207
Rio Grande do Norte	119.292	114.687	233.979	87.006	27.139	5.147	83.014	27.018	5.655	52.835	45.306	15.590	5.471	49.630	45.048	14.441	5.568	119.288	4	114.687	.....	118.693	595	185.364	248	29.950	160.864	12.023	174.089	48.767	522	44.289	44.488
Parahyba	190.114	186.112	376.226	129.218	54.212	6.689	122.273	53.971	9.868	73.475	94.651	17.106	4.882	71.246	93.585	16.590	4.685	190.110	4	186.111	1	189.519	9.822	409.329	3.622	93.769	335.819	54.711	358.240	133.920	4.381	138.301	134.765
Pernambuco	428.588	412.551	841.139	300.914	116.388	12.286	277.469	115.147	20.315	149.930	203.413	64.302	5.943	141.265	205.076	60.784	5.862	426.384	201	412.911	40	418.766	2.425	173.219	1.293	26.078	147.419	15.835	158.677	55.894	2.030	57.924	60.986
Alagôas	178.497	174.512	348.009	118.486	49.638	5.359	115.805	48.139	10.583	45.343	103.688	21.061	3.105	43.455	106.814	20.984	3.259	178.470	27	174.511	1	171.072	990	80.723	941	18.687	66.892	10.447	80.217	25.542	567	26.109	24.950
Sergipe	85.579	90.664	176.243	57.508	25.233	2.888	61.153	26.039	3.472	24.358	44.168	15.517	1.536	25.420	46.855	16.838	1.551	85.579	.....	90.664	.....	84.580	9.822	409.329	3.622	93.769	335.819	54.711	358.240	133.920	4.381	138.301	134.765
Bahia	719.447	660.169	1.379.616	510.547	175.232	33.668	461.884	163.613	34.672	178.605	324.428	189.371	27.013	162.874	306.644	177.812	22.839	719.290	157	660.114	55	705.633	18.814	651.586	8.583	101.986	557.491	87.159	573.019	176.092	5.479	181.511	180.307
Espirito Santo	41.466	40.671	82.137	29.578	10.755	1.133	28.503	10.784	1.384	13.555	13.056	11.847	3.009	13.027	14.336	10.798	2.520	41.236	230	40.487	184	38.761	990	80.723	941	18.687	66.892	10.447	80.217	25.542	567	26.109	24.950
Municipio Neutro	158.709	116.206	274.972	128.561	26.006	4.190	87.668	20.436	8.112	96.255	28.037	33.800	665	55.544	27.869	32.535	258	157.439	1.333	115.606	600	55.881	18.814	651.586	8.583	7.230	34.236	2.503	39.168	10.742	1.079	11.831	10.774
Rio de Janeiro	418.200	344.524	762.734	315.100	81.110	18.020	264.304	79.956	20.174	100.595	105.137	148.316	4.182	142.080	95.937	129.207	3.700	417.827	373	364.309	215	352.718	8.703	39.185	1.436	7.230	34.236	2.503	39.168	10.742	1.079	11.831	44.211
S. Paulo	436.344	401.010	837.354	308.800	110.301	17.243	275.168	105.177	19.065	221.260	100.762	93.078	21.244	212.172	95.696	74.921	18.221	431.866	1.978	399.789	1.221	416.080	62.885	94.808	21.398	65.884	93.382	34.101	82.105	29.045	1.873	30.918	30.918
Paraná	64.810	61.912	126.722	43.085	18.973	2.753	39.717	18.589	3.606	35.936	17.368	6.788	4.718	33.762	17.377	6.404	4.369	64.261	549	61.048	264	62.253	2.557	60.842	1.070	70.076	348.124	44.631	319.893	88.698	2.814	91.542	90.282
Santa Catharina	81.157	78.615	159.802	57.890	21.477	1.790	53.888	20.507	4.250	63.502	8.524	7.035	1.446	62.440	8.070	6.080	1.446	75.704	5.453	73.657	4.988	71.999	9.188	71.850	6.788	13.953	67.204	8.019	70.638	65.778	1.000	66.778	65.969
Rio Grande do Sul	226.703	208.105	434.813	174.598	45.918	6.192	155.797	42.411	9.894	138.094	36.047	41.954	12.613	122.273	35.210	37.518	13.104	222.808	3.840	205.722	2.333	108.428	28.275	191.818	13.287	57.025	169.683	33.378	160.727	60.199	1.741	61.940	61.394
Minas Geraes	1.047.093	992.760	2.039.735	746.864	250.148	50.019	703.126	233.094	53.480	421.861	360.064	247.825	17.276	409.126	344.405	224.193	15.046	1.045.274	1.752	991.315	1.394	1.015.079	290	79.927	128	15.676	64.664	6.987	73.068	25.196	487	25.683	25.222
Goyaz	80.940	80.055	160.995	56.595	21.207	2.588	54.800	20.785	4.470	21.152	44.527	12.415	2.246	20.777	45.971	11.303	2.004	80.399	1	80.055	.....	80.101	1.237	28.362	432	7.114	24.509	3.808	24.986	7.501	102	7.603	7.581
Matto Grosso	31.628	28.794	60.417	21.396	8.192	2.035	19.943	7.307	1.544	9.027	12.352	5.968	4.276	8.210	11.432	4.904	4.248	31.607	16	28.784	10	30.386											
Total	5.128 869	4.803.609	9.930.478	3.687.315	1.238.945	197.609	3.375.886	1.184.016	247.207	1.971.772	1.926.795	1.024.354	209.948	1.815.517	1.874.987	930.098	186.007	5.107.556	16.313	4.795.156	11.453	4.858.992	264.877	4.689.445	117.164	1.013.055	4.110.814	551.426	4.255.183	1.206.000	34.150	1.330.210	1.332.374

Quadro geral do movimento da população nacional livre e escrava dentro do Imperio

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	População Nacional	Adoptivos	Naturalizados	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauhy	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro e Municipio Neutro	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Matto Grosso	Total da população vinda de outras provincias	Total da população sahida da provincia	Proporção por 100
Amazonas	55.411	3	3	**51.359**	2.674	423	84	284	78	28	75	4	20	240	7	63	8	3	18	4	8	1	24	4.052	780	7,88
Pará	208.708	17	11	355	**206.120**	1.199	220	290	42	6	251	3	91	5	4	5	1	.....	1	1	14	64	5	2.568	5.385	0,972
Maranhão	359.802	106	20	41	557	**341.024**	6.508	2.893	199	529	723	239	113	388	5	143	23	13	5	6	32	124	21	12.778	19.110	3,74
Piauhy	201.576	7	.....	1	57	11.435	**169.480**	15.082	951	157	1.366	11	2	3.051	.....	9	.....	.....	3	3	1	10	.....	32.096	14.061	18,93
Ceará	720.094	.....	1	117	335	1.178	3.120	**700.390**	5.258	3.824	4.391	213	311	493	17	127	12	182	43	53	28	.....	1	19.701	30.630	2,81
Rio Grande do Norte	232.982	16	3	3	20	78	194	1.277	**223.097**	6.439	1.172	119	55	305	3	52	26	5	3	100	4	1	1	9.885	15.848	2,79
Parahyba	375.388	.....	.....	22	206	463	430	3.019	3.971	**353.783**	11.074	715	236	1.151	29	157	15	5	34	30	42	1	.....	21.600	20.104	6,1
Pernambuco	828.065	10	9	12	147	380	598	3.078	981	4.851	**810.064**	6.094	397	1.102	4	201	26	10	17	78	30	1	1	18.031	51.917	2,22
Alagôas	344.291	10	18	7	17	85	123	344	88	472	16.415	**324.840**	1.027	690	7	51	5	7	15	28	3	.....	5	19.451	15.550	5,98
Sergipe	174.303	.....	.....	.....	12	68	61	38	1.744	1.823	3.286	3.513	**157.817**	5.408	112	883	16	2	4	7	7	1	1	16.486	7.688	10,44
Bahia	1.357.219	.....	.....	47	141	252	761	407	79	317	3.962	2.575	3.298	**1.341.601**	389	187	25	18	61	69	2.600	314	1	15.618	34.425	1,16
Espirito Santo	77.946	3	2	6	63	101	55	78	81	65	448	74	105	1.172	**69.419**	3.290	556	113	209	76	2.009	18	3	8.527	1.780	12,28
Rio de Janeiro e Municipio Neutro	878.787	376	347	110	676	2.014	562	1.706	655	598	3.905	1.148	701	7.679	572	**844.321**	3 891	498	1.569	2.995	4.081	163	170	34.446	25.177	4,079
S. Paulo	807.732	.....	.....	30	318	1.149	682	1.615	1.554	877	3.592	645	1.108	8.142	313	18.320	**716.687**	7.915	996	1.920	36.143	4.257	1.430	91.045	10.124	12,66
Paraná	123.005	2	59	3	6	7	9	8	1	5	41	1	7	140	18	181	2.342	**116.446**	495	533	2.658	1	133	6.649	11.245	5,7
Santa Catharina	143.828	57	132	5	43	42	13	74	31	13	154	22	32	268	22	514	661	1.598	**138.200**	1.720	163	37	27	5.628	4.302	4,07
Rio Grande do Sul	393.251	23	39	7	35	58	22	147	31	80	389	70	27	778	29	748	886	526	681	**388.449**	176	55	45	4.802	7.809	1,23
Minas Geraes	1.993.178	10	8	2	18	56	19	73	27	34	232	77	27	504	185	296	223	21	18	56	**1.991.132**	119	41	2.046	60.967	0,102
Goyaz	160.028	.....	.....	.....	4	81	471	33	19	31	240	11	55	2.776	7	325	1.253	271	84	86	12.582	**140.513**	1.186	19.515	5.353	13,88
Matto Grosso	58.748	1	.....	12	47	41	39	35	58	15	168	16	21	134	7	125	205	63	46	35	427	106	**57.097**	1.051	3.094	2,89
Total	9.518.437	641	647	52.139	271.505	360.134	183.541	731.026	238.945	373.947	861.931	340.390	165.450	1.376.026	71.149	869.498	726.811	127.691	142.502	396.268	2.052.099	145.866	60.191			

OBSERVAÇÃO

Os algarismos em typo normando representão o numero dos nascidos na provincia e que se achão nella.

Quadro geral da população estrangeira existente no Imperio

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Total da população de cada provincia	Africanos	Allemães	Austriacos	Argentinos	Belgas	Bolivianos	Chins	Dinamarquezes	Francezes	Gregos	Hespanhões	Hollandezes	Hungaros	Inglezes	Italianos	Japonezes	Mexicanos	Norte-Americanos	Orientaes	Paraguayos	Persas	Peruanos	Portuguezes	Russianos	Suissos	Suecos	Turcos	Total dos estrangeiros residentes no Imperio
Amazonas	57.610	75	5	.....	1	.....	1.071	13	.....	13	2	35	1	.....	56	12	.....	.....	7	15	31	23	133	689	.....	1	.....	.....	2.185
Pará	275.237	704	61	21	11	.....	4	1	.....	210	.....	158	.....	.....	93	37	.....	.....	102	19	31	.....	26	4.463	.....	30	.....	.....	5.977
Maranhão	359.040	1.008	18	2	1	3	.....	22	.....	66	.....	49	3	.....	55	30	.....	.....	23	5	22	.....	.....	2.166	.....	12	.....	.....	3.437
Piauhy	202.222	197	3	.....	1	.....	.....	.....	4	28	.....	3	1	.....	19	10	.....	.....	.....	4	10	.....	.....	122	.....	2	.....	.....	401
Ceará	721.686	134	81	.....	2	.....	.....	1	.....	65	.....	13	1	.....	67	104	.....	.....	1	3	61	.....	.....	949	10	1	.....	.....	1.428
Rio Grande do Norte	233.979	318	9	.....	1	2	.....	.....	.....	11	.....	6	1	.....	2	20	.....	.....	.....	.....	51	.....	.....	141	.....	2	.....	.....	576
Parahyba	376.226	188	49	.....	.....	.....	.....	.....	1	27	.....	16	.....	.....	14	58	.....	.....	.....	1	13	.....	.....	290	.....	.....	1	.....	653
Pernambuco	841.539	2 330	179	8	.....	5	.....	21	1	202	.....	193	4	.....	217	327	.....	.....	10	13	68	.....	5	6.646	1	27	7	.....	10.360
Alagôas	348.009	550	32	.....	3	1	.....	.....	3	17	.....	28	6	.....	17	48	.....	.....	1	5	10	.....	.....	616	.....	4	.....	.....	1.311
Sergipe	176.243	170	12	.....	.....	.....	.....	2	.....	9	.....	.....	.....	.....	5	47	.....	1	.....	.....	6	.....	.....	293	.....	.....	.....	.....	545
Bahia	1.379.616	6.624	291	15	4	8	.....	1	3	324	.....	104	3	.....	173	270	.....	.....	3	5	81	.....	.....	4.206	4	57	.....	.....	12.116
Espirito Santo	82.137	231	567	10	.....	35	.....	25	.....	33	.....	30	11	.....	2	42	.....	.....	38	1	4	.....	.....	814	1	82	.....	.....	1.920
Municipio Neutro	274.972	7.092	1.493	71	104	145	26	225	54	2.884	11	1.451	29	5	936	1.738	9	2	211	238	310	8	10	55.933	14	275	38	3	73.310
Rio de Janeiro	782.724	15.312	2.504	6	17	27	6	68	3	458	9	388	38	.....	175	500	.....	.....	97	36	136	.....	1	17.766	4	823	6	.....	38.381
S. Paulo	837.354	2.222	3.731	81	6	61	28	39	14	707	.....	242	22	8	714	1.132	.....	.....	365	17	126	.....	.....	6.399	25	489	49	.....	16.767
Paraná	126.722	235	1.670	37	5	8	.....	1	10	98	.....	18	8	.....	90	86	.....	.....	20	13	9	.....	1	531	13	36	2	.....	2.889
Santa Catharina	159.802	475	12.216	222	30	85	1	2	62	87	5	78	72	6	73	200	2	3	31	21	41	.....	19	764	22	274	52	.....	14.840
Rio Grande do Sul	434.813	9.384	10.662	248	979	77	40	13	40	608	6	282	215	4	316	597	.....	.....	166	1.000	1.228	14	65	4.434	10	61	13	1	36.458
Minas Geraes	2.039.735	2.207	4.573	4	.....	8	.....	4	11	52	.....	23	29	.....	283	145	.....	.....	84	.....	34	.....	.....	10.891	.....	56	.....	.....	18.409
Goyaz	100.835	141	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	1	.....	.....	1	11	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	63	.....	.....	.....	.....	227
Matto Grosso	60.417	205	15	8	80	2	.....	174	.....	.....	27	1	21	1	12	117	.....	.....	.....	83	306	.....	2	154	.....	11	.....	.....	1.900
Total	9.930.478	49.932	44.087	733	1.245	462	1.176	607	206	6 081	60	3.125	465	24	3.355	5.558	11	6	1.162	1.482	2.587	45	232	118.246	101	2.243	168	4	243.481

Quadro geral da população livre e escrava, considerada em relação ás profissões.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Total da população	PROFISSÕES LIBERAES																	Militares	Maritimos	Pescadores	Capitalistas e proprietarios	Industriaes e commerciaes		PROFISSÕES MANUAES OU MECANICAS												Profissões agricolas		Pessoas assalariadas		
		RELIGIOSOS			JURISTAS																				OPERARIOS																
		Seculares	REGULARES Homens	REGULARES Mulheres	Juizes	Advogados	Notarios e escrivães	Procuradores	Officiaes de justiça	Medicos	Cirurgiões	Pharmaceuticos	Parteiros	Professores e homens de letras	Empregados publicos	Artistas					Manufactureiros e fabricantes	Commerciantes guarda-livros e caixeiros	Costureiras	Carteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros	Em metaes	Em madeiras	Em tecidos	De edificações	Em couros e pelles	Em tinturaria	De vestuarios	De chapéos	De calçado	Lavradores	Criadores	Creados e jornaleiros	Serviço domestico	Sem profissão
Amazonas	57.610	17	.....	.....	6	1	2	2	.....	8	.....	2	1	33	107	81	700	272	461	22	2.006	1.161	4.064	52	202	306	1	140	.....	.....	155	1	145	12.753	4	5.375	6.738	22.772
Pará	275.237	84	1	2	23	62	46	74	49	52	7	44	67	342	541	2.085	999	971	920	2.102	889	5.104	8.572	389	942	2.493	369	1.342	154	52	999	120	735	89.967	1.001	7.342	22.632	123.585
Maranhão	359.040	84	12	117	50	71	48	40	54	39	5	40	67	200	1.433	1.294	922	1.086	2.450	1.343	883	5.170	23.843	134	1.437	3.292	2.195	1.925	285	7	1.924	95	1.716	133.033	3.009	9.864	34.659	135.388
Piauhy	202.222	32	.....	.....	21	35	27	7	23	9	.....	6	17	101	245	187	789	43	70	3.271	108	961	18.008	.....	454	665	4.110	382	128	.....	245	2	650	43.851	4.231	11.480	31.994	80.125
Ceará	721.686	146	1	.....	27	97	106	26	120	56	12	54	118	424	709	2.887	1.344	547	2.182	1.085	597	6.015	33.379	193	1.139	1.872	18.135	369	717	26	1 235	50	1.133	182.760	23.474	21.613	116.890	297.189
Rio Grande do Norte	233.979	56	.....	.....	16	37	38	8	23	16	.....	6	37	104	216	765	320	316	1.071	388	271	1.278	9.006	.....	391	845	2.930	699	115	.....	280	2	612	49.582	4.854	16.456	23.493	118.448
Parahyba	376.226	111	1	18	20	66	35	33	30	27	7	9	55	180	338	2.102	628	429	696	295	118	2.321	18.528	42	295	703	5.010	394	183	21	336	36	451	128.884	14.786	7.312	54.058	137.583
Pernambuco	841.539	204	39	94	78	186	111	106	114	101	16	69	163	532	747	5.152	1.818	1.466	2.185	3.192	1.375	9.842	20.037	111	1.380	2.218	2.100	1.958	540	66	1.204	204	1.617	259.483	5 474	26.427	82.238	408.302
Alagôas	348.009	70	3	.....	25	75	57	31	60	53	4	31	39	226	391	1.728	961	798	1.016	628	477	5.037	12.653	35	920	1.814	810	953	287	10	980	115	1.147	88.248	498	21.271	40.955	165.618
Sergipe	176.243	54	.....	.....	16	33	25	34	45	33	1	3	13	121	200	814	403	435	389	483	309	1.188	7.765	13	529	1.072	1.615	298	134	5	639	21	551	67.631	1.238	4.073	22.111	69.921
Bahia	1.379.616	288	.....	.....	158	215	224	205	262	231	41	152	310	768	1.059	6.451	2.971	3.019	4.622	8.022	6.824	21.670	76.051	1.135	4.555	6.925	6.471	5.207	361	48	3.476	224	4.238	458.678	20.651	40.747	169.511	527.523
Espirito Santo	82.137	22	.....	.....	7	10	16	8	14	11	6	6	14	94	182	246	160	344	140	166	78	850	6.426	6	250	707	1.224	220	41	.....	192	1	99	31.671	82	1.878	10.784	20.187
Municipio Neutro	274.972	200	14	50	78	242	85	151	69	394	44	309	54	897	2.351	9.428	5.474	8.039	1.216	2.007	822	23.481	11.592	928	2.987	5.920	14	2.738	479	8	2.519	498	2.000	17.021	.....	25.086	55.011	92.106
Rio de Janeiro	782.724	143	10	.....	48	67	140	52	111	87	2	85	52	326	209	811	388	700	388	1.163	679	1.151	21.586	219	239	819	376	185	5	8	317	44	373	280.084	138	67.002	59.986	344.751
S. Paulo	837.354	282	2	.....	226	333	318	254	396	325	73	268	308	1.101	1.014	4.205	1.062	1.044	503	2.054	1.578	7.952	29.082	600	3.197	5.581	10.256	2.366	1.256	202	1.650	386	1.823	249.199	11.403	37.698	99.084	208.581
Paraná	126.722	30	.....	.....	13	11	15	4	12	23	.....	8	12	112	242	365	249	529	31	41	60	2.041	2.038	.....	247	548	....	286	55	.....	156	2	315	41.545	80	6.178	15.166	55.705
Santa Catharina	159.802	25	4	1	10	21	27	18	20	31	9	48	35	156	276	527	629	1.303	908	214	270	2.245	5.238	115	351	1.017	1.306	379	167	63	213	21	288	52.658	1.311	2.405	23.175	64.314
Rio Grande do Sul	434.813	133	6	.....	51	36	75	90	67	77	2	74	164	369	123	823	5.312	427	382	1.054	763	1.212	27.587	134	309	929	933	238	347	6	381	20	472	135.152	80.954	3.805	24.979	141.283
Minas Geraes	2.039.735	241	12	4	77	57	64	57	115	77	6	90	66	318	75	308	139	35	41	2.254	754	902	124.683	187	121	786	70.901	231	81	1	888	5	1.021	565.685	14.754	98.940	130.928	1.015.898
Goyaz	160.895	17	.....	.....	14	5	33	4	18	15	3	3	40	176	188	353	528	64	17	402	319	1.374	8.984	107	593	799	9.829	459	325	23	463	65	547	52.666	3.842	4.340	14.941	58.889
Matto Grosso	60.417	17	2	.....	4	14	1	5	8	12	.....	10	22	19	55	279	1.911	281	302	822	78	783	1.880	.....	128	361	183	243	27	.....	122	.....	120	18.213	59	950	7.113	20.388
Total	9.930.478	2.256	107	286	968	1.674	1.493	1.204	1.618	1.732	238	1.372	1.649	6.059	10.710	41.134	27.716	22.142	20.059	32.061	19.343	102.343	477.947	4.300	20.861	39.673	138.870	20.962	5.617	552	18.335	1.930	20.081	3.035.314	197.873	420.882	1.056.021	4.174.406

Estatistica da instrucção publica

I

Antes de expôr o estado da instrucção no paiz, o grau de desenvolvimento a que tem chegado e os progressos que ainda tem de fazer, convem examinar rapidamente o modo geral por que é ella dirigida e distribuida, e os elementos de que depende o seo desenvolvimento.

De accordo com os preceitos do Acto Addicional tem cada provincia um regulamento especial para a instrucção publica. O ensino é inteiramente gratuito nas escolas primarias mantidas pelo governo, e póde ser livremente dado em escolas particulares, salvas as reservas necessarias á fiscalização da autoridade competente. Attendendo-se ás grandes distancias que separão os pontos povoados no interior do paiz, os governos provinciaes tem deixado de instituir o ensino obrigatorio, e apenas uma ou outra provincia o tem estabelecido para aquelles individuos em idade propria, que habitão dentro da area descripta por um raio de 500 até 1.000 metros, tendo por centro o lugar da escola.

Esses diversos regulamentos, adaptando-se ás necessidades das respectivas provincias, tem comtudo um fundo commum.

A direcção do ensino publico e a inspecção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção acha-se commettida em cada provincia:

Ao presidente da provincia;

Ao director geral da instrucção publica;

Ao conselho superior de instrucção publica;

Aos inspectores litterarios de districto;

Aos inspectores litterarios de parochia.

O presidente, como primeira autoridade da provincia, é o incumbido da execução das leis que a assembléa provincial decreta sobre a instrucção publica. Todas as autoridades e empregados no ensino publico, e até os encarregados da fiscalização do ensino particular, são de sua nomeação, com a restricção da escolha entre candidatos approvados em concurso publico, quando se trata de professores. Assim como é competente para as nomeações, tambem o é para as suspensões, licenças e demissões,

excepto quando se trata do professor vitalicio, caso em que só póde ser demittido precedendo processo que prove sua culpabilidade.

- O director geral da instrucção publica é de livre nomeação do presidente da provincia.

São suas principaes attribuições :

Presidir aos exames de capacidade profissional e aos concursos para o magisterio, e conferir os titulos de approvação ;

Rever os compendios das escolas publicas, corrigil-os ou mandal-os corrigir e substituir, quando fôr necessario ;

Coordenar os mappas e informações que os inspectores litterarios de districto e parochia lhe remetterem no decurso do anno lectivo, e apresentar ao presidente da provincia no primeiro trimestre de cada anno um relatorio circumstanciado do estado, progresso e necessidades da instrucção, propondo as medidas que no seo entender devão ser adoptadas ;

Organizar os regimentos internos das escolas ;

Impôr certas penas disciplinares, e julgar em grau de recurso de outras ;

Conceder aos professores licenças até 15 dias ;

Passar attestados de frequencia, etc.

O conselho superior de instrucção publica é composto de membros nomeados pelo presidente da provincia. Suas funcções não são retribuidas : reune-se ordinariamente uma vez todos os mezes, e celebra tantas sessões consecutivas, quantas forem necessarias á solução dos assumptos que lhe são propostos. Reune-se tambem extraordinariamente, sempre que fôr convocado pelo director geral, ou por ordem do governo.

Os inspectores litterarios de districto, igualmente nomeados pelo presidente, têm por obrigação inspeccionar as escolas publicas primarias de seos respectivos districtos, visitando-as mensalmente ; prestar informações ao director geral sobre o ensino e os professores ; receber e transmittir ao referido director os mappas trimestraes dos alumnos das diversas escolas e outros estabelecimentos de instrucção ; inspeccionar as escolas particulares ; assistir aos exames dos alumnos das escolas publicas, e nomear os examinadores. Compete-lhes conceder aos professores até 3 dias de licença, admoestal-os, reprehendel-os, e suspendel-os por tempo não excedente a 8 dias.

Os inspectores litterarios de parochia fiscalizão as escolas do lugar ; podem admoestar aos professores, e passão attestados de frequencia ; correspondem-se com o director geral, de quem são orgãos para fazer cumprir as ordens expedidas aos professores. As funcções destes inspectores são gratuitas.

Para preparo do pessoal idoneo para o magisterio existem escolas normaes, ora communs aos dous sexos, ora divididas em duas secções, sendo a das senhoras ordinariamente um internato.

As cadeiras de ensino primario são quasi sempre divididas em tres classes, conforme

o grau de importancia das localidades onde são estabelecidas. Sómente são preenchidas por concurso as de 1ª classe; as outras o são por accesso.

Os professores primarios têm geralmente o vencimento annual de 800$000 a 1:200$000.

O programma de ensino completo comprehende a instrucção moral e religiosa; a leitura; a escripta; os elementos de grammatica nacional; os elementos de arithmetica em suas applicações praticas; o systema metrico decimal; o desenho linear; os elementos de geographia e historia, principalmente do Brazil; e noções de historia sagrada.

Ha ordinariamente escolas exclusivas para cada sexo; mas em algumas provincias começa a introduzir-se o uso do ensino promiscuo.

E' vedada a frequencia das escolas aos que padecem de molestia contagiosa, aos que não são vaccinados, aos menores de cinco annos, e aos escravos. Nenhuma escola terá frequencia maior de 100 alumnos, nem menor de 20.

A instrucção secundaria publica dá-se em estabelecimentos geralmente denominados lyceus ou atheneus. O curso desses estabelecimentos, em sua organização mais completa, consta de uma secção de letras e outra de sciencias, e abrange o estudo do grego, latim, francez, inglez, grammatica philosophica nas suas applicações á lingua portugueza, comprehendendo a historia da mesma lingua, rhetorica, poetica, litteratura nacional, geographia, cosmographia, historia do Brazil, historia antiga, da idade média e moderna, philosophia, comprehendendo as noções geraes da historia desta sciencia, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, elementos de chimica, physica, botanica, zoologia e mineralogia, desenho linear, desenho de imitação.

Os professores são vitalicios e percebem até 2:000$000 de vencimento annual.

A admissão nas aulas depende de matricula, pela qual as provincias cobrão uma taxa muito modica, não excedente a 10$000 por anno.

II

As condições da instrucção no Brazil vão felizmente melhorando. O numero de escolas primarias, si não está de harmonia com a população escolar apresenta uma proporção que não é desanimadora. Nos centros de população mais numerosa já se nota pendor para a cultura das letras, que se revela na creação de bibliothecas populares e escolas nocturnas. Estas são geralmente frequentadas por adultos, embora em numero insufficiente, á vista da immensa quantidade dos que ignorão o uso das letras. Maior proveito dellas se colheria se admittissem tambem o já crescido numero de crianças indigentes que, occupadas durante o dia nos trabalhos de que tirão a subsistencia, ficão por isso privadas de receber instrucção.

Ha ainda uma manifestação dessa tendencia civilisadora no acolhimento que tem tido a instituição das conferencias populares, que com mais ou menos regularidade se realizão em muitas de nossas cidades.

O seguinte quadro mostra que a média proporcional entre as escolas e a população do Brazil excluindo as provincias do Piauhy e Espirito Santo, que não fornecerão dados para a organização da estatistica, apresenta um algarismo que não deixa de ser promettedor em um paiz novo, mormente quando se attende a que não trouxemos dos tempos coloniaes estimulos para nos empenharmos a bem do desenvolvimento da instrucção.

Provincias e Municipio Neutro	População livre	ESCOLAS PRIMARIAS						Somma geral	Numero de escolas por 1.000 habitantes
		PUBLICAS			PARTICULARES				
		Para o sexo masculino	Para o sexo feminino	Somma	Para o sexo masculino	Para o sexo feminino	Somma		
Amazonas	56.631	36	17	53	3	.....	3	56	0,98
Pará	247.779	149	77	226	17	22	39	265	1,07
Maranhão	284.101	88	51	139	10	4	14	153	0,53
Ceará	689.773	140	96	236	2	1	3	239	0,34
Rio Grande do Norte	220.959	66	30	96	31	12	43	139	0,62
Parahyba	354.700	71	39	110	13	2	15	125	0,35
Pernambuco	752.511	200	174	374	72	65	137	511	0,67
Alagôas	312.268	74	57	131	42	63	105	236	0,75
Sergipe	153.620	86	67	153	14	12	26	179	1,16
Bahia	1.211.792	297	141	438	14	12	26	464	0,38
Municipio Neutro	226.033	54	42	96	46	55	101	197	0,87
Rio de Janeiro	490.087	339	223	562	.....	.....	.....	562	1,14
S. Paulo	680.742	398	240	638	9	1	10	648	0,95
Paraná	116.162	63	34	97	14	5	19	116	1
Santa Catharina	144.818	60	47	107	23	7	30	137	0,94
Rio Grande do Sul	367.022	158	94	252	.....	.....	.....	478	1,28
Minas Geraes	1.669.276	478	225	703	90	44	134	887	0,5
Goyaz	149.743	72	29	101	5	.....	5	106	0,7
Matto Grosso	58.750	28	6	34	7	4	11	45	0,8
Total	8.181.767	2.857	1.689	4.546	412	309	721	5.267	0,64

Estabelecendo-se comparação entre o numero de escolas e o *quantum* das classes aptas para frequental-as, reconhece-se o atraso em que ainda nos achamos.

Tem sido costume entre nós qualificar de escolar toda a população entre as idades de 6 a 15 annos.

Outros paizes considerão tal a população de 7 a 14 annos, como a Belgica; a de 6 a 13 como a França; ou mesmo a de 5 a 12 como a Grecia. Assim, pois, nós contamos nove classes, e não sete como naquelles paizes. Parece isto justificado não sómente pela grande dispersão da população do interior, que é um embaraço á rapida conclusão do ensino elementar, como tambem porque a massa da população rural e mesmo urbana, ainda não se compenetrou bem das vantagens que derivão da instrucção. Nossa população escolar portanto será 22 por cento mais forte do que a dos sobreditos paizes, e mais ainda se quizermos incluir, á imitação da Grecia, a classe dos de 5 annos. O seguinte quadro indica a proporção das classes escolares na população do Imperio:

Provincias e Municipio Neutro	População livre			Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos			Em 100 habitantes		
	Do sexo masculino	Do sexo feminino	Somma	Meninos	Meninas	Somma	Meninos de 6 a 15 annos	Meninas de 6 a 15 annos	Em geral
Municipio Neutro	133.880	92.153	226.033	22.237	19.277	41.514	16,61	20,91	18,37
Amazonas	30.983	25.648	56.631	5.880	3.640	9.520	18,98	14,19	16,81
Pará	128.589	119.190	247.779	31.521	28.461	59.982	24,51	23,87	24,2
Maranhão	141.942	142.159	284.101	36.881	34.411	71.292	25,98	24,2	25,00
Piauhy	90.322	88.105	178.427	17.737	17.992	35.729	19,64	20,42	20,02
Ceará	350.906	338.867	689.773	93.829	90.486	184.315	26,74	26,7	26,72
Rio Grande do Norte	112.721	108.288	220.959	21.305	21.915	43.220	18,9	20,25	19,56
Parahyba	174.433	175.267	349.700	50.691	49.724	100.415	29,05	28,37	28,3
Pernambuco	381.565	370.946	752.511	96.202	90.261	186.463	25,21	24,33	24,78
Alagôas	155.584	156.684	312.268	39 716	38.754	78.470	25,53	24,73	25,13
Sergipe	74.739	78.881	153.620	18.336	19.165	37.501	24,5	24,29	24,41
Bahia	620.353	581.439	1.211.792	141.686	195.056	336.742	22,47	33,54	27,78
Espirito Santo	29.607	29.871	59.478	6.887	6.823	13.710	23,26	22,84	23,05
Rio de Janeiro	255.806	234.281	490.087	44.641	41.283	85.924	17,45	17,62	17,53
S. Paulo	348.304	332.438	680.742	86.340	82.459	168.799	24,79	24,8	24,8
Paraná	59.304	56.858	116.162	12.224	12.628	24.852	20,61	22,21	21,39
Santa Catharina	73.088	71.730	144.818	18.776	17.587	36.363	25,69	24,52	25,11
Rio Grande do Sul	191.022	176.000	367.022	46.169	41.239	87.408	24,16	23,43	23,81
Minas Geraes	847.592	821.684	1.669.276	125.012	124.764	249.776	14,74	15,18	14,96
Goyaz	74.968	74.775	149.743	19.430	18.222	37.652	25,92	24,37	25,81
Matto Grosso	27.991	25.759	53.750	6.282	6.525	12.087	22,44	25,33	22,49
Total	4.313.699	4.100.973	8.414.672	941.782	960.672	1.902.454	21,83	23,42	22,6

A população escolar, tomada entre as idades de 6 a 15 annos, apresenta pois uma média de 22,6 por cento para todo o Imperio, sendo a do sexo feminino 1,59 mais forte do que a do masculino.

As médias das diversas provincias, porém, apresentão differenças tão salientes, que provocão duvidas a respeito da exactidão dos dados em que se baseão.

Na Parahyba, por exemplo, ha crianças na idade escolar em numero quasi duplo ao da provincia de Minas, guardadas as devidas proporções.

III

Com quanto a frequencia na escola não seja no Brazil obrigatoria, algumas provincias têm querido tornal-a tal; mas bem se vê que a medida não póde ter caracter geral desde que não é possivel estabelecer tantas escolas quantas as necessidades do ensino reclamão. Ainda dispondo de numero triplicado de professores, seria difficil manter escolas para as crianças que habitão nos lugares menos povoados.

Accresce que nas provincias é mui raro vêr uma escola frequentada por 100 meninos; a maior parte dellas não conta nem 40.

IV

Os professores devem ser todos habilitados pelas escolas normaes, ou perante os conselhos de instrucção publica nas provincias onde não existe escola normal.

Algumas escolas publicas porém são ainda regidas por professores particulares, que percebem dos cofres provinciaes uma subvenção annual.

Não é pequeno o numero de escolas particulares existentes no Brazil. Não o conhecemos, porém, exactamente, em razão da pouca efficacia dos meios de que dispoem os governos provinciaes para obterem informações exactas a esse respeito. Devemos considerar que os dados officiaes ficão áquem da verdade; mas ainda assim muitos esforços são ainda necessarios para elevarmos a instrucção do paiz á altura que ambicionamos.

O seguinte quadro mostra o numero de escolas publicas, subvencionadas, e simplesmente particulares em cada uma das provincias, e a média dos alumnos que as frequentarão.

Provincias e Municipio Neutro	Escolas				Numero de alumnos			
	Publicas	Particulares subvencionadas	Particulares	SOMMA	Do sexo masculino	Do sexo feminino	SOMMA	Por escola
Amazonas	53	.....	3	56	1.259	304	1.563	27,91
Pará	226	.....	39	265	7.615	3.187	10.802	40,76
Maranhão	136	3	14	153	4.436	1.382	5.818	38,02
Ceará	235	1	3	239	6.228	4.267	10.495	43,91
Rio Grande do Norte	96	.....	43	139	3.937	1.359	5.296	38,1
Parahyba	110	.....	15	125	2.841	1.009	3.850	30,8
Pernambuco	361	13	137	511	7.112	5.150	12.262	24
Alagôas	131	.....	105	236	3.741	2.808	6.609	28,42
Sergipe	111	44	24	179	3.101	2.209	5.310	29,66
Bahia	438	.....	26	464	12.553	5 356	17.909	38,18
Municipio Neutro	81	15	101	197	8.824	5.433	14.257	72,37
Rio de Janeiro	463	99	.....	562	12.844	5.847	18.691	33,25
S. Paulo	638	.....	10	648	8.536	4.924	13.460	20,77
Paraná	95	2	19	116	1.406	797	2.203	19
Santa Catharina	107	.....	30	137	2.795	1.482	4.277	31,21
Rio Grande do Sul	383	.....	90	473	8.645	5.283	13.928	29,44
Minas Geraes	699	4	194	897	17.412	4.614	22.026	26,31
Goyaz	101	.....	5	106	1.965	606	2.571	24,25
Matto Grosso	34	.....	11	45	1.294	181	1.475	32,77
Total	4.498	181	809	5.488	116.544	56.258	172.802	31,48

Vê-se, pois, que a média geral da frequencia no paiz todo foi 31,48 alumnos por escola. O Municipio Neutro está em condições excepcionalmente favoraveis. Depois são as provincias do Ceará, Pará, Bahia e Maranhão as que occupão os primeiros lugares no quadro; as de Paraná e S. Paulo apresentão estatistica menos vantajosa por este lado. Mas para formar juizo seguro sobre a verdadeira destribuição da instrucção nas

differentes provincias, cumpre ter em consideração o numero de escolas de cada uma, que não é igualmente proporcional á população escolar, como demonstra o seguinte quadro.

Provincias e Municipio Neutro	Escolas				Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos de idade			
	PUBLICAS	PARTICULARES SUBVENCIONADAS	PARTICULARES	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	POR ESCOLA
Amazonas	53	.....	3	56	5.880	3.640	9.520	170
Pará	226	.....	39	265	31.521	28.461	59.982	226,3
Maranhão	136	3	14	153	36.881	34.411	71.292	465,9
Ceará	235	1	3	239	93.829	90.486	184.315	771,2
Rio Grande do Norte	96	.....	43	139	21.305	21.915	43.220	310,9
Parahyba	110	.....	15	125	50.691	49.724	100.415	803,3
Pernambuco	361	13	137	511	96.202	90.261	186.463	364,9
Alagôas	131	.....	105	236	39.716	38.754	78.470	332,5
Sergipe	111	44	24	179	18.336	19.165	37.501	209,5
Bahia	458	.....	26	464	141.686	195.056	336.742	726,1
Municipio Neutro	81	15	101	197	22.237	19.277	41.514	210,7
Rio de Janeiro	463	99	.....	562	44.641	41.283	85.924	152,8
S. Paulo	638	.....	10	648	86.340	82.459	168.799	260,4
Paraná	95	2	19	116	12.224	12.628	24 852	214,2
Santa Catharina	107	.....	30	137	18.776	17.587	36.363	265,4
Rio Grande do Sul	383	.....	90	473	46.169	41.239	87.408	184,7
Minas Geraes	699	4	134	837	125.012	124.764	249.776	288,7
Goyaz	101	.....	5	106	19.430	18.222	37.652	355,2
Matto Grosso	34	.....	11	45	6.282	6.525	12.807	284,6
Total	4.498	181	809	5.488	917.158	935.857	1.853.015	337,6

V

Não é muito exacto o modo porque alguns aprecião a diffusão do ensino entre nós.

Ha pouco tempo ainda o presidente da Bahia querendo dar ideia do lamentavel estado da instrucção na provincia dizia em seo relatorio: « sómente 18.734 meninos frequentarão as escolas publicas e particulares de ambos os sexos, quando o governo não se tem descuidado de espalhar a instrucção por todos os pontos da provincia, e a população escolar eleva-se a 274.137, segundo a estatistica censitaria a que ultimamente se procedeo. »

Convem notar que nem toda a população escolar frequenta as escolas ao mesmo tempo. Alguns alumnos deixão de frequental-as por terem concluido os estudos, e outros, que adquirirão alguma instrucção, para irem applicar-se a occupações de que tirem meios de subsistencia.

O numero de alumnos que frequentão as escolas publicas na provincia da Bahia tem ido em progressão ascendente desde 1867, como se vê da seguinte tabella, extrahida dos respectivos relatorios:

Anno de	1867	9.440 alumnos.
»	1868	9.904 »
»	1869	10.770 »
»	1870	12.193 »
»	1871	13.227 »
»	1872	13.996 »
»	1873	14.584 »
»	1874	14.630 »
»	1875	16.669 »
	Somma	115.413 »

Durante o mesmo periodo, o numero de escolas, com pequenas variantes, tem tido o mesmo augmento:

Anno de	1867	259 escolas.
»	1868	265 »
»	1869	274 »
»	1870	269 »
»	1871	274 »
»	1872	274 »
»	1873	322 »
»	1874	377 »
»	1874	438 »

Tudo isto mostra que maior é o numero dos que receberão a instrucção primaria, e que a proporção estabelecida pelo presidente da Bahia deve soffrer modificação em sentido favoravel ao desenvolvimento do ensino.

O quadro seguinte mostra em que proporção as classes escolares das differentes provincias frequentarão as escolas. Não se deve inferir d'ahi que todos quantos deixarão de as frequentar durante o anno sejão analphabetos. Entretanto o quadro indica com grande probabilidade o desenvolvimento que a instrucção vai tendo em cada provincia.

Provincias e Municipio Neutro	Crianças, de condição livre, de 6 a 15 annos de idade			Crianças que receberão instrucção			PROPORÇÃO		
	Sexo masculino	Sexo feminino	Somma	Sexo masculino	Sexo feminino	Somma	Em 100 meninos	Em 100 meninas	Em geral
Municipio Neutro	22.237	19.277	41.514	8.824	5.433	14.257	39,68	28,18	34,34
Amazonas	5.880	3.640	9.520	1.259	304	1.563	21,41	8,35	16,41
Pará	31.521	28.461	59.982	7.615	3.187	10.802	24,15	11,19	18,02
Maranhão	36.881	34.411	71.292	4 436	1.382	5.818	12,02	4,01	8,16
Ceará	93.829	90.486	184.315	6.228	4.267	10.495	6,63	4,71	5,69
Rio Grande do Norte	21.305	21.915	43.220	3.937	1.359	5.296	18,47	6,2	12,25
Parahyba	50.691	49.724	100.415	2.841	1.009	3.850	5,6	2,02	3,83
Pernambuco	96.202	90.261	186.463	7.112	5.150	12.262	7,39	5,7	6,57
Alagôas	39.716	38.754	78.470	3.741	2.868	6.609	9,41	7,47	8,42
Sergipe	18.336	19.165	37.501	3.101	2.209	5.310	16,91	11,52	14,15
Bahia	141.686	195.056	336.742	12.553	5.356	17.909	8,85	2,74	5,32
Rio de Janeiro	44.641	41.283	85.924	12.844	5.847	18.691	28,77	14,16	21,75
S. Paulo	86.340	82.459	168.799	8.536	4.924	13.460	9,88	5,97	7,97
Paraná	12.224	12.628	24.852	1.406	797	2.203	11,5	6,31	8,86
Santa Catharina	18.776	17.587	36.369	2.795	1.482	4.277	14,88	8,42	11,76
Rio Grande do Sul	46.169	41.239	87.408	8.645	5.283	13.928	18,72	12,81	15,93
Minas Geraes	125.012	124.764	249.776	17.412	4.614	22.026	13,92	3,69	8,81
Goyaz	19.430	18.222	37.652	1.965	606	2.571	10,11	3,32	6,82
Matto Grosso	6.282	6.525	12.087	1 294	181	1.475	20,59	2,77	12,2
Total	917.168	935.857	1.853.015	116.544	56.258	172.802	12,7	6,01	9,32

Em nenhuma provincia, exceptuada a do Rio de Janeiro, a frequencia attinge a 20 por cento das classes escolares. E' o Pará a segunda provincia em condições mais satisfactorias. Seguem-se-lhe o Amazonas, Rio Grande do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Santa Catharina e Matto Grosso, nas quaes a proporção é maior de 10 : 100. Na Parahyba a proporção, sendo apenas 3,83 : 100, é a mais desfavoravel.

E' de facil explicação a estatistica mais lisongeira que o Municipio Neutro apresenta.

VI

Nas 18 provincias, cujos dados estatisticos conhecemos, verificou-se durante o anno passado o accrescimo de 4.220 alumnos de instrucção primaria sobre o numero correspondente do anno de 1874, como se vê do seguinte quadro :

Provincias e Municipio Neutro	ANNO DE 1874					ANNO DE 1875					DIFFERENÇAS								
	Escolas					Escolas					Para mais					Para menos			
	Sexo mas-culino	Sexo femi-nino	SOMMA	Alumnos	SOMMA	Sexo mas-culino	Sexo femi-nino	SOMMA	Alumnos	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA	Alumnos	Alumnas	SOMMA
Amazonas	38	17	55	1.168	1.494	39	17	56	1.359	1.563	101	38	139	....	32	32
Pará	147	100	247	7.025	10.244	166	99	265	7.615	10.802	590	....	590	....	....	....
Maranhão	96	53	149	4.102	5.236	98	55	153	4.436	5.818	334	248	582	....	....	....
Ceara	142	100	242	5.997	10.268	149	97	246	6.298	10.495	231	....	231	....	4	4
Rio Grande do Norte	104	38	142	4.801	6.347	97	42	139	3.957	5.296	....	....	....	864	187	1.051
Parahyba	102	39	141	3.647	3.685	84	41	125	2.841	3.850	....	91	91	....	....	....
Pernambuco	273	195	467	6.030	9.678	272	239	511	7.119	12.962	194	1.502	2.584	....	....	....
Alagoas	103	120	223	3.959	6.694	116	120	236	3.741	6.609	1.032	203	1.235	....	....	....
Sergipe	96	70	166	3.904	5.947	100	70	170	3.101	5.310	....	166	166	218	103	321
Bahia	290	124	414	11.842	16.229	332	132	464	12.553	17.909	711	969	1.680	....	....	....
Municipio Neutro	67	67	134	4.367	13.112	100	97	197	8.824	14.257	881	264	1.145	....	....	....
Rio de Janeiro	377	278	655	5.169	18.329	339	223	562	12.844	18.691	....	364	364	....	....	....
S. Paulo	383	230	613	5.483	15.568	407	241	648	8.596	13.460	....	....	....	2	....	2
Parana	83	32	115	5.636	2.908	77	39	116	1.406	2.203	....	....	....	1.396	712	2.108
Santa Catharina	80	54	134	931	3.691	83	54	137	2.795	4.277	....	915	915	566	134	700
Rio Grande do Sul	310	166	476	1.267	13.780	322	151	473	8.645	13.928	....	719	719	....	....	....
Minas Geraes	554	211	765	2.872	22.514	568	269	837	17.412	22.026	....	....	....	571	459	1.030
Goyaz	66	26	92	9.216	2.499	77	29	106	1.365	2.571	61	11	72	....	....	....
Matto Grosso	41	10	51	4.643	1.305	35	10	45	1.294	1.475	188	....	188	....	18	18
Total	3.370	1.910	5.280	115.937	168.582	3.454	2.034	5.488	116.544	172.802	607	3.613	4.220			

Este resultado não satisfaz ainda as nossas aspirações, porém mostra que a marcha geral da instrucção entre nós não soffre interrupção em seo apreciavel progresso. Cabe á Pernambuco a posição mais conspicua nesse quadro, e á Bahia a immediata, apresentando a primeira dessas provincias o accrescimo de 2.584 alumnos e a segunda o de 1.680. Infelizmente nem todas as outras se podem ufanar da mesma gloria, e algumas até, em vez de apresentarem augmento, tiverão diminuição no numero de alumnos que frequentarão escolas, sendo para notar entre estas a briosa e prospera provincia de S. Paulo, que teve de menos 2.108 alumnos, e a do Rio Grande do Norte, onde

não se tem descuidado da instrucção publica, e onde entretanto houve a diminuição de 1.051 alumnos.

E' sensivel a desproporção com que se distribue a instrucção aos dous sexos, segundo se póde vêr do mesmo quadro.

O numero de escolas para o sexo masculino é quasi o dobro das destinadas ao outro sexo, e o numero de alumnos que as frequentão guarda a mesma proporção, isto é, para cada 100 meninas que receberão instrucção primaria, acha-se 207 meninos, quando nessa idade os dous sexos se contrabalanção.

Reconhece-se, porém, que no anno de 1875 o accrescimo que houve na frequencia das escolas é devido principalmente ao sexo feminino, porquanto no masculino houve apenas o augmento de 607 alumnos, em consequencia do desequilibrio produzido pelas provincias do Rio Grande do Norte, S. Paulo, Paraná e Minas Geraes.

Quanto ao numero de escolas, houve o augmento de 84 para o sexo masculino, e 24 para o feminino, ao todo 108 ; sendo as provincias de Minas, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul aquellas que maior numero crearão. O numero total das escolas do Imperio é actualmente de 5.488, sendo 3.454 para o sexo masculino e 2.034 para o feminino.

O numero de alumnos que receberão instrucção primaria em todo o Imperio, não comprehendidas as provincias de Piauhy e Espirito Santo, foi de 116.544 do sexo masculino, e 56.258 do sexo feminino, ao todo 172.802.

A desproporção na distribuição do ensino ao sexo feminino, que notei quanto á instrucção primaria, é ainda mais sensivel na secundaria. Das 18 provincias á que me refiro ha apenas 6 que mantem estabelecimentos publicos para educação de meninas, e esses mesmos são pela maior parte ou asylos de orphandade, ou internatos dirigidos por irmãs da congregação de S. Vicente de Paulo, que recebem um certo auxilio pecuniario dos cofres provinciaes. Essas provincias são Ceará, Pará, Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Minas Geraes.

Das 12 provincias restantes, nem todas possuem se quer estabelecimentos particulares para instrucção do sexo feminino. Assim é que no Rio Grande do Norte, na Parahyba, em Santa Catharina, Matto Grosso, Goyaz, Sergipe e Amazonas, nenhum só collegio de meninas existia no anno de 1875.

E' de esperar, porém, que não perdure este lastimavel estado de cousas. A educação da mulher deve merecer os mais serios cuidados de quantos se esmerão em preparar a geração futura para o melhor desempenho de seos deveres civicos. A mãi de familia representa tão importante papel na sociedade, que esta muito soffre si ella não se acha na altura de sua missão. As impressões da infancia são duradouras, e muito importa que as recebidas no lar domestico, e sobretudo no regaço materno, sejão nobres e generosas. Para que se consiga esse beneficio, convem velar attentamente em que não faltem instituições em que as meninas recebão a indispensavel instrucção.

Provincias e Municipio Neutro	ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO SECUNDARIA												Observações
	PUBLICOS						PARTICULARES						
	Nº de estabelecimentos			Numero de alumnos			Nº de estabelecimentos			Numero de alumnos			
	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	PARA O SEXO MASCULINO	PARA O SEXO FEMININO	SOMMA	DO SEXO MASCULINO	DO SEXO FEMININO	SOMMA	Total dos estabelecimentos	Total dos alumnos	
Amazonas	2	....	2	102	.....	102	....	....	....	....	.....	.....	2	102	São considerados estabelecimentos publicos alguns que recebem das provincias uma subvenção annual, e que se deveriam antes considerar como asylos orphanologicos do que como collegios de educação. No mesmo caso estão os seminarios que constituem propriamente estabelecimentos de instrucção superior. Em muitas provincias se tomou o numero de matriculas pelo de alumnos, e por isso ha tão grandes differenças em relação á população
Pará	5	1	6	236	205	441	5	3	8	350	250	600	14	1.041	
Maranhão	3	....	3	656	.....	656	5	5	10	376	244	620	13	1.276	
Ceará	2	1	3	947	704	1.651	1	1	2	80	79	159	5	1.810	
Rio Grande do Norte	2	....	2	245	.....	245	....	....	....	59	.....	59	2	304	
Parahyba	2	....	2	177	.....	177	4	....	4	88	....	88	6	265	
Pernambuco	6	9	15	518	263	781	38	15	53	416	124	540	68	1.321	
Alagôas	1	....	1	148	.....	148	4	2	6	172	15	187	7	335	
Sergipe	2	....	2	463	.....	463	5	....	5	102	.....	102	7	565	
Bahia	2	1	3	355	93	448	11	2	13	2.054	239	2.293	16	2.741	
Municipio Neutro	5	....	5	664	.....	664	36	24	60	2.515	1.173	3.688	65	4.352	
S. Paulo	2	1	3	180	140	320	2	...4	6	170	87	257	9	586	
Paraná	5	....	5	103	.....	103	1	....	1	4	.....	4	6	107	
Santa Catharina	1	....	1	97	.....	97	....	....	....	....	.....	.....	1	97	
Rio Grande do Sul	....	....	....	....	.....	.....	4	4	8	192	95	287	8	287	
Minas Geraes	16	2	18	1.575	349	1.924	21	5	26	236	81	317	44	2.241	
Goyaz	2	....	2	392	.....	392	....	....	....	....	.....	.....	2	392	
Matto Grosso	4	....	4	186	.....	186	....	....	....	....	.....	.....	4	186	
Total	62	15	77	7.044	1.763	8.807	137	65	202	6.814	2.387	0.201	279	18.008	

VII

Passo a tratar especialmente do estado da instrucção em cada uma das provincias, e da despeza que nellas se faz com este importante ramo de serviço publico. Comprehendo tambem neste trabalho a parte relativa ao Municipio Neutro.

Amazonas

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 a lei n. 329 de 25 de Maio do anno passado orçou a receita em 825:128$862 e calculou a despeza em 526:428$862.

Despeza com a instrucção publica.—No art. 5° da citada lei foi consignada a verba de 90:920$000 para este ramo de serviço: esta somma representa 11 % da receita orçada.

Legislação.— Não soffreo modificação alguma ; apenas algumas escolas primarias forão creadas por lei de 12 de Maio desse anno.

Edificios.—Conta a provincia unicamente tres casas proprias para escolas, todas na capital, e forão construidas á expensas dos cofres provinciaes antes de 1874. Nenhum predio existe em construcção para o mesmo fim.

Dados estatisticos.—Forão colhidos dos mappas e informações que enviou o director da instrucção publica em data de 28 de Junho de 1876.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . . .	36	17	53
Particulares . .	3	...	3
	—	—	—
	39	17	56

Destas escolas forão creadas o anno passado 4, não tendo ainda sido providas 3. Havia além destas mais 1 escola vaga. São contempladas entre as escolas publicas 3 nocturnas da capital mantidas pela camara municipal.

Ha mais as seguintes escolas: do estabelecimento dos educandos artifices; do seminario menor; do quartel do 3° batalhão de artilharia a pé; da companhia de aprendizes marinheiros; e do internato de N. S. dos Remedios.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1.211	304	1.515
Particulares . . .	48	....	48
	1.259	304	1.563

Frequentarão a escola do estabelecimento dos educandos artifices 40 alumnos; a do seminario 18 ; a dos aprendizes marinheiros 70 ;a do internato de N. S. dos Remedios 10 alumnas.

Confrontação dos dous annos altimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. .	1.079	251	107	15
1875. .	1.211	304	48	...

Deo-se portanto o accrescimo de 132 alumnos e 53 alumnas nas escolas publicas, e a diminuição de 59 alumnos e 15 alumnas nas particulares: na frequencia total houve o augmento de 111.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2

São estes estabelecimentos o lyceu e o seminario episcopal.

Ha mais um estabelecimento de instrucção profissional, o dos *educandos artifices*.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	102

Confrontação dos dous annos ultimos:

1874	85
1875	102

Augmento no ultimo anno, 17 alumnos.

AULAS DE MUSICA.—Existem 4, a saber: uma no estabelecimento dos educandos; uma no quartel do 3º batalhão de artilharia a pé; uma na villa de Silves; e uma na capital da provincia, mantida por uma sociedade particular.

BIBLIOTHECAS.—Existe a do lyceu da capital, contando 369 volumes; foi frequentada durante o anno por 75 leitores.

GABINETES DE LEITURA E MUSEUS.—Ainda não havia nenhum.

Pará

RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA. — Para o exercicio de 1875 orçou-se a receita em 1.703:330$000, e a despeza em 1.876:831$875. Lei n. 825 de 25 de Abril de 1874.

DESPEZA COM A INSTRUCÇÃO. — Na citada lei, cap. 111, art. 6 § 1º consignou-se para este ramo de serviço a somma de 384:630$000, isto é, 22,5 % da renda total.

LEGISLAÇÃO. — A lei n. 848 de 24 de Abril do anno findo deo nova organização

á escola normal, ampliando o ensino do respectivo curso. A de 19 de Abril do mesmo anno creou 23 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e 2 para o feminino.

Edificios. — A provincia já possue dous predios para o serviço da instrucção publica, um na capital, construido á expensas suas e de alguns particulares, outro na freguezia do Capim, por doação do coronel José Calixto Furtado.

Não ha nenhum em construcção.

Dados estatisticos. — São colhidos dos mappas enviados a esta repartição pela directoria da instrucção publica, em data de 18 de Janeiro deste anno, e do relatorio apresentado pelo presidente á assembléa provincial.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Pubicas	149	77	226
Particulares	17	22	39
	166	99	265

Entre essas escolas ha 7 nocturnas sustentadas pelos cofres provinciaes, 3 pelas camaras municipaes e 4 por particulares: uma destas ultimas é destinada á instrucção dos escravos, e funcciona no collegio de Santa Maria de Bethlém, do qual é director o padre Felix Vicente de Leão, que serve ao mesmo tempo como professor da escola.

No numero das escolas publicas para o sexo masculino figurão 4 de creação recente, a respeito das quaes não ha declaração alguma no mappa enviado a esta repartição.

Das 25 cadeiras, creadas pela lei n. 842 de 19 de Abril de 1875, apenas duas se achavão providas, a julgar pelas indicações do referido mappa.

Além destas estão vagas as do sexo feminino de Tajará, Almeirins, Alter do Chão, e Aveiros.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	6.774	2.367	9.141
Particulares	841	820	1.661
	7.615	3.187	10.802

Não consta a frequencia da escola publica de Cairary.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	6.313	2.477	712	742
1875 . . .	6.774	2.367	841	820

Deo-se o augmento de 461 alumnos, e a diminuição de 110 alumnas nas escolas publicas.

Nas escolas particulares houve o augmento de 129 alumnos e de 78 alumnas. Nota-se portanto o augmento de 558 alumnos de ambos os sexos na frequencia de todas as escolas publicas e particulares.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	5	1	6
Particulares	5	3	8
	10	4	14

Os estabelecimentos publicos são: o lyceu paraense, a escola normal, o seminario episcopal, o instituto de educandos, o collegio subvencionado de Santarém, e o collegio de N. S. do Amparo, em que são acolhidas 160 orphãs desvalidas.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	236	205	441
Particulares	350	250	600
	586	455	1.041

Neste resultado não se inclue a frequencia do seminario episcopal, por falta de informações nos dados de que a repartição dispõe.

Dos alumnos dos estabelecimentos publicos são 135 do lyceu, 62 do instituto de educandos, 19 da escola normal e 20 do collegio de Santarém. Frequentão a escola normal 45 alumnas, e o collegio de N. S. do Amparo 160: total 205.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS		ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	261	6	330	180
1875 . . .	236	205	350	250

Deo-se nos estabelecimentos publicos a diminuição de 25 alumnos, e o augmento de 199 alumnas.

Nos estabelecimentos particulares houve o augmento de 20 alumnos e 70 alumnas.

O sensivel augmento que agora se nota no numero de alumnas dos estabelecimentos publicos provém de terem sido no relatorio anterior contempladas na instrucção primaria as pensionistas do collegio de N. S. do Amparo.

Aulas de musica. — Consta a existencia de um curso nocturno denominado *Club Euterpe* : é particular e sustentado pelos proprios socios.

Bibliothecas. — Existem as 5 mencionadas no ultimo relatorio ; a publica da capital, com 6.377 volumes, a do *Gremio Litterario Portuguez* tambem na capital, com 2.755 volumes, e mais 3 em diversas localidades da provincia.

Gabinetes de leitura. — Não consta que haja algum estabelecimento deste genero.

Museus. — Existem 2, o de historia natural, denominado *Paraense*, na capital, e o da *Sociedade Ethnographica* na cidade de Santarém.

Maranhão

Receita e despeza da provincia. — Para o exercicio de 1875 — 1876 foi orçada aquella em 655:671$000, e esta fixada em 794:775$000, pela lei provincial n. 1.110 de 12 de Agosto de 1875.

Despeza com a instrucção. — A referida lei no art. 6° consignou para esse fim a somma de 135:660$000, somma esta que representa 20,6 % da renda total.

Legislação. — A mesma lei n. 1.110 autorizou o governo a não prover as cadeiras do ensino primario ou secundario que estivessem vagas e fossem vagando, sendo ellas de pouca importancia.

Edificios. — Adquirio a provincia, durante o anno findo, mais 4 predios para aulas publicas, sendo 1 na capital, construido á expensas suas, 1 na villa de S. Bento, 1 na cidade do Tury-assú, e 1 na povoação de Igarapé-assú.

Os 3 ultimos forão doados por particulares.

A provincia já possuia 4.

Dados estatisticos. — Forão extrahidos dos mappas enviados a esta Directoria, em data de 20 de Janeiro do corrente anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas. . . .	88	51	139
Particulares. . .	10	4	14
	98	55	153

No numero das escolas publicas estão incluidas 3 aulas nocturnas subvencionadas.

Ha tambem 3 aulas nocturnas particulares, sendo uma na villa de S. Bernardo, outra na villa da Chapada, e outra na cidade de Vianna.

São regidas por professores publicos.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . .	3.932	1.228	5.160
Particulares. .	504	154	658
	4.436	1.382	5.818

Entre os alumnos das escolas publicas estão contemplados 157 que frequentarão as escolas nocturnas subvencionadas.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. .	3.804	1.050	298	84
1875. .	3.932	1.228	504	154

Verificou-se portanto um accrescimo total de 582 alumnos na frequencia do anno de 1875.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos.	3	...	3
Particulares. . . .	5	5	10
	8	5	13

Os estabelecimentos publicos são: o lyceu maranhense, o pequeno seminario de N. S. das Mercês e a casa dos educandos artifices. Além desses ha uma cadeira de latim em Alcantara e uma de francez em Caxias.

As materias ensinadas no curso do lyceu são: latim (duas cadeiras), francez, inglez grammatica geral, geographia, historia universal, mathematicas, philosophia e rhetorica.

No seminario de N. S. das Mercês lecciona-se grammatica geral, historia do Brazil, latim rudimental, latinidade, historia universal, francez (duas cadeiras), philosophia, mathematicas, inglez, geographia e rhetorica.

O ensino dado na casa dos educandos artifices versa sobre geometria pratica e mecanica, desenho linear e musica instrumental.

Os estabelecimentos particulares são todos de natureza mixta, isto é, admittem alumnos internos e externos. A' excepção de um na cidade de Caxias, todos os mais funccionão na capital da provincia.

Consta do respectivo mappa que ha nesses estabelecimentos as seguintes aulas:

Lingua franceza.	10
» ingleza.	4
» latina	2

Geographia	6
Grammatica geral	8
Rhetorica e poetica	1
Philosophia	1
Mathematicas	2
Historia universal	4
Desenho	3
Bellas-artes	3
	44

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	656	....	656
Particulares	376	244	620
	1.032	244	1.276

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . . .	422	451	334
1875. . . .	656	376	244

Nota-se a diminuição de 90 alumnas e 75 alumnos nos estabelecimentos particulares, e o augmento de 234 alumnos nos estabelecimentos publicos.

Bibliothecas. — Conta a provincia duas particulares: a *Popular Maranhense*, com 4.637 volumes, e o *Gabinete Portuguez de Leitura*, com 7.214.

A frequencia da primeira foi de 9.380 leitores e a da segunda de 1.800 socios subscriptores.

Além destas ha outras mantidas por sociedades litterarias, taes como: a *Bibliotheca dos Militares*, com 1.000 volumes, e a do *Atheneu Maranhense*, que foi fundada o anno passado e já conta 450 volumes.

Museus.— A provincia não possue estabelecimento algum deste genero.

Ceará

Receita e despeza da provincia.—A lei n. 1.635 de 19 de Setembro de 1874 orçou a receita da provincia para o exercicio de 1875 em 811:929$655, e a despeza em 810:109$866.

Despeza com a instrucção.—A citada lei em seo art. 3° §§ 11 a 18 consignou

a somma de 183:040$666 para esse ramo de serviço. Esta verba está para a renda total na proporção de 1: 4,435.

Legislação.—Nenhuma alteração soffreo durante o anno findo a legislação relativa á instrucção publica. Continúa em vigor o regulamento de 19 de Dezembro de 1873, de que faz menção o ultimo relatorio.

Edificios—A provincia não possue uma só casa especial para escolas; todas ellas funccionão em predios alugados á custa das camaras municipaes ou da propria provincia, quando ás camaras faltão os necessarios recursos: apenas 1 escola na capital funcciona em um edificio que é proprio provincial.

Dados estatisticos.—São extrahidos dos documentos que á esta repartição enviou a directoria da instrucção publica em data de 22 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	140	96	236
Particulares	2	1	3
	142	97	239

Estiverão vagas 12 escolas publicas, por falta de concorrentes.

Uma das escolas particulares é nocturna.

Segundo informa o respectivo inspector da instrucção publica, muitas escolas particulares do interior da provincia deixarão de enviar os devidos esclarecimentos, e por isso deixão de figurar no quadro.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	6.107	4.223	10.330
Particulares . .	121	44	165
	6.107	4.267	10.495

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	5.879	4.721	118	. . .
1875. . .	6.107	4.223	121	44

Nas escolas publicas deo-se o accrescimo de 228 alumnos, e a diminuição de 498 alumnas. Nas particulares houve o augmento de 3 alumnos e 44 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	2	1	3
Particulares	1	1	2
	3	2	5

Estes estabelecimentos são o lyceu, com um curso de humanidades constando de latim, francez, inglez, portuguez, rhetorica e poetica, philosophia, geometria e geographia; o seminario episcopal, com um programma dos mais completos; o collegio da Immaculada Conceição, dirigido por irmãs da congregação de S. Vicente de Paulo, excellente estabelecimento de educação de meninas; o collegio de N. S. dos Remedios, igualmente frequentado por meninas, e o Atheneu Cearense. Estes dous ultimos estabelecimentos são particulares.

Além desses estabelecimentos, ha em Aracaty, Baturité, Quixeramobim, Icó, Crato, S. Bernardo, Maranguape e Sobral, cadeiras de latim, mantidas pelos cofres da provincia.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	947	704	1.651
Particulares	80	79	159
	1.027	783	1.810

Dos 947 alumnos dos estabelecimentos publicos, 503 frequentarão o seminario episcopal, 2.820 o lyceu, 162 as aulas de latim.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	539	51	3	. . .
1875 . . .	947	704	80	79

Accrescerão nos estabelecimentos publicos 408 alumnos e 653 alumnas, nos particulares 77 alumnos e 79 alumnas, ao todo 1.217.

Bibliothecas.—Consta apenas a existencia da bibliotheca publica, mencionada no ultimo relatorio. Foi frequentada durante o anno de 1875 por 2.435 leitores.

Gabinetes de leitura.—Inaugurou-se 1 na capital a 2 de Dezembro do anno passado. Este estabelecimento já possue para cima de 2.000 volumes.

Os seos fundadores tencionão ahi abrir um curso de preparatorios dirigido por pessôas competentemente habilitadas.

Museus.— Existe o de que trata o ultimo relatorio: acha-se collocado na bibliotheca publica, e é visitado aos domingos.

Rio Grande do Norte

Receita e despeza da provincia.— Para o exercicio de 1875—1876 foi a receita calculada em 275:480$000, e a despeza em 318:682$026, resultando um deficit de 43:202$026, segundo informa a presidencia da provincia, em data de 30 de Maio do corrente anno.

Despeza com a instrucção.— A lei provincial n. 709 de 3 de Setembro de 1875 consignou para esse fim a somma de 96:350$000, que representa 35 % da renda calculada.

Legislação.— Forão creadas quatro cadeiras para cada um dos sexos e supprimidas quatro para o sexo masculino, pela lei n. 747 de 23 de Agosto de 1875. As cadeiras creadas forão: para o sexo masculino, as de N. S. da Conceição de Upanema, de Carapebas, Jardim de Piranhas e Brejinho; para o feminino, as de Serra Negra, Santo Antonio, Vera Cruz e Utinga. As cadeiras supprimidas forão as do Rosario, S. Sebastião de Mossoró, S. Bento e Larangeiras.

Edificios.— Promove-se por iniciativa particular a construcção de uma casa para escolas publicas na villa de Ceará-mirim. A provincia possue mais dous predios que têm o mesmo destino, sendo um na povoação de Parelhas, municipio do Jardim, e o outro na capital.

Dados estatisticos.— São extrahidos dos mappas enviados a esta repartição pelo director da instrucção publica, em data de 26 de Fevereiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	66	30	96
Particulares . . .	31	12	43
	97	42	139

Acha-se vaga uma escola publica para o sexo masculino, na freguezia do Assú. Entre as escolas particulares para o sexo masculino ha 15 nocturnas.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	2.987	1.238	4.225
Particulares . . .	950	121	1.071
	3.937	1.359	5.296

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	3.416	1.396	1.385	150
1875. . .	2.987	1.238	950	121

Nota-se a diminuição de 429 alumnos e 158 alumnas nas escolas publicas, 435 alumnos e 29 alumnas nas escolas particulares, o que dá uma diminuição total de 1.051 alumnos de um e outro sexo no anno decorrido.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

A provincia possue um lyceu, com a denominação de—*Atheneu Rio-Grandense*, e uma escola normal. Estes dous estabelecimentos funccionão no mesmo edificio e são regidos pelos mesmos professores.

Além desses estabelecimentos, existem mais as aulas publicas de latim e francez das cidades de S. José, Principe e Imperatriz, e a de latim da cidade do Assú.

O ensino particular consta de oito cadeiras de latim, francez e lingua nacional, na capital, na cidade do Assú, nas villas do Acary, Apody e Canguaretama e no povoado de Macahiba.

FREQUENCIA

Alumnos de aulas publicas	245
» » particulares	59
	304

A aula publica de latim e francez da cidade da Imperatriz foi frequentada por 4 alumnos. A escola normal teve tambem 4 alumnos em cada anno do curso.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	AULAS PUBLICAS	AULAS PARTICULARES
	Alumnos	*Alumnos*
1874.	237	27
1875.	245	59

Houve o accrescimo total de 40 alumnos no anno findo, sendo 8 das aulas publicas e 32 das particulares.

Bibliothecas.— Existem as quatro mencionadas no ultimo relatorio desta repartição: a da capital, que foi frequentada por 4.223 leitores, e as populares de S. José de Mipibú, Assú, e Mossoró, cuja frequencia não consta.

Gabinetes de leitura e Museus.— Não consta que hajão estabelecimentos deste genero na provincia.

Parahyba

Receita e despeza da provincia.— A lei n. 592 de 12 de Outubro de 1874 orçou em 608:710$000 a receita da provincia para o anno de 1875, e a despeza em 718:596$227.

Despeza com a instrucção. — O art. 17 da citada lei designou a somma de 164:303$833 para esse ramo de serviço, quantia que está para a renda total na proporção de 1:3,7.

Legislação.— Nenhuma alteração soffreo no anno transacto a legislação relativa á instrucção na provincia.

Edificios.— A provincia já possue 2, dos quaes um ainda está em construcção, devido á iniciativa particular; o outro foi obtido á custa do cofre provincial.

Dados estatisticos.—Resultão dos mappas enviados a esta repartição em data de 24 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . . .	71	39	110
Particulares . .	13	2	15
	84	41	125

Entre as escolas particulares estão incluidas duas aulas nocturnas estabelecidas nas povoações da Bahia, da Traição e Araruna, regidas pelos professores publicos destas localidades.

Todas as escolas publicas da provincia estiverão providas; houve porém 29 cuja requencia não attingio a 20 alumnos.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	2.493	971	3.464
Particulares . .	348	38	386
	2.841	1.009	3.850

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . .	2.397	940	250	48
1875 . .	2.493	971	348	38

Na frequencia das escolas publicas houve o augmento de 96 alumnos e 31 alumnas ; quanto ás particulares, houve o accrescimo de 94 alumnos e a diminuição de 10 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos.	2
Particulares	4
	6

Os estabelecimentos publicos são o lyceu e a escola normal, na capital da provincia. Além destes ha mais 4 aulas de latim nas cidades de Mamanguape, Pombal, Areia e Souza.

Comprehende o curso do lyceu as linguas latina, franceza e ingleza, grammatica nacional, geographia, especialmente a do Brazil, arithmetica, algebra até as equações do 2° grau, geometria, trigonometria rectilinea, cosmographia, chronologia, historia, especialmente a do Brazil, philosophia racional e moral, rhetorica e poetica ; o da escola normal abrange grammatica nacional, arithmetica até logarithmos exclusive, o 1° e 2° livros de geometria, geographia, historia e pedagogia.

Nos estabelecimentos particulares, o ensino versa apenas sobre as linguas latina, franceza e ingleza.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	177
Particulares	88
	265

A escola normal, creada pela lei provincial n° 564 de 28 de Setembro de 1874, foi frequentada por 6 alumnos. O lyceu teve a frequencia de 146 alumnos ; a aula de latim da cidade de Areia de 12, a de Mamanguape de 7, a de Pombal de 6. A de Souza não teve alumno algum.

Confrontação dos dous annos ultimos ;

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	166	105
1875	177	88

Bibliothecas.—A provincia ainda não possue nenhuma.

Gabinetes de leitura e museus.—Nenhum.

Pernambuco

Receita e despeza da provincia.— A lei n. 1.179 de 12 de Junho de 1875 calculou a despeza do exercicio de 1875-1876 em 2.647:373$540. Quanto á receita a mesma lei se limita a designar as verbas de onde será arrecadada.

Despeza com a instrucção.— A mesma lei consignou para esse ramo de serviço a quantia de 505:786$000, que representa 19,1 % da despeza total.

Legislação.— Pela lei provincial n. 1.184 de 12 de Junho de 1875 foi alterado o regulamento da escola normal, expedido em 5 de Janeiro do mesmo anno. A lei n. 1.218 de 21 daquelle mez e anno classificou por entrancia as cadeiras publicas do ensino primario e augmentou os vencimentos dos professores. A lei n. 1.219, de data igual á anterior, modificou a disposição do art. 7° da lei n. 1.143 de 8 de Junho de 1874, que restringia aos suburbios da capital a faculdade de receberem meninos as escolas regidas por professoras, e estabeleceo outras medidas ácerca do ensino.

Edificios.— Segundo consta do relatorio com que o presidente da provincia abrio a sessão da assembléa provincial em 1 de Março deste anno, possue a provincia dous predios, onde funccionão escolas, ambos elles doados por particulares.

Dados estatisticos. — Resultão dos mappas enviados a esta repartição pelo inspector da instrucção publica, em data de 24 de Abril deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Pàra o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas. . . .	200	174	374
Particulares. . .	72	65	137
	272	239	511

Entre as escolas publicas contão-se: 3 do sexo masculino e 10 do feminino que são regidas por professores particulares subvencionados pela provincia; 23 nocturnas, das quaes são 10 regidas gratuitamente; 13 mixtas, ultimamente creadas, das quaes 6 ainda não estavão providas.

Além dessas 6 cadeiras, apenas 3 estiverão vagas, sendo uma dellas do sexo feminino.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	6.072	4.494	10.566
Particulares. . .	1.040	656	1.696
	7.112	5.150	12.262

A frequencia nas escolas subvencionadas foi de 618; nas nocturnas de 253; e nas mixtas de 107 alumnos.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	5.526	3.383	504	265
1875. . .	6.072	4.494	1.040	656

Houve portanto a favor do anno de 1875 o augmento de 546 alumnos e 1.111 alumnas nas escolas publicas; 536 alumnos e 391 alumnas nas escolas particulares, perfazendo essas quatro parcellas a avultada somma de 2.584.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos. . . .	6	9	15
Particulares. . .	38	15	53
	44	24	68

Nos estabelecimentos publicos vão comprehendidos 13 simplesmente subvencionados pela provincia. Os dous que propriamente lhe pertencem são o Gymnasio Pernambucano e a escola normal, onde ha uma secção para senhoras.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos. . . .	518	263	781
Particulares. . .	416	124	540
	934	387	1.321

Dos 781 alumnos de estabelecimentos publicos 618 pertencem aos que recebem subvenção da provincia.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	225	....	14	....
1875. . .	518	263	416	124

No anno findo assignala-se, portanto, em relação ao anterior um augmento de 293 alumnos e 263 alumnas dos estabelecimentos publicos, e 402 alumnos e 124 alumnas dos estabelecimentos particulares; ao todo 1.082.

Bibliothecas.— Segundo o citado relatorio do presidente existem, pertencentes á provincia: a publica, com 5.146 volumes e a da colonia Izabel, com 84. Conta-se mais a da faculdade de direito, com 2.472 volumes.

Gabinetes de leitura.— Consta a existencia dos mencionados no ultimo relatorio desta repartição: o portuguez, com 9.465 volumes, e um outro na povoação do Monteiro.

Museus.— Nada consta do relatorio da presidencia. O desta repartição no anno passado fez menção do museu do gymnasio provincial.

Alagôas

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 foi tanto uma com outra orçada em 742:336$051.

Despeza com a instrucção.—A lei do orçamento da provincia n. 715 de 25 de Maio de 1875, art. 6°, consignou para esse ramo de serviço a somma de 137:300$000, que representa 18,4 % da receita orçada.

Legislação.—Durante o anno findo passou a legislação relativa á instrucção publica pelas seguintes modificações:

As leis provinciaes de 20 e 25 de Maio daquelle anno mandarão:

Restaurar a 2ª cadeira do sexo masculino de Alagôas, e a 2ª cadeira do sexo masculino de S. Miguel de Campos;

Dividir em duas a cadeira de mathematicas do lyceu, comprehendendo a 1ª cadeira arithmetica e algebra, e a 2ª geometria;

Transferir as cadeiras do sexo feminino das povoações do Arrasto e morro de Camaragibe, esta para a povoação de S. Miguel dos Milagres, e aquella para Pedreiras.

Edificios.—Todas as aulas publicas de instrucção quer primaria, quer secundaria, funccionão em predios particulares alugados pela provincia, com excepção unicamente da escola do sexo masculino de Santa Luzia do Norte, que funcciona em um que a provincia possue por doação.

Dados estatisticos.—Constão dos mappas remettidos á esta Directoria pelo respectivo inspector da instrucção publica, em 26 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . .	74	57	131
Particulares .	42	63	105
	116	120	236

Inclue-se no numero das escolas publicas a dos aprendizes marinheiros, e bem assim uma aula nocturna, regida pelo professor da 1ª cadeira do sexo masculino da capital, subvencionado pela provincia com 5$000 mensalmente.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	3.325	2.089	5.414
Particulares. . .	416	779	1.195
	3.741	2.868	6.609

A escola dos aprendizes marinheiros foi frequentada por 113 alumnos, e a nocturna por 15.

Estiverão vagas cinco cadeiras para o sexo masculino.

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 .	3.400	2.274	559	391
1875 . .	3.325	2.089	416	779

Houve diminuição de 75 alumnos e 185 alumnas nas escolas publicas, e 143 alumnos nas escolas particulares: nestas porém se nota o accrescimo de 588 alumnas. No total dá-se o augmento de 185.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	1	...	1
Particulares . . .	4	2	6
	5	2	7

O estabelecimento publico é o lyceu da capital, ao qual é annexa a escola normal. Além disso ha na cidade do Penedo uma aula publica de latim e outra de lingua franceza.

Ensina-se no lyceu as linguas nacional, latina, franceza e ingleza, rhetorica, philosophia, geographia, historia, arithmetica, algebra, geometria, e mais as materias concernentes ao curso da escola normal. Nos estabelecimentos particulares se ensinão as mesmas disciplinas que no lyceu provincial.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	148	...	148
Particulares	172	15	187
	320	15	335

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	134	215	32
1875. . .	148	172	15

Na frequencia dos estabelecimentos publicos houve o augmento de 14 alumnos. Na dos particulares houve a diminuição de 43 alumnos e 17 alumnas.

Bibliothecas.—Existem na provincia 4 bibliothecas : a publica provincial em Maceió, com 5.197 volumes ; a do instituto archeologico geographico alagoano, com 853 volumes, além de diversos documentos importantes ; a do Penedo ; a do Pilar, fundada a 7 de Setembro de 1874.

Exceptuada a da capital, são todas devidas a esforços particulares.

Gabinetes de leitura.—Nenhum existe.

Museus.—O instituto archeologico geographico alagoano possue um pequeno museu, contendo amostras da riqueza vegetal da provincia e mineral de varias partes do Brazil, objectos de zoologia e paleontologia, e algumas curiosidades ethnographicas.

Sergipe

Receita e despeza da provincia.—A lei n. 1.032 de 11 de Maio de 1875 orçou tanto a receita como a despeza da provincia para o exercicio de 1875 — 1876 em 650:000$000.

Despeza com a instrucção.—A citada lei consignou para este fim a somma de 120:820$000, equivalente a 18,58 % da renda calculada.

Legislação. — Os regulamentos de 3 de Outubro e 23 de Novembro de 1874, e de 12 de Janeiro de 1875, mencionados no ultimo relatorio, forão revogados pela resolução da assembléa provincial de 20 de Abril de 1875 que restabeleceo o antigo regulamento de 24 de Outubro de 1870. O governo provincial porém considerou esta

resolução inconstitucional, e a devolveo á assembléa. Novamente adoptada por maioria de dous terços de votos, o presidente da assembléa fêl-a publicar. Apezar disto o presidente da provincia não a mandou executar, e submetteo a questão ao juizo da assembléa geral, que ainda não resolveo o conflicto.

EDIFICIOS.—Nenhum adquirio a provincia durante o anno decorrido, possuindo por tanto sómente os de que tratou o ultimo relatorio, em numero de 3, obtidos todos por doação de particulares.

DADOS ESTATISTICOS.—São colhidos dos quadros parciaes enviados a esta Directoria em 19 de Fevereiro do corrente anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	88	67	155
Particulares . . .	12	12	24
	100	79	179

Entre as escolas publicas, 32 para o sexo masculino e 12 para o feminino são regidas por professores particulares subvencionados pela provincia. Tambem se comprehendem no numero dellas a da companhia de aprendizes marinheiros, a do asylo de orphãs desvalidas da capital e 2 escolas nocturnas.

Entre as particulares ha 8 escolas mixtas, dirigidas por senhoras. Figurão entre as escolas para o sexo feminino.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	2.798	2.083	4.881
Particulares . .	303	126	429
	3.101	2.209	5.310

No numero dos alumnos das escolas publicas de um e outro sexo se incluem 93 aprendizes marinheiros, e 30 orphãs do asylo.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . .	2.874	1.941	330	102
1875 . .	2.798	2.083	303	126

Nota-se no anno findo diminuição de 76 alumnos nas escolas publicas e o augmento de 142 alumnas: nas escolas particulares houve diminuição de 27 alumnos e augmento de 24 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2
Particulares	5
	7

São os estabelecimentos publicos o atheneu sergipense, com as cadeiras de lingua latina, franceza, ingleza, grammatica nacional, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica e algebra, geometria, geographia e historia; e a escola normal, com as cadeiras de grammatica nacional, religião, arithmetica, geometria e pedagogia.

Além destes dous estabelecimentos publicos, mantem a provincia uma aula de latim e outra de francez na cidade da Estancia, e uma aula de latim na cidade de Larangeiras.

Os estabelecimentos particulares são um externato na capital, um internato e externato na villa da Capella, outro na de Japaratuba, outro na de Propriá, e outro na de Itaporanga.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	463
Particulares	102
	565

O atheneu sergipense foi frequentado por 367 alumnos, e a escola normal por 30. As aulas avulsas de latim e francez tiverão juntamente 66 alumnos.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	316	88
1875	463	102

Augmentou a frequencia nos estabelecimentos publicos na proporção de 31,8 % e nos particulares na proporção de 13,8 %.

Bibliothecas.—Possue a provincia uma na capital.

Gabinetes de leitura.—Existe um na mesma capital.

Museus.—Ainda não ha nenhum.

Bahia

Receita e despeza da provincia.— Para o exercicio de 1875-1876 foi orçada aquella em 2.095:935$627, sendo a despeza de 2.541:004$638.

Despeza com a instrucção publica.— A lei n. 1.560 de 26 de Junho de 1875, art. 1° § 4°, consignou para este ramo de serviço a somma de 470:000$000, que representa 22,4 % da receita calculada.

Legislação.— O regulamento de 28 de Junho do anno passado modificou, em virtude da resolução n. 1.561, o regulamento da instrucção publica de 27 de Setembro de 1873.

Forão creadas em diversas localidades da provincia 60 cadeiras publicas de instrucção primaria, 31 para o sexo masculino e 29 para o feminino.

Dados estatisticos.— Os documentos enviados pela directoria da instrucção publica fornecem os esclarecimentos seguintes:

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	318	120	438
Particulares . . .	14	12	26
	332	132	464

No numero das escolas publicas não se contemplão a dos aprendizes do arsenal de guerra, 3 dos menores artifices do arsenal de marinha, a da penitenciaria, e mais 7 aulas nocturnas creadas pelo regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Estiverão vagas 3 escolas publicas do sexo feminino.

Entre as escolas particulares vai incluida a dos orphãos de S. Joaquim, posto que esse estabelecimento receba um pequeno auxilio dos cofres provinciaes.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	11.835	4.864	16.699
Particulares. . .	718	492	1.210
	12.553	5.356	17.909

Frequentarão as aulas nocturnas 284 alumnos, a do arsenal de guerra 150, as do arsenal de marinha 454, a da casa de prisão com trabalho 68; a do imperial lyceu de artes e officios 104, a dos orphãos de S. Joaquim 82.

Deixarão de remetter os mappas de frequencia 6 escolas publicas do sexo masculino e 7 do sexo feminino.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	11.068	3.875	774	512
1875. . .	11.835	4.864	718	492

Houve portanto o augmento de 3.133 alumnos na frequencia das escolas publicas, e a diminuição de 76 nas escolas particulares, dando em resultado um accrescimo geral de 18,8 %.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos. . . .	2	1	3
Particulares. . .	11	2	13
	13	3	16

Os estabelecimentos publicos são o lyceu, o externato da escola normal para homens e á escola normal das senhoras, que tem a denominação de internato, com quanto admitta tambem alumnas externas.

Nos arsenaes de guerra e marinha tambem ha cursos de arithmetica e geometria.

O programma de ensino do lyceu consta de latim, francez, inglez, grego, rhetorica, philosophia, historia, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, physica, chimica, botanica, zoologia, desenho, e musica.

O das escolas normaes comprehende: religião, grammatica nacional, calligraphia, pedagogia, methodos, arithmetica, desenho, systema metrico, geographia, prendas domesticas (para senhoras).

Nos estabelecimentos particulares, que são todos da capital da provincia, ensinão-se em geral as mesmas materias que no lyceu, com exclusão das sciencias naturaes e tambem do grego, ensino que o presidente da provincia em seo relatorio deste anno propõe que se supprima no lyceu, para ser substituido pelo de allemão.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos. . . .	355	93	448
Particulares. . .	2.054	239	2.293
	2.409	332	2.741

Dos alumnos das aulas publicas 210 frequentarão o lyceu; 36 o externato normal; 100 as aulas do arsenal de marinha; e 9 as do arsenal de guerra.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	153	74	906	....
1875. . .	355	93	2.054	239

Não possuimos os dados relativos aos estabelecimentos particulares de educação de meninas durante o anno de 1874; estabelecida, porém, a comparação entre os que são conhecidos, nota-se que nos cursos publicos para o sexo masculino o augmento de frequencia foi no anno findo 132 °/₀ sobre o anterior; na escola normal das senhoras, 25,6 °/₀; e nos estabelecimentos particulares, 126,7 °/₀.

Conferencias publicas.— Além das conferencias pedagogicas, estabelecidas pelo art. 95 do reg. da instrucção publica, faz-se aos domingos um curso popular de hygiene no imperial lyceu de artes e officios, do qual encarregou-se o Dr. Luiz Alvares dos Santos. Tiverão tambem lugar algumas conferencias litterarias no lyceu provincial, por iniciativa do zeloso director da instrucção publica Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Bibliothecas.— Existem na capital da provincia a bibliotheca publica que contava no anno findo 18.748 volumes, e foi frequentada por 5.974 leitores; a do lyceu provincial, com 537 volumes; a da faculdade de medicina, com 5.339 volumes, afóra os jornaes, periodicos, folhetos e mais impressos, frequentada por 2.109 leitores; e em S. Bento das Lages, a do instituto bahiano de agricultura com 7.000 volumes.

Gabinetes de leitura. — Consta unicamente a existencia de dous na capital: o *Gremio Litterario*, com cerca de 7.500 volumes, e o *Gabinete Portuguez de Leitura*, com 4.317.

Museus.— O instituto bahiano de agricultura possue dous, um de zoologia e outro de mineralogia.

O lyceu provincial possue o de historia natural, em decadencia. Na faculdade de medicina ha um grande museu de anatomia comparada e historia natural.

Municipio Neutro

Despeza com a instrucção. — Para o exercicio de 1875—1876 foi votada a somma de 660:441$000.

Legislação. — Não soffreo modificação senão a do Decreto n. 6.130 de 1° de Março de 1876, que reformou o imperial collegio D. Pedro II.

Edificios. — Possue a Côrte cinco bellos predios, onde se distribue gratuitamente o ensino primario: 1 na freguezia de N. S. da Gloria, 1 na de S. José, 1 na de Sant'Anna, 1 na de S. Christovão, 1 na da Gavea. O primeiro foi construido pelo governo, os dous que se seguem pela camara municipal, e os dous ultimos á custa

de particulares. Além desses edificios achão-se em construcção, e quasi concluidos, á custa do cofre geral, 1 na freguezia de Sant'Anna, 1 na de Santa Rita, e 1 na de S. Francisco Xavier do Engenho Velho.

Dados estatisticos. — Forão colhidos dos quadros que a esta repartição remetterão a inspectoria da instrucção primaria e secundaria da côrte, as secretarias da guerra e da marinha, o instituto commercial; e das informações que benevolamente prestarão as pessôas incumbidas da direcção de estabelecimentos particulares.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . . .	54	42	96
Particulares . .	46	55	101
	100	97	197

No número das escolas publicas são contempladas as da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha, do batalhão naval, do corpo de imperiaes marinheiros, do arsenal de guerra, do deposito de aprendizes artilheiros, além de 9 particulares subvencionadas para o sexo masculino e 6 para o feminino.

Tres dessas escolas subvencionadas são cursos nocturnos.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	4.813	3.293	8.106
Particulares . .	4.011	2.140	6.151
	8.824	5.433	14.257

Dos alumnos das escolas publicas frequentão a de aprendizes artifices do arsenal de marinha 28, a do batalhão naval 265, a do corpo de imperiaes marinheiros 160, a do deposito de aprendizes artilheiros 307, a do arsenal de guerra 232, e as particulares subvencionadas 452 do sexo masculino e 239 do sexo feminino.

Dos alumnos das escolas particulares 263 frequentão a que é mantida pelo mosteiro de S. Bento.

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	4.538	2.903	3.405	2.266
1875. . .	4.813	3.293	4.011	2.140

Houve portanto na frequencia das escolas publicas o accrescimo de 275 alumnos e 390 alumnas; na frequencia das particulares o accrescimo de 606 alumnos, e a diminuição de 126 alumnas, dando-se o accrescimo geral de 1.145 alumnos em relação ao anno anterior.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	5	....	5
Particulares	36	24	60
	41	24	65

Os estabelecimentos publicos são o internato e o externato do collegio de D. Pedro II, o curso preparatorio annexo á escola militar, o externato da escola de marinha, o instituto commercial.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	664	...	664
Particulares	2.515	1.173	3.688
	3.179	1.173	4.352

Dos alumnos dos estabelecimentos publicos frequentarão o collegio de D. Pedro II 412, o curso preparatorio da escola militar 186, o externato da escola de marinha 37, o instituto commercial 29.

Os cursos gratuitos do Mosteiro de S. Bento forão frequentados por 205 alumnos.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	613	38	2.722	794
1875 . . .	664	...	2.515	1.173

Na frequencia dos estabelecimentos publicos verificou-se o augmento de 51 alumnos, e a diminuição de 38 alumnas; na frequencia dos particulares nota-se a diminuição de 207 alumnos, e o accrescimo de 379 alumnas, havendo o accrescimo geral de 185 em relação ao anno anterior.

Bibliothecas. — Entre as bibliothecas existentes na capital do Imperio notão-se: a *Nacional* com 120.000 volumes impressos, 2.000 cartas geographicas, 6.000

manuscriptos e 5.000 estampas; a da *Marinha* com 26.179 volumes e 45 manuscriptos; a da *Faculdade de Medicina* com 8.052 volumes e 25.081 theses; a do *Museu Nacional* com 8.000 volumes; a da *Escola Polytechnica* com 5.784 volumes; a *Municipal* com 16.211 volumes, 10 manuscriptos e 150 cartas; a da *Associação Germanica* com 6.249 volumes e 36 jornaes; a da *Sociedade Ensaios Litterarios* com 4.000 volumes; a da *Directoria Geral de Estatistica* com 2.361 volumes; a da *British Subscription Library* com 7.500 volumes e 38 revistas; a da *Escola Militar* com 2.126 volumes; a da *Camara dos Deputados* com 1.672 volumes; a do *Mosteiro de S. Bento* com 10.000 volumes; e a do *Convento do Carmo* com 2.400 volumes e 340 brochuras.

Forão frequentadas essas differentes bibliothecas: a *Nacional* por 6.425 leitores; a da *Marinha* por 219 leitores; a da *Faculdade de Medicina* por 5.213 leitores; a *Municipal* por 9.359 leitores. Sobre este ponto não possue a repartição outras informações.

Existem ainda as bibliothecas: da *Associação dos Guarda-Livros;* da *Academia de Bellas-Artes;* do *Gabinete Portuguez de Leitura;* do *Instituto Historico e Geographico;* da *Instrucção Publica;* do *Instituto dos Bachareis em Letras;* do *Instituto Pharmaceutico;* da *Associação Promotora da Instrucção Publica;* do *Retiro Litterario Portuguez;* da *Sociedade Alpha Litterario;* do *Cercle Suisso;* da *Associação Typographica Fluminense,* da *Associação Brazileira de Acclimação.* Não consta a esta Directoria Geral o numero de obras que cada uma dellas possue.

Museus.—Temos o *Nacional,* o da *Faculdade de Medicina,* e o *Militar* no arsenal de guerra.

Rio de Janeiro

Receita e despeza da provincia. — Para o exercicio de 1875 foi orçada uma e outra em 4.221:505$000. Lei n. 2.095 de 24 de Dezembro de 1874.

Despeza com a instrucção. — A sobredita lei destinou para este ramo de serviço a somma de 879:662$000, que representa 20,8 % da renda orçada.

Legislação. — Durante o anno de 1875 forão creadas por varios decretos cadeiras de instrucção primaria nas seguintes localidades:

Ipihyba (freguezia de Cordeiros em Nitherohy), uma para o sexo feminino;

Serraria (Parahyba do Sul) duas; uma para cada sexo;

Campos e seos arrabaldes, cinco, tres para o sexo masculino e duas para o feminino;

Bacachá (Rio Bonito), uma para o sexo masculino;

Lavras (Rio Bonito), uma para o sexo masculino;

O decreto n. 2.163 de 16 de Dezembro daquelle anno, manda levar em conta para a jubilação dos professores publicos o tempo de serviço que de 17 a 21 annos tiverem prestado como adjuntos.

EDIFICIOS.— Não consta a esta repartição senão a existencia dos tres mencionados no anterior relatorio.

DADOS ESTATISTICOS.—Forão colhidos do relatorio da presidencia apresentado á assembléa provincial em 22 de Outubro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas. . . .	339	223	562

Destas escolas são de 1ª categoria 225 do sexo masculino e 121 do feminino; de 2ª, 60 do sexo masculino e 49 do feminino; de 3ª, 54 do sexo masculino e 53 do feminino.

Existem mais 99 escolas subvencionadas e 11 nocturnas.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	10.558	5.847	16.405
Particulares . .	2.286	...	2.286
	12.844	5.847	18.691

No numero de alumnos que frequentarão escolas publicas, são incluidos 1.324 do sexo masculino e 295 do sexo feminino, que receberão instrucção nas escolas particulares subvencionadas pela provincia. Entre os que frequentarão as escolas particulares ha 171 alumnos de cursos nocturnos.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. .	11.270	4.764	1.576	719
1875. .	10.558	5.847	2.286	...

Recorrendo á frequencia das escolas publicas, das subvencionadas, e das nocturnas, como se fez no ultimo relatorio, verifica-se que nas do sexo masculino houve uma diminuição de 712 alumnos, e nas do feminino um accrescimo de 83.

Nas particulares houve o augmento de 710 alumnos e a diminuição de 719 alumnas. Verificou-se portanto a diminuição total de 9 alumnos.

BIBLIOTHECAS. — Do relatorio do director da instrucção da provincia consta a existencia de bibliothecas populares em Campos, Cantagallo, Parahyba do Sul, Vassouras, Macahé, Cabo Frio, Valença, Barra Mansa e S. Fidelis.

MUSEUS. — Nada consta á este respeito.

S. Paulo

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 a lei n. 10 de 7 de Julho de 1875 orçou a receita em 2.236:760$234 e a despeza em 2.608:072$003.

Despeza com a instrucção.—A mesma lei consignou para este ramo de serviço a somma de 404:355$990, equivalente a 18 % da renda total.

Legislação.—A lei n. 52 de 21 de Abril de 1875 creou na escola normal uma secção de ensino para professoras; concedeo aos alumnos e alumnas da mesma escola que forem providos em cadeiras de ensino publico o vencimento annual de 1:500$000 e o gozo de uma casa apropriada para escola; e autorizou o presidente da provincia para despender annualmente até a quantia de 50:000$000 com aluguel de casas para o dito fim. O presidente não uzou desta autorização.

A lei n. 2 de 24 de Fevereiro de 1875 concede ao professor publico, que for approvado plenamente o direito de ser removido a seo pedido de uma para outra escola.

As de n. 9 e 27 crearão em varias localidades 56 escolas de primeiras letras, 35 para o sexo masculino e 21 para o feminino.

Edificios.—A provincia não possue predios proprios para escolas.

Dados estatisticos.—Forão colhidos dos mappas enviados a esta Directoria pelo inspector da instrucção publica e do relatorio apresentado pelo presidente da provincia á assembléa provincial.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	398	240	638
Particulares	11	2	13
	409	242	651

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . .	8.193	4.909	13.102
Particulares. .	343	15	358
	8.536	4.924	13.460

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	9.014	5.233	918	403
1875. . .	8.193	4.909	343	15

Nas escolas publicas houve diminuição de 821 alumnos e 324 alumnas; nas particulares, diminuição de 575 alumnos e 388 alumnas.

A diminuição total foi de 2.108.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos.	2	1	3
Particulares.	2	4	6
	4	5	9

Além destes ha um estabelecimento de instrucção profissional mantido pela provincia, o Instituto dos Educandos artifices.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos	180	149	329
Particulares	170	87	257
	350	236	586

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS		ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874	16	....	811	51
1875	180	149	170	87

Nos estabelecimentos publicos deo-se o accrescimo de 164 alumnos e 149 alumnas; nos particulares nota-se a diminuição de 641 alumnos e o accrescimo de 36 alumnas.

Houve portanto no total a diminuição de 292.

Bibliothecas.—Consta a existencia de 3: a da faculdade de Direito, que conta perto de 10:000 volumes, a *Popular*, com 2.413 e a da sociedade *Germania*.

Gabinetes de leitura—Consta que ha em Campinas, Itapeteninga, Santos, Sorocaba, Bananal, Pindamonhangaba, Itú e na fabrica de S. João de Ipanema.

Museus.—Não consta que haja algum.

Paraná

Receita e despeza da provincia.— A lei provincial n. 440 de 11 de Maio de

1875 orçou para o exercicio de 1876 a receita em 672:235$881 e fixou a despeza em igual quantia.

Despeza com a instrucção.— A mesma lei n. 440 no § 4° do art. 1° consignou para esse fim a somma de 100:276$000 e mais no § 12 a quantia de 11:200$000 como auxilio supplementar, isto é, 16,5 % da renda total.

Legislação.— As modificações que soffreo a legislação da provincia, relativamente á instrucção publica, são as seguintes:

Forão creadas 2 cadeiras de instrucção primaria na capital, sendo uma para cada sexo; e uma aula de instrucção primaria promiscua no povoado de Barreiros, municipio de Morretes.

A presidencia da provincia foi autorizada a contratar professores para as cadeiras dos bairros onde possão concorrer mais de 12 alumnos, pagando-lhes de ordenado até 500$000 annualmente, e preferindo em taes casos os professores jubilados que requeirão essas cadeiras, aos quaes manter-se-hão os direitos adquiridos.

Os vencimentos dos professores de districtos policiaes, cujas cadeiras forem frequentadas por mais de 15 alumnos, forão equiparados aos das freguezias.

Nos bairros e freguezias onde houver duas cadeiras de instrucção primaria de sexos differentes, que não forem frequentadas naquelles por 10 alumnos e nestas por 12, o presidente da provincia conservará uma só cadeira promiscua.

Os vencimentos dos professores de instrucção secundaria das cadeiras da capital, marcados na 2ª parte do § 4° do art. 1° da lei n. 440 de 11 de Maio de 1875, são abonados aos lentes de iguaes materias que leccionão no collegio N. S. da Luz, a contar do 1°. de Janeiro de 1875.

Os alumnos que frequentão as aulas desse collegio, cujos professores são retribuidos pelos cofres provinciaes, não pagão a correspondente mensalidade.

O governo poderá suspender e demittir, sobre representação do inspector da instrucção publica, ouvido o director do collegio, qualquer dos lentes estipendiados pelos cofres provinciaes.

A lei n. 425 de 24 de Abril de 1875 converteo o collegio particular da cidade de Ponta Grossa em estabelecimento subvencionado.

Edificios.— Não ha na provincia, nem se está construindo edificio algum especial para escola.

Dados estatisticos.— São colhidos dos mappas parciaes enviados a esta repartição em 31 de Dezembro de 1875.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . . .	63	34	97
Particulares . .	14	5	19
	77	39	116

No numero das escolas publicas estão comprehendidas : 5 mixtas, 1 nocturna, as aulas de primeiras letras dos collegios subvencionados—N. S. da Luz e Instituto Paranaense—, e as do esquadrão de cavallaria de linha, e da companhia de menores.

Entre as particulares contão-se 3 mixtas e 1 nocturna, fundada e mantida pelo Club de Leitura Porto Cimense.

Não estiverão em exercicio 7 escolas publicas para o sexo masculino, 4 para o feminino, e 1 mixta.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	1.158	659	1.817
Particulares	248	138	386
	1.406	797	2.203

No total dos alumnos das escolas publicas estão contemplados 39 que frequentarão 3 mixtas (sendo 22 meninos e 17 meninas), 36 da aula de primeiras letras do collegio N. S. da Luz, 45 da do Instituto Paranaense, 12 da do esquadrão de cavallaria de linha, e 36 da companhia de menores.

Na frequencia das particulares incluirão-se 79 alumnos e 73 alumnas das 3 mixtas, e 43 da nocturna.

Ignora-se a frequencia de 4 escolas publicas e de 1 particular para o sexo masculino, e de 1 mixta.

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	1.515	826	457	105
1875 . . .	1.158	659	248	138

Na frequencia das escolas publicas verificou-se a diminuição de 357 alumnos e 167 alumnas ; na frequencia das particulares nota-se a diminuição de 209 alumnos e o augmento de 33 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	5
Particulares	1
	6

Os estabelecimentos publicos são: o collegio de N. S. da Luz, na capital, com as cadeiras de latim, francez, inglez e allemão, e mathematicas; e o collegio subven-

cionado Instituto Paranaense, na cidade de Ponta Grossa, com as cadeiras de latim, francez, inglez e arithmetica.

Incluem-se tambem as aulas avulsas de francez e inglez, e historia e geographia, na cidade de Paranaguá; e a de latim e francez na cidade de Antonina.

Não está provida a cadeira publica de historia e geographia da cidade de Paranaguá.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	103
Particulares	4
	107

Destes alumnos pertencem, 66 ao collegio de N. S. da Luz, 21 ao Instituto Paranaense, 12 ás aulas da cidade de Paranaguá, 4 á de Antonina, e 4 á aula particular da cidade de Paranaguá.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	ESTABELECIMENTOS PUBLICOS	ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	49	204	16
1875 . . .	103	4	....

Na frequencia dos estabelecimentos publicos houve o augmento de 54 alumnos.

Na dos estabelecimentos particulares houve a diminuição de 200 alumnos e 16 alumnas.

Bibliothecas.— Existem 9, sendo 1 publica na capital com 834 volumes, e 8 particulares. As particulares são: na capital á do *Club Litterario Curitibano*, com 548 volumes, a do *Recreio Litterario* com 851 volumes; na cidade de Paranaguá, a do *Club Litterario*, com 1.641 volumes, na cidade de Antonina, a do *Club Democratico Antoninense*, com 737 volumes; na cidade de Ponta Grossa, a *Pitanguyense*, com 757 obras em 1.485 volumes; na villa de Campo Largo, a do *Club Litterario Campo Larguense*, com 360 volumes, e finalmente na cidade de Castro, a da *Sociedade Litteraria*, com 600 volumes.

Gabinetes de leitura. — Existe o do *Club de Leitura Porto Cimense*, na villa do Porto de Cima.

Museus.— Conta a provincia um museu, recentemente creado na capital.

Santa Catharina

Receita e despeza da provincia.—Por não ter sido sanccionado o orçamento votado para o novo exercicio, acha-se vigorando o do exercicio de 1874—1875, que calculou tanto a receita como a despeza em 311:492$953.

Despeza com a instrucção.—Esta despeza é presentemente de 76:720$000 ou 34,6 % da renda total.

Legislação.—A lei n. 747 autoriza o presidente da provincia para contractar com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de um collegio de instrucção secundaria para o sexo feminino.

A de n. 758 crea uma cádeira de primeiras letras para o sexo masculino na Cachoeira, districto de Cannavieiras.

A de n. 768 crea uma aula de agricultura pratica, annexa ao atheneu provincial.

A de n. 776 reforma a instrucção primaria; crêa o cargo de secretario do inspector geral da instrucção publica; estabelece o modo dos exames para o professorado; torna obrigatoria a frequencia da escola para qualquer menino ou menina maior de 7 annos e menor de 14, que residir dentro de um perimetro de 2 kilometros de raio, tendo por centro a escola; e adopta varias outras medidas para melhoramento do ensino publico.

Edificios.—Adquirio a provincia 4 predios, onde funccionão escolas publicas, 2 na capital 1 em S. José, e outro em Camboriú. Ultimamente o governo geral concedeo-lhe, para o mesmo fim, o usufructo de um predio na ex-colonia de Santa Izabel.

Aulas nocturnas.—Existe uma de desenho na capital, dirigida por um artista, e uma primaria na freguezia de Camboriú, dirigida por um professor publico.

Aulas de musica.—Ha diversas, sustentadas por sociedades particulares, em beneficio de seos socios.

Dados estatisticos.—Constão dos mappas enviados a esta Directoria em data de 15 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	60	47	107
Particulares	23	7	30
	83	54	137

Estiverão vagas 13 cadeiras para o sexo masculino e 23 para o sexo feminino, ao todo 36.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas	2.298	998	3.296
Particulares . . .	497	484	981
	2.795	1.482	4.277

Confrontação dos dous annos ultimos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . . .	1.967	831	551	550
1875 . . .	2.298	998	497	484

Foi sensivel o augmento da frequencia em todas as classes de escolas, produzindo um accrescimo total de 303 alumnos de um e outro sexo. Os dados relativos ao anno de 1874 são extrahidos do relatario do presidente da provincia.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Possue a provincia só um estabelecimento publico de instrucção secundaria, o atheneu provincial. Não havia estabelecimento algum particular.

Confrontação dos dous annos ultimos:

ESTABELECIMENTOS PUBLICOS

	Alumnos
1874	51
1875	97

Bibliothecas.—Existe uma na capital, com 3.092 volumes: foi frequentada durante o anno findo por 1.456 leitores.

Esta bibliotheca é publica, e foi fundada com os recursos da provincia.

Gabinetes de leitura.—Ainda não ha nenhum, porém consta que se projecta crear um na Laguna, por meio de contribuições particulares.

Museus.—Não existe nenhum.

Rio Grande do Sul

Receita e despeza da provincia. — Para o exercicio de 1875—1876, foi orçada a receita em 1.621:198$000, e a despeza calculada em 2,322:366$620. Lei do 21 de Abril de 1875.

Despeza com a instrucção. — No art. 1° da citada lei foi consignada a somma de 342:350$000, para satisfazer as exigencias deste ramo de serviço. Esta quantia representa 21 °/₀ da renda total da provincia.

Legislação. — Houve as seguintes alterações durante o anno de 1875:

Varias resoluções crearão novas cadeiras de instrucção primaria em numero de 36; sendo 22 para o sexo masculino e 14 para o feminino.

A lei n. 979 autoriza a presidencia para mandar admittir a exame das materias que constituem o curso da escola normal, ou de qualquer dos tres annos, aos professores publicos que o requererem.

A de n. 996 dispõe que os professores publicos interinos têm direito á jubilação, dadas as condições da lei n. 355 de 13 de Fevereiro de 1857.

Dados estatisticos. — Forão colhidos do mappa remettido pela directoria da instrucção publica, relativo á instrucção primaria, e do relatorio apresentado á assembléa pelo presidente da provincia.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	240	143	383
Particulares	82	8	90
	322	151	473

Estiverão vagas 78 cadeiras publicas.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas . . .	6.616	3.685	10.301
Particulares . .	2.029	1.598	3.627
	8.645	5.283	13.928

Confrontação dos dous annos ultimos:

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. .	5.910	3.394	3.315	1.170
1875. .	6.616	3.685	2.029	1.598

Nota-se na frequencia das aulas publicas um augmento de 706 alumnos e 291 alumnas; nas particulares a diminuição de 1.286 alumnos e o augmento de 428 alumnas. O augmento geral foi de 139 na frequencia das escolas em 1875.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Conservou-se suspenso o unico estabelecimento publico de instrucção secundaria da provincia. Quanto a estabelecimentos particulares existião na capital oito collegios, dos quaes 4 para o sexo masculino, com 192 alumnos, e 4 para o sexo feminino, com 95 alumnas.

Bibliothecas. — Consta que existião; a *Provincial*, a da sociedade *Ensaios Litterarios*, a do *Parthenon Litterario*, e a da cidade do Rio Grande.

Gabinetes de leitura. — Apenas consta a existencia dos das cidades de Rio Grande e Rio Pardo.

Museus. — Não consta que exista algum.

Minas Geraes

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 foi orçada aquella em 2.104:140$000 e esta fixada em 2.137:459$000 pela lei provincial n. 2.112 de 8 de Janeiro de 1875.

Despeza com a instrucção.—Eleva-se a 554.459$000, somma que representa 26,3 % da renda total.

Legislação.—Pelas leis provinciaes n. 2.163 e 2.164 de 19 e 20 de Novembro de 1875 forão creadas 49 cadeiras publicas de ensino primario, sendo uma para o sexo masculino e 48 para o feminino.

Dados estatisticos.—Forão colhidos dos mappas remettidos pela inspectoria da instrucção publica em 6 de Março de 1876.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas . .	478	225	703
Particulares .	90	44	134
	568	269	837

Estão contempladas no numero das escolas publicas para meninos 4 escolas particulares subvencionadas, uma das quaes é nocturna.

Estiverão vagas 102 escolas publicas de meninas, quasi metade do numero total, e 86 de meninos.

Funccionarão portanto ao todo 649 escolas, entre publicas e particulares.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	16.908	4.498	21.406
Particulares. . .	504	116	620
	17.412	4.614	22.026

Das 649 escolas que funccionarão, deixarão de enviar mappas de frequencia á respectiva inspectoria de instrucção publica, 112 do ensino particular e 84 do ensino publico, além de mais 7 recentemente providas. Conseguintemente os algarismos apenas representão o movimento de 446 escolas, isto é, pouco mais de metade do numero total.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874. . .	17.108	4.445	763	198
1875. . .	16.908	4.498	504	116

Houve pois diminuição de 200 alumnos nas escolas publicas, e 257 alumnos e 82 alumnas nas particulares: nas escolas publicas de meninas houve o accrescimo de 53 alumnas. A diminuição total foi de 486.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicos	16	2	18
Particulares . . .	21	5	26
	37	7	44

Os estabelecimentos publicos são propriamente 9, a saber: o lyceu, a escola de pharmacia, a escola normal de Ouro Preto; o externato da cidade de Sabará; o externato de S. João d'El-Rei; o externato e a escola normal da cidade da Campanha; o externato e a escola normal de Minas Novas; e o externato da cidade de Paracatú. São apenas subvencionados pela provincia os outros 9, a saber: um internato para meninas em cada uma das cidades de Marianna e Diamantina; um seminario maior em cada uma das referidas cidades; um internato para meninos em cada uma das cidades de Baependy e S. Vicente Férrer; um externato em Rio Verde; um collegio em Barbacena e outro em Ubá, admittindo alumnos internos e externos.

Além desses estabelecimentos ha na provincia 28 cadeiras publicas de latim e francez (commulativamente), espalhadas pelas suas principaes cidades.

As escolas normaes de Ouro Preto, cidade da Campanha e Minas Novas são frequentadas por pessôas de um e outro sexo. Os 9 estabelecimentos publicos propriamente ditos comprehendem 60 cadeiras.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicos.	1.575	349	1.924
Particulares	236	81	317
	1.811	430	2.241

Os externatos publicos de Paracatú e Minas Novas, a escola normal desta ultima cidade, o internato subvencionado de S. Vicente Férrer, 16 estabelecimentos particulares do sexo masculino e 2 do feminino deixarão de remetter os mappas de frequencia.

Dirigi-me de novo ao inspector da instrucção publica de Minas, requisitando informações mais exactas, e esse funccionario, apesar das diligencias que empregou, não pôde satisfazer ao pedido.

Os dous internatos de meninas e os dous seminarios de Marianna e Diamantina são dirigidos por membros da congregação de S. Vicente de Paulo.

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Estabelecimentos publicos		Estabelecimentos particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . .	1.319	167	40	64
1875 . .	1.575	349	236	81

O numero de alumnos cresceo em todos os estabelecimentos de instrucção secundaria : nos publicos deo-se o augmento de 256 alumnos e 182 alumnas ; nos particulares o de 196 alumnos e 17 alumnas : ao todo 651.

Edificios.—A provincia possuia 8 predios para escolas nas seguintes localidades : Ouro Preto, Piedade, villa da Pedra dos Angicos, Tres Corações do Rio Verde, Areiado, S. Francisco de Paula do Machadinho, Carmo das Luminarias e Pindahyba.

Bibliothecas.—São as seguintes :

Publicas : a de Ouro Preto, com 2.871 volumes ; a da Campanha, com 2.649 volumes : a de S. João d'El-Rei, com 2.462 volumes : particulares, a de Diamantina, com 711 volumes ; a de Ponte Nova, com 288 volumes ; a de Ubá, e a da cidade de Bomfim.

Gabinetes de leitura.—Foi creado um na cidade de Bomfim.

Museus.—Existe um na capital da provincia.

Goyaz

Receita e despeza da provincia.—Para o exercicio de 1875—1876 foi pela lei provincial n. 822 de 16 de Junho de 1874 orçada a receita em 133:963$818 e fixada a despeza em 203:256$264.

Despeza com a instrucção.—Para esse fim foi consignada a quantia de 53:650$000.

Legislação.—A resolução n. 545 autoriza o governo para crear uma aula de latim e francez na villa de Arraias e outra na cidade de Catalão.

O acto n. 1.921 crea escolas primarias nos aldeamentos de S. José do Araguaya, Chambioás e Pedro Affonso.

O de n. 1.922 transfere para o presidio de Santa Maria a escola de S. José do Araguaya.

O de n. 1.925 transfere para a villa do Forte a escola primaria do sexo feminino de Flôres.

O de n. 1.956 supprime a escola primaria da povoação de Pedro Affonso, cujas despezas corrião pelos cofres provinciaes.

O de n. 1.981 manda pôr as escolas dos aldeamentos sob a inspecção dos directores dos mesmos.

O de n. 1.994 crea uma escola primaria para o sexo masculino no arraial de Bella Vista.

Edificios.—No anno proximo findo não se construio edificio algum.

Possue a provincia 9; dos quaes 5 forão obtidos á expensas suas e 4 por doação.

Dados estatisticos.—São extrahidos dos mappas parciaes remettidos a esta Directoria em 21 de Dezembro de 1875.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas	72	29	101
Particulares . . .	5	...	5
	77	29	106

Entre as escolas publicas para o sexo masculino estão incluidas a do batalhão 20 de infantaria, a do 2° corpo de cavallaria, a do corpo policial, a do presidio de Jurupensim, a de Santa Leopoldina, as dos aldeamentos Pedro Affonso e Chambioás e bem assim a que existe no collegio Izabel, destinado para ambos os sexos.

Todas estas escolas, á excepção da do corpo policial, são subvencionadas pelos cofres geraes.

Contão-se tambem no numero das publicas, as nocturnas da freguezia de N. S. do Rosario da capital, mantida pelos cofres provinciaes; da de Anicuns, fundada e

mantida pelo cidadão Vicente Ferreira Ramos de Azevedo; de Villa Bella e do Pouso Alto, creada e sustentada por Izidoro Martiniano Pereira; da cidade do Bomfim, estabelecida e sustentada pelo professor Herculano Sebastião de Siqueira; da villa de Arraias, fundada pelo capitão Domingos Baptista de Araujo e mantida por Francisco Antonio Cardozo de Santa Cruz; de Natividade fundada por Joaquim da Rocha Maya e auxiliada pelos cofres provinciaes com 2$000 mensaes para luzes; e finalmente a do arraial de Sant'Anna das Antas, creada e sustentada pelo professor Joaquim Sebastião de Bastos.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	1.930	574	2.504
Particulares. . .	35	32	67
	1.965	606	2.571

No numero dos alumnos das escolas publicas estão contemplados, 42 do collegio Izabel, 20 praças do batalhão 20 de infantaria, 30 do corpo policial, 16 do presidio de Jurupensim e 30 do de Santa Leopoldina; bem como os das aulas nocturnas, sendo 48 da freguezia de N. S. do Roasrio da capital, 8 da de Anicuns, 11 da cidade do Bomfim e 6 da villa de Arraias.

Não consta a frequencia de 7 escolas publicas diurnas e 4 nocturnas. Das particulares, apenas se conhece a frequencia de duas.

Achão-se vagas 4 escolas publicas.

Confrontação dos dous ultimos annos:

	Escolas publicas		Escolas particulares	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . .	1.848	576	56	19
1875 . .	1.930	574	35	32

Deo-se o augmento de 72 alumnos, na frequencia das escolas publicas e particulares.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Estabelecimentos	*Para o sexo masculino*
Publicos	2

Os estabelecimentos são: na capital, o lyceu que é internato, com as cadeiras de latim, francez, historia e geographia, arithmetica e geometria, e desenho de ornatos e figuras; e o seminario episcopal, que é internato e externato, installado em 6 de Janeiro de 1872, com as cadeiras de theologia moral, philosophia, rhetorica, historia, physica, arithmetica, algebra, geometria, geographia, latim, francez, musica, portuguez e ca-

thecismo. Conta mais a provincia uma aula publica de latim e francez na cidade de Meia Ponte, creada por acto do governo provincial de 4 de Dezembro de 1874.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	392

Matricularão-se no lyceu 90, no seminario 266 e na aula de Meia Ponte 26.

Confrontação dos dous ultimos annos :

Estabelecimentos publicos	*Alumnos*
1874	167
1875	392

Na frequencia de 1875 ha, com relação á de 1874, a differença para mais de 225 alumnos.

Ha na capital 3 aulas de musica; uma mantida pela sociedade *Philharmonica* em beneficio de seos socios, outra do batalhão n. 20 de infantaria do exercito e outra do 2° corpo de cavallaria de linha.

Bibliothecas.— Existe apenas a do lyceu.

Gabinetes de leitura.— Conta-se unicamente o *Gabinete Litterario Goyano*, na capital, mantido por uma sociedade e subvencionado pelos cofres prvinciaes com 400$000 annuaes. Possue 1.591 volumes.

Museus.—Não ha.

Matto Grosso

Receita e despeza da provincia.—Pela lei n. 17 de 9 de Julho de 1874, art. 1°, foi orçada a receita e fixada a despeza em 167:000$000 para o exercicio de 1875.

Despeza com a instrucção.—O § 4° do art. 2° da mesma lei n. 17 consignou para esse fim a somma de 48:510$000, isto é, 29,04 % da renda total.

Legislação.— A's alterações mencionadas no ultimo relatorio, cumpre notar que o art. 4° da lei n. 13 de 9 de Julho de 1874 restringio a liberdade do ensino particular. Pelo art 12 do regulamento organico de 1873 não dependia este de prova de habilitação profissional: a referida lei n. 13 sujeitou-o a essa prova.

A lei n. 6 de 3 de Julho do anno passado, que approva o regulamento provisoriamente dado á escola normal, isentou do exame de doutrina christã os matriculados que não professarem a religião catholica apostolica romana.

Por acto da presidencia de 17 de Setembro do mesmo anno foi creada na villa de Corumbá uma escola de instrucção primaria para o sexo feminino.

Edificios.—Existem os de que trata o ultimo relatorio, em numero de 4. A'

excepção das aulas que nelles funccionão, todas as mais são estabelecidas em casas alugadas pela provincia.

Cursos nocturnos.—Existem dous fundados pelo conselheiro Francisco José Cardozo Junior.

Aulas de musica.—Ha na capital da provincia uma aula publica de musica vocal e instrumental mantida pelo cofre provincial, e outra no arsenal de guerra, mantida pelos cofres geraes; aquella é frequentada por 10 alumnos, e esta por 20.

Dados estatisticos.—São colhidos dos mappas remettidos a esta Directoria em data de 31 de Janeiro deste anno.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Escolas	*Para o sexo masculino*	*Para o sexo feminino*	*Total*
Publicas. . . .	28	6	34
Particulares. . .	7	4	11
	35	10	45

Estão comprehendidas no numero das escolas publicas, a da cadeia, a do arsenal de guerra, a dos aprendizes marinheiros, as dos batalhões 19 e 21 de infantaria, a do corpo de cavallaria de Miranda, a do 2° batalhão de artilharia, e os cursos nocturnos.

Estiverão vagas as escolas do sexo feminino das parochias da Sé e Sant'Anna do Paranahyba.

FREQUENCIA

Escolas	*Alumnos*	*Alumnas*	*Total*
Publicas. . . .	1.202	125	1.327
Particulares. . .	92	56	148
	1.294	181	1.475

Não estão incluidos os que frequentarão as escolas publicas de um e outro sexo de Corumbá, as aulas dos batalhões 19 e 21 de infantaria, do 2° de artilharia, e do corpo de cavallaria de Miranda, de que o inspector da instrucção publica não conseguio informações.

Deixão tambem de ser mencionados os alumnos de uma escola particular da capital, que funcciona irregularmente, e consta ser frequentada por 55.

Confrontação dos dous annos ultimos :

	ESCOLAS PUBLICAS		ESCOLAS PARTICULARES	
	Alumnos	*Alumnas*	*Alumnos*	*Alumnas*
1874 . .	995	114	111	85
1875 . .	1.202	125	92	56

Deo-se portanto na frequencia das escolas publicas um augmento de 207 alumnos e 11 alumnas ; nas particulares houve deminuição de 19 alumnos e 29 alumnas.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Havia na provincia 4 estabelecimentos publicos de instrucção secundaria ; e nenhum particular.

Nos estabelecimentos publicos comprehendem-se, além dos dous cursos nocturnos, cuja frequencia não consta, o seminario episcopal, cujo programma de ensino consta das seguintes materias: latim, francez, philosophia, rhetorica e eloquencia sagrada, theologia dogmatica, theologia moral, instituições canonicas, historia sacra e ecclesiastica, theologia exegetica, liturgia e cantico gregoriano ; e bem assim a escola normal, onde se ensina grammatica portugueza, pedagogia e methodos, mathematicas elementares, geographia e historia.

FREQUENCIA

Estabelecimentos	*Alumnos*
Publicos	75

Confrontação dos dous annos ultimos :

	Estabelecimentos publicos	Estabelecimentos particulares
	Alumnos	*Alumnos*
1874	40	16
1875	75	...

Bibliothecas.—Existe a de que trata o relatorio anterior.

Gabinetes de leitura.—Ha o de que trata o mesmo relatorio.

Museus.—Nenhum.

De tudo quanto fica referido resulta não só que ainda ha muito que fazer para diffundir pelo territorio do Imperio as luzes da instrucção, a qual deve assentar nos principios da moral, como que não é possivel, sómente com os recursos officiaes, dar a este interessante ramo do serviço publico o desenvolvimento que urgentemente reclama a marcha firme e rapida do Brazil para o conseguimento de seos altos destinos.

O augmento nos recursos pecuniarios das provincias não póde ser em tal proporção que permitta, em curto praso, sensivel elevação na despeza que ellas fazem actualmente

com a instrucção já a seo cargo, quanto mais a creação de estabelecimentos de ensino profissional que serião de muito proveito para seo engrandecimento.

Cumpre, pois, que associações particulares venhão em auxilio da autoridade, e promovão resolutamente a fundação de escolas que levem o alimento do espirito a todas as classes da sociedade.

Reunidos os esforços do governo e dos cidadãos, empenhados todos em combater a ignorancias, cujos perniciosos effeitos se fazem sentir deploravelmente, poderemos nutrir a lisongeira esperança de que em não remoto futuro a estatistica intellectual do Brazil fará honra á nação que já representa papel tão proeminente na America do Sul.

Estatistica da população escrava

E' destinado este capitulo a mostrar a diminuição que se tem gradualmente operado no numero de escravos no Brazil, por effeito da lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871.

No intuito de satisfazer tão importante empenho esta Directoria, pedindo a intervenção dos presidentes de provincia, dirigio uma circular a todas as estações fiscaes do Imperio, acompanhando-a de quadros em branco, nos quaes devião ser lançados todas as alterações que occorrerão no numero dos escravos dos respectivos municipios, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, em consequencia de fallecimentos, alforrias e mudança de residencia.

As provincias de Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia deixarão de satisfazer á requisição, e por isso não é possivel verificar desde já o decrescimento da população escrava que nellas se operou.

As provincias da Parahyba, Alagôas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul fornecerão dados completos, como se verá nos quadros adiante publicados.

Nas oito provincias restantes, apezar de serem incompletos os dados obtidos, poder-se-ha fazer ideia aproximada da existencia da população escrava, porque nos quadros respectivos figurão mais da metade dos municipios de cada uma dellas.

Da provincia do Maranhão só existem dados até 30 de Setembro de 1873.

Entretanto esta repartição não poupou esforços para obter informações completas.

Pelo quadro geral vê-se que a existencia real dos escravos em Dezembro de 1875 era de 1.054.433 em todas as provincias que fornecerão elementos para este trabalho.

Nestas mesmas provincias forão matriculados, ou averbados por terem reentrado nas diversas estações fiscaes depois de matriculados, 1.183.265.

Deduzindo-se deste o numero de 55.264 que mudarão de domicilio, temos 1.128.001, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Houve 55.391 obitos e 18.177 alforrias, ao todo 73.568, o que representa sobre 1.128.001 uma diminuição de 6,52 por cento até a data de que tratamos.

Essa proporção augmentará consideravelmente em consequencia da applicação do fundo de emancipação; sendo portanto fundada a presumpção de que dentro de prazo não mui longo estará inteiramente extincta a escravidão no Brazil.

Pará

Conforme as informações ministradas pela thezouraria de fazenda, existião em data de 31 de Dezembro de 1875 nesta provincia, com exclusão dos municipios de Cachoeira de Marajó, S. Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia e Souzel, 25.916 escravos; 11.874 do sexo masculino, 12.982 do sexo feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios no quadro especificados, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 28.318. Abatendo-se deste o numero de 593 que sahirão para outros pontos, temos 27.725, numero que nos indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875 fallecerão 937 escravos, libertarão-se 872, ao todo 1.809, o que representa, em tres annos e nove mezes, uma diminuição de 6,5 por cento.

Maranhão

Alcanção apenas até 30 de Setembro de 1873, epocha do encerramento da matricula de escravos, os dados relativos a esta provincia.

Na referida epocha existião 73.036 escravos; 35.564 do sexo masculino e 37.472 do feminino.

O total dos escravos matriculados foi de 74.939, e o dos averbados por terem vindo de outras localidades desde 1° de Abril de 1872 era de 1.535, ao todo 76.474.

Fallecerão durante esse periodo 1.224 escravos, libertarão-se 386, mudarão de domicilio 1.828.

Dos que mudarão de domicilio, ficarão na provincia 1.535, e della se retirarão 293.

A diminuição que soffreo a população escrava durante este periodo foi portanto de 1.903 individuos, o que representa para uma população de 74.939 pessôas a proporção de 2,5 por cento em dezoito mezes.

Ceará

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios da capital, Aracaty, Trahiry, Telha e Milagres, cuja matricula de escravos foi publicada no ultimo relatorio desta Directoria.

Além destes faltão mais os que se referem aos municipios de Limoeiro, União, Varzea Alegre, Assaré, Missão Velha, Arneiroz, Quixadá, Pentecóstes, Acarape e Palma, os quaes tambem não figurão no quadro da matricula de escravos do sobredito relatorio.

Destes municipios os de Pentecóstes e S. Benedicto forão creados em data posterior a 1° de Abril de 1872. Os escravos nelles existentes devem estar matriculados nas estações fiscaes dos municipios de que forão desmembrados.

Conhece-se presentemente a população escrava do municipio de Pacatuba que não figurou no ultimo relatorio.

Em 31 de Dezembro de 1875 o total da população escrava existente nos differentes municipios, de que ha informações, era de 25.763; sendo 11.858 do sexo masculino e 13.905 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 29.293. Deduzindo-se deste o numero de 2.026 que sahirão para outros pontos, temos 27.267, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro do anno passado 652 escravos, libertarão-se 852, ao todo 1.504, o que representa, em 27.267, uma diminuição de 5,5 por cento em tres annos e nove mezes.

Parahyba

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 25.596 escravos, 12.097 do sexo masculino e 13.499 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 28.232 escravos. Abatendo-se deste o numero de 1.460 que sahirão para outros pontos, temos 26.772, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 681 escravos, libertarão-se 495, ao todo 1.176, o que representa, em 26.772, uma diminuição de 4,39 por cento em tres annos e nove mezes.

Alagôas

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 30.216 escravos; 15.095 do sexo masculino e 15.121 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para

os mesmos municipios 33.287 escravos. Abatendo-se deste o numero de 1.741 que sahirão para outros pontos, temos 31.546, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875 909 escravos, libertarão-se 421, ao todo 1.330, o que representa, em 31.546, uma diminuição de 4,2 por cento em tres annos e nove mezes.

Sergipe

Faltão no quadro actual dados relativos aos municipios de N. S. da Purificação da Capella e Itaporanga, que figurão no quadro da matricula de escravos publicado no ultimo relatorio.

Além destes faltão os que se referem aos municipios de Campos do Rio Real, Santa Luzia, e Arauá, que não figurão no mencionado relatorio.

Conforme os dados fornecidos pelos respectivos collectores, em 31 de Dezembro de 1875 existião nos differentes municipios de que ha informações, 25.210 escravos; 12.283 do sexo masculino e 12.927 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 29.181. Abatendo-se deste o numero de 1.911 que sahirão para outros pontos, temos 27.270, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 1.494 escravos, libertarão-se 566, ao todo 2.060, o que representa, em 27.270, uma diminuição de 7,5 por cento em tres annos e nove mezes.

Espirito Santo

Conforme os dados fornecidos pelos collectores desta provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 20.037 escravos; 10.759 do sexo masculino e 9.278 do feminino.

Forão matriculados e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 22.770. Diminuindo-se deste o numero de 940 que sahirão para outros pontos, temos 21.830, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até a referida data 1.242 escravos, libertarão-se 551, ao todo 1.793, o que representa, em 21.830, uma diminuição de 8,2 por cento em tres annos e nove mezes.

Municipio da Côrte

Segundo as informações ministradas pela Recebedoria do municipio, existião em 31 de Dezembro de 1875 na capital do Imperio 44.775 escravos ; 22.724 do sexo masculino, 22.051 do sexo feminino.

Forão matriculados 47.108 escravos ; 24.327 homens, 22.781 mulheres. Até a data a que me refiro, vierão das provincias para este municipio 6.072 escravos, e retirarão-se delle 1.772, ficando assim dentro do municipio 4.300 dos que vierão. Addicionando este numero ao total dos matriculados, temos 51.408 dos quaes fallecerão 3.589, libertarão-se 3.044, ao todo 6.633, que representão, em 51.408, uma diminuição de 12,9 por cento em tres annos e nove mezes.

Rio de Janeiro

Conforme os dados fornecidos pelos agentes de todas as estações fiscaes, existião na provincia em 31 de Dezembro de 1875, 278.212 escravos ; 153.851 do sexo masculino, 124.361 do sexo feminino.

Forão matriculados em todos os municipios 304.896, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios, 9.245. Estas duas parcellas formão o total de 314.141. Abatendo-se deste o numero de 12.532 que sahirão para outros pontos temos 301.609, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão, durante o periodo decorrrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875, 20.299 escravos, libertarão-se 3.098, ao todo 23.397, o que representa para um periodo de tres annos e nove mezes a diminuição de 7,75 por cento.

S. Paulo

Faltão no quadro actual os dados relativos ao municipio de Cruzeiro, que tambem não figurou no ultimo relatorio desta Directoria.

Accrescem no mesmo quadro os municipios de Araçariguama, Sarapuhy, S. João Baptista do Rio Verde, Patrocinio das Araras e Dous Corregos, não incluidos naquelle relatorio.

Conforme as informações ministradas pelos respectivos agentes fiscaes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 154.861 escravos ; 86.764 do sexo masculino e 68.097 do feminino.

Forão matriculados e averbados depois por mudança 175.924. Abatendo-se deste o numero de 9.634 que sahirão para outros pontos, temos 166.290, umero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque, produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até a data indicada 8.997 escravos, libertarão-se 2.432, ao todo 11.429, o que representa, em tres annos e nove mezes, a diminuição de 6,8 por cento.

Paraná

Conforme os dados fornecidos pela thezouraria de fazenda em 31 de Dezembro de 1875 existião 9.792 escravos, 5.036 do sexo masculino e 4.756 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios 10.715. Forão averbados por mudança para os mesmos municipios 281. Estas duas parcellas formão o total de 10.996. Abatendo-se deste o numero de 503 que sahirão para outros pontos, temos 10.493, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Dos 503 escravos que se mudarão para outros pontos, 222 sahirão para fóra da provincia.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 354 escravos, libertarão-se 347, ao todo 701, o que representa, em 10.493, uma diminuição de 6,6 por cento em tres annos e nove mezes.

Santa Catharina

Conforme os dados fornecidos pela presidencia em 22 de Setembro deste anno, no ultimo de Dezembro de 1875 existião 13.964 escravos; 7.347 do sexo masculino e 6.617 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 15.436. Abatendo-se deste o numero de 655 que sahirão para outros pontos, temos 14.781, numero que indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até 31 de Dezembro do anno passado 476 escravos, libertarão-se 341, ao todo 817, o que representa, em 14.781, uma diminuição de 5,5 por cento em tres annos e nove mezes.

No quadro dos escravos matriculados nesta provincia, que se encontra no ultimo relatorio desta Directoria, apresentou-se um total de 10.551, muito inferior ao numero agora indicado. Esta differença provém principalmente de haverem os respectivos agentes fiscaes dado naquella occasião para o municipio da capital 1.418 escravos, para o de S. José 235, para o de S. Miguel 165, ao todo 1.818; ao passo que agora dão para o primeiro 3.180, para o segundo 2.258 e para o ultimo 1.061, ao todo 6.499. Além disto accrescem no quadro actual 275 escravos matriculados no municipio de Curitibanos, que não foi incluido no quadro do ultimo relatorio.

Rio Grande do Sul

Conforme os dados fornecidos pelos collectores de rendas geraes em 31 de Dezembro de 1875 existião 77.633 escravos ; 41.057 do sexo masculino e 36.576 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 84.569. Diminuindo-se deste o numero de 2.222 que sahirão para outros pontos, temos 82.347, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até aquella data 2.335 escravos ; libertarão-se 2.379, ao todo 4.714, o que representa, em 82.347, uma diminuição de 5,7 por cento em tres annos e nove mezes.

Minas Geraes

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios de Pitanguy, S. João Baptista, Arassuahy, Januaria, Paracatú, Prata, Tres Pontas, Itajubá, Caldas e Juiz de Fóra, que figurão no quadro da matricula de escravos publicado no ultimo relatorio desta Directoria.

Além desses faltão os que se referem aos municipios de Pedras dos Angicos, Baependy, Christina, S. José d'El-Rei, Santo Antonio de Gouvêa, Jequitahy, Sant'Anna dos Alegres e Campo Grande, que tambem não figurão no dito relatorio.

Quanto aos municipios da Bagagem, Piranga e Muriahé, os dados alcanção unicamente até o mez de Setembro de 1875 ; quanto aos de Uberaba e Rio Preto, só ha informações até o mez de Agosto do mesmo anno.

Conforme os dados fornecidos pelos agentes fiscaes em 31 de Dezembro de 1875 existião nos differentes municipios no quadro especificados 236.926 escravos.

Forão matriculados nesses municipios, e averbados depois por mudança para os mesmos municipios, 267.910. Abatendo-se deste o numero de 17.110 que sahirão para outros pontos, temos 250.800, numero que nos indica o dos escravos em que se operou o desfalque produzido pela morte e pela libertação.

Durante o periodo decorrido do 1° de Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro de 1875, fallecerão 11.763 escravos, libertarão-se 2.111, ao todo 13.874, o que representa, em tres annos e nove mezes, uma diminuição de 5,5 por cento.

Goyaz

Faltão no quadro actual os dados relativos aos municipios do Rio Verde, Formosa, Catalão, Pilar, Cavalcante, S. Domingos, Conceição, Palma, Natividade, Porto Imperial,

Bôa Vista, e Villa Bella, que figurão no quadro da matricula de escravos apresentado no ultimo relatorio desta Directoria.

Além destes faltão os que se referem aos municipios de Forte, Curralinho, Rio Bonito, Pouso Alto, Entre Rios e Posse, que tambem não figurão no dito relatorio.

Conforme os dados fornecidos pelos agentes fiscaes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 5.366 escravos; 2.683 do sexo masculino e 2.683 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 6,034. Diminuindo-se deste o numero de 239 que sahirão para outros pontos, temos 5.795, numero que, senão exactamente, mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até a data indicada 274 escravos, libertarão-se 155, ao todo 429, o que representa, em 5.795, uma diminuição de 7,4 por cento em tres annos e nove mezes.

Matto Grosso

Conforme os dados fornecidos pelos callectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 7.130 escravos; 3.648 do sexo masculino e 3.482 do feminino.

Forão matriculados nos differentes municipios e averbados depois por mudança para os mesmos municipios 7.520. Abatendo-se deste o numero de 98 que sahirão para outros pontos, temos 7.422, numero que mui aproximadamente indica a matricula.

Fallecerão durante o periodo do 1° de Abril de 1872 até aquella data 165 escravos, libertarão-se 127, ao todo 292, o que representa, em 7.422, uma diminuição de 3,9 por cento em tres annos e nove mezes.

PROVINCIA DO PARA'

Quadro estatistico dos escravos matriculados em as diversas estações fiscaes com as respectivas alterações até 31 de Dezembro de 1875, organizado de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Agricultura n. 1 de 21 de Fevereiro de 1876.

ESTAÇÕES FISCAES	Matriculados			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Acará	519	440	959	17	10	27	3	9	12	.....	.....	.....	499	421	920	Faltão aqui dados estatisticos das estações fiscaes de Cachoeira de Marajó, S. Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia e Souzel.
Abaeté	922	1.043	1.965	19	17	36	9	9	18	4	2	6	890	1.015	1.905	
Alemquer	205	178	383	8	6	14	15	19	34	14	8	22	168	145	313	
Anajás	127	131	258	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	127	131	258	
Baião	69	80	149	1	1	2	.....	1	1	3	2	5	65	76	141	
Breves	163	151	314	3	5	8	3	3	6	1	.....	1	156	143	299	
Bragança	357	381	738	20	12	32	16	22	38	8	17	25	313	330	643	
Bujarú e Inhangapy	.....	.....	691	.....	.....	4	.....	.....	11	.....	.....	11	.....	.....	665	
Cametá e Mocajuba	1.471	1.588	3.059	70	80	150	8	20	28	6	5	11	1.387	1.483	2.870	
Cintra	113	133	246	2	1	3	21	11	32	.....	1	1	90	120	210	
Chaves	353	333	686	10	1	11	18	13	31	.....	.....	.....	325	319	644	
Curuçá	153	167	320	6	2	8	7	8	15	5	4	9	135	153	288	
Curralinho	72	93	165	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	72	93	165	
S. Domingos da Bôa Vista e Santa Anna do Capim	787	886	1.673	35	40	75	15	17	32	4	2	6	733	827	1.560	
Faro	40	39	79	.....	.....	.....	2	1	3	.....	.....	.....	38	38	76	
Irituia	.....	.....	451	.....	.....	8	.....	.....	20	.....	.....	28	.....	.....	395	
Igarapé-mirim	1.110	1.131	2.241	60	46	106	5	9	14	7	3	10	1.038	1.073	2.111	
Muaná	366	234	700	16	10	26	20	14	34	17	11	28	313	299	612	
Macapá	318	284	602	10	7	17	17	14	31	5	2	7	286	261	547	
Mojú	325	301	626	9	4	13	1	3	4	2	.....	2	313	294	607	
Marapanim	40	62	102	3	2	5	2	4	6	.....	.....	.....	35	56	91	
Melgaço	40	48	88	1	1	2	.....	1	1	9	6	15	30	40	70	
Monte Alegre	126	149	275	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	126	149	275	
Monsarás	99	110	209	9	6	15	7	5	12	4	3	7	79	96	175	
Mazagão	10	14	24	1	2	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	12	21	
S. Miguel do Guamá	178	203	381	7	1	8	9	8	17	3	9	12	159	185	344	
Oeiras	21	33	54	.....	1	1	.....	.....	.....	5	9	14	16	23	39	
Ourém	131	126	257	5	8	13	7	8	15	3	3	6	116	107	223	
Obidos	542	638	1.180	5	8	13	6	6	12	9	8	17	522	616	1.138	
Portel	57	31	88	7	3	10	1	.....	1	7	2	9	42	26	68	
Porto de Moz	61	68	129	2	2	4	2	3	5	5	4	9	52	59	111	
S. Sebastião da Bôa Vista	112	87	199	7	9	16	.....	1	1	4	4	8	101	73	174	
Santarém	576	624	1.200	14	8	22	5	5	10	5	4	9	552	607	1.159	
Soure	193	168	361	2	1	3	2	1	3	.....	1	1	189	165	354	
Villa Franca	43	48	91	.....	1	1	.....	2	2	.....	.....	.....	43	45	88	
Vizeu	100	125	225	.....	2	2	.....	8	8	11	14	25	89	101	190	
Bethlém	3.255	3.895	7.150	134	145	279	162	253	415	193	96	289	2.766	3.401	6.167	
Total	13.054	14.122	28.318	463	442	937	363	478	872	334	220	593	11.874	12.982	25.916	

Thezouraria de Fazenda do Pará, 11 de Agosto de 1876. — *L. B. Cavalcanti de Albuquerque*, 3º escripturario.

ESC.

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 30 de Setembro de 1873.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Luiz	3.525	3.863	7.388	55	47	102	53	58	111	262	147	409	3.155	3.611	6.766	
Paço do Lumiar	217	200	417	1	.....	1	.....	.....	.....	1	.....	1	215	200	415	
Alcantara	1.937	2.188	4.125	35	29	64	6	8	14	8	5	13	1.888	2.146	4.034	
S. Bento	1.853	1.803	3.656	46	50	96	21	18	39	44	38	82	1.742	1.697	3.439	
S. Vicente Férrer	983	1.079	2.062	21	26	47	10	21	31	19	27	46	933	1.005	1.938	
Santo Ignacio do Pinheiro	427	441	868	6	4	10	.....	2	2	4	9	13	417	426	843	
Guimarães	2.200	2.356	4.556	47	32	79	1	8	9	63	107	170	2.089	2.209	4.298	
Cururupú	1.891	2.031	3.922	31	24	55	2	11	13	86	78	164	1.772	1.918	3.690	
Tury-assú	787	869	1.656	7	11	18	1	3	4	64	65	129	715	790	1.505	
Santa Helena	474	417	891	4	8	12	2	2	4	18	16	34	450	391	841	
Rosario	1.112	1.294	2.406	41	28	69	3	10	13	27	35	62	1.041	1.221	2.262	
Icatú	736	771	1.507	19	15	34	27	4	31	5	1	6	685	751	1.436	
Miritiba	87	85	172	2	2	4	1	.....	1	6	6	12	78	77	155	
Vianna	1.581	1.696	3.277	50	20	70	1	7	8	22	31	53	1.508	1.638	3.146	
Monção	792	853	1.645	25	21	46	1	1	2	4	6	10	762	825	1.587	
Mearim	301	278	579	11	6	17	3	2	5	2	4	6	285	266	551	
Arary	322	274	596	3	2	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	319	272	591	
Itapicurú-mirim	843	849	1.692	17	10	27	3	13	16	58	50	108	765	776	1.541	
Anajatuba	406	413	819	9	11	20	3	2	5	17	8	25	377	392	769	
Vargem Grande	793	781	1.574	9	6	15	4	1	5	25	10	35	755	764	1.519	
Brejo	1.207	1.219	2.426	28	13	41	3	7	10	28	32	60	1.148	1.167	2.315	
S. Bernardo	249	254	503	4	1	5	1	4	5	11	9	20	233	240	473	
Barreirinhas	405	372	777	9	11	20	2	1	3	6	13	19	388	347	735	
Coroatá	1.078	1.177	2.255	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.078	1.177	2.255	
Codó	3.281	3.661	6.942	75	76	151	5	16	21	71	73	144	3.130	3.496	6.626	
S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim	2.577	2.752	5.329	75	64	139	3	8	11	39	48	87	2.460	2.632	5.092	
Caxias	2.442	2.342	4.784	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2.442	2.342	4.784	
S. José dos Mattões	1.425	1.413	2.838	25	16	41	4	5	9	25	24	49	1.371	1.368	2.739	
Mirador	819	774	1.593	9	2	11	1	.....	1	17	13	30	792	759	1.551	
Picos	939	942	1.881	5	5	10	.....	1	1	2	1	3	932	935	1.867	
Chapada	399	354	753	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	399	354	753	
Barra do Corda	192	208	400	1	2	3	4	2	6	12	12	24	175	192	367	
Riachão	396	391	787	.....	1	1	.....	.....	.....	1	3	4	395	387	782	
S. Francisco	320	326	646	2	3	5	1	2	3	.....	.....	.....	317	321	638	
Carolina	207	199	406	3	3	6	1	2	3	5	5	10	198	189	387	
Imperatriz	155	191	346	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	155	191	346	
Total	37.358	39.116	76.474	675	549	1.224	167	219	386	952	876	1.828	35.564	37.472	73.036	

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maranguape	435	504	939	14	13	27	11	7	18	25	22	47	385	462	847	Faltão os dados relativos aos municipios de Fortaleza, Aracaty, Limoeiro, Trahiry, União, Varzea Alegre, Telha, Assaré, Milagres, Missão Velha, Arneiroz, Quixadá, Pentecóstes, Acarape, Palma e S. Benedicto
Pacatuba	118	118	236	1	4	5	1	2	3	5	5	10	111	107	218	
Aquiraz	224	262	486	4	5	9	5	7	12	11	5	16	204	245	449	
Cascavel	449	420	869	8	4	12	10	8	18	21	11	32	410	397	807	
S. Bernardo das Russas	1.063	1.146	2.209	18	20	38	43	70	113	47	39	86	955	1.017	1.972	
Icó	386	466	852	11	18	29	10	18	28	36	28	64	329	402	731	
Pereiro	230	298	528	4	7	11	12	11	23	14	15	29	200	265	465	
Lavras	376	460	836	5	14	19	3	7	10	23	16	39	345	423	768	
Jaguaribe-mirim..} Cachoeira.....}	744	904	1.648	17	14	31	26	49	75	30	11	41	671	830	1.501	
Saboeiro	609	693	1.302	13	17	30	12	22	34	56	52	108	528	602	1.130	
S. Matheos	269	287	556	10	8	18	4	7	11	12	16	28	243	256	499	
Crato	476	542	1.018	21	19	40	9	18	27	64	52	116	382	453	835	
Barbalha	381	417	798	9	6	15	4	7	11	31	30	61	337	374	711	
Jardim	240	286	526	8	3	11	2	6	8	21	20	41	209	257	466	
S. João do Principe	970	1.226	2.196	20	33	53	42	68	110	37	40	77	871	1.085	1.956	
Maria Pereira	274	334	608	2	4	6	5	5	10	63	91	154	204	234	438	
Quixeramobim	1.024	1.224	2.248	14	24	38	21	55	76	108	102	210	881	1.043	1.924	
Baturité	450	487	937	17	14	31	6	10	16	56	45	101	371	418	789	
Canindé	276	349	625	4	5	9	10	17	27	34	39	73	228	288	516	
Imperatriz	471	549	1.020	9	9	18	4	6	10	56	54	110	402	480	882	
S. Francisco	187	279	466	6	1	7	16	13	29	.....	3	3	165	262	427	
Sobral	1.183	1.330	2.513	25	31	56	18	29	47	57	44	101	1.083	1.226	2.309	
Santa Quiteria	445	485	930	9	3	12	14	17	31	31	36	67	391	429	820	
Acaracú	214	260	474	2	1	3	1	2	3	16	12	28	195	245	440	
Sant'Anna	473	655	1.128	18	22	40	11	14	25	57	65	122	387	554	941	
Ipú	399	436	835	12	10	22	7	5	12	35	31	66	345	390	735	
Tamboril	401	324	725	6	6	12	10	20	30	35	34	69	350	264	614	
Viçosa	169	214	383	6	8	14	3	6	9	14	23	37	146	177	323	
Granja	615	787	1.402	19	17	36	14	12	26	52	38	90	530	710	1.240	
Total	13.551	15.742	29.293	312	340	652	334	518	852	1.047	979	2.026	11.858	13.905	25.763	

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Parahyba	1.514	1.574	3.088	86	77	163	40	60	100	61	50	111	1.327	1.387	2.714	
Areia	822	887	1.709	39	11	50	34	43	77	47	64	111	702	769	1.471	
Campina Grande	518	686	1.204	2	7	9	3	12	15	24	26	50	489	641	1.130	
Mamanguape	920	966	1.886	32	24	56	.....	8	8	10	30	40	878	904	1.782	
Pombal	640	697	1.337	9	18	27	1	3	4	26	17	43	604	659	1.263	
Souza	684	809	1.493	20	21	41	16	37	53	55	37	92	593	714	1.307	
Cajazeiras	227	258	485	5	5	10	2	5	7	21	12	33	199	236	435	
Alagôa Grande	257	316	573	1	6	7	1	.....	1	11	5	16	244	305	549	
Cabaceiras	279	332	611	5	6	11	7	9	16	29	22	51	238	295	533	
Catolé do Rocha	562	441	1.003	2	8	10	10	17	27	17	4	21	533	412	945	
Alagôa Nova	284	295	579	4	4	8	10	16	26	35	32	67	235	243	478	
Borburema	290	300	590	8	7	15	4	7	11	15	22	37	263	264	527	
Ingá	664	792	1.456	16	15	31	6	7	13	56	76	132	586	694	1.280	
Independencia	799	867	1.666	8	19	27	8	6	14	55	70	125	728	772	1.500	
Misericordia	286	372	658	5	7	12	.....	2	2	7	4	11	274	359	633	
Patos	278	325	603	5	7	12	6	8	14	9	13	22	258	297	555	
Pedras de Fogo	622	626	1.248	30	18	48	6	1	7	47	60	107	539	547	1.086	
Pilar	947	1.043	1.990	22	18	40	10	8	18	43	46	89	872	971	1.843	
Santa Luzia do Sabugy	168	184	352	2	2	4	11	9	20	36	15	51	119	158	277	
Teixeira	121	129	250	.....	5	5	.....	1	1	6	7	13	115	116	231	
Bananeiras	636	637	1.273	13	7	20	8	13	21	55	42	97	560	575	1.135	
S. João	1.077	1.367	2.444	25	19	44	9	14	23	33	33	66	1.010	1.301	2.311	
Alhandra	131	134	265	6	7	13	1	1	2	19	19	38	105	107	212	
Piancó	670	799	1.469	9	9	18	10	5	15	25	12	37	626	773	1.399	
Total	13.396	14.836	28.232	354	327	681	203	292	495	742	718	1.460	12.097	13.499	25.596	

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maceió	1.955	2.091	4.046	82	67	149	43	75	118	113	114	227	1.717	1.835	3.552	
Penedo	997	964	1.961	23	23	46	15	29	44	41	32	73	918	880	1.798	
Pilar	618	670	1.288	12	13	25	4	17	21	63	78	141	539	562	1.101	
S. Miguel dos Campos	1.177	1.076	2.253	46	31	77	5	16	21	13	27	40	1.113	1.002	2.115	
Porto Calvo	680	628	1.308	20	9	29	1	8	9	56	53	109	603	558	1.161	
Passo de Camaragibe	1.259	1.199	2.458	58	42	100	10	19	29	17	15	32	1.174	1.128	2.297	
Alagôas	542	502	1.044	18	23	41	12	10	22	112	84	196	400	385	785	
Paulo Affonso	304	362	666	6	9	15	5	6	11	10	6	16	283	341	624	
Pão de Assucar	173	226	399	1	6	7	1	4	5	14	19	33	157	197	354	
Traipú	458	584	1.042	3	4	7	8	9	17	14	24	38	433	547	980	
Assembléa	579	639	1.218	22	20	42	2	1	3	57	52	109	498	566	1.064	
Anadia	1.036	1.103	2.139	13	10	23	10	12	22	27	25	52	986	1.056	2.042	
Palmeira dos Indios	630	651	1.281	12	13	25	1	8	9	20	28	48	597	602	1.199	
S. José da Lage / Muricy	1.215	1.294	2.509	32	29	61	6	3	9	54	40	94	1.123	1.222	2.345	
Coruripe	678	565	1.243	16	9	25	11	9	20	39	47	86	612	500	1.112	
Atalaia	1.028	1.026	2.054	34	23	57	4	10	14	47	48	95	943	945	1.888	
Santa Luzia do Norte	909	921	1.830	27	30	57	.....	3	3	74	74	148	808	814	1.622	
Porto de Pedras	945	899	1.844	36	25	61	13	22	35	60	64	124	836	788	1.624	
Izabel	978	829	1.807	18	11	29	.....	.....	.....	24	26	50	936	792	1.728	
Leopoldina	36	42	78	2	1	3	1	6	7	4	10	14	29	25	54	
Quebrangulo	410	409	819	10	20	30	1	1	2	9	7	16	390	381	771	
Total	16.607	16.680	33.287	491	418	909	153	268	421	868	873	1.741	15.095	15.121	30.216	

PROVINCIA DE SERGIPE

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Aracajú... / Soccorro..	730	806	1.536	59	40	99	11	36	47	36	53	89	624	677	1.301	Faltão os dados relativos aos municipios de N. S. da Purificação da Capella, Itaporanga, Campos do Rio Real, Riachão, Santa Luzia, Arauá e Buquim.
Larangeiras	1.550	1.517	3.067	113	67	180	44	68	112	101	73	174	1.292	1.309	2.601	
Maroim	768	798	1.566	45	36	81	22	38	60	79	66	145	622	658	1.280	
N. S. do Rosario do Cattete	960	1.002	1.962	74	56	130	12	20	32	76	66	142	798	860	1.658	
Santo Amaro das Grotas	341	357	698	18	22	40	4	7	11	20	22	42	299	306	605	
Divina Pastora	951	903	1.854	61	60	121	3	13	16	24	37	61	863	793	1.656	
Propriá	708	697	1.405	37	16	53	9	10	19	55	42	97	607	629	1.236	
Ilha do Ouro	415	404	819	5	6	11	6	14	20	27	13	40	377	371	748	
Villa Nova	607	586	1.193	22	19	41	6	8	14	43	35	78	536	524	1.060	
N. S. das Dôres	359	416	775	13	14	27	1	18	19	45	39	84	300	345	645	
Missão de Japaratuba	723	658	1.381	55	34	89	12	17	29	62	52	114	594	555	1.149	
S. Christovão	437	439	876	29	20	49	8	9	17	30	36	66	370	374	744	
Itabaianna	1.653	1.742	3.395	82	64	146	19	36	55	153	144	297	1.399	1.498	2.897	
Itabaianninha	935	1.005	1.940	44	36	80	3	6	9	58	39	97	830	924	1.754	
Lagarto	1.296	1.339	2.635	67	74	141	15	22	37	77	64	141	1.137	1.179	2.316	
Simão Dias	293	406	699	15	9	24	3	2	5	23	31	54	252	364	616	
Campinhos	338	374	712	16	17	33	4	6	10	43	21	64	275	330	605	
Estancia	1.271	1.397	2.668	79	70	149	15	39	54	69	57	126	1.108	1.231	2.339	
Total	14.335	14.846	29.181	834	660	1.494	197	369	566	1.021	890	1.911	12.283	12.927	25.210	

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Victoria	2.062	2.027	4.089	98	102	200	79	151	230	109	77	186	1.776	1.697	3.473	
Cachoeira de Itapemirim	4.451	3.328	7.779	286	165	451	24	14	38	110	86	196	4 031	3.063	7.094	
Itapemirim	1.496	1.246	2.742	93	75	168	5	24	29	117	93	210	1.281	1.051	2.335	
S. Matheus	1.096	1.019	2.115	85	56	141	19	37	56	40	35	75	952	891	1.843	
Serra	750	691	1.441	33	46	79	15	24	39	28	15	43	674	606	1.280	
Vianna	707	652	1.359	32	23	55	23	33	56	22	26	48	630	570	1.200	
Santa Cruz	488	443	931	18	17	35	7	14	21	33	27	60	430	385	815	
Benevente	431	427	858	16	14	30	17	12	29	11	19	30	387	382	769	
Barra de S. Matheus	418	436	854	22	32	54	5	3	8	20	17	37	371	384	755	
Guarapary	201	224	425	8	8	16	16	28	44	23	14	37	154	174	328	
Linhares	91	86	177	7	6	13	1	.....	1	10	8	18	73	72	145	
Total	12.191	10.579	22.770	698	544	1.242	211	340	551	523	417	940	10.759	9.278	20.037	

MUNICIPIO NEUTRO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Côrte	27.225	25.955	53.180	2.257	1.332	3.589	1.213	1.831	3.044	1.031	741	1.772	22.724	22.051	44.775	
Campos	19.733	17.283	37.016	1.597	1.011	2.608	159	231	390	236	229	465	17.741	15.812	33.553	
S. João da Barra	2.861	2.284	5.145	176	94	270	42	47	89	110	92	202	2.533	2.051	4.584	
S. Fidelis	8.732	6.961	15.693	492	345	837	21	29	50	170	168	338	8.049	6.419	14.468	
Cantagallo	10.353	7.209	17.562	812	437	1.249	42	37	79	284	207	491	9.215	6.528	15.743	
Santa Maria Magdalena	6.025	3.978	10.003	380	211	591	19	13	32	176	130	306	5.450	3.624	9.074	
Nova Friburgo	2.650	1.926	4.576	158	121	279	15	27	42	93	79	172	2.384	1.699	4.083	
Cabo Frio	3.213	3.105	6.318	228	172	400	22	18	40	189	184	373	2.774	2.731	5.505	
Macahé	6.226	5.731	11.957	425	333	758	36	41	80	148	148	296	5.617	5.206	10.823	
Barra de S. João	1.792	1.742	3.534	130	102	232	13	19	32	162	144	306	1.487	1.477	2.964	
Araruama	3.923	3.760	7.683	151	169	320	19	40	59	336	196	532	3.417	3.355	6.772	
Saquarema	2.919	2.817	5.736	210	203	413	19	48	67	215	199	414	2.475	2.367	4.842	
Rio Bonito	3.310	3.311	6.621	185	172	357	22	32	54	157	173	330	2.946	2.934	5.880	
Capivary	2.079	1.944	4.023	145	103	248	14	13	27	160	150	310	1.760	1.678	3.438	
Nitherohy	6.402	5.367	11.769	394	295	689	147	252	399	359	316	675	5.502	4.504	10.006	
Itaborahy	3.642	3.322	6.964	153	138	291	23	39	62	96	125	221	3.370	3.020	6.390	
Maricá	2.939	2.835	5.774	170	146	316	28	65	93	155	198	353	2.586	2.426	5.012	
Estrella	1.612	1.038	2.650	152	84	236	27	27	54	75	48	123	1.358	879	2.237	
Petropolis	397	277	674	20	6	26	11	22	33	47	33	80	319	216	535	
Magé	4.658	3.610	8.268	338	229	567	34	59	93	162	109	271	4.124	3.213	7.337	
Santo Antonio de Sá	2.057	2.032	4.089	172	161	333	71	75	146	197	174	371	1.617	1.622	3.239	
Vassouras	12.261	8.802	21.063	797	534	1.331	49	81	130	295	178	473	11.120	8.009	19.129	
Valença	17.143	12.679	29.822	1.150	691	1.841	75	99	174	677	533	1.210	13.437	10.437	23.874	
Parahyba do Sul	11.874	8.382	20.256	810	474	1.284	51	80	131	310	220	530	10.703	7.608	18.311	
Pirahy	7.603	5.783	13.386	519	348	867	24	35	59	357	298	655	6.703	5.102	11.805	
Barra Mansa	7.239	5.532	12.771	514	295	809	35	56	91	295	231	526	6.395	4.950	11.345	
Paraty	1.136	936	2.072	116	57	173	40	40	80	110	84	194	870	755	1.625	
Rezende	5.851	4.373	10.224	378	259	637	28	40	68	306	248	554	5.139	3.826	8.965	
Itaguahy	2.756	2.674	5.430	224	182	406	55	79	131	189	171	360	2.288	2.242	4.530	
Iguassú	3.956	3.394	7.350	328	265	593	48	70	118	201	133	334	3.379	2.926	6.305	
S. João do Principe	4.708	3.286	7.994	428	335	763	39	30	69	148	108	256	4.093	2.813	6.906	
Angra dos Reis	1.871	1.936	3.807	176	171	347	35	58	93	152	168	320	1.508	1.539	3.047	
Rio Claro	1.332	1.066	2.398	61	52	113	11	9	20	233	171	404	1.027	834	1.861	
Mangaratiba	765	748	1.513	60	55	115	3	7	10	41	46	87	661	640	1.301	
Total	201.243	166.078	367.321	14.306	9.582	23.888	2.490	3.652	6.142	7.872	6.432	14.304	176.575	146.412	322.987	

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Paulo	1.825	1.856	3.681	147	112	259	104	130	234	116	108	224	1.458	1.506	2.964	Faltão os dados relativos ao municipio do Cruzeiro.
Santo Amaro	258	293	551	13	11	24	4	3	7	19	17	36	222	262	484	
Paranahyba	246	217	463	14	7	21	1	1	2	2	6	8	229	203	432	
Cutia	269	238	507	13	15	28	8	12	20	7	4	11	241	207	448	
Jacarehy	1.044	721	1.765	60	30	90	4	2	6	28	26	54	952	663	1.615	
Santa Branca	700	409	1.109	49	32	81	5	7	12	45	39	84	601	331	932	
Santa Izabel	311	318	629	19	33	52	3	4	7	8	12	20	281	269	550	
Mogy das Cruzes	889	954	1.843	74	68	142	26	47	73	70	84	154	719	755	1.474	
S. José do Parahytinga	902	697	1.599	69	34	103	14	30	44	73	47	120	746	586	1.332	
S. José dos Campos	1.264	886	2.150	62	36	98	3	3	6	44	102	146	1.155	745	1.900	
Caçapava	1.117	1.042	2.159	69	40	109	1	.....	1	164	87	251	883	915	1.798	
Parahybuna	220	141	361	15	3	18	.....	.....	.....	16	13	29	189	125	314	
Natividade	1.312	1.103	2.415	46	36	82	7	7	14	29	24	53	1.230	1.036	2.266	
S. Luiz do Parahytinga	2.643	2.137	4.780	166	107	273	63	53	116	142	93	235	2.272	1.884	4.156	
Taubaté	2.258	1.701	3.959	131	53	184	9	19	28	18	17	35	2.100	1.612	3.712	
Pindamonhangaba	389	370	759	1	2	3	.....	1	1	3	6	9	385	361	746	
S. Bento de Sapucahy-mirim	2.657	2.355	5.012	152	103	255	14	17	31	51	44	95	2.440	2.191	4.631	
Guaratinguetá	1.264	985	2.249	78	52	130	24	33	57	42	29	71	1.120	871	1.991	
Cunha	2.022	1.530	3.552	78	58	136	51	43	94	208	136	344	1.685	1.293	2.978	
Lorena	1.090	965	2.055	54	41	95	6	3	9	118	93	211	912	828	1.740	
Silveiras	4.793	3.463	8.256	392	223	615	33	45	78	200	196	396	4.168	2.999	7.167	
Bananal	1.108	926	2.034	65	37	102	5	5	10	45	38	83	993	846	1.839	
Areias	1.542	1.019	2.561	90	59	149	.....	.....	.....	78	62	140	1.374	898	2.272	
S. José dos Barreiros	1.281	938	2.219	140	83	223	69	62	131	4	6	10	1.068	787	1.855	
Queluz	337	696	1.633	59	34	93	36	40	76	52	39	91	790	583	1.373	
Santos	47	49	96	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	47	48	95	
S. Vicente	36	33	69	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	36	32	68	
Itanhaem	642	597	1.239	54	34	88	16	18	34	25	15	40	547	530	1.077	
Ubatuba	317	334	651	22	15	37	16	16	32	42	42	84	237	261	498	
S. Sebastião	92	78	170	3	7	10	5	6	11	11	7	18	73	58	131	
Caraguatatuba	519	478	997	26	13	39	17	7	24	59	45	104	417	413	830	
Villa Bella	904	876	1.780	56	56	112	47	49	96	40	36	76	761	735	1.496	
Iguape	250	343	593	12	14	26	38	31	69	18	18	36	182	280	462	
Cananéa	517	479	996	26	23	49	11	17	28	54	33	87	426	406	832	
Xiririca	8.901	5.127	14.028	625	317	942	65	86	151	544	244	788	7.667	4.480	12.147	
Yporanga	1.272	833	2.105	56	53	109	5	4	9	151	64	215	1.060	712	1.772	
Campinas																
Jundiahy																

ESC.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Bethlém do Jundiahy	1.367	876	2.243	59	23	82	2	3	5	3	3	6	1.303	847	2.150	
Itú e Monte Mór	2.546	1.988	4.534	154	97	251	28	48	76	274	182	456	2.090	1.661	3.751	
Cabreúva	382	339	721	21	19	40	5	9	14	10	3	13	346	308	654	
Indaiatuba	1.078	611	1.689	70	35	105	7	5	12	101	30	131	900	541	1.441	
Porto Feliz	909	787	1.696	64	37	101	11	15	26	128	122	250	706	613	1.319	
Sorocaba	1.669	1.498	3.167	69	56	125	29	40	69	128	92	220	1.443	1 310	2.753	
Campo Largo de Sorocaba	216	174	390	6	3	9	2	2	4	9	8	17	199	161	360	
S. Roque	613	594	1.207	21	26	47	3	3	6	23	15	38	566	550	1.116	
Araçariguama	160	132	292	5	8	13	.....	1	1	8	5	13	147	118	265	
Una	302	327	629	12	10	22	1	1	2	16	12	28	273	304	577	
Piedade	170	157	327	6	3	9	3	1	4	21	18	39	140	135	275	
Bragança...	1.253	1.199	2.452	65	54	119	19	23	42	40	45	85	1.129	1.077	2.206	
Soccorro ..	665	590	1.255	40	32	72	7	14	21	124	96	220	494	448	942	
Atibaia	244	262	506	16	7	23	4	3	7	5	9	14	219	243	462	
Nazareth	379	362	741	10	11	21	1	6	7	40	38	78	328	307	635	
Santo Antonio da Cachoeira	2.639	1.648	4.287	146	93	239	116	69	185	214	153	367	2.163	1.333	3.496	
Amparo	168	141	309	12	4	16	8	.....	8	3	2	5	145	135	280	
Serra Negra	1.214	1.156	2.370	40	32	72	12	10	22	107	73	180	1.055	1.041	2.096	
Itapeteninga	188	161	349	4	5	9	2	.....	2	23	12	35	159	144	303	
Sarapuhy	159	130	289	3	1	4	.....	.....	.....	.....	1	1	156	128	284	
Paranapanema	761	696	1.457	34	26	60	19	22	41	62	55	117	646	593	1.239	
Tatuhy	742	693	1.435	29	17	46	2	1	3	33	32	65	678	643	1.321	
Botucatú	581	558	1.139	11	10	21	1	.....	1	6	8	14	563	540	1.103	
Lençóes	951	983	1.934	20	25	45	5	6	11	19	26	45	907	926	1.833	
Itapéva da Faxina	166	174	340	1	2	3	3	2	5	4	5	9	158	165	323	
S. João Baptista do Rio Verde	235	240	475	2	3	5	2	3	5	7	5	12	224	229	453	
Apiahy	3.146	2.461	5.607	163	121	284	9	12	21	160	97	257	2.814	2.231	5.045	
Constituição	187	152	339	7	2	9	.....	.....	.....	39	15	54	141	135	276	
Santa Barbara	1.900	1.405	3.305	96	64	160	12	16	28	221	122	343	1.571	1.203	2.774	
Capivary	2.041	1.513	3.554	99	64	163	20	20	40	55	57	112	1.867	1.372	3.239	
Tieté	2.874	2.166	5.040	166	107	273	18	31	49	143	120	263	2.547	1.908	4.455	
Mogy-mirim	768	589	1 357	30	18	48	.....	3	3	7	5	12	731	563	1.294	
Penha do Rio do Peixe	1.277	1.008	2.285	66	29	95	2	1	3	43	49	92	1.166	929	2.095	
S. João da Bôa Vista	1.506	1.169	2.675	75	59	134	9	8	17	100	63	163	1.322	1.039	2.361	
Casa Branca	671	535	1.206	23	15	38	.....	.....	.....	34	39	73	614	481	1.095	
Mocóca	546	477	1.023	17	13	30	1	.....	1	59	36	95	469	428	897	
Caconde	375	307	682	13	11	24	.....	.....	.....	40	29	69	322	267	589	
Rio do Peixe																

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. Simão	454	406	860	21	13	34	.....	.....	.....	39	46	85	394	347	741	
Ribeirão Preto	353	347	700	13	11	24	1	1	2	9	12	21	330	323	653	
S. João do Rio Claro	2.952	1.929	4.881	172	94	266	15	16	31	96	59	155	2.669	1.760	4.429	
Limeira	3.129	2.004	5.133	189	93	282	12	13	25	57	45	102	2.871	1 853	4.724	
Patrocinio das Araras	1.309	761	2.070	84	43	127	1	.....	1	21	10	31	1.203	708	1.911	
Patrocinio	358	220	578	17	14	31	1	1	2	7	4	11	333	201	534	
Pirassununga	895	696	1.591	48	15	63	4	4	8	90	67	157	753	610	1.363	
Bethlém do Descalvado	1.061	651	1.712	36	13	49	4	1	5	48	24	72	973	613	1.586	
Araraquara	1.057	897	1.954	41	23	64	15	12	27	24	22	46	977	840	1.817	
Jaboticabal	377	354	731	20	3	23	5	4	9	5	4	9	347	343	690	
S. Carlos do Pinhal	833	548	1.381	22	24	46	2	1	3	40	38	78	769	485	1.254	
Brotas	556	490	1.046	24	12	36	3	2	5	23	20	43	506	456	962	
Dous Corregos	142	121	263	9	6	15	2	2	4	.....	.....	.....	131	113	244	
Jahú	595	496	1.091	10	3	13	5	5	10	7	5	12	573	483	1.056	
Franca	1.889	1.688	3.577	88	71	159	15	10	25	127	97	224	1.659	1.510	3.169	
Santa Rita do Paraiso	379	339	718	14	15	29	3	1	4	10	5	15	352	318	670	
Batataes	1.404	1.227	2.631	65	58	123	9	5	14	84	86	170	1.246	1.078	2.324	
Cajurú	352	324	676	9	9	18	2	2	4	30	24	54	311	289	600	
Total	98.931	76.943	175.924	5.493	3.504	8.997	1.172	1.260	2.432	5.552	4.082	9.634	86.764	68.097	154.861	

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados			Mortos			Manumittidos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Curitiba	1.337	1.260	2.597	26	21	47	22	29	51	28	29	57	1.252	1.177	2.429	
Campo Largo				3	3	6	.....	.....	.....	6	1	7				
Paranaguá	442	436	878	25	27	52	22	18	40	38	42	80	357	349	706	
Antonina	455	381	836	29	17	46	11	17	28	30	31	61	385	316	701	
Morretes	334	275	609	13	14	27	2	4	6	55	56	111	264	201	465	
Castro	1.012	995	2.007	27	24	51	23	15	38	66	38	104	896	918	1.814	
Ponta Grossa	555	512	1.067	22	11	33	42	38	80	37	13	50	454	450	904	
Rio Negro	50	50	100	3	2	5	2	5	7	3	1	4	42	42	84	
Guarapuava	279	251	530	11	9	20	10	6	16	2	1	3	256	235	491	
Lapa	814	749	1.563	24	27	51	29	32	61	11	12	23	750	678	1.428	
Palmas	184	151	335	3	2	5	5	7	12	.....	.....	.....	176	142	318	
Guaratuba	81	112	193	6	5	11	4	4	8	2	1	3	69	102	171	
Entrados nos diversos municipios	135	146	281	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	135	146	281	
Total	5.678	5.318	10.996	192	162	354	172	175	347	278	225	503	5.036	4.756	9.792	

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Desterro	1.608	1.572	3.180	53	53	106	38	69	107	90	84	174	1.427	1.366	2.793	
S. Francisco	835	820	1.655	39	21	60	26	26	52	54	55	109	716	718	1.434	
Joinville	39	24	63	3	.....	3	.....	.....	.....	5	2	7	31	22	53	
Laguna	1.884	1.689	3.573	60	44	104	19	17	36	45	56	101	1.760	1.572	3.332	
Tubarão	5	4	9	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	4	9	
S. José	1.230	1.028	2.258	47	32	79	31	47	78	32	35	67	1.120	914	2.034	
S. Miguel	565	496	1.061	16	10	26	17	19	36	48	58	106	484	409	893	
S. Sebastião	603	501	1.104	19	24	43	6	7	13	16	19	35	562	451	1.013	
Itajahy	466	388	854	20	11	31	2	4	6	18	27	45	426	346	772	
Lages	688	716	1.404	10	9	19	6	6	12	5	6	11	667	695	1.362	
Curitibanos	153	122	275	4	1	5	.....	1	1	.....	.....	.....	149	120	269	
Total	8.076	7.360	15.436	271	205	476	145	196	341	313	342	655	7.347	6.617	13.964	

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Porto Alegre	4.837	4.433	9.270	262	199	461	193	245	438	233	203	436	4.149	3.786	7.935	
Rio Grande	2.920	2.497	5.417	178	135	313	99	128	227	220	155	375	2.423	2.079	4.502	
Santa Victoria do Palmar																
Uruguayanna	587	624	1.211	14	13	27	16	26	42	10	15	25	547	570	1.117	
S. Borja	674	723	1.397	4	13	17	8	9	17	15	8	23	647	693	1.340	
Itaquy	710	654	1.364	8	5	13	9	13	22	19	16	35	674	620	1.294	
Alegrete	1.549	1.587	3.136	26	28	54	75	64	139	21	21	42	1.427	1.474	2.901	
Sant'Anna do Livramento	1.251	1.393	2.644	10	5	15	6	13	19	27	24	51	1.208	1.351	2.559	
Bagé	2.453	2.392	4.845	35	24	59	39	64	103	19	16	35	2.360	2.288	4.648	
D. Pedrito																
Jaguarão	2.300	2.292	4.592	55	47	102	42	84	126	41	47	88	2.162	2.114	4.276	
Arroio Grande																
Pelotas	5.107	3.034	8.141	223	114	337	149	142	291	54	64	118	4.681	2.714	7.395	
S. José do Norte	704	655	1.359	31	27	58	21	24	45	26	33	59	626	571	1.197	
S. Leopoldo	1.118	828	1.946	36	26	62	25	28	53	39	52	91	1.018	722	1.740	
S. Jeronymo	833	746	1.579	31	21	52	13	20	33	30	23	53	759	682	1.441	
Triumpho	699	606	1.305	26	18	44	17	19	36	30	36	66	626	533	1.159	
Monte Negro																
Santo Antonio da Patrulha	1.874	1.842	3.716	68	57	125	66	79	145	39	41	80	1.701	1.665	3.366	
Taquary	1.431	1.231	2.662	39	38	77	25	38	63	36	17	53	1.331	1.138	2.469	
S. João Baptista de Camaquam	767	688	1.455	14	20	34	14	18	32	23	22	45	716	628	1.344	
Conceição do Arroio	902	740	1.642	45	32	77	15	14	29	15	21	36	827	673	1.500	
Rio Pardo	1.401	1.313	2.714	16	20	36	26	39	65	29	35	64	1.330	1.219	2.549	
Encruzilhada	1.261	1.213	2.474	25	25	50	15	16	31	37	32	69	1.184	1.140	2.324	
Cachoeira	1.206	1.188	2.394	19	11	30	22	32	54	36	25	61	1.129	1.120	2.249	
Cangussú	1.479	1.477	2.956	17	31	48	30	31	61	14	14	28	1.418	1.401	2.819	
Caçapava	1.627	1.610	3.237	22	19	41	16	22	38	35	30	65	1.554	1.539	3.093	
Passo Fundo	913	833	1.746	15	20	35	9	11	20	5	8	13	884	794	1.678	
Piratinim	1.810	1.767	3.577	36	29	65	41	49	90	45	41	86	1.688	1.648	3.336	
Santa Maria da Bocca do Monte	732	664	1.396	14	11	25	11	16	27	12	9	21	695	628	1.323	
Cruz Alta	1.978	1.666	3.644	19	15	34	29	29	58	28	15	43	1.902	1.607	3.509	
Santo Angelo																
Santo Antonio da Palmeira	1.481	1.269	2.750	19	25	44	36	39	75	35	26	61	1.391	1.179	2.570	
S. Gabriel																
Total	44.604	39.965	84.569	1.307	1.028	2.335	1.067	1.312	2.379	1.173	1.049	2.222	41.057	36.576	77.633	

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Ouro Preto	1.672	1.460	3.132	81	75	156	14	25	39	183	151	334	1.394	1.209	2.603	Faltão os dados relativos aos municipios de Pitanguy, Arassuahy, S. José da Pedra dos Angicos, Januaria, Paracatú, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Itajubá, Caldas, S. José d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa, Jequitahy, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande e S. João Baptista.
Queluz	4.492	3.772	8.264	221	153	374	16	19	35	134	117	251	4.121	3.483	7.604	
Marianna	3.277	2.904	6.181	171	130	301	7	12	19	159	149	308	2.940	2.613	5.553	
Marmellada	1.106	1.021	2.124	43	30	73	13	14	27	103	140	243	944	837	1.781	
Santa Barbara	2.487	2.296	4.783	147	84	231	85	83	168	124	163	287	2.131	1.966	4.097	
Itabira	3.447	3.090	6.537	137	100	237	35	52	87	180	309	489	3.095	2.629	5.724	
Ponte Nova	4.904	3.530	8.434	146	126	272	.....	.....	.....	101	93	194	4.657	3.311	7.968	
Sabará	2.554	2.220	4.774	108	113	221	26	32	58	205	190	395	2.215	1.885	4.100	
Caethé	1.373	1.234	2.607	71	57	128	2	8	10	76	75	151	1.224	1.094	2.318	
Bom Fim	2.611	2.162	4.773	130	74	204	36	31	67	128	114	242	2.317	1.943	4.260	
Santa Luzia	1.259	1.177	2.436	48	34	82	20	28	48	74	58	132	1.117	1.057	2.174	
Curvello e Guaicuhy	2.028	1.853	3.881	44	35	79	20	23	43	81	112	193	1.883	1.683	3.566	
Sete Lagôas	1.261	1.080	2.341	39	39	78	7	9	16	47	56	103	1.168	976	2.144	
Serro	3.282	2.723	6.005	135	87	222	16	27	43	230	140	370	2.901	2.469	5.370	
Conceição	2.506	2.185	4.691	91	83	174	12	14	26	122	162	284	2.281	1.926	4.207	
Diamantina	4.819	3.187	8.006	68	32	100	15	12	27	252	42	294	4.484	3.101	7.585	
Minas Novas	1.753	1.795	3.548	24	18	42	3	7	10	66	55	121	1.660	1.715	3.375	
Grão Mogol	1.426	1.436	2.862	48	68	116	46	46	92	237	222	459	1.095	1.100	2.195	
Rio Pardo	2.036	2.106	4.142	59	53	112	9	4	13	84	138	222	1.884	1.911	3.795	
Montes Claros	2.000	2.099	4.099	85	42	127	48	34	82	140	143	283	1.727	1.880	3.607	
Bagagem	.....	.....	3.393	.....	.....	143	.....	.....	51	.....	.....	350	.....	.....	2.849	Até 30 de Setembro de 1875
Santo Antonio dos Patos	646	613	1.259	27	23	50	2	3	5	9	16	25	608	571	1.179	
Araxá	2.956	2.675	5.631	37	30	67	18	15	33	1.043	881	1.924	1.858	1.749	3.607	
Patrocinio	.....	.....	2.495	.....	.....	81	.....	.....	19	.....	.....	173	.....	.....	2.222	Idem.
Uberaba	.....	.....	4.065	.....	.....	132	.....	.....	28	.....	.....	203	.....	.....	3.702	Até 31 de Agosto de 1875.
Dôres da Bôa Esperança	1.464	1.429	2.893	72	57	129	9	9	18	76	67	143	1.307	1.296	2.603	
Campanha	3.259	2.837	6.096	157	104	261	75	69	144	116	118	234	2.911	2.546	5.457	
Ayuruóca	2.178	1.910	4.088	99	82	181	10	8	18	54	83	137	2.015	1.737	3.752	
Passos	3.232	2.832	6.064	154	105	259	13	18	31	166	107	273	2.899	2.602	5.501	
S. Sebastião do Paraiso	2.202	1.962	4.164	103	65	168	5	4	9	56	58	114	2.038	1.835	3.873	
Alfenas	3.155	2.675	5.830	80	106	186	12	12	24	191	156	347	2.872	2.401	5.273	
Piumhy	1.311	1.254	2.565	51	52	103	5	6	11	46	51	97	1.209	1.145	2.354	
Cabo Verde	1.090	1.059	2.149	53	34	87	9	9	18	552	510	1.062	476	506	982	
Tamanduá	2.574	2.337	4.911	136	82	218	44	61	105	194	228	422	2.200	1.966	4.166	
Formiga	2.181	1.943	4.124	114	81	195	11	11	22	88	90	178	1.968	1.761	3.729	
Oliveira	4.046	3.290	7.336	177	131	308	26	32	58	257	247	504	3.586	2 880	6.466	
Pouso Alegre	3.439	3.050	6.489	108	87	195	5	16	21	258	206	464	3.068	2.741	5.809	
Jaguary	900	792	1.692	10	9	19	1	3	4	36	32	68	853	748	1.601	

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
S. João d'El-Rei	3.227	4.462	7.689	229	136	365	51	56	107	235	189	424	2.712	4.081	6.793	
Lavras	4.100	3.352	7.452	236	172	408	23	29	52	244	169	413	3.597	2.982	6.579	
Barbacena	5.502	4.195	9.697	504	380	884	18	12	30	39	43	82	4.941	3.760	8.701	
Porto do Turvo	1.611	1.305	2.916	94	80	174	12	10	22	109	98	207	1.396	1.117	2.513	
Pomba	4.152	3.253	7.405	189	117	306	17	18	35	169	132	301	3.777	2.986	6.763	
Leopoldina	8.600	6.429	15.029	590	372	962	38	33	71	393	352	745	7.579	5.672	13.251	
Mar de Hespanha	9.192	6.405	15.597	636	336	972	31	55	86	641	452	1.093	7.884	5.562	13.446	
SS. Sacramento	954	892	1.846	37	31	68	3	4	7	41	39	80	873	818	1.691	
Rio Novo	3.719	2.620	6.339	243	142	385	26	20	46	213	186	399	3.237	2.272	5.509	
Ubá	3.724	3.143	6.867	201	132	333	17	14	31	136	134	270	3.370	2.863	6.233	
Santa Rita do Turvo	117	113	230	4	1	5	.....	.....	.....	6	5	11	107	107	214	
Piranga	.....	.....	4.280	.....	.....	144	.....	.....	27	.....	.....	275	.....	.....	3.834	Até 30 de Setembro de 1875
Muriahé	.....	.....	7.175	.....	.....	355	.....	.....	16	.....	.....	426	.....	.....	6.378	Até 15 de Setembro de 1875
Rio Preto	.....	.....	4.829	.....	.....	216	.....	.....	20	.....	.....	127	.....	.....	4.466	Até 31 de Agosto de 1875
Santo Antonio do Monte	861	834	1.695	36	39	75	12	20	32	89	95	184	724	680	1.404	
Total	.....	.....	267.910	.....	.....	11.763	.....	.....	2.111	.....	.....	17.110	.....	.....	236.926	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Goyaz	703	704	1.407	48	46	94	31	40	74	14	17	31	607	601	1.208	Faltão os dados relativos aos municipios de Rio Verde, Formosa, Catalão, Pilar, Cavalcante, S. Domingos, Conceição, Palma, Natividade, Porto Imperial, Bôa Vista, Villa Bella, Forte, Curralinho, Rio Bonito, Pouso Alto, Entre Rios e Posse.
Jaraguá	139	123	262	12	9	21	5	6	11	5	5	10	117	103	220	
Meia Ponte	503	536	1.039	19	18	37	11	13	24	25	23	48	448	482	930	
Bomfim	424	417	841	10	11	21	9	2	11	17	9	26	388	395	783	
Santa Luzia	204	201	405	6	7	13	3	1	4	8	17	25	187	176	363	
Morrinhos	273	305	578	15	14	29	2	1	3	15	16	31	241	274	515	
Santa Cruz	270	245	515	5	15	20	1	2	3	.....	1	1	264	227	491	
S. José do Tocantins	138	127	265	9	2	11	4	6	10	13	11	24	112	108	220	
Taguatingua	79	72	151	6	1	7	5	6	11	7	7	14	61	58	119	
Arraias	294	277	571	10	11	21	2	2	4	24	5	29	258	259	517	
Totàl	3.027	3.007	6.034	140	134	274	76	79	155	128	111	239	2.683	2.683	5.366	

ESC.

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos escravos durante o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e entrados para o municipio			Mortos			Manumittidos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Cuyabá	2.729	2.614	5.343	56	47	103	29	30	59	18	21	39	2.626	2.516	5.142	Faltão os dados relativos ao municipio do Rosario do Rio Acima.
Miranda	73	105	178	4	1	5	3	9	12	1	1	2	65	94	159	
Corumbá	99	126	225	3	3	6	2	2	4	.....	3	3	94	118	212	
Sant'Anna de Paranahyba	217	197	414	2	3	5	2	2	4	7	8	15	206	184	390	
Diamantino	155	136	291	11	9	20	12	13	25	14	5	19	118	109	227	
Poconé	262	229	491	11	12	23	9	8	17	11	5	16	231	204	435	
S. Luiz de Cáceres / Matto Grosso	314	264	578	2	1	3	2	4	6	2	2	4	308	257	565	
Total	3.849	3.671	7.520	89	76	165	59	68	127	53	45	98	3.648	3.482	7.130	

Quad das, desde 1 de Abril de 1872

PR entes MUNIC		Somma	OBSERVAÇÕES
Pará.....	..	25.916	Faltão os dados relativos a 8 estações fiscaes.
Maranhão....	72	73.036	Estes dados referem-se sómente ao periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1874.
Ceará	05	25.763	Faltão os dados relativos a 15 municipios.
Parahyba	99	25.596	
Alagôas	21	30.216	
Sergipe.....	27	25.210	» » » » 7 »
Espirito Sant	78	20.037	
Municipio Ne	51	44.775	
Rio de Janei	31	278.212	
S. Paulo.....	07	154.861	» » » » 1 »
Paraná.....	56	9.792	
Santa Cathari	17	13.964	
Rio Grande d	76	77.633	
Minas Geraes.	.	236.926	» » » » 18 »
Goyaz.....	3	5.366	» » » » 18 »
Matto Grosso..	2	7.130	» » » » 1 »
Total.	.	1.054.483	

Quadro geral da população escrava nas provincias do Imperio, abaixo especificadas, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Matriculados e averbados por mudança de residencia			Mortos			Manumittidos			Mudarão de residencia			Existentes			OBSERVAÇÕES
	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	
Pará	.....	.....	28.318	.....	.....	937	.....	.....	872	.....	.....	503	.....	.....	25.916	Faltão os dados relativos a 8 estações fiscaes.
Maranhão	37.358	39.116	76.474	675	549	1.224	167	219	386	952	876	1.828	35.564	37.472	73.036	Estes dados referem-se sómente ao periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1874.
Ceará	13.551	15.742	29.293	312	340	652	331	518	852	1.047	979	2.026	11.858	13.905	25.763	Faltão os dados relativos a 15 municipios.
Parahyba	13.396	14.836	28.232	354	327	681	203	292	495	742	718	1.460	12.097	13.499	25.596	
Alagôas	16.607	16.680	33.287	491	418	909	158	268	421	863	878	1.741	15.095	15.121	30.216	
Sergipe	14.335	14.846	29.181	834	660	1.494	197	369	566	1.021	890	1.911	12.283	12.927	25.210	» » » » 7 »
Espirito Santo	12.191	10.579	22.770	698	544	1.242	211	340	551	523	417	940	10.750	9.278	20.037	
Municipio Neutro	27.225	25.955	53.180	2.257	1.332	3.589	1.213	1.831	3.044	1.031	741	1.772	22.724	22.051	44.775	
Rio de Janeiro	174.018	140.123	314.141	12.049	8.250	20.299	1.277	1.821	3.098	6.841	5.691	12.532	153.851	124.361	278.212	
S. Paulo	98.981	76.943	175.924	5.493	3.504	8.997	1.172	1.260	2.432	5.552	4.082	9.634	86.764	68.097	154.861	» » » » 1 »
Paraná	5.678	5.818	10.996	192	162	354	172	175	347	278	225	503	5.036	4.756	9.792	
Santa Catharina	8.076	7.360	15.436	271	205	476	145	196	341	313	342	655	7.347	6.617	13.964	
Rio Grande do Sul	44.604	39.965	84.569	1.307	1.028	2.335	1.067	1.312	2.379	1.173	1.049	2.222	41.057	36.576	77.633	
Minas Geraes	.....	.....	267.910	.....	.....	11.763	.....	.....	2.111	.....	.....	17.110	.....	.....	236.926	» » » » 18 »
Goyaz	3.027	3 007	6.084	140	134	274	76	79	155	128	111	239	2.683	2.683	5.366	» » » » 18 »
Matto Grosso	3.849	3.671	7.520	80	76	165	59	68	127	53	45	98	3.648	3.482	7.130	» » » » 1 »
Total	.....	.....	1.183.265	.....	.....	55.391	.....	.....	18.177	.....	.....	55.261	.....	.....	1.054.433	

Filhos livres de mulher escrava

Não conhece ainda esta repartição o numero exacto de ingenuos existentes em todo o Imperio, porque as provincias da Parahyba, Pernambuco e Bahia deixarão de prestar as precisas informações; e quanto ás do Amazonas, Maranhão, Piauhy e Rio Grande do Norte os dados alcanção sómente até o ultimo de Dezembro de 1874. Pelo respectivo quadro geral vê-se que o total dos ingenuos existentes nas provincias nelle especificadas se elevava a 130.656, dos quaes 119.689 naquellas cujos dados alcanção até 31 de Dezembro de 1875, e 10.967 nas outras ha pouco referidas.

Vejamos agora a proporção entre os mortos e os sobreviventes nestes dous grupos de provincias. No primeiro grupo, composto de 13 provincias e do municipio neutro, forão dados á matricula, desde Abril de 1872 até o ultimo de Dezembro de 1875, 151.331 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 2.526 que se mudarão para outros pontos, temos 148.805, dos quaes fallecerão durante os tres annos e nove mezes decorridos 29.116, isto é, 19,56 por cento.

No segundo grupo, composto de 4 provincias forão matriculados 12.565, desde Abril de 1872 até Dezembro de 1874. Abatendo-se do numero dos matriculados 182 que se mudarão para outros pontos, temos 12.383, dos quaes fallecerão, durante os dous annos e nove mezes decorridos, 1.416 ou 11,43 por cento.

Esta proporção da mortalidade não exprime a realidade.

Segundo a tabella de Duvillard, a média proporcional da mortalidade nos 4 primeiros annos da existencia é 33,43 por cento, segundo a tabella de Deparcieux, preparada para uso das companhias de seguro de vida, 22,35 por cento, segundo a tabella de Quetelet para a Belgica 21,6, o que ainda fica além dos 19,56 que os livros de matricula de ingenuos fornecem.

Não se póde acreditar que na classe dos filhos livres de mulher escrava a mortalidade seja menor do que na dos filhos de pessôas livres.

Tudo induz a crer que ha omissão na declaração dos obitos.

F. L.

Pará

Conforme as informações ministradas pela respectiva thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Cachoeira, S. Caetano, Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia, Souzel, Curralinho, e Irituia, 3.167 filhos livres de mulher escrava, 1.559 do sexo masculino e 1.608 do feminino.

Forão dados á matricula nas estações fiscaes no quadro especificadas, desde Abril de 1872 até aquella data, 3.489 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 17 que sahirão para outros pontos, temos 3.472, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão até a data indicada 305 ingenuos, o que representa 1 obito em 11,3 crianças durante tres annos e nove mezes.

Ceará

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Milagres, Trahiry, União, Assaré, Arneiroz, Quixadá, Pentecóstes, Amarração e Palma, 4.856 filhos livres de mulher escrava, 2.398 do sexo masculino e 2.458 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 5.709 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 107, que sahirão para outros pontos, temos 5.602, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 746 ingenuos, o que representa 1 obito em 7,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Alagôas

Conforme as informações ministradas pela thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião 3.520 filhos livres de mulher escrava, 1.720 do sexo masculino e 1.800 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 4.404 ingenuos. Diminuindo-se deste o numero de 79 que sahirão para outros pontos, temos 4.325, algarismo sobre que se deve calcular á proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 805 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,3 crianças durante tres annos e nove mezes.

Sergipe

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de

Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Riachuelo, Siriry e Pacatuba, 4.098 filhos livres de mulher escrava, 1.934 do sexo masculino e 2.164 do feminino.

Forão dados á matricula nos differentes municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 5.317 ingenuos. Diminuindo-se deste o numero de 73 que sahirão para outros pontos, temos 5.244, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 1.146 ingenuos, o que representa 1 obito em 4,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Espirito Santo

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 2.726 filhos livres de mulher escrava, 1.353 do sexo masculino e 1.373 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 3.277 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 35 que sahirão para outros pontos, temos 3.242, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 516 ingenuos, o que representa 1 obito em 6,2 crianças durante tres annos e nove mezes.

Municipio Neutro

Conforme as informações ministradas pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1875 existião 3.183 filhos livres de mulher escrava, 1.556 do sexo masculino e 1.627 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data 3.837 ingenuos.

Fallecerão 654, o que representa um obito em 5,8 crianças durante tres annos e nove mezes.

Rio de Janeiro

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 34.062 filhos livres de mulher escrava, 16.806 do sexo masculino e 17.256 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 44.236 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 532 que sahirão para outros pontos, temos 43.704, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 9.642 ingenuos, o que representa 1 obito em 4,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

S. Paulo

Conforme as informações ministradas pela contadoria da thezouraria da fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão de uma freguezia, 18.654 filhos livres de mulher escrava, 9.380 do sexo masculino e 9.274 do feminino.

Forão dados á matricula nas freguezias no quadro especificadas, desde Abril de 1872 até aquella data, 25.791 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 583 que sahirão para outros pontos, temos 25.208, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 6.554 ingenuos, o que representa 1 obito em 3,8 crianças durante tres annos e nove mezes.

Paraná

Segundo as informações prestadas pela respectiva thezouraria de fazenda, em 31 de Dezembro de 1875 existião 1.244 filhos livres de mulher escrava, 634 do sexo masculino e 610 do feminino.

Forão dados á matricula desde 1° de Abril de 1872 até aquella data 1.417 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 18 que se mudarão para outros pontos, temos 1.399, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 155 ingenuos, o que representa 1 obito em 9 crianças durante tres annos e nove mezes.

Santa Catharina

Conforme as informações ministradas pela presidencia da provincia, em 31 de Dezembro de 1875 existião 1.664 filhos livres de mulher escrava, 858 do sexo masculino e 806 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data, 2.083 ingenuos. Abatendo-se o numero de 21 que sahirão para outros pontos, temos 2.062, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 398 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,2 crianças durante tres annos e nove mezes.

Rio Grande do Sul

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião 11.167 filhos livres de mulher escrava, 5.596 do sexo masculino e 5.571 do feminino.

Forão dados á matricula desde Abril de 1872 até aquella data, 12.963 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 93, que sahirão para outros pontos, temos 12.870, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 1.703 ingenuos, o que representa 1 obito em 7,5 crianças durante tres annos e nove mezes.

Minas Geraes

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de Pitanguy, Diamantina, S. João Baptista, Arassuahy, Jequitahy, S. José da Pedra dos Angicos, Paracatú, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Caldas, S. José d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa e Pouso Alto, 29.815 filhos livres de mulher escrava.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 37.121 ingenuos. Diminuindo-se deste o numero de 951 que sahirão para outros pontos, temos 36.170, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 6.355 ingenuos, o que representa 1 obito em 5,6 crianças durante tres annos e nove mezes.

Goyaz

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão dos municipios de S. José, Rio Bonito, Pouso Alto, Villa Bella, Forte, S. Domingos, Posse, Palma, Conceição, Bôa Vista e Curralinho, 921 filhos livres de mulher escrava, 409 do sexo masculino e 512 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 1.025 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 16 que sahirão para outros pontos, temos 1.009, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão 88 ingenuos, o que representa 1 obito em 11,4 crianças durante tres annos e nove mezes.

Matto Grosso

Conforme as informações ministradas pelos collectores de rendas geraes, em 31 de Dezembro de 1875 existião nesta provincia, com exclusão do municipio do Rosario do Rio-Acima, de que não ha esclarecimentos, 612 filhos livres de mulher escrava, 296 do sexo masculino e 316 do feminino.

Forão dados á matricula nos municipios no quadro especificados, desde Abril de 1872 até aquella data, 662 ingenuos. Abatendo-se deste o numero de 1, que sahio para outro ponto, temos 661, algarismo sobre que se deve calcular a proporção entre os mortos e os sobreviventes.

Fallecerão até a mesma data 49 ingenuos, o que representa 1 obito em 13,4 crianças durante tres annos e nove mezes.

PROVINCIA DO PARA'

Quadro estatistico dos ingenuos matriculados em as diversas estações fiscaes com as diversas alterações até 31 de Dezembro de 1875

ESTAÇÕES FISCAES	Matriculados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Acará	58	60	118	6	5	11	.....	.....	.....	52	55	107	Faltão os dados estatisticos das estações fiscaes de Cachoeira, S. Caetano; Cairary, Gurupá, Ponta de Pedras, Prainha, Vigia, Souzel, Curralinho e Irituia.
Abaeté	190	187	377	7	15	22	.....	.....	.....	183	172	355	
Alemquer	29	18	47	2	.....	2	.....	1	1	27	17	44	
Anajás	13	13	26	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	13	26	
Baião	4	3	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	3	7	
Breves	19	7	26	2	1	3	.....	.....	.....	17	6	23	
Bragança	39	53	92	2	1	3	.....	.....	.....	37	52	89	
Bujarú e Inhangapy	50	51	101	1	4	5	.....	.....	.....	49	47	96	
Cametá e Mocajuba	164	178	342	25	25	50	.....	.....	.....	139	153	292	
Cintra	13	14	27	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	14	27	
Chaves	21	18	39	2	.....	2	.....	.....	.....	19	18	37	
Curuçá	20	44	64	.....	.....	.....	.....	.....	.....	20	44	64	
S. Domingos da Bôa Vista e Sant'Anna do Capim	125	154	279	9	9	18	1	.....	1	115	145	260	
Faro	9	7	16	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	7	16	
Igarapé-mirim	164	155	319	26	23	49	.....	.....	.....	138	132	270	
Muaná	55	61	116	4	8	12	.....	1	1	51	52	103	
Macapá	36	34	70	2	5	7	.....	1	1	34	28	62	
Mojú	35	45	80	5	1	6	.....	.....	.....	30	44	74	
Marapanim	11	7	18	1	.....	1	.....	.....	.....	10	7	17	
Melgaço	5	3	8	2	1	3	.....	.....	.....	3	2	5	
Monte Alegre	11	8	19	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	8	19	
Monsarás	19	9	28	2	1	3	2	.....	2	15	8	23	
Mazagão	10	14	24	3	.....	3	.....	.....	.....	7	14	21	
S. Miguel do Guamá	30	18	48	.....	.....	.....	1	1	2	29	17	46	
Oeiras	3	3	6	.....	.....	.....	.....	1	1	3	2	5	
Ourém	20	19	39	1	3	4	.....	1	1	19	15	34	
Obidos	65	49	114	1	1	2	.....	.....	.....	64	48	112	
Portel	3	7	10	.....	2	2	.....	.....	.....	3	5	8	
Porto de Moz	11	12	23	.....	.....	.....	.....	.....	.....	11	12	23	
S. Sebastião da Bôa Vista	12	9	21	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	9	21	
Santarém	58	71	129	.....	3	3	.....	.....	.....	58	68	126	
Soure	28	7	35	2	.....	2	.....	.....	.....	26	7	33	
Villa Franca	4	1	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	1	5	
Vizeu	23	21	44	1	.....	1	1	.....	1	21	21	42	
Bethlém	364	408	772	48	43	91	3	3	6	313	362	675	
Total	1.721	1.768	3.489	154	151	305	8	9	17	1.559	1.608	3.167	

Thezouraria de Fazenda do Pará, 11 de Agosto de 1876. — *L. B. Cavalcanti de Albuquerque*, 3º escripturario.

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Fortaleza	110	121	231	18	11	29	1	.....	1	91	110	201	Até 31 de Dezembro de 1874.
Maranguape	78	78	156	15	5	20	.....	.....	.....	63	73	136	Faltão os municipios de Milagres,
Pacatuba	22	26	48	4	2	6	.....	.....	.....	18	24	42	Trahiry, União, Assaré, Arneiroz,
Aquiraz	41	48	89	4	5	9	.....	.....	.....	37	43	80	Quixadá, Pentecóstes, Amarração e
Cascavel	58	70	128	12	7	19	.....	1	1	46	62	108	Palma.
Aracaty	58	58	116	8	10	18	.....	3	3	50	45	95	Até 31 de Dezembro de 1874.
Limoeiro	9	17	26	.....	1	1	.....	.....	.....	9	16	25	
S. Bernardo das Russas	209	208	417	29	18	47	4	5	9	176	185	361	
Icó	77	75	152	11	13	24	2	2	4	64	60	124	
Pereiro	59	56	115	9	7	16	4	1	5	46	48	94	
Lavras	73	76	149	10	2	12	1	.....	1	62	74	136	
Vargea Alegre	4	2	6	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	2	6	
Telha	33	34	67	2	1	3	.....	.....	.....	31	33	64	Idem.
Jaguaribe-mirim.. Cachoeira.....	158	134	292	11	15	26	.....	.....	.....	147	119	266	
Saboeiro	113	110	223	12	15	27	4	5	9	97	90	187	
S. Matheus	55	52	107	6	5	11	3	5	8	46	42	88	
Crato	116	83	199	20	20	40	4	1	5	92	62	154	
Jardim	31	36	67	4	2	6	2	.....	2	25	34	59	
Barbalha..... Missão Velha...	45	50	95	5	7	12	.....	.....	.....	40	43	83	
S. João do Principe	232	234	466	34	33	67	5	6	11	193	195	388	
Maria Pereira	37	39	76	3	2	5	.....	.....	.....	34	37	71	
Quixeramobim	217	208	425	33	21	54	2	1	3	182	186	368	
Baturité	79	96	175	18	25	43	2	5	7	59	66	125	
Canindé	39	57	96	4	5	9	1	6	7	34	46	80	
Acarape	4	7	11	1	1	2	.....	1	1	3	5	8	
Imperatriz	108	86	194	14	8	22	2	3	5	92	75	167	
S. Francisco	42	41	83	6	4	10	.....	.....	.....	36	37	73	
Sobral	210	217	427	36	19	55	.....	.....	.....	174	198	372	
Santa Quiteria	92	121	213	12	18	30	.....	.....	.....	80	103	183	
Acaracú	39	34	73	6	5	11	1	.....	1	32	29	61	
Sant'Anna	96	87	183	11	18	29	3	5	8	82	64	146	
Ipú	73	92	165	7	10	17	1	5	6	65	77	142	
Tamboril	70	78	148	12	10	22	7	.....	7	51	68	119	
Viçosa	39	35	74	9	6	15	.....	1	1	30	28	58	
Granja	124	93	217	16	13	29	1	1	2	107	79	186	
Total	2.850	2.859	5.709	402	344	746	50	57	107	2.398	2.458	4.856	

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Maceió	268	237	505	83	49	132	2	2	4	183	186	369	
Penedo	114	129	243	19	20	39	.....	1	1	95	108	203	
Pilar	78	71	149	24	15	39	2	2	4	52	54	106	
S. Miguel dos Campos	123	121	244	16	12	28	2	.....	2	105	109	214	
Porto Calvo	83	70	153	15	9	24	3	3	6	65	58	123	
Passo de Camaragibe	154	153	307	38	38	76	.....	1	1	116	114	230	
Alagôas	51	56	107	14	12	26	2	1	3	35	43	78	
Paulo Affonso	53	45	98	6	4	10	.....	1	1	47	40	87	
Pão de Assucar	27	22	49	4	2	6	.....	1	1	23	19	42	
Traipú	93	97	190	12	11	23	.....	.....	.....	81	86	167	
Assembléa	85	85	170	22	11	33	1	2	3	62	72	134	
Anadia	126	132	258	6	5	11	9	5	14	111	122	233	
Palmeira dos Indios	113	109	222	18	17	35	2	2	4	93	90	183	
S. José da Lage Muricy	167	192	359	24	31	55	2	2	4	141	159	300	
Coruripe	72	60	132	13	8	21	5	3	8	54	49	103	
Atalaia	146	174	320	35	40	75	8	6	14	103	128	231	
Santa Luzia do Norte	126	143	269	17	15	32	2	2	4	107	126	233	
Porto de Pedras	123	120	243	35	30	65	2	.....	2	86	90	176	
Izabel	121	95	216	23	15	38	.....	1	1	93	79	177	
Leopoldina	6	2	8	4	1	5	.....	.....	.....	2	1	3	
Quebrangulo	79	83	162	18	14	32	.....	2	2	61	67	128	
Total	2.208	2.196	4.404	446	359	805	42	37	79	1.720	1.800	3.520	

PROVINCIA DE SERGIPE

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde o periodo de 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Aracajú... } Soccorro.. }	93	101	194	30	21	51	2	4	6	61	76	137	Faltão os dados relativos aos municipios de Riachuelo, Siriry e Pacatuba.
Larangeiras	206	245	451	59	70	129	4	4	8	143	171	314	
Maroim	104	86	190	23	19	42	.....	3	3	81	64	145	
N. S. do Rosario do Cattete	137	172	309	33	47	80	1	4	5	103	121	224	
Santo Amaro das Grotas	51	57	108	14	13	27	.....	2	2	37	42	79	
Divina Pastora	221	208	429	59	39	98	3	4	7	159	165	324	
Propriá	109	119	228	18	17	35	3	.....	3	88	102	190	
Ilha do Ouro	69	76	145	18	14	32	.....	1	1	51	61	112	
Villa Nova	69	96	165	11	18	29	.....	1	1	58	77	135	
N. S. da Purificação da Capella	265	269	534	46	40	86	1	1	2	218	228	446	
N. S. das Dôres	55	67	122	12	12	24	1	1	2	42	54	96	
Missão de Japaratuba	107	125	232	25	28	53	1	1	2	81	96	177	
S. Christovão	56	65	121	7	.....	7	2	2	4	47	63	110	
Itaporanga	64	54	118	8	5	13	1	.....	1	55	49	104	
Itabaianna	268	308	576	72	56	128	2	8	10	194	244	438	
Itabaianninha	131	162	293	26	25	51	.....	3	3	105	134	239	
Campos do Rio Real	25	32	57	2	6	8	.....	.....	.....	23	26	49	Até 31 de Dezembro de 1874.
Lagarto... } Riachão, Buquim. }	255	242	497	57	61	118	4	3	7	194	178	372	
Simão Dias	53	66	119	12	13	25	1	1	2	40	52	92	
Campinhos	10	12	22	2	2	4	.....	.....	.....	8	10	18	De 1 de Janeiro de 1875 a 31 de Dezembro do mesmo anno.
Santa Luzia	36	46	82	10	14	24	.....	.....	.....	26	32	58	
Estancia	144	132	276	44	26	70	.....	4	4	100	102	202	
Arauá	26	23	49	6	6	12	.....	.....	.....	20	17	37	
Total	2.554	2.763	5.317	594	552	1.146	26	47	73	1.934	2.164	4.098	

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Victoria	327	306	633	58	63	121	3	3	6	266	240	506	
Cachoeira de Itapemirim	544	586	1.130	91	103	197	8	6	14	442	477	919	
Itapemirim	172	191	363	23	23	46	3	3	6	146	165	311	
S. Matheus	138	143	281	21	14	35	.....	.....	.....	117	129	246	
Serra	101	84	185	13	9	22	.....	.....	.....	88	75	163	
Vianna	126	114	240	25	18	43	1	1	2	100	95	195	
Santa Cruz	68	85	153	9	13	22	3	1	4	56	71	127	
Benevente	61	55	116	5	9	14	.....	1	1	56	45	101	
Barra de S. Matheus	43	37	80	6	4	10	.....	.....	.....	37	33	70	
Guarapary	37	27	64	4	.....	4	.....	1	1	33	26	59	
Linhares	13	19	32	.....	2	2	1	.....	1	12	17	29	
Total	1.630	1.647	3.277	258	258	516	19	16	35	1.353	1.373	2.726	

MUNICIPIO NEUTRO E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Côrte	1.900	1.937	3.837	344	310	654	.....	.....	.....	1.556	1.627	3.183	
Campos	2.406	2.430	4.836	480	452	932	3	1	4	1.923	1.977	3.900	
S. João da Barra	357	303	660	45	40	85	4	1	5	308	262	570	
S. Fidelis	1.150	1.157	2.307	188	168	356	8	6	14	954	983	1.937	
Cantagallo	2.046	2.111	4.157	572	480	1.052	17	28	45	1.457	1.603	3.060	
Santa Maria Magdalena	606	588	1.194	104	94	198	8	5	13	494	489	983	
Nova Friburgo	373	360	733	103	92	195	13	12	25	257	256	513	
Cabo Frio	542	516	1.058	149	125	274	3	8	11	390	383	773	
Macahé	856	858	1.714	219	188	407	9	7	16	628	663	1.291	
Barra de S. João	245	268	513	69	78	147	5	10	15	171	180	351	
Araruama	670	609	1.279	179	146	325	26	26	52	465	437	902	
Saquarema	415	393	808	97	85	182	6	6	12	312	302	614	
Rio Bonito	595	618	1.213	118	108	226	3	6	9	474	504	978	
Capivary	301	340	641	49	60	109	7	4	11	245	276	521	
Nitherohy	617	625	1.242	119	120	239	11	16	27	487	489	976	
Itaborahy	530	540	1.070	95	82	177	5	5	10	430	453	883	
Maricá	384	423	807	115	111	226	7	4	11	262	308	570	Existem 2 do sexo feminino libertados por seos senhores.
Estrella	149	156	305	44	44	88	2	4	6	103	108	211	
Petropolis	22	27	49	4	1	5	.....	1	1	18	25	43	
Magé	529	545	1.074	152	135	287	3	6	9	374	404	778	
Santo Antonio de Sá	284	289	573	51	44	95	13	14	27	220	231	451	
Vassouras	1.447	1.304	2.751	287	240	527	11	6	17	1.149	1.058	2.207	
Valença	1.851	1.816	3.667	342	325	667	1	1	2	1.508	1.490	2.998	
Parahyba do Sul	1.408	1.362	2.770	372	347	719	14	16	30	1.022	999	2.021	
Pirahy	837	783	1.620	141	111	252	12	11	23	684	661	1.345	
Barra Mansa	703	742	1.445	198	199	397	4	4	8	501	539	1.040	
Paraty	127	140	267	36	32	68	4	4	8	87	104	191	
Rezende	605	635	1.240	111	134	245	7	4	11	487	497	984	
Itaguahy	381	387	768	121	108	229	8	12	20	252	267	519	
Iguassú	525	475	1.000	130	117	247	2	7	9	393	351	744	
S. João do Principe	623	803	1.426	192	184	376	16	13	29	415	606	1.021	
Angra dos Reis	270	292	562	85	84	169	9	20	29	176	188	364	
Mangaratiba	81	86	167	26	22	48	.....	2	2	55	62	117	
Rio Claro	174	146	320	53	40	93	16	5	21	105	101	206	
Total	24.009	24.064	48.073	5.390	4.906	10.296	257	275	532	18.362	18.883	37.245	

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, existentes nas diversas freguezias da provincia, a contar desde a data em que se deo principio á matricula até 31 de Dezembro de 1875.

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Santos	1	Santos	83	78	161	15	14	29	6	3	9	62	61	123	
	2	S. Vicente	3	3	6	2	.....	2	.....	.....	.....	1	3	4	
	3	Conceição de Itanhaem	5	4	9	1	1	2	.....	.....	.....	4	3	7	
Caraguatatuba	4	Caraguatatuba	9	17	26	3	2	5	.....	1	1	6	14	20	
Iguape	5	Iguape	119	116	235	29	27	56	1	4	5	89	85	174	
	6	Jacupiranga	25	13	38	4	1	5	.....	.....	.....	21	12	33	
	7	Juquiá	20	21	41	5	4	9	.....	2	2	15	15	30	
	8	Cananéa	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	Não remetteo.
S. Sebastião	9	S. Sebastião	46	43	89	15	9	24	1	.....	1	30	34	64	
	10	Bella da Princeza	62	59	121	28	15	43	1	.....	1	33	44	77	
Ubatuba	11	Ubatuba	85	71	156	16	17	33	1	.....	1	68	54	122	
Amparo	12	Amparo	275	275	550	79	71	150	10	11	21	186	193	379	
	13	Soccorro	23	23	46	4	2	6	.....	1	1	19	20	39	
	14	Serra Negra	20	16	36	2	1	3	1	.....	1	17	15	32	
Araraquara	15	Araraquara	172	142	314	48	26	74	2	2	4	122	114	236	
	16	Jaboticabal	42	40	82	4	4	8	.....	.....	.....	38	36	74	
Arêas	17	Arêas	176	148	324	48	45	93	3	2	5	125	101	226	
Atibaia	18	Atibaia	85	86	171	18	21	39	10	7	17	57	58	115	
	19	Campo Largo	17	8	25	10	4	14	.....	.....	.....	7	4	11	
	20	Nazareth	53	55	108	19	12	31	.....	.....	.....	34	43	77	
	21	St. Antonio da Cachoeira	56	42	98	7	11	18	2	1	3	47	30	77	
Bananal	22	Bananal	573	596	1.169	206	203	409	8	16	24	359	377	736	
Batataes	23	Batataes	138	122	260	17	15	32	3	4	7	118	103	221	
	24	S. José do Morro Agudo	44	47	91	5	3	8	2	.....	2	37	44	81	
	25	St. Antonio da Alegria	12	10	22	.....	1	1	1	.....	1	11	9	20	
	26	Cajurú	43	56	99	7	10	17	.....	.....	.....	36	46	82	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Botucatú	27	Botucatú	65	101	166	11	15	26	3	10	13	51	76	127	
	28	Rio Novo	22	26	48	5	6	11	.....	.....	.....	17	20	37	
	29	Remedios do Tieté	5	7	12	.....	1	1	.....	.....	.....	5	6	11	
	30	Sta. Cruz do Rio Pardo	8	2	10	1	.....	1	.....	.....	.....	7	2	9	
	31	S. Pedro	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	
	32	Lençóes	55	48	103	1	3	4	1	.....	1	53	45	98	
	33	S. Domingos	17	13	30	1	1	2	.....	.....	.....	16	12	28	
Bethlém do Descalvado	34	Bethlém do Descalvado	1.061	651	1.712	36	13	49	48	24	72	977	614	1.591	
Bethlém do Jundiahy	35	Bethlém do Jundiahy	149	165	314	47	40	87	.....	1	1	102	124	226	
Bragança	36	Bragança	158	180	338	66	66	132	2	4	6	90	110	200	
Brotas	37	Brotas	76	96	172	13	17	30	.....	1	1	63	78	141	
	38	Jahú	67	54	121	6	4	10	.....	.....	.....	61	50	111	
Campinas	39	Campinas	427	434	861	175	175	350	6	9	15	246	250	496	
	40	Santa Cruz	506	500	1.006	163	145	308	14	8	22	329	347	676	
Capivary	41	Capivary	289	261	550	92	74	166	15	6	21	182	181	363	
Casa Branca	42	Casa Branca	176	174	350	41	34	75	3	1	4	132	139	271	
	43	Caconde	71	44	115	13	8	21	1	2	3	57	34	91	
	44	Mocóca	67	73	140	2	9	11	.....	.....	.....	65	64	129	
	45	Espirito Santo do Rio do Peixe	48	33	81	3	1	4	1	2	3	44	30	74	
	46	S. Simão	55	65	120	9	5	14	.....	.....	.....	46	60	106	
	47	Ribeirão Preto	54	52	106	8	8	16	.....	.....	.....	46	44	90	
Constituição	48	Constituição	489	520	1.009	47	141	288	3	5	8	339	374	713	
	49	Santa Barbara	7	6	13	.....	.....	.....	.....	.....	.....	7	6	13	
Capital	50	Capital (Sé)	79	85	164	16	26	42	8	2	10	55	57	112	
	51	Santa Iphigenia	33	33	66	4	10	14	.....	2	2	29	21	50	
	52	Consolação	24	19	43	7	3	10	.....	2	2	17	14	31	
	53	Braz	8	8	16	4	1	5	.....	.....	.....	4	7	11	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Capital	54	S. Bernardo	7	6	13	1	.....	1	.....	.....	.....	6	6	12	
	55	N. S. do O'	30	29	59	10	7	17	2	1	3	18	21	39	
	56	Conceição dos Guarulhos	19	28	47	3	5	8	.....	.....	.....	16	23	39	
	57	Penha de França	5	5	10	.....	3	3	.....	.....	.....	5	2	7	
	58	Itapecirica	26	34	60	9	5	14	.....	.....	.....	17	29	46	
	59	Juquery	12	5	17	5	.....	5	.....	.....	.....	7	5	12	
	60	Parahybuna	34	37	71	10	7	17	.....	1	1	24	29	53	
	61	Cotia	44	35	79	7	9	16	.....	1	1	37	25	62	
Cunha	62	Cunha	149	124	273	40	26	66	4	1	5	105	97	202	
	63	Campos Novos	42	28	70	4	4	8	2	1	3	36	23	59	
Franca	64	Franca	215	211	426	25	35	60	10	4	14	180	172	352	
	65	Santa Rita do Paraiso	61	59	120	10	11	21	.....	.....	.....	51	48	99	
	66	Carmo	26	26	52	6	6	12	.....	.....	.....	20	20	40	
Guaratinguetá	67	Guaratinguetá	314	315	629	89	83	172	1	1	2	224	231	455	
Itapetininga	68	Itapetininga	153	171	324	23	35	58	9	12	21	121	124	245	
	69	Sarapuhy	31	43	74	5	7	12	.....	.....	.....	26	36	62	
	70	S. João Baptista do Guarahy	2	.....	2	.....	1	1	.....	.....	.....	1	.....	1	
	71	Alambary	1	1	2	.....	1	1	.....	.....	.....	1	.....	1	
Itapéva	72	Itapéva	67	82	149	9	4	13	1	.....	1	57	78	135	
	73	Rio Verde	18	20	38	1	.....	1	.....	.....	.....	17	20	37	
	74	Bom Successo	12	21	33	1	1	2	.....	.....	.....	11	20	37	
	75	S. Sebastião de Tijuco Preto	1	4	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	4	5	
	76	St. Antonio da Bôa Vista	11	11	22	2	.....	2	.....	.....	.....	9	11	20	
	77	Lavrinha	19	14	33	.....	1	1	.....	.....	.....	19	13	32	
	78	Apiahy	17	36	53	.....	2	2	1	.....	1	16	34	50	
Itú	79	Itú	286	258	544	86	92	178	1	3	4	199	163	362	
	80	Cabreúva	62	68	130	19	20	39	1	.....	1	42	48	90	

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Itú	81	Monte-Mór	84	80	164	27	25	52	.....	.....	.....	57	55	112	
	82	Indaiatuba	126	113	239	64	49	113	1	1	2	61	63	124	
Jacarehy	83	Jacarehy	111	107	218	30	18	48	2	5	7	79	84	163	
	84	Santa Branca	85	99	184	29	29	58	6	2	8	50	68	118	
Jundiahy	85	Jundiahy	121	138	259	21	30	51	6	5	11	94	103	197	
Limeira	86	Limeira	245	243	488	77	62	139	.....	.....	.....	168	181	349	
Lorena	87	Lorena	223	219	442	51	49	100	11	12	23	161	158	319	O collector declarou ser impossivel descriminar por freguezias.
Mogy das Cruzes	88	Mogy das Cruzes	125	131	256	57	48	105	9	4	13	59	79	138	
	89	S. José de Parahytinga	14	15	29	8	6	14	2	1	3	4	8	12	
	90	Itaquaquecetuba	2	4	6	1	2	3	.....	1	1	.....	2	2	
	91	Arujá	4	4	8	1	2	3	1	.....	1	3	1	4	
	92	N. S. da Escada	2	2	4	1	1	2	.....	.....	.....	1	1	2	
Mogy-mirim	93	Mogy-mirim	253	275	528	110	102	212	7	2	9	136	171	307	
	94	Mogy-guassú	44	58	102	12	15	27	2	2	4	30	41	71	
	95	Penha do Rio do Peixe	144	132	276	49	47	96	.....	.....	.....	95	85	180	
	96	Espirito Santo do Pinhal	46	57	103	28	12	40	2	.....	2	16	45	61	
Parahybuna	97	Parahybuna	123	110	233	38	23	61	1	1	2	84	86	170	
	98	Natividade	33	22	55	6	3	9	1	1	2	26	18	44	
	99	Bairro Alto	1	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	2	
Pindamonhangaba	100	Pindamonhangaba	270	269	539	77	58	135	.....	.....	1	193	211	404	
	101	S. Bento de Sapucahy	43	38	81	7	3	10	1	.....	1	35	35	70	
Porto Feliz	102	Porto Feliz	141	143	284	40	37	77	13	5	18	88	101	189	
	103	Monte-Mór	102	121	223	46	46	92	2	4	6	54	71	125	
Queluz	104	Queluz	91	82	173	34	35	69	6	3	9	51	44	95	
Rio Claro	105	Rio Claro	289	315	604	108	104	212	2	1	3	179	210	389	
	106	Itaquery	27	25	52	7	6	13	.....	2	2	20	17	37	

F. L.

ESTAÇÕES FISCAES		Freguezias	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros municipios			Existentes			OBSERVAÇÕES
			MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Santa Izabel	107	Santa Izabel	26	39	65	7	11	18	.....	.....	.....	19	28	47	
	108	N. S. do Patrocinio	28	22	50	8	7	15	.....	.....	.....	20	15	35	
Santo Amaro	109	Santo Amaro	18	22	40	6	5	11	.....	.....	.....	12	17	29	
S. José dos Barreiros	110	S. José dos Barreiros	168	187	355	62	49	111	2	6	8	104	132	236	
S. José dos Campos	111	S. José dos Campos	99	107	206	38	36	74	1	1	2	60	70	130	
S. Carlos do Pinhal	112	S. Carlos do Pinhal	125	104	229	23	21	44	3	2	5	1	1	2	
S. Luiz	113	S. Luiz	167	166	333	50	47	97	.....	1	1	117	118	235	
S. Roque	114	S. Roque	72	75	147	12	12	24	.....	.....	.....	60	63	123	
	115	Piedade	24	21	45	5	3	8	1	.....	1	18	18	36	
	116	Una	54	58	112	12	17	29	2	1	3	40	40	80	
	117	Araçariguama	17	38	55	2	4	6	.....	.....	.....	15	34	49	
Silveiras	118	Silveiras	120	114	234	36	36	72	2	2	4	82	76	158	
S. João da Bôa Vista	119	S João da Bôa Vista	189	157	346	35	35	70	4	2	6	150	120	270	
Sorocaba	120	Sorocaba	216	223	439	46	52	98	8	7	15	162	164	326	
	121	Campo Largo	34	36	70	9	8	17	1	1	2	24	27	51	
Pirassununga	122	Pirassununga	148	96	244	38	18	56	4	11	15	106	67	173	
Tatuhy	123	Tatuhy	113	129	242	21	19	40	1	4	5	91	106	197	
Taubaté	124	Taubaté	299	291	590	86	85	171	.....	.....	.....	213	206	419	
	125	Caçapava	136	137	273	42	43	85	2	.....	2	92	94	186	
Tieté	126	Tieté	363	366	729	94	117	211	18	19	37	251	230	481	
Xiririca	127	Xiririca	72	84	156	19	20	39	3	.....	3	50	64	114	Não remetteo por freguezias.
		Total	13.104	12.687	25.791	3.408	3.146	6.554	316	267	583	9.380	9.274	18.654	

Contadoria da thezouraria de fazenda de S. Paulo, em 5 de Dezembro de 1876. — O contador — *J. C. de Azevedo Marques.*

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Curitiba	173	161	334	12	14	26	.....	.....	.....	161	147	308	
Paranaguá	35	34	69	3	2	5	.....	.....	.....	32	32	64	
Antonina	81	69	150	19	15	34	3	3	6	59	51	110	
Morretes	37	39	76	17	13	30	1	2	3	19	24	43	
Lapa	118	115	233	11	10	21	.....	1	1	107	104	211	
Ponta Grossa	63	40	103	7	3	10	1	1	2	55	36	91	
Rio Negro	8	3	11	1	.....	1	.....	.....	.....	7	3	10	
Castro	118	126	244	5	4	9	3	.....	3	110	122	232	
Guarapuava	33	20	53	1	.....	1	.....	.....	.....	32	20	52	
Palmas	27	29	56	4	3	7	.....	.....	.....	23	26	49	
Guaratuba	19	21	40	6	1	7	1	2	3	12	18	30	
Campo Largo	20	28	48	3	1	4	.....	.....	.....	17	27	44	
Total	732	685	1.417	89	66	155	9	9	18	634	610	1.244	

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Desterro	235	223	458	76	70	146	2	5	7	157	148	305	
S. Francisco	115	111	226	17	18	35	1	3	4	97	90	187	
Joinville	12	5	17	1	4	5	.....	.....	.....	11	1	12	
Laguna	185	162	347	30	21	51	1	2	3	154	139	293	
Tubarão	24	28	52	3	4	7	.....	.....	.....	21	24	45	
S. José	130	159	289	11	24	35	.....	1	1	119	134	253	
S. Miguel	96	79	175	16	20	36	2	2	4	78	57	135	
S. Sebastião	79	88	167	16	23	39	.....	.....	.....	63	65	128	
Itajahy	46	56	102	7	12	19	1	1	2	38	43	81	
Lages	104	104	208	8	12	20	.....	.....	.....	96	92	188	
Curitibanos	27	15	42	3	2	5	.....	.....	.....	24	13	37	
Total	1.053	1.080	2.083	188	210	398	7	14	21	858	806	1.664	

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Porto Alegre	740	696	1.436	211	180	391	7	13	20	522	503	1.025	
Rio Grande / Santa Victoria do Palmar	407	392	799	88	77	165	2	6	8	317	309	626	
Uruguayanna	119	132	251	9	10	19	1	1	2	109	121	230	
S. Borja	81	111	192	7	2	9	1	1	2	73	108	181	
Itaquy	77	91	168	5	7	12	.....	11	11	72	73	145	
Alegrete	243	269	512	13	28	41	1	.....	1	229	241	470	
Sant'Anna do Livramento	153	154	307	2	1	3	.....	1	1		152	303	
Bagé / D. Pedrito	341	308	649	32	23	55	1	1	2	151	284	592	
Jaguarão / Arroio Grande	368	419	787	53	66	119	3	1	4	308 312	352	664	
Pelotas	457	448	905	91	97	188	.....	1	1	366	350	716	
S. José do Norte	133	117	250	30	21	51	.....	2	2	103	94	197	
S. Leopoldo	142	143	285	11	15	26	1	4	5	130	124	254	
S. Jeronymo	129	125	254	11	11	22	1	.....	1		114	231	
Triumpho / Monte Negro	87	100	187	12	13	25	.....	2	2	117 75	85	160	
Santo Antonio da Patrulha	321	294	615	33	42	75	4	2	6	284	250	534	
Taquary	213	208	421	24	17	41	3	.....	3	186	191	377	
S. João Baptista de Camaquam	123	104	227	9	11	20	1	.....	1	113	93	206	
Conceição do Arroio	148	144	292	15	18	33	.....	.....	.....	133	126	259	
Rio Pardo	192	165	357	16	6	22	1	1	2	175	158	333	
Encruzilhada	245	246	491	32	26	58	3	.....	3	210	220	430	
Cachoeira	201	187	388	22	16	38	6	.....	6	173	171	344	
Cangussú	250	273	523	42	39	81	.....	.....	.....	208	234	442	
Caçapava	266	243	509	7	16	23	1	.....	1	258	227	485	
Passo Fundo	167	155	322	14	20	34	.....	.....	.....	153	135	288	
Piratinim	328	346	674	36	29	65	3	5	8	289	312	601	
Santa Maria da Bocca do Monte	106	90	196	9	5	14	.....	.....	.....	97	85	182	
Cruz Alta / Santo Angelo / Santo Antonio da Palmeira / S. Gabriel	276	268	544	15	19	34	1	.....	1	260	249	509	
	194	228	422	21	18	39	.....	.....	.....	173	210	383	
Total	6.507	6.456	12.963	870	838	1.708	41	52	93	5.596	5.571	11.167	

PROVINCIA DE MINAS GERAES

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Ouro Preto	160	158	318	22	29	51	4	4	8	134	125	259	Faltão os municipios de Pitanguy, Diamantina, S. João Baptista, Arassuahy, Jequitahy, S. José da Pedra dos Angicos, Paracatú, Sant'Anna dos Alegres, Campo Grande, Prata, Tres Pontas, Baependy, Christina, Caldas, S. José d'El-Rei, Juiz de Fóra, Santo Antonio de Gouvêa e Pouso Alto.
Queluz	466	500	966	76	59	135	6	5	11	384	436	820	
Marianna	362	321	683	58	43	101	12	6	18	292	272	564	
Marmellada	123	139	262	18	11	29	10	8	18	95	120	215	
Santa Barbara	309	297	606	60	49	109	7	15	22	242	233	475	
Itabira	538	527	1.065	81	60	141	19	13	32	438	454	892	
Ponte Nova	589	655	1.244	86	78	164	3	2	5	500	575	1.075	
Sabará	221	233	454	40	44	84	2	2	4	179	187	366	
Caethé	186	164	350	32	27	59	10	4	14	144	133	277	
Bom Fim	283	304	587	39	38	77	8	6	14	236	260	496	
Santa Luzia	140	118	258	14	16	30	6	4	10	120	98	218	
Curvello e Guaicuhy	183	181	364	28	22	50	5	9	14	150	150	300	
Sete Lagôas	136	144	280	32	28	60	5	4	9	99	112	211	
Serro	370	332	702	77	42	119	9	5	14	284	285	569	
Conceição	390	365	755	50	43	93	11	13	24	329	309	638	
Minas Novas	188	209	397	10	9	19	1	1	2	177	199	376	
Grão Mogol	184	162	346	17	22	39	11	14	25	156	126	282	
Rio Pardo	320	360	680	32	35	67	6	1	7	282	324	606	
Montes Claros	266	264	530	17	17	34	3	2	5	246	245	491	
Januaria	65	62	127	2	5	7	.....	.....	.....	63	57	120	
Bagagem	.....	.....	398	.....	.....	55	.....	.....	30	.....	.....	313	Até 30 de Setembro de 1875
Santo Antonio dos Patos	49	79	128	3	2	5	.....	.....	.....	46	77	123	
Araxá	328	293	621	17	16	33	14	8	22	297	269	566	
Patrocinio	.....	.....	283	.....	.....	60	.....	.....	8	.....	.....	215	Até 25 de Setembro de 1875
Uberaba	.....	.....	510	.....	.....	84	.....	.....	4	.....	.....	422	Até 31 de Agosto de 1875
Dôres da Bôa Esperança	216	182	398	41	30	71	4	5	9	171	147	318	
Campanha	384	427	811	65	63	128	5	6	11	314	358	672	
Ayuruóca	330	354	684	65	74	139	15	2	17	250	278	528	
Passos	433	430	863	88	83	171	8	4	12	337	343	680	
S. Sebastião do Paraiso	285	322	607	27	27	54	1	.....	1	257	295	552	
Alfenas	361	313	674	75	56	131	.....	6	6	286	251	537	
Piumhy	170	174	344	29	36	65	5	3	8	136	135	271	
Cabo Verde	136	120	256	17	12	29	54	58	112	65	50	115	
Tamanduá	307	343	650	65	56	121	17	16	33	225	271	496	
Formiga	241	262	503	38	39	77	4	7	11	199	216	415	
Oliveira	458	467	925	70	76	146	12	13	25	376	378	754	
Pouso Alegre	378	375	753	63	43	106	7	9	16	308	323	631	
Paraiso	.....	.....	92	.....	.....	10	.....	.....	1	.....	.....	81	Idem.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Jaguary	87	86	173	6	13	19	.....	2	2	81	71	152	
Itajubá	344	304	648	77	42	119	5	6	11	262	256	518	
S. João d'El-Rei	501	522	1.023	75	82	157	4	8	12	422	432	854	
Lavras	571	572	1.143	138	124	262	7	13	20	426	435	861	
Barbacena	747	553	1.300	220	183	403	7	18	25	520	352	872	
Porto do Turvo	185	173	358	32	20	52	4	4	8	149	149	298	Até 30 de Junho de 1875
Pomba	561	481	1.042	95	90	185	6	6	12	460	385	845	
Leopoldina	2.149	2.063	4.212	495	427	922	38	26	64	1.616	1.610	3.226	
Mar de Hespanha	879	873	1.752	231	211	442	46	41	87	602	621	1.223	
SS. Sacramento	84	82	166	10	16	26	.....	.....	.....	74	66	140	
Rio Novo	472	463	935	100	110	210	21	8	29	351	345	696	
Ubá	462	411	873	71	56	127	2	9	11	389	346	735	
Santa Rita do Turvo	218	207	425	40	27	67	13	10	23	165	170	335	
Piranga	.....	.....	611	.....	.....	90	.....	.....	14	.....	.....	507	Até 30 de Setembro de 1875
Muriahé	.....	.....	983	.....	.....	120	.....	.....	28	.....	.....	835	Até 15 de Setembro de 1875
Rio Preto	.....	.....	785	.....	.....	166	.....	.....	5	.....	.....	614	Até 31 de Agosto de 1875
Santo Antonio do Monte	105	113	218	21	14	35	8	10	18	76	89	165	
Total	.....	.....	37.121	.....	.....	6 355	.....	.....	951	.....	.....	29.815	

PROVINCIA DE GOYAZ

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Goyaz	67	100	167	11	8	19	1	.....	1	55	92	147	Faltão os dados relativos aos municipios de S. José, Rio Bonito, Pouso Alto, Villa Bella, Forte, S. Domingos, Posse, Palma, Conceição, Bôa Vista e Curralinho.
Jaraguá	10	18	28	1	2	3	.....	.....	.....	9	16	25	
Meia Ponte	48	45	93	3	5	8	1	1	2	41	39	83	
Pilar	9	5	14	1	.....	1	1	.....	1	7	5	12	
Bomfim	54	42	96	3	2	5	1	1	2	50	39	89	
Santa Luzia	23	20	43	4	.....	4	.....	.....	.....	19	20	39	
Morrinhos	37	49	86	2	3	5	1	2	3	34	44	78	
Santa Cruz	52	58	110	3	2	5	1	.....	1	48	56	104	
Rio Verde	40	62	102	2	2	4	.....	.....	.....	38	60	98	
Formosa	28	31	59	2	1	3	1	1	2	25	29	54	
Taguatinga	6	11	17	2	2	4	.....	1	1	4	8	12	
Arraias	21	20	41	4	.....	4	1	.....	1	16	20	36	
Natividade	15	8	23	2	.....	2	.....	.....	.....	13	8	21	
Catalão	33	38	71	3	5	8	2	.....	2	28	33	61	Até 31 de Dezembro de 1874.
Entre Rios	17	27	44	3	4	7	.....	.....	.....	14	23	37	Idem.
Cavalcante	3	10	13	1	.....	1	.....	.....	.....	2	10	12	Idem.
Porto Imperial	4	14	18	1	4	5	.....	.....	.....	3	10	13	Idem.
Total	467	558	1.025	48	40	88	10	6	16	409	512	921	

PROVINCIA DE MATTO GROSSO

Quadro estatistico das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

MUNICIPIOS	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para fóra do municipio			Existentes			OBSERVAÇÕES
	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	MASCULINOS	FEMININOS	SOMMA	
Cuyabá	220	225	445	22	9	31	.....	.....	.....	198	216	414	Faltão os dados estatisticos relativos ao municipio de Rosario do Rio Acima.
Miranda	11	8	19	1	2	3	.....	.....	.....	10	6	16	
Corumbá	14	8	22	2	1	3	.....	.....	.....	12	7	19	
Sant'Anna do Paranahyba	27	26	53	.....	.....	.....	.....	.....	.....	27	26	53	
Diamantino	16	19	35	2	3	5	1	.....	1	13	16	29	
Poconé	19	26	45	3	2	5	.....	.....	.....	16	24	40	
S. Luiz de Cáceres / Matto Grosso	21	22	43	1	1	2	.....	.....	.....	20	21	41	
Total	328	334	662	31	18	49	1	.....	1	296	316	612	

F. L.

Quadro geral das alterações na matricula dos filhos livres de mulher escrava, nas provincias abaixo especificadas, desde 1 de Abril de 1872 até 31 de Dezembro de 1875.

PROVINCIAS E MUNICIPIO NEUTRO	Matriculados e averbados			Mortos			Mudados para outros pontos			Existentes			OBSERVAÇÕES
	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	Masculinos	Femininos	Somma	
Pará	1.721	1.768	3.489	154	151	305	8	9	17	1.559	1.608	3.167	Faltão os dados relativos a 10 estações fiscaes.
Ceara	2.850	2.859	5.709	402	344	746	50	57	107	2.398	2.458	4.856	» » » » » 9 municipios.
Alagôas	2.208	2.196	4.404	446	359	805	42	37	79	1.720	1.800	3.520	
Sergipe	2.554	2.763	5.317	594	552	1.146	26	47	73	1.934	2.164	4.098	» » » » » 3 »
Espirito Santo	1.630	1.647	3.277	258	258	516	19	16	35	1.353	1.373	2.726	
Municipio Neutro	1.900	1.937	3.837	344	310	654	.....	.....	.....	1.556	1.627	3.183	
Rio de Janeiro	22.109	22.127	44.236	5.046	4.596	9.642	257	275	532	16.806	17.256	34.062	
S. Paulo	13.104	12.687	25.791	3.408	3.146	6.554	316	267	583	9.380	9.274	18.654	» » » » » 1 freguezia.
Paraná	732	685	1.417	89	66	155	9	9	18	634	610	1.244	
Santa Catharina	1.053	1.030	2.083	183	210	393	7	14	21	858	806	1.664	
Rio Grande do Sul	6.507	6.456	12.963	870	833	1.703	41	52	93	5.596	5.571	11.167	
Minas Geraes	.....	.....	37.121	.....	.....	6.355	.....	.....	951	.....	.....	29.815	» » » » » 18 municipios.
Goyaz	467	558	1.025	48	40	88	10	6	16	409	512	921	» » » » » 11 »
Matto Grosso	328	334	662	31	18	49	1	.....	1	296	316	612	» » » » » 1 »
Somma	.....	.....	151.331	.....	.....	29.116	.....	.....	2.526	.....	.....	119.689	
* Amazonas	49	50	99	1	3	4	3	.....	3	45	47	92	» » » » » 1 »
* Maranhão	3.967	3.779	7.746	519	439	958	64	53	117	3.384	3.287	6.671	» » » » » 7 »
* Piauhy	1.463	1.391	2.854	121	101	222	14	13	27	1.328	1.277	2.605	» » » » » 6 »
* Rio Grande do Norte	959	907	1.866	136	96	232	15	20	35	808	791	1.599	
Somma	.....	.....	12.565	.....	.....	1.416	.....	.....	182	.....	.....	10.967	
Somma geral	.....	.....	163.896	.....	.....	30.532	.....	.....	2.708	.....	.....	130.656	

* Nas provincias cujos nomes são precedidos deste signal, os dados estatisticos alcanção unicamente até Dezembro de 1874.

Estatistica mortuaria da cidade do Rio de Janeiro

Entre as causas que contribuem para diminuir os effeitos da fecundidade natural, nenhuma actúa com tanta uniformidade como a morte.

Ha, porém, circumstancias em que a mortalidade se eleva acima de um certo algarismo, que se poderá considerar como normal, para assumir proporções contristadoras.

São causas da maior mortalidade a *peste*, *fome* e *guerra*, que o povo em suas preces supplica a Deus que afugente.

O primeiro desses flagellos persegue esta cidade, a não se querer admittir que a febre amarella tomou caracter endemico.

O numero de obitos nesta capital, segundo os dados fornecidos pelos relatorios do inspector da saúde publica, elevou-se a 52.877 durante o quinquennio de 1870 a 1874. Excluidos 419 obitos que se derão fóra da cidade, forão 52.458 os correspondentes ás freguezias urbanas.

Sendo os habitantes dessas parochias 228.743, vê-se que a mortalidade foi, no periodo acima dito, de 45,8 por 1.000 habitantes, ou 1 obito em 21,8 habitantes. A proporção em cada um daquelles annos foi esta:

1870	41,9	por	1.000 habitantes.
1871	39,2	»	» »
1872	44,6	»	» »
1873	63,5	»	» »
1874	41,8	»	» »

Para se julgar do grau de salubridade da capital do Imperio, façamos o parallelo com o que se passa em um grande centro de população—Pariz.

Mortalidade de Pariz

Periodos	*Obitos*
de 1845—1849 . . .	31,2 por 1.000 habitantes.
» 1850—1854 . . .	28,6 » » »
» 1855—1859 . . .	28 » » »
» 1860—1868 . . .	24,5 » » »

De 1870—1871 a estatistica obituaria foi medonha para a capital da França, em consequencia ao duplo sitio que teve de supportar dos Prussianos e das tropas da republica durante o celebre periodo da communa. Depois disto, o estado sanitario se restabeleceo promptamente no antigo pé, havendo sempre tendencia para melhorar. Podemos quasi affirmar que a mortalidade ali é hoje duas vezes menor que a do Rio de Janeiro.

Cumpre observar que no obituario de 1870 forão abatidos 101 fallecimentos que nos quadros da Junta de Hygiene vêm com a designação de *localidade ignorada*.

Sem essa deducção a mortalidade daquelle anno seria de 42,3 por 1.000.

Quizera calcular em que proporção os escravos, os estrangeiros livres, e os nacionaes livres, contribuirão para diminuir a população. E' isso, porém, cousa difficil, para não dizer impossivel, á vista do modo porque estão organizados os quadros que servem de base a este trabalho. Além de figurarem os obitos dos escravos africanos ao mesmo tempo entre os de estrangeiros e os de pessôas de condição escrava, encontrão-se 449 individuos de *condição ignorada* e 886 de *nacionalidade ignorada*.

Assim, não contando com esses 1.335 obitos, numero aliás importante em relação ao de 52.877, total dos obitos durante o quinquennio, temos que entre a população livre, de qualquer nacionalidade, a mortalidade foi de 45,8 por 1.000 habitantes, a dos escravos, nacionaes ou não, 45,6 por 1.000, a dos nacionaes, livres ou escravos, 43 por 1.000, e finalmente a dos estrangeiros, livres ou escravos, 50,1 por 1.000.

Suppondo que a mortalidade dos escravos nacionaes seja na mesma proporção que a dos africanos, ficará a mortalidade da população nacional livre reduzida de 5,7 % do algarismo indicado, o que dará portanto 40,6 por 1.000.

Entre a mortalidade dos dous sexos nota-se grande differença em favor do feminino. Assim no periodo de que tratamos fallecerão annualmente:

mulheres.	38,3	por 1.000.
homens	47,9	» »

Nenhum estudo é mais proveitoso em materia de estatistica mortuaria do que a comparação do contingente com que as differentes idades concorrem para o obituario.

Isto mostra logo qual é a idade que melhor resiste ao clima em que se vive, e em que grau abundão na sociedade as classes aptas para o trabalho. Esse estudo, porém, não se póde aqui fazer com a perfeição desejada, á vista dos elementos de que dispomos, pois que os quadros dos relatorios da Junta de Hygiene não observão nas idades a classificação que foi adoptada pelo recenseamento.

Foi necessario englobar periodos de 30 annos para poder estabelecer uma comparação menos inexacta; sendo que não póde haver a menor relação entre o numero de pessôas fallecidas com idade ignorada, e do recenseadas com a mesma qualificação.

IDADES	POPULAÇÃO	OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
De 0 a 1 anno..	8.708	1505,6	39,95
» 1 a 4 annos.	13.430	1016,8	7,57
» 4 a 7 »	43.162	889,2	2,06
» 7 a 15 »			
» 15 a 25 » ...	51.726	1651,8	3,19
» 25 a 40 » ...	71.332	2383,6	3,34
» 40 a 55 »	43.126	2432,4	5,64
» 55 a 70 »			
» 70 a 85 »	1.644	418,8	25,47
» 85 a 100 »			
Total.....	228.187	10208,2*	4,51

* A esta média se devia ajuntar 277,2 obitos trazendo a designação de idade ignorada, e por este motivo se acha a proporção de 4,51 por 100 em vez de 4,58 como acima se mostrou.

Segundo dados colhidos na estatistica da França do anno de 1872, achamos que a mortalidade ali fôra nesse anno 2,19 por 100, como indica o seguinte quadro.

IDADES	POPULAÇÃO	OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
De 0 a 1 anno..	696.735	146.828	21,07
» 1 a 15 annos.	9.064.010	122.659	1,35
» 15 a 25 » ...	6.220.203	48.128	0,77
» 25 a 40 » ...	7.632.017	79.011	1,03
» 40 a 70 » ...	10.890.428	227.648	2,09
» 70 a 100 » ...	1.572.890	168.790	10,73
Total.....	36.076.283	793.064	2,19

Comparando-se a mortalidade daquelle paiz no sobredito anno com a do Rio de Janeiro, veremos que as maiores differenças recahem sobre as idades de 15 a 25 annos e de 25 a 40; mas no geral a mortalidade pésa sobre nós com rigor mais que dobrado do que lá, elevando-se mesmo ao triplo e ao quadruplo nas idades em que a resistencia vital é mais energica.

IDADES	PROPORÇÃO POR 100		DIFFERENÇAS
	EM FRANÇA	NO RIO DE JANEIRO	
De 0 a 1 anno..	21,07	39,95	89,6 %
» 1 a 15 annos.	1,35	3,30	144,8 %
» 15 a 25 » ...	0,77	3,19	314,2 %
» 25 a 40 » ...	1,03	3,34	224,2 %
» 40 a 70 » ...	2,09	5,64	169,8 %
» 70 a 100 » ...	10,73	25,47	137,3 %
Total.....	2,19	4,51	105,9 %

ESTATISTICA BIBLIOTECA MAI 7 1937 BIBLIOTECA

Consultando-se o quadro geral da mortalidade vê-se que cinco molestias definidas, a febre amarella, os tuberculos pulmonares, a variola, a febre perniciosa, e a typhoide, são as que maior devastação causão nesta cidade, e mais fazem avultar a nossa estatistica mortuaria, porquanto só-ellas ceifão annualmente 14.933 vidas, ou 1,31 % da população urbana, sendo:

febre amarella	0,42	por 100.
tuberculos pulmonares. . . .	0,41	» »
variola.	0,21	» »
febre perniciosa	0,17	» »
febre typhoide	0,09	» »

Na mortalidade pela febre amarella cabe 0,07 por 100 á população nacional e 1,23 á estrangeira.

Se não devemos nutrir a esperança de que esses flagellos desappareção da capital do Imperio, tambem não podemos crêr que, quando efficazmente combatidos, os seus estragos não diminuão sensivelmente.

Se conseguirmos que cessem os effeitos dessas terriveis molestias, a mortalidade desta capital ficará reduzida a 3,28 por 100 e suas condições hygienicas ficarão entre as mais favoraveis do mundo.

ANNOS	Total dos fallecimentos	LOCALIDADES														MEZES												Media mensal
		Sacramento	S. José	Candelaria	Santa Rita	Santa Anna	S. Christovão	Remedios Velho	Se. Antonio	N. Senhora da Gloria	Lagôa	Hospicio S.to	Fóra da cidade	Nos hospitaes e casas de saude		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1870	9.687	598	544	164	670	1.044	322	403	538	463	322	345	92	4.182		990	1.069	1.000	733	800	717	689	755	727	697	745	765	807, 25
1871	9.047	603	557	115	699	1.093	354	438	603	507	316	430	134	3.278		821	720	849	801	770	646	626	631	704	774	764	941	753, 91
1872	9.836	600	570	224	816	1.201	437	408	571	490	327	388	84	3.720		961	729	697	750	726	664	745	739	777	949	1.025	1.074	819, 66
1873	14.612	1.042	772	270	1.105	1.673	502	671	806	694	453	622	102	5.900		2.050	2.042	2.359	1.332	1.090	880	764	756	840	903	799	797	1218, 25
1874	9.695	547	569	107	628	1.190	312	438	531	491	301	422	168	4.001		778	738	947	1.007	960	825	799	731	723	719	719	759	807, 91
Somma.	52.877	3.390	3.012	880	3.918	6.131	1.937	2.348	3.039	2.645	1.719	2.197	580	21.081		5.600	5.288	5.852	4.623	4.346	3.732	3.623	3.612	3.771	4.043	4.052	4.336	881, 28

Pelo presente quadro vê-se que os mezes mais mortiferos nesta cidade, tomando-se o quinquennio englobadamente, são; Março, Janeiro e Fevereiro; e os mais benignos

Agosto, Julho e Junho. Examinando-se a estatistica de cada anno separadamente, encontrão-se algumas ligeiras differenças, que não devem ser levadas em conta, quando se trata de um numero de factos já avultado.

A mortalidade mensal oscillou entre 626 (Julho de 1871) e 2.359 (Março de 1873); a média dos sessenta mezes do quinquennio foi 881,28.

Não sei como se tem pretendido que as freguezias situadas na area que comprehende os pantanos da cidade são salubres. Tem-se dito que o Aterrado não é muito sujeito a enfermidades, e que a mortalidade na freguezia de S. Christovão é menor que nas outras.

Não é o que se verifica do quadro comparativo da mortalidade por freguezias.

FREGUEZIAS	POPULAÇÃO	MÉDIA ANNUAL DOS OBITOS	PROPORÇÃO POR 100
Sacramento.....	27.077	678	2,5
S. José.....	20.282	602,4	2,97
Candelaria.....	10.005	176	1,75
Santa Rita.....	34.835	783,6	2,25
Sant'Anna.....	38.903	1.226,2	3,15
Santo Antonio....	20.693	607,8	2,93
Espirito Santo....	14.130	439,4	3,1
Engenho Velho....	15.756	469,6	2,98
S. Christovão.....	10.961	387,4	3,52
Gloria.....	22.485	529	2,35
Lagôa.....	13.616	343,8	2,52
Total.....	228.743	.....	.....

Mostra este quadro que S. Christovão é a freguezia onde a doença ceifa maior numero de vidas: seguem-se-lhe Sant'Anna e Espirito Santo. As freguezias mais salubres são: Candelaria, Santa Rita, Gloria e Lagôa, exactamente aquellas que menos estão sujeitas á influencia das exhalações pantanosas.

Quadro estatistico da mortalidade da cidade do Rio de Janeiro durante o quinquennio de 1870 a 1874

DIVISÃO DAS CAUSAS DE MORTE	SEXO			CONDIÇÃO			NACIONALIDADE			IDADE											PROFISSÃO								
	Masculino	Feminino	Somma	Livre	Escrava	Ignorada	Brazileira	Estrangeira	Ignorada	Dias	Mezes	De 1 a 4 annos	De 4 a 7 annos	De 7 a 15 annos	De 15 a 25 annos	De 25 a 40 annos	De 40 a 55 annos	De 55 a 70 annos	De 70 a 85 annos	De 85 a 100 annos	Ignorada	Maritima	Militar	Commercial	Artes e officios	Litteraria	Trabalhador	Domestica	Mendigo	Ignorada
Nascidos mortos	1.608	967	2.575	2.379	185	11	2.575																							
Mortos por debilidade congenita, vicio original da conformação, ou monstruosidade																														
Fraqueza congenita	511	486	997	952	45	.....	994	3	.....	874	93	11	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	19	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	997
Hydrocephalia	13	12	24	20	4	.....	24	.....	.....	4	13	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	24
Mortos de velhice																														
Marasmo senil	212	169	381	316	65	.....	146	233	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	36	180	165	.....	3	1	8	19	2	21	2	5	320
Mortos por algum accidente exterior, ou por morte violenta																														
Suicidio	111	19	130	86	39	5	58	62	10	.....	.....	.....	.....	.....	25	56	34	10	2	.....	3	3	1	11	11	4	8	3	1	88
Homicidio	29	4	33	30	3	.....	19	13	1	.....	.....	.....	.....	.....	7	13	10	3	.....	.....	.....	4	2	1	4	.....	5	1	.....	16
Asphyxia por submersão	193	8	201	121	29	51	38	54	109	.....	.....	.....	.....	5	18	64	41	17	2	.....	62	8	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	187
Ferimentos	81	12	93	76	15	2	53	33	8	.....	.....	2	1	5	18	44	11	4	1	.....	7	12	5	5	4	.....	12	2	.....	53
Asphyxia por causa mechanica	1	.....	1	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....
Fracturas	30	5	35	24	10	1	6	27	2	.....	.....	.....	.....	3	2	9	11	6	4	.....	.....	3	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	22
Queimaduras	50	48	98	69	29	.....	73	25	.....	.....	3	17	9	21	11	20	10	5	2	.....	.....	3	.....	2	4	.....	3	3	.....	33
Desastre	203	14	217	193	22	2	88	106	38	.....	.....	13	4	18	27	80	57	16	2	.....	1	18	6	5	25	18	28	2	.....	125
Fulminado	1	.....	1	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Contusões	8	2	10	10	.....	.....	3	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	4	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	8
Mortos de molestia definida																														
Variola	2.461	1.296	3.757	2.767	986	4	2.809	838	26	36	275	428	188	396	843	1.104	306	72	30	1	18	196	94	72	169	7	417	222	.....	2.650
Sarampo	76	81	157	141	16	.....	149	8	.....	.....	31	69	31	6	9	5	4	.....	1	.....	1	3	4	1	.....	.....	4	1	.....	144
Escarlatina	64	50	114	104	10	.....	102	12	.....	.....	.....	25	26	25	18	14	6	4	.....	.....	.....	1	3	2	1	4	1	2	.....	100
Angina	33	16	49	43	5	.....	44	4	.....	.....	5	17	3	8	4	6	4	.....	.....	.....	1	2	1	.....	.....	.....	1	.....	.....	44
Garrotilho	56	68	124	110	13	.....	117	5	.....	2	2	37	34	10	9	3	3	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	1	.....	.....	190
Coqueluche	45	82	127	107	20	.....	120	7	.....	1	50	46	18	11	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	196
Catarrho suffocante	194	181	375	328	47	.....	371	4	.....	60	184	107	13	5	1	1	3	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	375
Rheumatismo	88	68	156	130	24	.....	66	88	.....	.....	.....	1	2	3	7	24	35	48	27	5	2	4	5	1	15	.....	14	6	8	166
Febre typhoide	1.072	420	1.492	1.376	215	2	804	688	10	.....	17	64	68	201	473	372	194	59	20	1	20	26	27	55	68	9	69	38	1	1.100
Febre amarella	4.868	556	5.424	5.393	33	9	534	4.845	55	2	10	86	56	593	1.975	1.802	405	75	10	1	470	725	92	468	465	97	1.086	103	3	2.490
Febres pernicicosa	1.950	1.077	3.027	2.423	598	12	1.787	1.195	45	4	93	195	137	231	574	843	543	281	97	19	31	47	65	106	147	31	140	83	4	2.386
Febres diversas	889	270	609	516	88	3	365	238	6	2	28	49	31	34	128	187	88	33	12	3	20	16	33	16	25	4	44	14	4	458
Cholera-morbus	12	5	17	8	9	.....	8	9	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	3	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	15
Dysenteria	218	89	307	242	65	.....	174	133	5	1	8	28	15	21	20	60	68	43	23	4	2	8	13	9	18	3	23	9	1	206
Tetanos	331	94	425	354	171	.....	217	204	4	1	4	14	24	56	60	108	105	32	10	.....	11	6	6	16	24	.....	45	19	.....	300
Tetanos dos recem-nascidos	737	544	1.271	1.181	90	.....	1.271	.....	.....	1.271	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Gangrena	139	63	186	147	39	.....	99	84	3	6	4	6	3	13	21	36	54	27	12	3	2	3	6	5	15	1	16	4	1	1.271
Erysipelas e lymphatites	444	308	752	559	190	3	441	307	4	6	21	30	16	20	75	103	238	112	84	10	3	12	7	27	44	9	38	26	2	182
Anthrax	4	1	5	4	1	.....	4	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	.....	587
Hydrophobia	6	1	7	6	1	.....	5	1	.....	.....	.....	.....	1	3	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3
Meningo-encephalite	892	481	1.393	1.078	220	5	1.079	216	8	18	239	441	86	87	103	141	103	54	18	8	10	11	6	21	28	14	33	18	4	7
Lesão do coração	1.671	727	2.398	1.683	639	6	1.171	1.092	45	.....	3	2	7	37	114	480	805	499	186	40	33	59	50	90	140	26	154	76	3	1.160
Intocção purulenta	333	112	345	243	101	1	302	133	4	2	6	5	8	17	70	109	74	34	8	1	5	7	11	9	15	2	26	18	1	1.710
Bronchite	372	308	680	598	81	8	574	95	11	46	269	193	20	11	10	29	31	33	16	6	14	7	7	7	14	.....	22	8	2	256
Pleurisia	92	8	90	19	10	.....	12	17	.....	.....	.....	.....	1	5	4	6	9	4	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	4	.....	.....	635
Pneumonia	974	588	1.562	1.140	418	4	1.066	466	40	11	241	381	57	61	188	243	269	140	40	9	22	25	48	27	64	10	66	50	.....	15
Apoplexia e congestão pulmonar	331	163	494	393	93	3	277	198	24	24	93	37	12	14	50	133	137	62	18	5	9	4	13	30	23	4	18	18	3	1.269
Lesões do tubo digestivo	1.979	1.651	3.630	3.103	508	19	2.813	770	47	276	808	845	83	88	162	404	407	321	142	40	54	17	43	30	65	14	88	32	9	3.328
Peritonite	84	141	225	184	91	.....	144	75	6	1	8	2	.....	9	55	71	47	19	8	1	3	.....	4	2	7	2	8	3	.....	206
Metrite	.....	26	26	21	5	.....	19	5	2	.....	.....	2	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	2	9	10	3	3	18	2	211
Hernia estrangulada	33	6	39	27	12	.....	17	20	2	.....	.....	.....	.....	.....	4	11	8	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	4
Hepatite	677	356	1.033	805	224	4	617	397	19	12	76	109	22	36	77	225	268	148	46	4	10	24	31	33	45	6	68	25	2	58
Escrophulas	47	18	65	60	5	.....	59	19	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	2
Tuberculos pulmonares	4.699	3.479	8.178	6.695	1.466	17	5.307	2.807	64	6	89	168	105	588	2.259	3.031	1.388	408	84	10	49	5	3	1	3	.....	7	1	9	799
Tuberculos mesentericos	673	571	1.244	970	169	105	1.190	52	2	6	305	723	59	19	15	40	33	18	7	2	7	270	340	243	805	46	575	340	18	36
Cancro	67	189	256	233	19	4	186	68	2	.....	2	.....	.....	2	10	59	102	57	23	1	.....	3	2	9	10	3	3	18	2	5.535
Alienação mental	11	5	16	15	1	.....	5	10	1	.....	.....	.....	.....	.....	2	5	7	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	1.228
Epilepsia	49	21	70	54	14	2	41	28	1	.....	.....	.....	.....	.....	3	9	5	7	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	211
Hysterismo	.....	2	2	2	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4
Elephantiasis dos arabes	2	.....	2	2	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	58
Elephantiasis dos gregos	11	4	15	15	.....	.....	14	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
Abscessos	10	8	18	13	5	.....	11	7	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14
Sirrose	40	16	56	41	15	.....	21	35	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	14
Kistos	.....	1	1	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	31
Cystite	3	.....	3	3	.....	.....	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Escorbuto	197	32	229	201	23	5	93	136	1	.....	2	4	2	8	23	45	60	43	9	3	1	5	8	6	45	1	49	6	4	3
Cachexia syphilitica	312	166	478	388	82	8	276	186	16	6	48	18	2	3	57	126	117	73	21	3	4	15	10	17	37	5	49	22	3	110
Myelite	92	94	186	141	45	.....	111	73	2	.....	3	7	2	6	23	58	48	25	5	.....	6	2	8	9	6	2	14	8	.....	110
Aneurisma	38	10	48	34	14	.....	26	22	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	21	18	8	1	1	1	4	1	2	6	1	3	2	.....	330
Mortos de molestias incompletamente definidas, ou designadas sómente por um symptoma saliente																														90
Delirium-tremens	105	16	121	70	51	.....	43	75	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	143
Anemia	367	186	553	452	96	5	367	170	16	57	66	37	16	34	80	109	90	37	11	3	.....	1	1	3	13	.....	13	4	2	84
Marasmo	119	78	190	168	26	1	125	61	4	9	29	27	3	3	11	22	30	28	11	2	15	5	9	13	20	4	3	8	6	435
Apoplexia cerebral	649	337	986	776	193	18	499	482	76	14	21	18	10	27	30	160	336	206	91	27	38	17	10	47	38	14	23	16	8	163
Eclampsia	.....	10	10	9	1	.....	10	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	4	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	813
Congestão cerebral	599	355	954	755	198	6	533	365	56	26	79	89	31	38	41	137	235	146	63	35	49	32	13	36	30	6	37	5	5	10
Convulsões	755	892	1.587	1.478	109	.....	1.578	9	.....	228	553	607	47	12	11	2	1	.....	.....	.....	126	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	820
Dentição	31	30	61	61	.....	.....	61	.....	.....	8	34	84	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.587
Paralysia	80	64	144	123	21	.....	66	76	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	61
Hemorrhagia	1	24	25	19	6	.....	19	4	2	.....	.....	.....	2	5	3	34	64	22	10	2	.....	8	5	9	11	.....	18	2	2	107
Parto	.....	21	21	16	5	.....	15	6	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	14	4	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	3	.....	.....	21
Hypoemia e cachexia paludosa	418	109	527	452	73	2	330	203	4	.....	.....	.....	.....	1	3	15	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	18
Hydropesias	377	242	619	478	141	.....	338	300	16	4	8	18	26	62	100	151	92	44	17	2	8	18	75	9	51	2	89	15	7	286
Diarrhéa	709	445	1.147	985	179	3	674	469	4	1	12	33	22	23	38	128	189	135	23	3	8	16	8	13	50	6	43	10	1	474
Volvulo	10	6	16	11	5	.....	12	3	1	110	54	67	15	24	83	210	257	198	85	24	23	27	33	13	84	8	73	25	15	870
Asthma	48	22	70	60	19	1	31	38	1	.....	1	.....	.....	.....	6	8	2	3	.....	.....	3	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	13
Commoção cerebral	2	.....	2	2	.....	.....	1	1	.....	.....	4	8	2	1	1	15	18	7	11	1	2	.....	1	1	7	1	6	6	.....	49
Aphtas	138	133	271	263	8	.....	270	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....
Estomatite	16	6	22	23	.....	.....	22	.....	.....	338	23	7	2	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	271
Ictericia	148	94	242	234	8	.....	217	24	1	22	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	23
Colica nervosa	2	.....	2	2	.....	.....	1	1	.....	202	10	3	2	.....	3	5	6	3	5	1	.....	2	1	.....	3	3	1	2	.....	232
Albuminuria	6	3	9	7	2	.....	5	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1	1	.....	.....
Amollecimento cerebral	140	99	239	217	22	.....	121	115	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	6	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	7
Béri-béri	2	.....	2	1	1	.....	2	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	2	16	46	67	89	24	2	3	4	11	15	9	13	3	3	178
Mortos por causas desconhecidas																2	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	
Encontrados mortos na roda dos expostos	80	76	156	156	.....	.....	156	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Sem declaração da molestia	800	338	1.138	854	268	16	459	663	76	37	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	119	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	156
Outras causas	380	253	633	488	33	112	117	516	.....	5	1	15	15	10	19	110	800	338	180	57	24	44	36	8	9	210	5	103	32	13	712
											10	25	88	178	111	122	65	25	6	2	56	.....	.....	.....	186	.....	.....	.....	.....	497
Total sem os nascidos mortos	38.870	19.007	57.877	48.856	8.572	449	39.918	19.673	886	3.631	3.897	5.084	1.378	3.068	8.259	11.918	8.181	3.981	1.585	509	1.936	1.641	1.136	1.497	3.078	319	3.617	1.339	159	40.091

Estatistica criminal

No intuito de obter elementos dignos de fé para organizar a estatistica dos crimes commettidos no Imperio, dirigio-se esta repartição aos presidentes das provincias em officio circular datado de 30 de Setembro de 1875, pedindo que se dignassem de expedir com urgencia as convenientes ordens para que fossem fornecidos os dados para tal fim necessarios.

Para facilitar o trabalho enviou esta Directoria collecções de quadros em que se devião fazer as precisas declarações.

Prestarão esclarecimentos todos os juizes de direito das provincias de Santa Catharina, Espirito Santo, S. Paulo, Pará e Alagôas; e deixarão absolutamente de os prestar os das provincias de Piauhy, Rio Grande do Norte, Sergipe e Rio de Janeiro.

Das outras provincias ha dados incompletos. Faltão:

No Amazonas os da comarca de Rio Negro;

No Maranhão os das comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão;

No Ceará os das comarcas de Ipú e Aquiraz;

Na Parahyba os das comarcas de Teixeira e Pilar;

Em Pernambuco os das comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Iguarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão;

Na Bahia os das comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Caeteté, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio de S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo;

No Paraná os da comarca de Guarapuava;

No Rio Grande do Sul os das comarcas de Encruzilhada, Rio Pardo e Cahy;

Em Minas Geraes os das comarcas de Parahybuna, Muriahé, Rio dos Dourados, Itajubá e Pitanguy;

Em Goyaz os das comarcas do Rio Paraná, Rio Verde, Cavalcanti, Porto Imperial e Coxim;

Em Matto Grosso os da comarca de Santa Cruz de Corumbá.

Accresce que os esclarecimentos prestados não contém sempre todas as declarações necessarias, avultando por esta razão, nos quadros que apresento, a classe dos réos não julgados.

O primeiro desses quadros demonstra o numero e natureza dos crimes que pessôas livres commetterão em cada uma das provincias, de que ha informações.

O segundo indica o numero e a natureza dos crimes commettidos por escravos, em todas aquellas provincias.

Ha mais 3 quadros especiaes para cada provincia, indicando o 1º o numero dos réos de condição livre, a natureza dos crimes, e o resultado dos processos; o 2º a raça, o estado civil, a idade, a naturalidade dos criminosos; e o 3º o grau de instrucção e a profissão dos réos.

O seguinte quadro resume de modo geral as informações que esta repartição colheo.

Provincias	Numero dos réos							Observações
		Julgados		Não julgados				
	NÃO PRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	POR FALTA DE CAPTURA	FALLECIDOS NA PRISÃO	SOMMA	
Amazonas	3	4	6	.....	2	.....	15	Faltão os dados de 1 comarca
Pará	3	24	34	55	.....	.....	116	
Maranhão	7	28	35	57	4	.....	131	,, ,, ,, ,, 3 ,,
Ceará	27	86	182	137	67	.....	499	,, ,, ,, ,, 2 ,,
Parahyba	21	85	58	96	21	.....	281	,, ,, ,, ,, 2 ,,
Pernambuco	44	60	139	142	60	.....	445	,, ,, ,, ,, 8 ,,
Alagôas	8	56	95	94	3	.....	256	
Bahia	.....	28	21	70	.....	.....	128	,, ,, ,, ,, 17 ,,
Espirito Santo	9	10	7	2	.....	.....	28	
S. Paulo	21	152	71	253	59	1	557	
Paraná	3	13	13	3	1	.....	33	,, ,, ,, ,, 1 ,,
Santa Catharina	.....	25	16	5	2	.....	48	
Rio Grande do Sul	31	76	47	74	30	2	260	,, ,, ,, ,, 3 ,,
Minas Geraes	12	107	106	170	77	.....	472	,, ,, ,, ,, 5 ,,
Goyaz	4	10	14	38	1	.....	67	,, ,, ,, ,, 5 ,,
Matto Grosso	.....	9	5	4	7	.....	25	,, ,, ,, ,, 1 ,,
Total	193	773	849	1.209	334	3	3.361	

Vê-se que dos 3.361 criminosos que comparecerão perante as justiças do paiz em 1875, fallecerão nas prisões 3, não forão pronunciados 193, forão absolvidos 773, e condemnados á diversas penas 849: deixarão de ser julgados por falta de conclusão de processos 1.209 e por não serem capturados 334.

Na população escrava houve ao todo 213 criminosos, dos quaes não forão pronunciados 11, forão absolvidos 49, e condemnados á varias penas 82: deixarão de ser julgados por não estarem concluidos os processos 64, e por falta de captura 7.

Abatendo-se do numero dos criminosos os que não forão pronunciados ou forão absolvidos, reduzem-se os da população livre a 2.395, e os da população escrava a 153. Achando-se esta para aquella na proporção de 1:5,5, reconhece-se que na população livre os crimes forão quasi o triplo em relação aos commettidos por escravos, porquanto estes estão para aquelles como 1:15,6.

Não se conclua dahi que a condição livre favorece a perpetração de crimes. O facto estatistico explica-se considerando que nem todos os delictos de menor gravidade praticados por escravos vão aos tribunaes sobretudo quando o delinquente e o offendido pertencem ao mesmo senhor.

ando o 1° o numero dos
o dos processos; o 2° a
; e o 3° o grau de in-

que esta repartição colheo.

Observações
dão os dados de 1 comarca
" " " 3 "
" " " 2 "
" " " 2 "
" " " 8 "
" " " 17 "
" " " 1 "
" " " 3 "
" " " 5 "
" " " 5 "
" " " 1 "

ite as justiças do paiz
, forão absolvidos 773, e
por falta de conclusão de

quaes não forão pronun-
32: deixarão de ser jul-
da do captura 7.
pronunciados ou forão
da população escrava a
onhece-se que na popu-
mmettidos por escravos,

rpetração de crimes. O
ctos de menor gravidade
delinquente e o offendido

Quadro geral dos factos criminosos que occorrerão na população livre das provincias do Imperio abaixo mencionadas, durante o anno de 1875.

	Nomenclatura dos crimes	NUMERO DOS CRIMINOSOS																
		Amazonas	Pará	Maranhão	Ceará	Parahyba	Pernambuco	Alagôas	Bahia	Espirito Santo	S. Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Goyaz	Matto Grosso	Somma
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	1
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
	Contra o chefe do governo																	
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																	
	Conspiração																	
	Rebellião																	
	Sedição	.....	.....	5	9	33	30	8	.....	.....	151	.....	.....	.....	.....	.....	.....	236
	Insurreição	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Resistencia	1	3	.....	11	3	14	9	.....	.....	7	2	.....	8	8	.....	.....	66
	Tirada de presos	.....	.....	1	8	.....	6	3	10	.....	1	3	.....	.....	.....	.....	.....	32
	Fuga de presos	.....	10	.....	16	7	10	14	6	2	9	.....	.....	1	13	1	.....	68
	Desobediencia ás autoridades	.....	.....	.....	8	.....	14	1	1	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	2	28
	Prevaricação	.....	2	.....	1	4	1	1	2	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	12
	Peita	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	3
	Suborno	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	1
	Concussão																	
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	.....	1	3	2	.....	1	2	.....	.....	.....	1	.....	2	.....	.....	.....	12
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	.....	10	.....	10	2	4	3	.....	.....	1	.....	1	1	.....	.....	.....	32
	Irregularidade de conducta																	
	Falsidade	1	1	1	3	.....	2	2	1	.....	1	1	.....	7	2	.....	.....	22
	Perjurio	.....	.....	2	.....	1	2	4	.....	1	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	11
	Peculato	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
	Moeda falsa	.....	.....	.....	.....	1	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	3
	Contrabando	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	12	.....	.....	.....	12
	Destrucção ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	.....	.....	.....	2	.....	3	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6
	Reduzir á escravidão pessôa livre	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	4
	Carcere privado																	
	Outros crimes contra a liberdade individual	.....	1	.....	.....	.....	3	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	8
	Homicidio	5	25	20	91	69	113	46	48	5	135	6	19	101	188	32	11	914
	Infanticidio	.....	3	.....	.....	.....	.....	3	.....	.....	2	.....	.....	2	2	.....	.....	12
	Aborto	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1
	Ferimentos e outras offensas physicas	3	32	49	243	85	95	79	34	6	140	11	17	44	106	19	8	1.031
	Ameaças	.....	1	1	1	1	6	.....	.....	.....	6	1	1	2	6	1	.....	27
	Entrada em casa alheia	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	1	.....	.....	7
	Abertura de cartas																	
	Estupro	2	1	6	7	2	10	1	1	1	4	2	1	4	.....	2	.....	44
	Rapto	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	1	1	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5
	Calumnias e injurias	1	1	1	8	5	3	7	.....	2	24	.....	2	5	21	3	.....	83
	Matrimonio illegal																	
	Polygamia	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Adulterio																	
	Parto supposto e outros fingimentos																	
	Furto	.....	18	32	40	47	61	54	5	1	16	1	2	40	9	8	.....	334
	Bancarôta	.....	.....	.....	12	.....	2	2	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	18
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	.....	.....	.....	7	1	3	.....	1	3	7	.....	.....	2	6	.....	.....	30
	Damno	.....	.....	1	3	.....	3	1	1	3	9	4	1	8	5	.....	.....	39
	Roubo	.....	4	7	9	20	38	11	3	.....	28	.....	.....	12	11	1	1	145
Policiaes	Offensas á religião, moral e bons costumes	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3	1	2	.....	1	.....	.....	9
	Sociedades secretas																	
	Ajuntamentos illicitos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	9	.....	.....	9
	Vadiice	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	9	.....	.....	11
	Mendigação	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2
	Uso de armas defêsas	.....	.....	.....	3	.....	2	1	.....	.....	4	.....	.....	1	3	.....	2	17
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	3
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	.....	.....	2
	Uso indevido da imprensa																	
	Infracção de posturas	.....	1	.....	.....	.....	1	1	.....	1	2	.....	.....	.....	3	.....	.....	9
	Jogos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	.....	.....	1	.....	.....	3
	Total	15	116	131	499	281	445	256	128	28	557	33	48	260	472	67	25	3.361

Quadro geral dos factos criminosos que occorrerão na população escrava do Imperio durante o anno de 1875

	Nomenclatura dos crimes	NUMERO DOS RÉOS			IDADE									RESULTADO DOS PROCESSOS										Não julgados				
														Condemnados a														
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	AÇOUTES	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	Julgados á revelia	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	Appellações	Protestos para novo julgamento
PUBLICOS	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																											
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																											
	Contra o chefe do governo																											
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																											
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																											
	Conspiração																											
	Rebellião																											
	Sedição																											
	Insurreição																											
	Resistencia	2	....	2	.. .	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1				
	Tirada de presos																											
	Fuga de presos																											
	Desobediencia ás autoridades																											
	Prevaricação																											
	Peita																											
	Suborno																											
	Concussão																											
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																											
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																											
	Irregularidade de conducta																											
	Falsidade																											
	Perjurio																											
	Peculato																											
	Moeda falsa																											
	Contrabando	1	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																											
POLICIAES PARTICULARES	Reduzir á escravidão pessôa livre																											
	Carcere privado																											
	Outros crimes contra a liberdade individual	111	12	123	4	17	23	29	21	14	3	3	9	10	14	2	25	4	2	2	29	....	3	32	19	7		
	Homicidio																											
	Infanticidio																											
	Aborto																											
	Ferimentos e outras offensas physicas	43	5	48	....	7	13	5	10	3	3	....	1	....	1	....	12	1	2	3	10	....	1	18	6			
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Entrada em casa alheia	2	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Abertura de cartas																											
	Estupro	2	....	2	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1				
	Rapto																											
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....				
	Matrimonio illegal																											
	Polygamia																											
	Adulterio																											
	Parto supposto e outros fingimentos																											
	Furto	12	....	12	....	3	2	2	1	1	....	....	3	....	....	....	....	....	....	3	1	....	....	8				
	Bancaróta																											
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	2	....	2	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1			
	Damno	1	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....					
	Roubo	13	2	15	....	6	2	2	3	....	....	....	2	....	....	3	1	....	....	1	5	....	2	3	4			
	Offensa á religião, moral e bons costumes																											
	Sociedades secretas																											
	Ajuntamentos illicitos	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	....	2							
	Valdfice																											
	Mendigação																											
	Uso de armas defêsas																											
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	1	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1												
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																											
	Uso indevido da imprensa																											
	Infracção de posturas																											
	Jogos																											
	Total	194	19	213	4	35	43	44	43	18	6	3	17	10	15	5	43	5	4	11	49	2	7	64	38	7		

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																				
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	1	....	1	....	1																			
	Tirada de presos																								
	Fuga de presos																								
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1														
	Falsidade																								
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falta																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual	5	....	5	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2				
	Homicidio																								
	Infanticidio																								
	Aborto	3	....	3	....	....	....	....	....	....	3														
	Ferimentos e outras offensas physicas																								
	Ameaças																								
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas	2	....	2	1	1																			
	Estupro																								
	Rapto	1	....	1	....	1																			
	Calumnias e injurias																								
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancarôta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo																								
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....						
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	15	....	15	3	4	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	.....	2	....	....	2				

D. C.

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

| Nomenclatura dos crimes | | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO PARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

Nomenclatura dos crimes		ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	3		
	Resistencia																									
	Tirada de presos	4	1	....	4	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	3	5	2	....	....	....	....	....	9	1	
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																	1	....	....	....	....	....	1		
	Concussão	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	4	2	....	1	9	....	1
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	6	....	....	....	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Falsidade																									
	Perjurio	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado					1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1		
	Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	2	5	7	4	4	....	....	25		
	Homicidio	4	5	2	5	3	5	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	....	....	3		
	Infanticidio	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	6	16	....	6	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	2	16	5	7	1	1	....	....	29	3	
	Ameaças	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas															1	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Estupro	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	3	8	....	1	2	2	....	1	1	....	....	....	....	....	....	2	6	8	1	1	....	....	16	2	
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo	2	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	2	....	....	....	2	2	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defesas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	29	35	2	17	13	13	....	4	2	1	....	....	....	3	8	30	21	27	16	10	....	1	105	10	1

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião	5	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	2			
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia	1	....	1	1																			
	Tirada de presos																							
	Fuga de presos																							
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1													
	Falsidade	2	....	2	1	1																		
	Perjurio																							
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	19	1	20	2	4	....	5	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6	....	4	1
	Homicidio																							
	Infanticidio																							
	Aborto	37	12	49	3	18	....	....	....	1	5	....	..	....	....	....	....	....	....	1	21	....	....	5
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia										2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1
	Abertura de cartas	6	....	6	....	....	....	....	....	....														
	Estupro										1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Rapto	1	....	1	....	....	....	....	....	....														
	Calumnias e injurias																							
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos	31	1	32	....	4	....	....	....	....	10	....	....	....	....	....	7	....	....	....	18			
	Furto																							
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	1	....	1	....	1																		
	Damno	6	1	7	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	4	....	....	3
	Roubo	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	116	15	131	7	28	....	5	4	2	20	....	....	2	....	....	9	2	....	4	57	....	4	13

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Ipú e Aquiraz]

Nomenclatura dos crimes					ESTADO CIVIL E RAÇA											IDADE									Naturalidade		
					SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS															
					BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																											
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																											
	Contra o chefe do governo																											
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																											
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																											
	Conspiração																											
	Rebellião	....	4	....	1	1	2	....	1	....	.....	....	....	....	....	1	3	4	1	....	....	....	....	9			1
	Sedição	....	1	....	....	4	5	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	2	2	6	....	....	....	....	11			
	Insurreição	....	2	....	....	2	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	3	2	1	1	....	8			2
	Resistencia	....	8	1	1	1	3	....	....	....	2	....	....	....	....	....	3	4	4	3	2	....	2	1	14	....	2	
	Tirada de presos	....	1	....	....	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	2	2	....	....	2	1	8			
	Fuga de presos	2	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1			
	Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	1	1	....	1	1	6	2	....	1
	Prevaricação																											
	Peita																											
	Suborno																											
	Concussão	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	1	1	....	....	3			
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	2	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	1	1	....	....	....	3			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	....	1	....	
	Irregularidade de conducta																											
	Falsidade	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Perjurio	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Peculato																											
	Moeda falsa																											
	Contrabando	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	2		
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																											
Policiaes Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																											
	Carcere privado																											
	Outros crimes contra a liberdade individual	8	22	1	3	11	21	4	4	....	3	....	....	14	3	9	16	12	20	9	4	....	18	77	....	14		
	Homicidio																											
	Infanticidio																											
	Aborto	16	68	1	5	18	83	6	11	....	3	3	1	28	4	14	37	55	51	28	13	1	40	202	....	41		
	Ferimentos e outras offensas physicas	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Ameaças	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	2	1	1	....	....	....	....	....	....	2	2	....	2		
	Entrada em casa alheia																											
	Abertura de cartas	....	3	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	2	....	1	2	2	....	....	....	....	2	5	....	2		
	Estupro																											
	Rapto	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	1	2	1	2	1	....	....	8				
	Calumnias e injurias	2	2	....	2	....	....	....	....																			
	Matrimonio illegal																											
	Polygamia																											
	Adulterio																											
	Parto supposto e outros fingimentos	4	5	1	....	11	8	....	....	1	1	....	1	8	....	2	6	7	10	3	....	....	12	30	....	10		
	Furto	....	3	....	1	3	4	....	1	....	....	....	....	....	....	2	3	6	1	....	....	....	6	1	5		
	Bancarôta	....	2	....	....	1	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	3	3	....	....	....	7				
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	2	....	1		
	Damno	2	3	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	1	4	1	....	....	....	3	6	....	3		
	Roubo																											
	Offensa á religião, moral e bons costumes																											
	Sociedades secretas																											
	Ajuntamentos illicitos																											
	Vadiice																											
	Mendigação	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	1	1	....	....	....	1	2	....	1		
	Uso de armas defêsas																											
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																											
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																											
	Uso indevido da imprensa																											
	Infracção de posturas																											
	Jogos																											
	Total	38	128	4	13	64	142	10	18	3	10	4	2	63	8	35	75	109	113	45	23	3	88	415	1	88		

FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
....	....	1
....	....	2
....	....	1
....	....	1
....	....	3
....	5	23
....	9	10
....	....	2
....	....	2
....	....	5
....	....	3
....	....	1
....	....	1
....	....	1
....	14	56

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

Nomenclatura dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																					
							CONDEMNADOS A														JULGADOS Á REVELIA	Não julgados		FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER		POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS				
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião	33	....	33	8	25																				
	Sedição																									
	Insurreição	3	....	3	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Resistencia																									
	Tirada de presos	7	....	7	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4					
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades	4	....	4	1																					
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	2	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	1	....	1	....	1																				
	Perjurio																									
	Peculato	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual	68	1	69	5	13	....	3	....	3	5	....	....	....	....	....	2	....	....	3	37	....	....	11		
	Homicidio																									
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	77	8	85	1	30	....	....	....	1	9	....	....	....	....	....	7	....	....	7	37	....	....	7		
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Estupro																									
	Rapto	3	2	5	....	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos	47	....	47	2	6	....	....	....	....	26	....	....	....	....	....	15	....	....	7	6	....	....	2		
	Furto																									
	Bancaróta	1	....	1	1																					
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno	17	3	20	....	5	....	....	4	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	4	6	....	....	5		
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadlice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes supposto e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	267	14	281	21	85	....	3	4	4	48	....	1	....	....	....	25	....	....	21	96	....	....	25		

D. C.

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

tão.]

Nomenclatura dos crimes	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	Não julgados: POR FALTA DE CAPTURA	Não julgados: POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Contra o chefe do governo	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Contra o livre exercicio dos poderes politicos	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Conspiração	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Rebellião	....	....	....	....	5	4	....	....	....
Sedição	....	....	....	....	1	....	....	....	....
Insurreição	....	....	....	....	....	9	....	....	....
Resistencia	....	....	....	....	....	6	....	....	....
Tirada de presos	....	....	....	....	1	2	....	....	1
Fuga de presos	....	....	....	....	....	1	....	....	1
Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Prevaricação	....	....	....	....	....	1	....	....	....
Peita	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Suborno	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Concussão	....	....	....	....	....	1	....	....	....
Excesso ou abuso de autoridade ou influencia provenientes do emprego	....	....	....	....	....	2	....	....	....
Falta de execução no cumprimento dos deveres	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Irregularidade de conducta	....	....	....	....	....	2	....	....	....
Falsidade	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Perjurio	....	....	....	....	....	3	....	....	....
Peculato	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Moeda falsa	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Contrabando	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	....	....	....	....	....	3	....	....	....
Reduzir á escravidão pessôa livre	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Carcere privado	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Homicidio	1	8	....	1	26	35	....	....	16
Infanticidio	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Aborto	....	8	....	1	5	16	....	....	4
Ferimentos e outras offensas physicas	....	....	....	....	....	3	....	....	....
Ameaças	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Entrada em casa alheia	....	....	....	....	....	1	....	....	2
Abertura de cartas	....	....	....	....	....	2	....	....	1
Estupro	....	....	....	....	....	1	....	....	....
Rapto	....	1	....	....	....	....	....	....	....
Calumnias e injurias	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Matrimonio illegal	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Polygamia	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Adulterio	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Parto supposto e outros fingimentos	....	5	....	....	9	7	....	....	3
Furto	....	....	....	....	....	....	....	....	3
Bancarôta	....	....	....	....	....	3	....	....	....
Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	1	....	....	....	1	....	....	....
Damno	....	5	....	....	6	13	6	....	....	7
Roubo	....	....	....	....	1	....	....	....	....
Offensa á religião, moral e bons costumes	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Sociedades secretas	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Ajuntamentos illicitos	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Vadios	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Mendigação	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Uso de armas defesas	....	....	....	1	....	....	....	....	....
Fabrico e uso de instrumentos para roubar	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Uso de nomes supposto o titulos indevidos	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Uso indevido da imprensa	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Infracção de posturas	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Jogos	....	....	....	....	....	....	....	....	....
Total	2	....	20	....	12	60	142	....	....	36

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

(Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Iguarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão)

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA: SOLTEIROS BRANCOS	SOLTEIROS PARDOS	SOLTEIROS PRETOS	SOLTEIROS CABOCLOS	CASADOS BRANCOS	CASADOS PARDOS	CASADOS PRETOS	CASADOS CABOCLOS	VIUVOS BRANCOS	VIUVOS PARDOS	VIUVOS PRETOS	VIUVOS CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	IDADE: APÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	Naturalidade: BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	2
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião	8	7	2	2	7	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	7	4	6	1	....	13	30	....	1
	Sedição	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	
	Insurreição	3	3	1	....	2	4	2	....	....	....	....	....	....	....	1	2	4	6	2	....	....	....	14		
	Resistencia	....	2	1	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	4	....	....	....	1	....	6		
	Tirada de presos	1	7	1	1	1	7	....	....	1	....	....	....	....	....	1	3	6	5	3	....	....	....	19		
	Fuga de presos	1	4	5	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	3	4	5	....	....	....	....	14		
	Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão					1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia provenientes do emprego	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	2	....	....	4		
	Falta de execução no cumprimento dos deveres	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	Irregularidade de conducta	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	2		
	Falsidade	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	2		
	Perjurio	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Peculato																									
	Moeda falsa	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	....	1	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	3			
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1		
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	1	....	....	3		
	Homicidio	15	31	8	1	16	25	3	1	2	2	....	....	6	1	10	19	31	9	6	2	....	12	106	1	6
	Infanticidio																									
	Aborto	5	21	7	1	13	33	6	2	1	2	....	....	4	....	5	11	37	24	8	4	....	6	85	2	8
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	....	....	....	2	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	3	1	....	....	1	5	....	1
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	1	3	....	....	1	2	1	....	....	1	....	....	1	....	....	1	3	1	3	....	....	2	9	....	1
	Rapto	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Calumnias e injurias	....	....	....	1	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1	3			
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos	4	13	3	1	6	34	1	4	1	....	....	....	4	....	....	11	14	20	6	5	....	5	57	....	4
	Furto	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	2	
	Bancarôta	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	1	....	....	3		
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	1	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	2	....	....	....	....	2	1	
	Damno	4	6	2	....	4	7	....	....	2	....	....	....	13	....	3	5	8	6	1	....	2	13	21	4	13
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadios																									
	Mendigação																1							2		
	Uso de armas defesas	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	2		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	Uso de nomes supposto o titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Jogos																									
	Total	59	103	32	7	72	117	11	8	8	6	....	....	20	2	24	63	125	116	43	14	4	55	309	10	36

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

Numenclatura dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A														Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	8	....	8	....	8	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Insurreição																							
	Resistencia	9	....	9	5	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	3
	Tirada de presos	3	....	3	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	11	....	....	
	Fuga de presos	14	....	14	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Desobediencia ás autoridades	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	2
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	3	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	
	Perjurio	4	....	4	....	1	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	3	....	3	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	17	....	....	1
	Homicidio	46	....	46	1	4	1	1	2	14	4	....	....	....	....	....	3	....	....	2	2	....	3	13
	Infanticidio	....	3	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....		
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	73	6	79	1	24	....	....	....	2	18	....	....	....	....	....	6	....	....	....	31	....	....	11
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																			1				
	Estupro	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....					
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	7	....	7	1	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	4			
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	54	....	54	....	9	....	....	....	8	16	....	....	....	....	....	2	....	....	....	21			
	Bancarôta	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																							
	Damno	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	
	Roubo	11	....	11	....	....	....	....	10	....	1	....	....	....	....	....	6	....	....	....	....	....	....	9
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1													
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes supposios e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	1	....	1	....	1																		
	Jogos																							
	Total	247	9	256	8	56	1	1	12	26	48	....	....	....	3	4	18	....	1	3	91	....	3	43

dade

IDADE						Naturalidade		
DE 25 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
4	2	1	....	....	....	8		
4	5	....	....	....	....	9		
3	3	....	....	....	1	11		
1	..	....	....	....	2	13	....	1
..	..	....	....	....	....	1		
1	1	....	....	....	....	2		
2	..	....	1	....	....	2		
..	1	....	....	....	....	2		
1	1	1	....	....	....	3		
12	5	....	....	3	13	35		
..	..	1	....	....	....	3		
21	23	5	1	....	7	78	1	
..	..	....	....	....	....	1		
1	1	4	1	....	....	7		
12	15	6	1	....	1	54		
2	....	....	....	....	....	....	2	
..	1	....	....	....	....	1		
2	5	1	....	....	....	11		
..	1	..	....	....	....	1		
..	....	1	....	....	....	....	1	
67	67	20	4	3	27	251	4	1

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | | | |

sos

, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo.)

sos					Não julgados				
s A									
INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
....	....	..	....	....	....	13			
....	....	....	....	....	....	10			
....	....	....	....	....	....	6			
....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
....	....	....	....	....	....	21	....	5	3
....	....	....	....	....	....	22			
....	....	....	....	....	....	1			
....	....	....	....	....	....	1			
....	....	....	....	....	....	4			
....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
....	....	1	....	....	....	79	....	5	6

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacubina, Caeteté, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRET-S	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos	5	....	....	....	7	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	2	1	4	5	....	....	....	13		
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10	....	....	....	....	....	....	....	10
	Tirada de presos	....	6	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	0	....	....	....	....	....	4	....	2
	Fuga de presos	3	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....
	Desobediencia ás autoridades	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	3	....	....
	Prevaricação	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente do emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual	2	15	1	4	5	15	....	1	2	1	....	....	2	....	5	4	9	21	3	3	1	2	33	1	24
	Homicidio																									
	Infanticidio																									
	Aborto	1	10	....	1	4	15	....	1	....	2	....	....	....	....	1	8	9	6	8	1	....	1	9	2	23
	Ferimentos e outras offensas physicas																									
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....
	Rapto	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	1	....	....	....	1	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	2	2	....	....	....	3	....	2
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Damno	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1
	Roubo	....	1	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....	....	3	....	....
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defesas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes supostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	15	35	2	5	18	40	....	3	3	4	....	....	2	....	9	15	35	35	22	5	4	3	82	3	83

...S.Francisco, Alcobaça e Campo Largo]

...ARES OU MECANICAS — OPERARIOS

EM TECIDOS	DE EDIFICAÇÕES	EM OUROS E PELLES	EM TINTURARIA	DE VESTUARIOS	DE CHAPÉOS	DE CALÇADO	LAVRADORES	CRIADORES	CRIADOS E JORNALEIROS	SERVIÇO DOMESTICO	SEM PROFISSÃO
..	..	..	..	..	1	..	3				
..	..	..	..	..	..	..	..	..	.....	..	3
..	..	..	..	..	..	..	1				
..	..	..	..	..	..	..	1				
..	..	..	..	..	..	1	28	2	3	1	5
..	..	..	..	..	..	2	17	..	.....	..	5
..	..	..	..	..	..	..	1	..	.....	..	1
..	..	..	..	..	..	..	3	...	.....	..	2
..	..	..	..	..	..	..	1				
..	..	..	..	..	..	..	1	..	.....	..	2
..	..	..	..	..	1	3	60	2	3	1	18

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos HOMENS	MULHERES	SOMMA	RESULTADO DOS PROCESSOS — DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS A — MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	Não julgados — POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROFESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de presos	2	....	2	....	2																		
	Fuga de presos																							
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1							
	Perjurio																							
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	1	....	1	....	1																		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	4	1	5	....	3	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3
	Homicidio																							
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	5	1	6	....	3	....	....	....	1	2	....	....	....	....	....	2							
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas	1	....	1	....	1																		
	Estupro	1	....	1	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Rapto	1	1	2	2																			
	Calumnias e injurias																							
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	1	....	1	....	....	....	....	....	1														
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	3	....	3	3																			
	Damno	3	....	3	3																			
	Roubo																							
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defésas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	1	....	1	1																			
	Jogos																							
	Total	24	4	28	9	10	....	....	....	2	5	....	....	....	1	....	4	....	....	....	2	....	....	4

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

Nomenclatura dos crimes		IDADE						Naturalidade		
		DE 25 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação									
	Contra a constituição do Imperio e forma do seo governo									
	Contra o chefe do governo									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos									
	Conspiração									
	Rebellião									
	Sedição									
	Insurreição									
	Resistencia	1	....	....	....	....	....	2		
	Tirada de presos	....	....	....	1	....	....	1		
	Fuga de presos									
	Desobediencia ás autoridades	1	....	....	....	....	....	1		
	Prevaricação									
	Peita									
	Saborno									
	Concussão									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres									
	Irregularidade de conducta									
	Falsidade									
	Perjurio									
	Peculato									
	Moeda falsa									
	Contrabanda									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	1	3	....	....	....	....	5		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre									
	Carcere privado									
	Outros crimes contra a liberdade individual	1	....	2	1	....	....	6		
	Homicidio									
	Infanticidio									
	Aborto									
	Ferimentos e outras offensas physicas	..	....	....	....	....	....	..	1	
	Ameaças	..	....	....	....	....	....	1		
	Entrada em casa alhcia	..	....	....	1	....	....	2		
	Abertura de cartas									
	Estupro		1	....	....	....	....	1		
	Rapto									
	Calumnias e injurias	1	1	....	1	....	....	3		
	Matrimonio illegal	..	....	....	....	....	....	3		
	Polygamia									
	Adulterio									
	Parto supposto e outros fingimentos									
	Furto	..	1	....	....	....	....	1		
	Bancaróta									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	1	1	....	1	....	....	3		
	Damno	..	....	....	....	....	....	3		
	Roubo									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes									
	Sociedades secretas									
	Ajuntamentos illicitos									
	Vadios									
	Mendigação									
	Uso de armas defêsas									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar									
	Uso de nomes supostos e titulos indevidos									
	Uso indevido da imprensa									
	Infracção de posturas	1	..	..	..	..	..	1		
	Jogos									
	Total	5	7	2	5	....	....	27	1	

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | | | | | | |

	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	Não julgados: POR FALTA DE CAPTURA	Não julgados: POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
	....	....	....	....	26	119	....	....	2
	....	....	....	....	....	3			
	....	....	....	....	....	1	....	....	3
	....	1							
	....	1	....	....	14	46	1	2	16
	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	....	3	....	1	17	40	....	....	10
	....	....	....	....	....	3			
	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	....	....	....	....	....	2	....	....	
	....	3	....	....	1	4	....	....	2
	....	....	....	....	....	3	....	....	3
	....	....	....	....	....	5	....	....	
	....	1	....	....	....	6	....	....	2
	....	....	....	....	1	11	....	....	2
	....	1	1	....	....	1	....	....	1
	....	....	2						
	....	1	....	....	....	1			
	....	....	1	....	....	1			
	....	....	....	....	....	2			
	....	11	4	1	59	253	1	2	43

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA: SOLTEIROS BRANCOS	SOLTEIROS PARDOS	SOLTEIROS PRETOS	SOLTEIROS CABOCLOS	CASADOS BRANCOS	CASADOS PARDOS	CASADOS PRETOS	CASADOS CABOCLOS	VIUVOS BRANCOS	VIUVOS PARDOS	VIUVOS PRETOS	VIUVOS CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	IDADE: ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	Naturalidade: BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição	7	6	3	5	74	8	2	6	2	5	1	2	30	....	9	36	41	15	10	10	....	30	140	1	10
	Insurreição	....	....	....	....	3	....	....	3	1	....	....	....	....	....	....	2	3	2	....	....	....	....	4	2	1
	Resistencia	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....
	Tirada de presos	....	2	....	....	4	2	....	1	....	....	....	....	....	....	2	2	1	3	....	....	....	1	8	....	1
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	27	9	3	3	53	6	3	13	1	1	1	....	12	1	11	18	31	33	16	3	3	19	107	11	17
	Infanticidio	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	2		
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	36	13	3	7	44	12	3	7	2	1	1	....	11	2	9	26	28	27	21	8	....	19	100	11	20
	Ameaças	....	....	1	....	3	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	4	1	....	....	....	5	1	
	Entrada em casa alheia	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1		
	Abertura de cartas																									
	Estupro	....	....	....	....	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	1	....	....	....	4		
	Rapto	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	2
	Calumnias e injurias	11	....	....	....	10	2	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	2	7	6	1	....	7	16	7	1
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto	5	2	....	....	5	3	....	....	....	....	....	1	....	....	2	3	4	1	3	3	....	....	15	1	
	Bancarôta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	....	5	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	1	....	2	....	....	5	2	
	Damno	2	1	....	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	1	4	....	1	....	7	2	
	Roubo	11	....	1	1	12	1	....	....	1	....	....	....	1	1	6	2	7	7	1	3	....	1	25	2	1
Policias	Offensa á religião, moral e bons costumes	1	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	1	1	1
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadios	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	2		
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas	....	....	....	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	2	1	....	....	4		
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	1	1	
	Jogos	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	1	1	
	Total	101	34	14	17	229	39	9	33	12	7	3	3	56	4	43	95	123	108	67	36	4	80	459	44	51

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos á comarca de Guarapuava.]

| Numenclatura dos crimes | | | | Numero dos réos | | | RESULTADO DOS PROCESSOS | | | |

PROVINCIA DO AMAZONAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos á comarca do Rio Negro]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Tirada de presos																									
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Peita																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																									
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	....	....	....	2	....	....	....	2	....	....	....	1	....	....	2	3	....	....	....	....	....	....	5		
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	3	
	Ameaças																									
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2		
	Rapto																									
	Calumnias e injurias	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1		
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto																									
	Bancaróta																									
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno																									
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																									
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação	1	....	..	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	2		
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	6	....	....	5	1	....	....	2	....	....	....	1	....	....	4	3	4	2	2	....	....	....	9	6	

PROVINCIA DO PARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

Numenclatura dos crimes		Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS Á													Não julgados				
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESTRONCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	DANHEIRO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia	3	....	3	....	....	....	....	....	3														
	Tirada de presos																							
	Fuga de presos	10	....	10	....	7	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	2	....	....	1
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	1	....	....	1	
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	10	....	10	1	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5				
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade																							
	Perjurio	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Peculato																							
	Moeda falsa	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1													
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	5	....	1	11	
	Homicidio	24	1	25	1	6	2	3	2	3	3	....	....	....	....	....	1	....	....	....	3				
	Infanticidio	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....					
	Aborto	32	....	32	....	4	....	....	....	1	11	....	....	....	....	....	....	....	....	....	16	....	....	6	
	Ferimentos e outras offensas physicas	1	....	1	1																				
	Ameaças																								
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto																								
	Bancarôta	17	1	18	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	17				
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno																								
	Roubo	4	....	4	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas	1	....	1	....	1																			
	Jogos																								
	Total	114	2	116	3	24	2	3	3	7	17	....	....	....	1	....	4	1	...	....	55	....	1	21	

PROVINCIA DO PARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO MARANHÃO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Alcantara, Imperatriz e Riachão]

Nomenclatura dos crimes		ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS															
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																								
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	3	5		
	Insurreição																								
	Resistencia																								
	Tirada de presos	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Fuga de presos																								
	Desobediencia ás autoridades																								
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	1	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	1	3		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Perjurio	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	2		
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																								
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	5	5	....	1	....	5	2	1	1	....	....	....	....	....	2	3	4	6	3	2	....	....	18	....	2
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	5	18	3	7	2	9	1	2	1	1	....	....	....	3	7	11	5	9	7	....	....	7	46	1	2
	Ameaças	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	4	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	3	1	....	1	1	....	....	....	6		
	Rapto																								
	Calumnias e injurias	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	3	3	1	3	2	16	....	2	....	2	....	....	....	....	2	6	1	9	3	4	2	5	28	....	4
	Bancaróta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																								
	Damno	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Roubo	....	1	1	....	....	2	2	....	....	....	....	1	....	....	1	....	1	1	2	1	....	....	7		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	2			
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defêsas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	18	36	5	11	5	39	5	6	2	3	1	....	....	4	14	23	15	20	18	9	2	17	122	1	8

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Ipú e Aquiraz]

Classificação	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos: HOMENS	MULHERES	SOMMA	RESULTADO DOS PROCESSOS: DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	CONDEMNADOS A: MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	Não julgados: POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórmá do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	9	....	9	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	9	....	....	....
	Insurreição																							
	Resistencia	11	....	11	4	2	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
	Tirada de presos	8	....	8	1	3	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	2
	Fuga de presos	18	....	18	2	2	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	3	8	....	....	....
	Desobediencia ás autoridades	8	....	8	4	....	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	2	....	2	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	10	....	10	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	3	1	....	....	....	3
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	3	....	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	
	Perjurio																							
	Peculato	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	88	3	91	1	15	1	9	4	7	19	....	....	....	....	....	1	....	5	2	33	....	5	28
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	231	12	243	8	51	....	....	....	9	79	3	....	....	....	....	10	....	3	36	57	....	9	10
	Ameaças	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	
	Entrada em casa alheia	4	....	4	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	....	....	
	Abertura de cartas																							
	Estupro	7	....	7	....	2	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	2
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	5	3	8	2	4	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	40	....	40	....	3	....	....	....	1	16	....	....	....	....	....	2	....	....	8	12	....	....	5
	Bancaróta	12	....	12	....	3	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	5	2	....	....		
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	7	....	7	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4	....	....	3	
	Damno	3	....	3	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	
	Roubo	9	....	9	....	1	....	2	....	....	2	....	....	....	....	....	2	....	....	4	....	....	....	1	
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defesas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	3	....	3	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	1	
	Uso de nomes suppostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	481	18	499	27	86	1	11	5	17	142	3	....	....	1	3	19	....	10	67	137	....	14	56

ade e naturalidade

IDADE: SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO
....	....	1	3	4	1	....	....	....	....
....	....	1	2	2	6	....	....	....	....
....	....	1	....	3	2	1	1	....	....
....	....	3	4	4	3	....	....	....	2
1	....	....	1	2	3	....	2	1	....
....	....	....	....	1	....	....	....	....	....
....	....	....	....	....	1	....	1	....	....
3	....	....	....	1	1	....	1	1	6
....	....	....	....	1	1	1	....	....	....
....	....	....	....	....	1	....	....	....	....
....	....	....	....	1	1	....	....	....	....
14	3	9	16	12	20	9	4	....	18
28	4	14	37	55	51	28	13	1	40
1	....	....	....	....	....	....	....	....	2
2	1	1	....	....	....	....	....	....	2
2	....	1	2	2	....	....	....	....	2
....	....	1	1	2	1	2	1	....	....
8	....	2	6	7	10	3	....	....	12
....	....	....	2	3	6	1	....	....	....
....	....	1	....	3	3	....	....	....	....
....	....	....	....	1	1	....	....	....	1
3	....	....	1	4	1	....	....	....	3
....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
1	....	....	....	1	1	....	....	....	1
68	8	35	75	109	113	45	23	3	88

PROVINCIA DO CEARA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Ipú e Aquiraz]

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DA PARAHYBA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Teixeira e Pilar]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS														
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição	2	....	....	....	25	5	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	2	18	6	6	....	....	33		
	Resistencia	....	....	....	....	1	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	3		
	Tirada de preso	1	2	....	....	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	4	1	....	....	....	....	7		
	Fuga de presos	1	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	2	....	....	....	4		
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	2		
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade																							
	Perjurio																							
	Peculato	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Moeda falsa	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	8	7	1	1	9	14	1	28	....	....	....	....	....	....	4	8	7	10	7	2	....	31	57	....	12
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	5	7	....	....	16	35	....	1	3	....	....	....	18	....	3	10	9	30	4	2	....	27	76	....	9
	Ameaças	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro																							
	Rapto	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	2		
	Calumnias e injurias	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	2	1	....	1	4	....	1
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	2	5	....	....	5	23	....	....	1	1	....	....	10	....	3	4	4	19	7	....	....	10	39	....	8
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Damno																							
	Roubo	....	1	....	....	3	11	....	....	....	....	....	....	5	....	1	2	3	5	3	1	....	5	17	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes supposto e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos																							
	Total	19	22	1	1	70	95	2	29	6	1	....	....	35	....	12	28	29	92	31	12	....	71	247	....	34

| | Profissões | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Igtarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão.]

	Numenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																			
							CONDEMNADOS A												Não julgados					
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	DESTERRO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	PALLIDOS	PROTESTOS PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo	2	....	2	....	....	....	....	....	2														
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	30	....	30	14	7	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5	4			
	Insurreição	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....			
	Resistencia	14	....	14	2	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Tirada de presos	6	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	Fuga de presos	10	....	19	8	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	8	....	....	1
	Desobediencia ás autoridades	14	....	14	....	1	....	....	....	....	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	Prevaricação	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....			
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1			
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	4	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2			
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Perjurio	1	1	2	1	1																		
	Peculato																							
	Moeda falsa	1	....	1	....	1																		
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	1	....	1	1																			
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	3	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2				
	Homicidio	103	5	113	1	15	....	6	3	6	21	....	....	....	....	....	....	....	4	26	25	....	....	16
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	88	7	95	4	16	....	....	....	1	23	....	....	....	....	....	8	....	1	5	46	....	....	4
	Ameaças	6	....	6	....	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro	9	1	10	1	4	....	....	....	....	4	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	2
	Rapto	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Calumnias e injurias	3	....	3	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	1
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	61	....	61	7	6	....	....	....	....	32	....	....	....	....	....	5	....	....	9	7	....	....	3
	Bancarôta	2	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	
	Damno	3	....	3	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Roubo	37	1	38	3	3	....	1	7	....	5	....	....	....	....	....	5	....	6	13	6	....	....	7
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defesas	2	....	2	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	1					
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar	2	....	2	....	....	....	....	....	....	2													
	Uso de nomes supposstos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	1	....	1	1																			
	Jogos																							
	Total	439	15	415	44	60	....	7	10	9	110	....	....	1	2	....	20	....	12	60	142	....	....	36

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas de Pau d'Alho, Goyanna, Caruarú, Iguarassú, Bom Jardim, Villa Bella, Garanhuns e Jaboatão]

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DAS ALAGÔAS

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS														
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	1	1	1	....	1	2	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	4	2	1	....	....	....	8		
	Insurreição	....	2	....	1	1	3	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	4	5	....	....	....	....	9		
	Resistencia	....	1	....	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	....	....	1	3		
	Tirada de presos	1	9	....	1	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	1	6	3	3	....	....	....	2	13	....	1
	Fuga de presos	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Desobediencia ás autoridades	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1		
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	1	....	....	3		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	....	1	....	....	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	3		
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	2		
	Perjurio	....	1	....	....	1	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	3	4		
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																							
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual	....	....	....	....	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	....	....	3		
	Homicidio	4	19	2	....	3	15	1	....	....	2	....	....	....	....	....	13	12	5	....	....	3	13	46		
	Infanticidio	....	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	1	1	....	....	1	....	....	....	3		
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	11	21	....	....	10	32	2	1	....	2	....	....	....	2	3	17	21	23	5	1	....	7	78	1	
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1			
	Rapto																							
	Calumnias e injurias	1	....	....	2	2	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	1	4	1	....	....	7		
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	8	13	2	....	6	23	1	....	....	1	....	....	....	....	3	16	12	15	6	1	....	1	54		
	Bancarôta	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	2	
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																							
	Damno	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Roubo	....	1	1	....	....	8	1	....	....	....	....	....	....	....	1	2	2	5	1	....	....	....	11		
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes supposto e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Jogos																							
	Total	28	71	7	4	29	94	7	2	4	9	....	1	....	2	10	56	67	67	20	4	3	27	251	4	1

SSÕES

	Nom	Industriaes e commerciaes		MANUAES																				
		MANUFACTUREIROS E FABRICANTES	COMMERCIANTES, GUARDA-LIVROS E CAIXEIROS	COSTUREIRAS	CHAPELEIROS, MINEIROS E CAVOUQUEIROS	EM METAES	EM MADEIRAS	EM TECIDOS																
Publicos	Contra a in																							
	Contra a co																							
	Contra o ch																							
	Contra o liv																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição	..	1	..	..	..	..	..																
	Insurreição																							
	Resistencia	..	....	..	..	..	..	..																
	Tirada de p	..	1	..	..	..	..	..																
	Fuga de pr	..	....	..	..	..	..	..																
	Desobedienc																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou																							
	Falta de ex																							
	Irregularida																							
	Falsidade	..	....	..	..	..	..	..																
	Perjurio	..	....	..	..	..	..	..																
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição																							
Particulares	Reduzir á																							
	Carcere pri																							
	Outros crim	..	....	..	..	..	..	..																
	Homicidio	..	1	..	..	..	..	1																
	Infanticidio	..	....	..	..	..	..	..																
	Aborto																							
	Ferimentos	..	1	4	..	..	..	..																
	Ameaças																							
	Entrada em																							
	Abertura de																							
	Estupro	..	1	..	..	..	..	..																
	Rapto																							
	Calumnias	..	1	..	..	..	..	..																
	Matrimonio																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supp																							
	Furto	..	2	..	..	..	..	..																
	Bancarôta	..	2																					
	Estellionato																							
	Damno	..	....	..	..	..	..	..																
	Roubo	..	....	..	..	..	..	1																
Policiaes	Offensa á r																							
	Sociedades																							
	Ajuntament																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de arm	..	....	..	..	..	..	..																
	Fabrico e u																							
	Uso de nom																							
	Uso indevid																							
	Infracção d	..	....	..	..	..	..	..																
	Jogos																							
		.	9	4	..	..	2	..																

D. 3

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

(Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Castelú, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo.)

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																Não julgados				
							CONDEMNADOS A																		
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																								
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																								
	Contra o chefe do governo																								
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos	13	....	13	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	13				
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																								
	Conspiração																								
	Rebellião																								
	Sedição																								
	Insurreição																								
	Resistencia	10	....	10	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10				
	Tirada de presos	6	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	6				
	Fuga de presos	1	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....
	Desobediencia ás autoridades	2	....	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Prevaricação																								
	Peita																								
	Suborno																								
	Concussão																								
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente do emprego																								
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																								
	Irregularidade de conducta																								
	Falsidade	1	....	1	....	1																			
	Perjurio																								
	Peculato																								
	Moeda falsa																								
	Contrabando																								
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																								
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre	1	....	1	....	1																			
	Carcere privado																								
	Outros crimes contra a liberdade individual																								
	Homicidio	47	1	48	....	10	....	5	....	9	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	21	....	5	3	
	Infanticidio																								
	Aborto																								
	Ferimentos e outras offensas physicas	32	2	31	....	12	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	22				
	Ameaças																								
	Entrada em casa alheia																								
	Abertura de cartas																								
	Estupro	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Rapto	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1				
	Calumnias e injurias																								
	Matrimonio illegal																								
	Polygamia																								
	Adulterio																								
	Parto supposto e outros fingimentos																								
	Furto	5	....	5	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	4				
	Bancaróta																								
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1
	Damno	1	....	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	
	Roubo	3	....	3	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes																								
	Sociedades secretas																								
	Ajuntamentos illicitos																								
	Vadiice																								
	Mendigação																								
	Uso de armas defesas																								
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																								
	Uso de nomes supostos e titulos indevidos																								
	Uso indevido da imprensa																								
	Infracção de posturas																								
	Jogos																								
	Total	125	3	128	....	28	....	5	1	11	4	....	....	....	....	....	1	....	....	....	79	....	5	6	

ade

Faltão os da[illegible]nha, Rio S. Francisco, Alcoba[illegible]

IDADE

Non

Publicos

Particulares

Policiaes

DE 31 A 40

DE 41 A 50

DE 51 A 60

MAIORES DE 60

Contra a in
Contra a co
Contra o ch
Contra o li
Contra o li
Conspiração
Rebellião
Sedição
Insurreição
Resistencia
Tirada de
Fuga de pr
Desobedien
Prevaricaç
Peita
Suborno
Concussão
Excesso ou
Falta de e
Irregularid
Falsidade
Perjurio
Peculato
Moeda fals
Contraband
Destruição
Reduzir á
Carcere pri
Outros crim
Homicidio
Infanticidio
Aborto
Ferimentos
Ameaças
Entrada em
Abertura d
Estupro
Rapto
Calumnias
Matrimonio
Polygamia
Adulterio
Parto supp
Furto
Bancaróta
Estellionat
Damno
Roubo
Offensa á
Sociedades
Ajuntamen
Vadiice
Mendigaçã
Uso de arm
Fabrico e
Uso de no
Uso indevi
Infracção
Jogos

35 35 22 5 4

PROVINCIA DA BAHIA

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

[Faltão os dados relativos ás comarcas da Capital, Cachoeira, Nazareth, Conde, Inhambupe, Itapicurú, Taperoá, Victoria, Camisão, Jacobina, Caeteté, Urubú, Lavras Diamantinas, Carinhanha, Rio S. Francisco, Alcobaça e Campo Largo]

| Nomenclatura dos crimes | | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA												IDADE								Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS														
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 25	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																							
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																							
	Contra o chefe do governo																							
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																							
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de presos																							
	Fuga de presos	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	2		
	Desobediencia ás autoridades																							
	Prevaricação																							
	Peita	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia provenionte do emprego																							
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																							
	Irregularidade de conducta																							
	Falsidade																							
	Perjurio	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																							
	Carcere privado																							
	Outros crimes contra a liberdade individual																							
	Homicidio	....	3	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	3	....	....	....	....	5		
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	....	3	....	....	....	1	1	....	....	....	....	1	....	....	....	2	1	....	2	1	....	....	6		
	Ameaças																							
	Entrada em casa alheia																							
	Abertura de cartas																							
	Estupro	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	1	
	Rapto	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1		
	Calumnias e injurias	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1	....	....	2		
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	....	3		
	Damno	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	1	....	3		
	Roubo																							
Policias	Offensa á religião, moral e bons costumes																							
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas																							
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes supposstos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas																							
	Jogos	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Total	4	13	....	1	3	4	1	....	2	....	....	1	....	....	2	7	5	7	2	5	....	....	27	1	

e profissão

ISSÕES

	Nom	Industriaes e commerciaes																						
		MANIPULADORES DE FABRICANTES	COMMERCIANTES GUARDA-LIVROS E CAIXEIROS	COSTUREIRAS	CARTEIROS MENCHOS E CAVOUQUEIROS																			
Publicos	Contra a ind																							
	Contra a con																							
	Contra o chef																							
	Contra o livr																							
	Conspiração																							
	Rebellião																							
	Sedição																							
	Insurreição																							
	Resistencia																							
	Tirada de pre																							
	Fuga de pres																							
	Desobediencia																							
	Prevaricação																							
	Peita																							
	Suborno																							
	Concussão																							
	Excesso ou al																							
	Falta de exac																							
	Irregularida																							
	Falsidade																							
	Perjurio	..	..	..	..																			
	Peculato																							
	Moeda falsa																							
	Contrabando																							
	Destruição ou	..	1																					
Particulares	Reduzir á esc																							
	Carcere priv																							
	Outros crime																							
	Homicidio	..	..	..	..																			
	Infanticidio																							
	Aborto																							
	Ferimentos e	..	..	..	..																			
	Ameaças																							
	Entrada em c																							
	Abertura de																							
	Estupro	..	1																					
	Rapto	..	1																					
	Calumnias e	..	2																					
	Matrimonio i																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto suppos																							
	Furto	..	..	..	..																			
	Bancaróta																							
	Estellionato o	..	..	..	..																			
	Damno	..	..	..	..																			
	Roubo																							
Policias	Offensa á reli																							
	Sociedades se																							
	Ajuntamentos																							
	Vadiice																							
	Mendigação																							
	Uso de armas																							
	Fabrico e usc																							
	Uso de nome																							
	Uso indevido																							
	Infracção de																							
	Jogos																							
		..	5	..	..																			

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao resultado dos processos

	Nomenclatura dos crimes	Numero dos réos			RESULTADO DOS PROCESSOS																		
							CONDEMNADOS A											Não julgados					
		HOMENS	MULHERES	SOMMA	DESPRONUNCIADOS	ABSOLVIDOS	MORTE	GALÉS PERPETUAS	GALÉS TEMPORARIAS	PRISÃO COM TRABALHO	PRISÃO SIMPLES	BANIMENTO	DEGREDO	DESTERRO	INHABILIDADE DE EMPREGO	SUSPENSÃO DE EMPREGO	MULTA	TERMO DE BEM VIVER	JULGADOS Á REVELIA	POR FALTA DE CAPTURA	POR FALTA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS	FALLECIDOS	PROTESTO PARA NOVO JULGAMENTO	APPELLAÇÕES
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																						
	Contra a constituição do Imperio e fórma de seo governo																						
	Contra o chefe do governo																						
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																						
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																						
	Conspiração																						
	Rebellião																						
	Sedição	151	....	151	....	6	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	26	119	....	....	2
	Insurreição																						
	Resistencia	6	1	7	1	1	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
	Tirada de presos	1	....	1	....	1																		
	Fuga de presos	9	....	9	....	7	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	3
	Desobediencia ás autoridades																						
	Prevaricação																						
	Peita																						
	Suborno																						
	Concussão																						
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego																						
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres	1	....	1	....	1																		
	Irregularidade de conducta																						
	Falsidade	1	....	1	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1	....	1							
	Perjurio																						
	Peculato																						
	Moeda falsa																						
	Contrabando																						
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																						
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																						
	Carcere privado																						
	Outros crimes contra a liberdade individual																						
	Homicidio	130	5	135	5	49	....	4	....	16	....	....	....	....	....	....	1	....	....	14	46	1	2	16
	Infanticidio	....	2	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1
	Aborto																							
	Ferimentos e outras offensas physicas	134	6	140	5	50	....	....	2	6	11	....	....	....	....	....	3	....	1	17	40	....	....	10
	Ameaças	6	....	6	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3			
	Entrada em casa alheia	1	....	1	....	1																		
	Abertura de cartas																							
	Estupro	4	....	4	....	....	....	....	....	....	1	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1
	Rapto	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Calumnias e injurias	24	....	24	4	4	....	....	....	....	11	....	....	....	....	....	3	....	....	1	4	....	....	2
	Matrimonio illegal																							
	Polygamia																							
	Adulterio																							
	Parto supposto e outros fingimentos																							
	Furto	16	....	16	1	10	....	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	3	....	....	2
	Bancaróta																							
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	7	....	7	1	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	5			
	Damno	8	1	9	....	2	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	6	....	....	2
	Roubo	26	2	28	1	9	....	2	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	14	....	....	3
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	2	1	3	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	1	1	....	....	1	....	....	1
	Sociedades secretas																							
	Ajuntamentos illicitos																							
	Vadiice	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2						
	Mendigação																							
	Uso de armas defêsas	3	1	4	1	....	....	....	....	....	2	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1			
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																							
	Uso de nomes supostos e titulos indevidos																							
	Uso indevido da imprensa																							
	Infracção de posturas	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1			
	Jogos	2	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2			
	Total	538	10	557	21	152	....	6	2	29	28	....	1	1	1	....	11	4	1	59	253	1	2	43

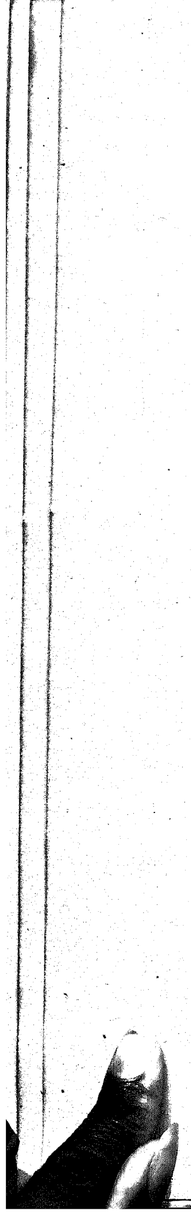

lidade

	IDADE					
	DE 26 A 30	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	
Publicos						
Cont						
Cont						
Cont						
Cont						
Cons						
Rebe						
Sedi	41	15	10	10	....	
Insu						
Resi	3	2	....	....	....	
Tira	....	1	....	....	....	
Fuga	1	3	....	....	....	
Deso						
Prev						
Peita						
Subo						
Conc						
Exce						
Falt	....	....	1	....	....	
Irreg						
Fals	....	....	....	1	....	
Perj						
Pecu						
Moe						
Cont						
Dest						
Particulares						
Redu						
Carc						
Outr						
Hom	31	33	16	3	3	
Infa	1	....	....	1	....	
Abor						
Feri	28	27	21	8	....	
Ame	....	4	1	....	....	
Entr	....	....	....	....	....	
Aber						
Estu	....	3	1	....	....	
Rapt	....	....	....	....	....	
Calu	3	7	6	1	....	
Mat						
Poly						
Adu						
Part						
Furt	4	1	3	3	....	
Ban						
Este	2	1	....	2	....	
Dan	....	1	4	....	1	
Rou	7	7	1	3	....	
Policiaes						
Offe	....	1	....	....	....	
Soci						
Aju						
Vad	....	1	....	....	....	
Men						
Uso	....	1	2	1	....	
Fab						
Us						
Us						
Inf	1	....	1	....	....	
Jog	2	....	....	....	....	
	123	109	67	33	4	

PROVINCIA DE S. PAULO

Quadro dos criminosos considerados em relação ao grau de instrucção e profissão

| | Nomenclatura dos crimes | INSTRUCÇÃO | | | | PROFISSÕES | | | |

PROVINCIA DO PARANA'

Quadro dos criminosos considerados em relação ao estado civil, raça, idade e naturalidade

[Faltão os dados relativos á comarca de Guarapuava]

	Nomenclatura dos crimes	ESTADO CIVIL E RAÇA													IDADE									Naturalidade		
		SOLTEIROS				CASADOS				VIUVOS																
		BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	BRANCOS	PARDOS	PRETOS	CABOCLOS	SEM DECLARAÇÃO	ATÉ 14 ANNOS	DE 15 A 20	DE 21 A 30	DE 30 A 40	DE 31 A 40	DE 41 A 50	DE 51 A 60	MAIORES DE 60	SEM DECLARAÇÃO	BRAZILEIROS	ESTRANGEIROS	SEM DECLARAÇÃO
Publicos	Contra a independencia, integridade e dignidade da nação																									
	Contra a constituição do Imperio e fórma do seo governo																									
	Contra o chefe do governo																									
	Contra o livre exercicio dos poderes politicos																									
	Contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos																									
	Conspiração																									
	Rebellião																									
	Sedição																									
	Insurreição																									
	Resistencia	....	....	....	....	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1	....	2		
	Tirada de presos	2	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	1	....	....	....	....	....	3		
	Fuga de presos																									
	Desobediencia ás autoridades																									
	Prevaricação																									
	Falta																									
	Suborno																									
	Concussão																									
	Excesso ou abuso de autoridade ou influencia proveniente de emprego	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Falta de exacção no cumprimento dos deveres																									
	Irregularidade de conducta																									
	Falsidade	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Perjurio																									
	Peculato																									
	Moeda falsa																									
	Contrabando																									
	Destruição ou damnificação de construcções, monumentos e bens publicos																									
Particulares	Reduzir á escravidão pessôa livre																									
	Carcere privado																									
	Outros crimes contra a liberdade individual																									
	Homicidio	1	....	....	1	3	1	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	2	1	....	1	....	....	6		
	Infanticidio																									
	Aborto																									
	Ferimentos e outras offensas physicas	3	....	....	....	4	4	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	2	1	2	....	1	1	8	2	1
	Ameaças	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	1		
	Entrada em casa alheia																									
	Abertura de cartas																									
	Estupro	1	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	1	....	....	....	....	....	....	1	1	
	Rapto																									
	Calumnias e injurias																									
	Matrimonio illegal																									
	Polygamia																									
	Adulterio																									
	Parto supposto e outros fingimentos																									
	Furto																									
	Bancaróta	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	....	....	1		
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade																									
	Damno	....	....	....	....	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2	2	....	....	....	3	1	
	Roubo																									
Policiaes	Offensa á religião, moral e bons costumes	....	....	....	....	1	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	....	1		
	Sociedades secretas																									
	Ajuntamentos illicitos																									
	Vadiice																									
	Mendigação																									
	Uso de armas defêsas																									
	Fabrico e uso de instrumentos para roubar																									
	Uso de nomes supostos e titulos indevidos																									
	Uso indevido da imprensa																									
	Infracção de posturas																									
	Jogos																									
	Total	8	1	....	2	14	5	....	3	....	....	....	....	....	....	4	6	5	8	5	2	2	1	28	4	1

D. C.